

BB PREVIDÊNCIA

PROPOSTA TÉCNICA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Ao Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2023 – Município de Irati/PR

Prezados Senhores,

A BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, domiciliada e estabelecida na cidade de Brasília, no Distrito Federal, situada no Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central) – 2º Andar – Asa Norte, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestora do Plano Complementar de Benefícios dos servidores efetivos do Município de Irati/PR.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos, inteirando-nos de todas as condições para elaboração da presente proposta.

1 – ASPECTOS TÉCNICOS DA PROPOSTA

A – EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

MARQUE A OPÇÃO	I Rentabilidade últimos 12 meses: <u>7,73%</u>	PONTUAÇÃO
	PONTUAÇÃO REFERENTE À TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES – período compreendido entre 01/12/2021 à 31/12/2022	
	Até 2,00%	0
	De 2,01% a 5,00%	1
X	De 5,01% a 8,00%	2
	De 8,01% a 11,00%	3
	Acima de 11,01%	4

BB PREVIDÊNCIA

MARQUE A OPÇÃO	II Rentabilidade últimos 24 meses: <u>12,06%</u>	PONTUAÇÃO
	PONTUAÇÃO REFERENTE À TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 24 MESES - período compreendido entre 01/12/2020 à 31/12/2022	
	Até 6%	0
	De 6,01% a 10,00%	1
X	De 10,01% a 15,00%	2
	De 15,01% a 20,00%	3
	Acima de 20,01%	4

MARQUE A OPÇÃO	III Rentabilidade últimos 60 meses: <u>51,56%</u>	PONTUAÇÃO
	PONTUAÇÃO REFERENTE À TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 60 MESES - período compreendido entre 01/12/2017 e 31/12/2022	
	Até 10,00%	0
	De 10,01% a 15,00%	1
	De 15,01% a 20,00%	2
	De 20,01% a 25,00%	3
X	Acima de 25,01%	4

As informações de rentabilidade de cada plano apuradas nos últimos 5 (cinco) anos, constam de forma obrigatória na respectiva Política de Investimentos elaborada anualmente para cada plano (cuja versões vigentes foram remetidas à Previc (informações de 2021 enviadas à previc em 2022), conforme documentos comprobatórios de rentabilidade e arquivos XML disponibilizados no link https://drive.google.com/drive/folders/1kGgpRQDQqZU49wVgDcOuIACaRfKE7BE9?usp=share_link) do drive:

Esta obrigatoriedade de envio está prevista no artigo 19 da Resolução CMN nº

BB PREVIDÊNCIA

4.994 de 24/3/2022¹, combinado com o § 2º do artigo 2º e os incisos do artigo 7º, em especial o inciso III, da Instrução Normativa Previc nº 35/2020². Diante disso e conforme determina os §§ 1º e 2º do artigo 2º e o artigo 3º da mesma Instrução, a informação de rentabilidade mensal de cada plano não faz parte das informações de envio mensal à Previc, tendo em vista que não devem constar nos Demonstrativos de Investimentos (DI), remetidos mensalmente à Previc em atendimento ao artigo 3º³ da referida Instrução Normativa. Por fim, registre-se que as Políticas de investimentos são divulgadas aos respectivos participantes, patrocinadores, assim como os DI, conforme prazos e formas definidas nos normativos aplicáveis.

Importante ressaltar que os arquivos com os dados de 2022, serão publicados até março de 2023, com respaldo no §1º do artigo 5º da Resolução CNPC Nº 32 de 04/12/2019.

MARQUE A OPÇÃO	IV Ativo total EFPC (em milhões) em 31/12/2022: <u>R\$ 8,071bilhões</u>	PONTUAÇÃO
	Ativo (recursos administrados)	
	Até 100 milhões de reais	0,5
	De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	1
	De 500 milhões e um centavo a 2 bilhões de reais	2
X	De 2 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	3
	Acima de 15 bilhões e um centavo de reais	4

Obs.: Os arquivos do RAI (Relatório Anual de Informações) com os dados de 2022 para comprovação, serão publicados até março de 2023, com respaldo no §1º do artigo 5º da Resolução CNPC Nº 32 de 04/12/2019, nesse sentido a comprovação se dará por meio do Balancete.

¹ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=RESOLU%C3%87%C3%83O%20CMN&numero=4994>.

² Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-previc-n-35-de-11-de-novembro-de-2020-288303414>.

³ Art. 3º **A EFPC deve enviar à Previc o demonstrativo de investimentos de todos os planos por ela administrados, inclusive do Plano de Gestão Administrativa (PGA), até o último dia do mês subsequente à data-base do demonstrativo.**

§1º O demonstrativo de investimentos é composto por todos os ativos pertencentes à carteira própria, à carteira administrada, aos fundos de investimento e aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento dos quais a EFPC seja direta ou indiretamente cotista.

BB PREVIDÊNCIA

MARQUE A OPÇÃO	V Quantitativo de participantes EFPC em 31/12/2022: <u>212.320</u>	PONTUAÇÃO
	Nº de Participantes Ativos	
	Até 1.000	0,5
	De 1.001 a 2.500	1
	De 2.501 a 5.000	2
	De 5.001 a 15.000	3
X	Acima de 15.001	4

→ não apresentar
documento
com probatórios.

Obs.: Os arquivos do RAI (Relatório Anual de Informações) com os dados de 2022 para comprovação, serão publicados até março de 2023, com respaldo no §1º do artigo 5º da Resolução CNPC Nº 32 de 04/12/2019.



1 – ASPECTOS TÉCNICOS DA PROPOSTA B – GOVERNANÇA

I Experiência da diretoria executiva		
Tempo de experiência/atuação em previdência complementar – em anos inteiros		
Sequência	Nome dos membros	Informar em anos inteiros (desprezar a fração)
1	Eder Luiz Menezes de Faria	11 anos
2	Edson Martinho Chini	9 anos
3	Cristina Yue Yamanari	8 anos
MÉDIA (soma total dos anos inteiros divididos por 6)		9 anos
MARQUE A OPÇÃO	Anos de experiência comprovada (média obtida)	PONTUAÇÃO
	0 a 5 anos	1
X	5 anos e 1 dia a 10 anos	2

BB PREVIDÊNCIA

	10 anos e 1 dia a 15 anos	3
	15 anos e 1 dia a 20 anos	4
	Acima de 20 anos e 1 dia	5

A Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Investimentos (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ) e um Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes (Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios - ARPB).

Registre-se que os Diretores da Entidade são funcionários ativos do Banco do Brasil, Administrador da BB Previdência, conforme determina o artigo 43 do Estatuto da Entidade, transcrito a seguir, cuja experiência em previdência complementar resta adquirida ao longo da carreira pelos diversos segmentos da instituição, juntamente com o termo de posse no cargo de diretoria nesta Entidade:

“Art. 43. A Diretoria Executiva será composta por 3 (três) membros, todos designados pelo Administrador entre seus funcionários da ativa, sendo:
I – um Diretor Presidente;
II – um Diretor Financeiro e de Investimentos; e
III – um Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes.”
(grifamos)

Considerando que o Edital do presente processo seletivo exige experiência em Previdência Complementar, com base em declarações ora juntadas, documentos oficiais emitidos pelo empregador, resta comprovada a experiência dos membros da Diretoria Executiva da BB Previdência em previdência complementar *lato sensu*.

Comprovações: As qualificações dos membros da Diretoria Executiva seguem abaixo, cuja comprovação consta no respectivo dossiê remetido e aprovado pela Previc para fins de habilitação, ora apensados e mini currículos, bem como as formações acadêmicas restam comprovadas pelos certificados também juntados.

Importante salientar que a BB Previdência conta com estrutura de Colegiado Ampliado, que atua de forma direta na assessoria às operações da Diretoria Executiva, fazendo a interlocução com as equipes de gestão e operação. Tal estrutura conta com o conhecimento e a experiência profissional de 2 (dois) Superintendentes Executivos.

BB PREVIDÊNCIA

Nome	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica	Certificações
Ana Cristina de Vasconcelos	11 anos	Graduação Contabilidade e Marketing Especialização em Gestão de Serviços e Gestão em Economia e Previdência	Certificação FGV – Economia e Previdência
Sérgio Maia Reis	19 anos	Graduação em Engenharia Química Pós-graduado em Finanças – Mercado de Capitais	ICSS – Investimentos Anbima CPA-20

MARQUE A OPÇÃO	II Experiência da EFPC	PONTUAÇÃO
	Tempo	
	0 a 5 anos	1
	5 anos e 1 dia a 10 anos	2
	10 anos e 1 dia a 15 anos	3
	15 anos e 1 dia a 20 anos	4
X	Acima de 20 anos e 1 dia	5

A BB Previdência iniciou seu funcionamento e a gestão de planos de benefícios previdenciários, de acordo com a Portaria MPS nº 1.728, de 28.12.1994, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/1994 (cópia anexa), tendo, até a presente data, 28 anos completos de funcionamento.

2 – ASPECTOS ECONÔMICOS DA PROPOSTA

Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, sendo a primeira cobrada em percentual sobre as reservas financeiras dos participantes, enquanto a segunda é o percentual calculado sobre as contribuições previdenciárias. Os valores

BB PREVIDÊNCIA

apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual, com duas casas decimais.

Taxa de administração: 0,50% a.a. sobre patrimônio

MARQUE A OPÇÃO	I Taxa de administração	PONTUAÇÃO
	Taxa em percentual	
	De 0,81% a 1%	0
	De 0,61% a 0,80%	3
X	De 0,41% a 0,60%	7
	De 0,21% a 0,40%	11
	De 0,00% a 0,20%	15

Taxa de carregamento: 0,00% sobre contribuições

MARQUE A OPÇÃO	II Taxa de carregamento	PONTUAÇÃO
	Taxa em percentual	
	De 7,01% a 9%	0
	De 5,01% a 7%	3
	De 3,01% a 5%	6
	De 1,01% a 3%	9
	De 0,5% a 1,00%	12
X	De 0,00% a 0,49%	15

A BB Previdência apresenta tais taxas para o ano inicial do Plano, cuja definição avaliou o potencial de crescimento do Plano. Importante salientar que a variação de tais taxas observa o avanço em direção ao ponto de equilíbrio orgânico das receitas administrativas, conforme Resolução CNPC nº 48/2021.

Dada a implementação do Plano, os dados de adesões e patrimônio acumulados servirão de base para que, em observância às melhores práticas de governança,

BB PREVIDÊNCIA

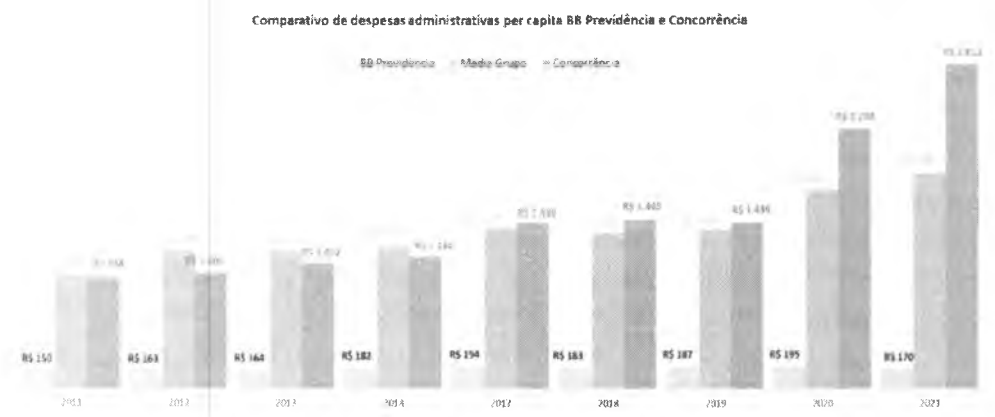
na primeira reavaliação anual do custeio administrativo e nas subsequentes, a BB Previdência examine as taxas vigentes, a fim de proporcionar equilíbrio ao custeio administrativo a ser dispendido por patrocinadores e participantes.

Saliente-se que a equipe da BB Previdência desempenha todas as atividades inerentes a um plano de benefícios por meio de equipe própria, ou seja, o custeio de despesas comuns do Plano estará coberto pelas taxas ora mencionadas.

Importante registrar que a BB Previdência é constituída na forma de Fundo Multipatrocinado, cuja estrutura é utilizada pelos demais patrocinadores e participantes de forma compartilhada, o que proporciona ganho de escala e consequentemente a oferta de taxas mais atrativas, quando comparadas aos demais *players* do segmento.

Tal assertiva é comprovada por dados trazidos por estudo publicado há pelo menos 10 (dez) anos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), no qual divulga as despesas administrativas das EFPC que compõem o mercado de previdência complementar fechado, trazendo informações de despesa administrativa anual *per capita*, ou seja, quanto cada participante paga de custeio administrativo no período de 01 (um) ano.

Note-se que no ano de 2021 o custo per capita da BB Previdência é 16 (dezesseis) vezes menor do que o custo do Concorrência, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Observações: 1) em 2011 a BB Previdência esteve no Grupo C, de 2012 a 2019 no Grupo B, em 2020 e 2021 no Grupo 1; 2) não houve publicação de estudos nos anos de 2015 e 2016; 3) De 2010 a 2018 a despesa per capita foi apurada pela média, de 2019 a 2021 também pela mediana; 4) Manteve-se a comparação pela média, para seguir o padrão dos anos anteriores. Fonte: <https://www.gov.br/previc/pt-br/publicacoes/estudos/serie-de-estudos>.

BB PREVIDÊNCIA

Informar percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2022 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2022.

MARQUE A OPÇÃO	III Percentual de despesas Administrativas em relação ao total de ativo: <u>0,53%</u>	PONTUAÇÃO
	Taxa em percentual	
	Acima de 1,5%	0
	De 1% a 1,49%	2,5
X	De 0,50% a 0,99%	5
	De 0,20% a 0,49%	7,5
	Menor que 0,19%	10

Informar valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2022 em relação ao número participante/assistidos em 31/12/2022 R\$

MARQUE A OPÇÃO	IV Valor de despesas administrativas em relação ao número de participantes: <u>R\$185,04</u>	PONTUAÇÃO
	Em valor	
	Acima de R\$ 2.500	0
	De R\$ 2.000 a 2.499	2,5
	De 1.500 a 1.999	5
	De 1.000 a 1.499	7,5
X	Menor que 1.000	10

Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial, a título de antecipação de contribuições futuras pelo Patrocinador

A BB Previdência não exige aporte inicial, não havendo necessidade de antecipação de contribuições por parte do patrocinador: **R\$0,00**

BB PREVIDÊNCIA

MARQUE A OPÇÃO	V Necessidade de aporte	PONTUAÇÃO
	Necessidade	
	Sim	0
X	Não	10

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS

A – SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO

Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

A BB Previdência iniciará a divulgação do Plano com evento voltado para os potenciais participantes, a fim de apresentar o Plano e seus benefícios. O Plano contará também com **site exclusivo**, conforme se verifica no endereço: <https://bbprevbrasil.bbprevidencia.com.br/#/landing-page>, e na tela a seguir:



Neste site exclusivo o servidor pode solicitar **adesão digital na plataforma** disponibilizada para esse objetivo, por meio do preenchimento de seus dados e upload de documentos pessoais, cuja efetivação ocorrerá somente após aprovação pelo ente federado. A BB Previdência espera contar também com a disponibilização de canais do ente federado, tais como intranet, site, murais, dentre outros, para fazer com que as informações sobre o Plano possam alcançar os servidores e incentivar a adesão.

Para gestão operacional do Plano a Entidade disponibiliza **sistema online de**

BB PREVIDÊNCIA

troca de arquivos denominado BBPREV WEB disponibilizado na modalidade web, cujo acesso pela equipe designada pelo Patrocinador se dá por meio de senha gerada após a aprovação do convênio de adesão. Neste sistema o município trocará informações de adesão dos servidores, arrecadação de contribuições, além de atualizações cadastrais e demais informações relacionadas à administração do plano, conforme tela a seguir:



A BB Previdência atende o Patrocinador por meio de equipe dedicada com gerente e especialista de relacionamento exclusivos para direcionamento de demandas às demais áreas de negócio da Entidade. O contato pode ser estabelecido por meio telefônico (celular), e-mail institucional, bem como reuniões virtuais e/ou presenciais.

Para o acompanhamento dos processos e rotinas do Plano, cada Patrocinador indicará seus representantes (se limite de quantidade de acessos) e contará com acesso exclusivo em área restrita no site da BB Previdência, para acompanhamento online de informações sobre o Plano. Para os representantes do Patrocinador, a BB Previdência disponibiliza treinamento acerca do acompanhamento operacional do Plano, além de **Manual de Rotinas Operacionais do Patrocinador**, no qual são abordados assuntos referentes à adesão, arrecadação de contribuições, atualização cadastral, rescisão do vínculo empregatício, licença saúde, requerimento de benefício, relatório anual, informações sobre o site, dentre outras. O documento (tela a seguir) é atualizado sempre que necessário, tendo em vista eventual ajuste nos processos ou regulamento dos planos:

BB PREVIDÊNCIA

BBPrev Brasil

Aos Participantes é disponibilizado desde a adesão o **Manual do Participante** com informações em linguagem simples e acessível, acerca de beneficiários, benefícios oferecidos, como requerer benefícios, formas de recebimento e reajuste de benefícios, percentuais e formas de contribuição, formas de tributação e Imposto de Renda, opções em caso de desligamento do Patrocinador, como funciona a cobertura de risco adicional (seguro), os canais de acesso a informações sobre o plano, bem como a estrutura de Governança da BB Previdência. Além disso, outros materiais institucionais segmentados para aposentados e pensionistas, ou em formato multimídia são disponibilizados para consulta dos Participantes e Assistidos na forma de folheterias do plano, conforme exemplos anexos.



BBPrev Brasil

Focada na observância aos princípios éticos, a BB Previdência disponibiliza **Portal de Integridade com Canal de Denúncias online**, conforme se verifica nos endereços: <https://integridade.bbprevidencia.com.br/> e <https://ouvidordigital.com.br/bbprevidencia/> e nas telas a seguir, no qual é

BB PREVIDÊNCIA

possível acessar o arcabouço normativo que orienta a gestão da BB Previdência, além de conhecer o conjunto de diretrizes que visam conscientizar cada funcionário sobre condutas e ações aceitáveis nas relações internas, com clientes e fornecedores. O canal recebe denúncias de forma anônima ou identificada, assegurada a confidencialidade e o sigilo das informações prestadas, que são tratadas por área vinculada diretamente à Presidência da BB Previdência.



Informar a quantidade de recursos ofertados para implantação do plano (Identidade Visual, Plataforma Digital, Material impresso, treinamentos palestras, canal de suporte, equipe dedicada etc.)

Quantidade: 06

MARQUE A OPÇÃO	I Canais e recursos ofertados para implantação do plano	PONTUAÇÃO
	Quantidade	
	0	0

BB PREVIDÊNCIA

	De 1 a 5	1
x	Acima de 5	2

Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano.
Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC

Quantidade: 20

MARQUE A OPÇÃO	II Canais e recursos ofertados para execução do plano	PONTUAÇÃO (cumulativos)
	PLANO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
	Não contínuos (ex: cartilhas, cursos e palestras esporádicas)	0,5
x	Com duração continuada (ex: consultorias ou ciclos programados de educação)	1,5

A BB Previdência atende seus Participantes e Assistidos por estes canais:
1 Site com endereço exclusivo para o Plano no endereço: <https://bbprevidencia.com.br/bbprevbrasil/>, acessível de forma aberta pela internet aos interessados em conhecer o plano e seus documentos;

BB PREVIDÊNCIABBPREV BRASIL

ConheçaInforme-seAcesso Restrito

BB PREVIDÊNCIA

Consórcio + parte do seu dinheiro de volta?

Taxas abaixo do que é praticado no mercado

Cashback na terceira parcela

Só cliente da BB Previdência tem.

CONTRATE AGORA

2 Área restrita e individual para o Patrocinador no Portal da BB Previdência na Internet, mediante utilização de login e senha exclusivos, com informações relevantes

7a010675b-b444-4b61-ba5a-1d1ed558cbd7
www.bbprevidencia.com.br

14 of 30

03/02/2023 17:24

BB PREVIDÊNCIA

sobre o Plano e diversas operações como: Rentabilidade do Plano e boletim financeiro; Política de investimentos do Plano; Regulamento do Plano, dentre outras; Endereço: www.bbprevidencia.com.br clicando no ícone de “Acesso Restrito”;

3 Área restrita e individual para o Participante e Assistido no Portal da BB Previdência na Internet, mediante utilização de login e senha exclusivos, com informações relevantes sobre o Plano e diversas operações como: Manual do Participante e Assistido; Extrato para consulta ao saldo de conta; Simulador de benefício e de resgate; Atualização cadastral; Fale conosco, além das informações disponibilizadas ao patrocinador, dentre outras; Endereço: www.bbprevidencia.com.br clicando no ícone de “Acesso Restrito”;

4 Relatório mensal de acompanhamento do plano exclusivamente voltado para o Patrocinador: que traz informações relevantes sobre a gestão do plano, indicadores, dentre outras;

5 Informe Meu Plano: disponibilizado mensalmente para acesso exclusivo do Participante, que fornece informações atualizadas acerca da administração do plano;

6 Consultoria Previdenciária (Central de Atendimento 0800), o canal de acesso aos Consultores Previdenciários da BB Previdência especialmente designados para oferecer soluções às dúvidas e necessidades dos Participantes, Assistidos e ao público em geral. O atendimento telefônico é feito nos dias úteis, durante o expediente da Entidade, pelos números 0800 601 4554, para ligações por telefones fixos, gratuitamente, ou 3004-3444, para ligações por telefones celulares, ao custo de ligações locais. Por meio destes números, é possível também realizar consultas via autoatendimento pela URA (Unidade de Resposta Audível).

7 Aplicativo mobile da BB Previdência, gratuito, disponível nas plataformas IOS e Android, por meio do qual o participante pode acompanhar seu Plano de forma prática, rápida e segura. No aplicativo, é possível consultar o saldo e o extrato, atualizar informações cadastrais e fazer simulações;

8 WhatsApp e Chatbot: basta adicionar no WhatsApp o número (61) 3181-0179 para atendimento pela Pilar (atendente virtual), que fornecerá aos Participantes e Assistidos informes de contribuições e rendimentos, extratos e contracheques, boletos, atualizações cadastrais e gerar senha de acesso à área logada do site. Além disso, é possível abrir um protocolo específico para agendamento com os Consultores Previdenciários para atendimento exclusivo e personalizado; Clique para conhecer: https://www.instagram.com/tv/CW_BsUqMaDL/?utm_source=ig_web_copy_link

BB PREVIDÊNCIA



9 E-mail institucional: para atendimento exclusivo a Patrocinadores, Participantes e Assistidos;

10 Newsletter personalizada para o público da Entidade que, periodicamente, compartilha informações de interesse sobre o Plano e planejamento financeiro;

11 Fale conosco: por meio do portal da BB Previdência na Internet, em área restrita, de uso exclusivo de Patrocinadores, Participantes e Assistidos; e

12 SMS: meio utilizado para comunicar informações operacionais e iniciativas da BB Previdência de forma tempestiva aos clientes.

A BB Previdência disponibiliza especialmente voltados para Educação Previdenciária os canais, e iniciativas, recursos e ações de educação financeira listados a seguir, todos em curso na Entidade:

1. Disponibilização da Plataforma de Educação Financeira e Previdenciária denominada **Pense Futuro**: <https://bbprevidencia.com.br/pensefuturo>, que de forma dinâmica disponibiliza cursos, webinars, livros, além de blog dedicado ao tema e conteúdos com informações econômicas, que visam incentivar o planejamento do futuro:

BB PREVIDÊNCIA



2. **Podcast Qual é o Plano?** disponível nas plataformas Spotify, Deezer e Youtube, produzido pela BB Previdência, traz materiais sobre o planejamento do futuro, educação financeira e previdenciária, investimentos, economia e assuntos relacionados à Entidade, discutidos de forma simples e conforme as melhores práticas de acessibilidade;



3. **Realização de Eventos** de forma online ou presencial, a BB Previdência realiza eventos sobre educação previdenciária, qualidade de vida e eventos exclusivos por Plano, conforme detalhamento a seguir:

- a. **Encontro Pense Futuro** evento online realizado em agosto/2022 que contou com apresentação de Joaquim Levy, Diretor de Estratégia Econômica e Relações com Mercados do Banco Safra, convidado especial que abordou o “Cenário Macroeconômico: Perspectivas para planejar o seu futuro”; essa foi mais uma iniciativa do Programa Pense Futuro, com o objetivo de promover educação financeira e previdenciária aos Participantes e Assistidos da BB Previdência;
- b. **Evento sobre Regime Próprio de Previdência Social** no qual foram debatidas diversas questões relacionadas ao RPPS de estados, municípios e Distrito Federal, dentre elas a implementação do RPC, realizado em outubro/2021;

BB PREVIDÊNCIA

<https://bbprevidencia.com.br/blog/seminario-rpps-bb-previdencia-participa-de-evento-do-bb-sobre-regime-proprio-de-previdencia-social/>

c. **Evento sobre planejamento de aposentadoria e rentabilidade** aos participantes do Plano Unoesc Prev, realizado em agosto/2021:

<https://bbprevidencia.com.br/blog/planejamento-para-aposentadoria-e-rentabilidade-do-plano-sao-temas-de-encontro-com-participantes-da-unoesc/>

d. **Evento sobre educação financeira e previdenciária da mulher** com palestra proferida pela BB Previdência, realizado em março/2021:

<https://bbprevidencia.com.br/blog/mes-da-mulher-protagonismo-feminino-e-assunto-em-eventos-com-participacao-de-especialistas-da-bb-previdencia/>

e. **Evento sobre oportunidades de Empreendedorismo na Longevidade** voltado para aposentados e pensionistas, realizado em novembro/2020:

<https://bbprevidencia.com.br/blog/em-evento-virtual-bb-previdencia-apresenta-ideias-e-oportunidades-para-aposentados/>

4. **Clube de benefícios:** a Entidade também disponibiliza oportunidades e ofertas exclusivas para seus clientes, juntamente com parceiros dos mais diversos segmentos, tais como soluções de consórcios, plano odontológico e e-commerce de múltiplos setores.

5. **Benefícios exclusivos junto ao Banco do Brasil:** os Participantes e Assistidos dos planos administrados pela BB Previdência contam com acesso a serviços bancários com descontos exclusivos negociados pela Diretoria Executiva da Entidade junto ao conglomerado do Banco do Brasil. Atualmente estão à disposição de todos participantes, independente do saldo acumulado, a isenção de anuidade de cartão de crédito, desconto na tarifa de conta corrente/pacote de serviços, o cashback de parcela de consórcio, bem como a isenção de taxa de adesão e desconto na mensalidade da Veloe, serviço voltado para pagamento de pedágios e estacionamento em todo país.

6. **Acesso à Plano Família:** a BB Previdência tem em funcionamento desde o ano de 2019 o Plano Pense Futuro, registrado junto à Previc no CNPB nº 2019.0008-65, e voltado exclusivamente para adesão dos seus participantes, ex-participantes e respectivos familiares até o 4º quarto grau de parentesco. Com isso, os servidores vinculados ao município que venham a aderir ao Plano BBPrev Brasil, proporcionalizam o acesso dos seus familiares ao Plano Pense Futuro, que poderão contar com a BB Previdência para construir reserva de segurança para o futuro. Maiores informações acerca do Plano Pense Futuro podem ser obtidas no site: <https://bbprevidencia.com.br/maisfuturo>.

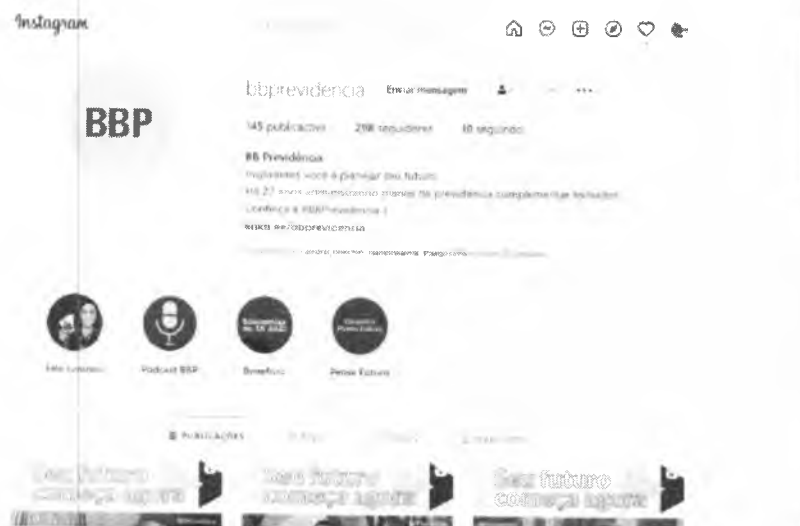
7. Redes sociais que contam com disponibilização diária de conteúdos voltados a disseminar a educação financeira e previdenciária:

- a. **Facebook** (<https://www.facebook.com/BBPrevidencia>): canal de relacionamento da BB Previdência com seus Participantes mediante publicação de conteúdo interativo em linguagem informal e acessível, com informações e atendimento eficiente por meio da interação pelos comentários e recebimento de avaliações, bem como o atendimento a mensagens diretas via Messenger;

BB PREVIDÊNCIA



- b. **Instagram** (<https://www.instagram.com/bbprevidencia/>): com intuito de estreitar o relacionamento com os clientes, a BB Previdência possui um perfil no Instagram - @bbprevidencia – por meio do qual disponibiliza conteúdos sobre educação financeira, qualidade de vida, dúvidas e o universo da previdência complementar, para ajudar no planejamento de um futuro mais confortável. O público pode interagir pelos comentários, mensagens diretas e nos Stories;



- c. **LinkedIn** (<https://www.linkedin.com/company/bbprevidencia/mycompany/>): outra presença da BB Previdência nas mídias sociais foi marcada pela criação da página da Entidade na rede que reúne perfis profissionais de um público de mais de 500 milhões de usuários. A entrada da BB Previdência no LinkedIn objetiva divulgar a atuação da Entidade, bem como a publicação de conteúdo informativo sobre seus resultados e oportunidades, além de dicas de previdência e finanças;



8. Newsletter personalizada para o público da Entidade que, periodicamente, compartilha informações de interesse sobre o Plano e planejamento financeiro.

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS

B – BENEFÍCIOS DE RISCO

Informar os benefícios de risco oferecidos pelo plano: 04

MARQUE A OPÇÃO	I Quantidade de benefícios de riscos oferecidos	PONTUAÇÃO (cumulativos)
	Nenhum benefício	0
	De 1 a 2 benefícios	1
X	Mais de 2 benefícios	2

O Plano oferece as 04 (quatro) modalidades de benefícios de risco listados a seguir:

- **Benefício de renda mensal por Invalidez de caráter obrigatório que terá como base o valor acumulado no saldo de contas:** com pagamento vinculado exclusivamente ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos;
- **Benefício de renda mensal por Falecimento de caráter obrigatório que terá como base o valor acumulado no saldo de contas:** com pagamento vinculado exclusivamente ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos;

BB PREVIDÊNCIA

- **Benefício de renda mensal por Invalidez de caráter e adesão facultativa que terá como base o valor acumulado no saldo de contas, acrescido do valor referente à cobertura adicional de risco (seguro):** com pagamento vinculado ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos + complemento de capital segurado recebido em caso de sinistro; e
- **Benefício de renda mensal por Falecimento de caráter e adesão facultativa que terá como base o valor acumulado no saldo de contas, acrescido do valor referente à cobertura adicional de risco (seguro):** com pagamento vinculado ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos + complemento de capital segurado recebido em caso de sinistro.

Conforme detalhado a seguir, o saldo de contas total pode ser maior do que o valor acumulado até a data do evento de risco coberto, considerando que o Plano oferece cobertura adicional de risco, cuja adesão é facultativa pelo participante. Caso o participante tenha contratado a cobertura de risco adicional junto ao Plano, possui cobertura aos eventos de invalidez e falecimento, caso ocorram até a data da elegibilidade ao benefício de aposentadoria normal. Após a regulação do sinistro, a seguradora realiza a complementação do saldo pela que é apurado pela diferença do saldo acumulado até o sinistro e aquele saldo que o participante teria acumulado caso tivesse se mantido contribuindo até a data da elegibilidade. O custeio mensal da contribuição de risco ocorre de forma facilitada, pois é descontado da contribuição normal efetuada mensalmente. Além de o participante não precisar se preocupar em pagar um boleto, o seguro não representa um custo adicional ao participante.

A cobertura de risco oferecida pela BB Previdência já está em funcionamento em outros planos administrados, ou seja, poderá ser implementada desde o início da implementação do patrocínio do Ente junto ao Plano.

A gestão de tal cobertura é terceirizada e efetuada por seguradora parceira da BB Previdência, por meio de apólice coletiva já vigente, que possibilita ganho de escala e consequentemente apresenta custos menores aos participantes. Em tal contratação a BB Previdência participa na qualidade de Estipulante, representante dos participantes junto à Seguradora, conforme preconiza a Resolução CNPC nº 17, de 30.03.2015 combinada com a Resolução CNSP nº 385, de 09.06.2020.

4 – ASPECTOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA

BB PREVIDÊNCIA

MARQUE A OPÇÃO	I Política de Investimentos da EFPC	PONTUAÇÃO
	Disponibiliza?	
X	Sim	2
	Não	0

A Política de Investimentos (PI) do Plano, aprovada pelo Conselho Deliberativo da BB Previdência, mantém estrita observância às diretrizes, limites e parâmetros de aplicação dos recursos garantidores do Plano, conforme determina a Resolução CMN nº 4661, de 25.05.2018. A PI vigente resta anexada e será divulgada a todos patrocinadores e participantes do Plano, a partir da adesão.

No momento, a BB Previdência está desenvolvendo projeto que visa oferecer ao participante o poder de definir a alocação de sua reserva previdenciária entre diversos perfis de investimentos (Conservador, Moderado, Agressivo). Destaca-se que o início da operacionalização dos perfis, que conferem ampla liberdade ao participante sobre sua reserva, deverá ser precedida da intensificação de ações que promovam a educação financeira e previdenciária inerentes à responsabilidade atrelada ao poder de escolha individual da gestão de investimentos, que por sua vez buscam garantir a segurança previdenciária do participante e sua família, ou seja, focam em retorno no longo prazo.

A gestão dos investimentos é realizada pela BB Previdência, ou seja, não há terceirização, enquanto a gestão dos fundos de investimentos aplicados pelos planos é feita, em sua maioria, pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB Asset Management), subsidiária integral do Banco do Brasil, que tem como principais atividades a administração, a gestão e a distribuição de fundos e carteiras administradas. Ocupa a posição de maior gestora de recursos de terceiros do Brasil, com PL de R\$ 1,43 Trilhão e 19,99% de Market Share, conforme divulgação da ANBIMA – Ranking Gestão de Fundos de Investimento, posicionada em setembro/2022. É detentora de rating MQ11 da Moody's (revalidado em junho/2021) e "Excelente" pela Fitch Ratings (revalidado em agosto/2021).

Detentora de rating MQ11 da Moody's e "Excelente" pela Fitch Ratings, a BB Asset Management atende a rígidos critérios qualitativos e quantitativos previstos no processo de seleção e/ou certificação de gestores de investimento da Entidade. O acompanhamento da gestão ocorre em reuniões com a BB Asset Management, incluindo a área comercial, de gestão e de macroeconomia, e com os membros do Comitê Financeiro (Comif) e equipe de investimentos da BB Previdência.

BB PREVIDÊNCIA

MARQUE A OPÇÃO	II APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA ABERTA DE INVESTIMENTO DA EFPC	PONTUAÇÃO
	Disponibiliza?	
X	Sim	2
	Não	0

A BB Previdência apresenta por meio dos links a seguir os Demonstrativos de Investimentos (DI), divulgados no site de cada um dos planos de benefícios administrados pela BB Previdência, posicionados em 30/06/2021.

Tais informativos listam os ativos em que cada plano investe o recurso recebido das contribuições dos participantes e patrocinadores, segregando por tipo de ativo (renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imobiliário, operações com participantes, dentre outros). Referidas informações estão divulgadas no site de cada plano no caminho Informe-se>Central de Informações>Demonstrativo de Investimentos, sem restrição de acesso, ou seja, sem a necessidade de login/senha:

- 1. <https://bbprevidencia.com.br/hcpaprev/>
- 2. <https://bbprevidencia.com.br/sarahprev/>
- 3. <https://bbprevidencia.com.br/arystaprevbd/>
- 4. <https://bbprevidencia.com.br/funterraprev/>
- 5. <https://bbprevidencia.com.br/apexprev/>
- 6. <https://bbprevidencia.com.br/auroraprev/>
- 7. <https://bbprevidencia.com.br/caernprev/>
- 8. <https://bbprevidencia.com.br/prevfupf/>
- 9. <https://bbprevidencia.com.br/prevfupfcd/>
- 10. <https://bbprevidencia.com.br/bbtsprev/>
- 11. <https://bbprevidencia.com.br/unoescprev/>
- 12. <https://bbprevidencia.com.br/cvsaldado/>
- 13. <https://bbprevidencia.com.br/bdsaldado/>
- 14. <https://bbprevidencia.com.br/prevamazonia/>
- 15. <https://bbprevidencia.com.br/abrappprev/>
- 16. <https://bbprevidencia.com.br/cassiprev/>
- 17. <https://bbprevidencia.com.br/allianceprev/>
- 18. <https://bbprevidencia.com.br/ebcprev/>
- 19. <https://bbprevidencia.com.br/terraprev/>
- 20. <https://bbprevidencia.com.br/tecnoprev/>
- 21. <https://bbprevidencia.com.br/produquimica-ne-prev/>
- 22. <https://bbprevidencia.com.br/arystaprevcd/>
- 23. <https://bbprevidencia.com.br/maisfuturo/>
- 24. <https://bbprevidencia.com.br/trensurbprev/>
- 25. <https://bbprevidencia.com.br/cprmprev/>
- 26. <https://bbprevidencia.com.br/alfaprev/>
- 27. <https://bbprevidencia.com.br/amazulprev/>

BB PREVIDÊNCIA

28. <https://bbprevidencia.com.br/bbprevrealizemais/>
29. <https://bbprevidencia.com.br/camposprev/>
30. <https://bbprevidencia.com.br/cosuelprev/>
31. <https://bbprevidencia.com.br/magnus/>
32. <https://bbprevidencia.com.br/cohaprev/>
33. <https://bbprevidencia.com.br/cotrijalprev/>
34. <https://bbprevidencia.com.br/edserjprev/>
35. <https://bbprevidencia.com.br/fumecprev/>
36. <https://bbprevidencia.com.br/fuvatesprevcd/>
37. <https://bbprevidencia.com.br/figarassuprev/>
38. <https://bbprevidencia.com.br/procempaprev/>
39. <https://bbprevidencia.com.br/santacruzprev/>
40. <https://bbprevidencia.com.br/seespprev/>
41. <https://bbprevidencia.com.br/sgcprev/>
42. <https://bbprevidencia.com.br/bbprevcoop/>

Considerações Adicionais BB Previdência:

Adicionalmente, e para esclarecimento da proposta ora remetida, registre-se que o artigo 45 do Estatuto da BB Previdência combinado com o inciso VIII do artigo 11 do Regimento Interno da sua Diretoria Executiva, confere poderes à Diretoria de Operações e de Relacionamento com Clientes para representar a EFPC em relação aos respectivos negócios. Diante disso, anexa-se o Termo de Posse, que formaliza a vinculação da Sra. Cristina Yue Yamanari, ao cargo de Diretora Operações e de Relacionamento com Clientes.

Em relação ao item 5.2.1 do Edital que requereu o envio do “*Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC*”, registre-se o que segue.

Considerações BB Previdência: a Previc ao concluir o licenciamento, não realiza registro do Estatuto vigente da Entidade como solicita o item, formalizando a autorização via publicação de Portaria no Diário Oficial da União, que não descreve os itens alterados, mas vincula com número de processo e comando/juntada que constam na Análise Técnica Nº 473/CGAT/DITEC/PREVIC, de 14.12.2010, ora anexada, que resultou em posterior publicação da portaria de aprovação. Dessa forma, não há espécie de autenticação ou carimbo da Previc no estatuto da BB Previdência.

Para conferir maior segurança de que se trata de instrumento licenciado pelo órgão público competente, a BB Previdência procedeu ao registro e autenticação do seu estatuto e portaria de aprovação em cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF sede da proponente, conforme é possível verificar nos carimbos constantes do documento ora remetido.

Diante do exposto, considerando que a BB Previdência apresenta Estatuto

BB PREVIDÊNCIA

registrado conforme procedimento civil, adicionalmente declara que a versão do estatuto vigente remetida é aquela aprovada pela Previc que se encontra disponível no site da Entidade neste link: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2020/11/Estatuto-BB-Previdencia.pdf>, e solicita que tais comprovações atendam à demanda do município para o item referenciado.

Modelos Convênio de Adesão e Convênio de Cooperação

Remete-se anexo o modelo padrão do Convênio de Adesão previamente certificado pela BB Previdência junto à Previc, para fins de licenciamento automático, ou seja, em torno de 5 (cinco) dias úteis, em substituição ao prazo de até 60 (sessenta) dias úteis. Sendo este o prazo de análise da Previc, caso haja mudança no modelo anexo, que implicará no licenciamento não automático. Por sua vez, a formalização da adesão prescinde também da assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária assinado com cada Patrocinador, conforme modelo padrão ora anexado, aprovado no âmbito das instâncias de governança da BB Previdência. Este instrumento não passa pelo licenciamento da Previc, tendo por finalidade detalhar as obrigações, atribuições e prazos das Partes, observados os respectivos papéis no patrocínio, na execução, gestão previdenciária e de administração financeira do Plano.

Do Processo de assinatura dos Convênios:

Caso a BB Previdência seja selecionada no Processo Seletivo, junto à Ata de Homologação, agradecemos o envio dos dados do município, bem como, dos signatários e testemunha, para que possamos agilizar o processo de preenchimento das Minutas e seguir com o pedido de assinaturas e aprovação do licenciamento junto à Previc:

- **Do Município:** nº do CNPJ e qualificação;
- **De 2 representantes do município:** e-mail, telefone, nome completo, CPF, RG com órgão expedidor e UF, estado civil, nacionalidade, profissão e nome do cargo;
- **De 1 testemunha:** e-mail, telefone, nome completo, CPF, RG com órgão expedidor e UF;

Alguns diferenciais da BB Previdência:

1º lugar nacional:

Ocupamos o 1º lugar nacional na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar vinculada a uma instituição financeira, destacando-nos pela dedicação exclusiva ao segmento de previdência, servindo a clientes públicos e privados espalhados por todo país.

BB PREVIDÊNCIA

Posição no Ranking divulgado pela Abrapp:

A BB Previdência, em razão de sua solidez e qualidade dos serviços prestados, ocupa o 16º lugar entre todas as EFPC do segmento de previdência complementar fechada, conforme relatório consolidado estatístico⁴ classificando as EFPC, divulgado pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP).

Selo de Autorregulação em Governança

A BB Previdência aderiu ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa em 01.08.2019, conforme certificado ora anexado. Já o Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, foi obtido pela Entidade em processo realizado pelo Conselho de Autorregulação da Abrapp, concluído em 08.12.2021, cuja comprovação ora anexamos. A Entidade está no processo de obtenção Selo de Autorregulação em Investimentos.

Pioneira na obtenção do Selo Pró-Ética

Em busca pela incessante busca pelas melhores práticas de gestão, a BB Previdência foi premiada com o Selo Pró-Ética 2020-2021 ora anexado, que busca reconhecer empresas que incentivem políticas de integridade e que implementem processos de prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. Em premiação inédita no mercado de Previdência Complementar Fechada, a BB Previdência conquista esse reconhecimento que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União e do Instituto Ethos⁵ com o objetivo de disseminar boas práticas nas corporações e inspirar outras empresas, sempre em busca de melhorar os programas de integridade e construir um ambiente de confiança nas relações comerciais dos setores públicos e privados.

Líder em administrar RPC Estaduais

Por meio da conquista do primeiro lugar em **6 (seis)** processos seletivos públicos de ampla concorrência, a BB Previdência foi a primeira EFPC de natureza privada junto à Previc, escolhida para administrar o Regime de Previdência Complementar de **Estados da Federação**, atendendo aos servidores estaduais vinculados do **Acre, Amazonas, Amapá, Paraíba, Pernambuco e Tocantins**, bem como **10 (dez) Capitais (Boa Vista, Campo Grande, Cuiabá, João Pessoa, Porto Velho, Recife, Rio Branco, São Luís, Teresina e Vitória)** e mais de uma **centena de Municípios**.

⁴ Disponível em: <https://www.abrapp.org.br/consolidado-estatistico/>

⁵ Maiores informações disponíveis em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica>

BB PREVIDÊNCIA

Oferta de Plano Família sem custo para o município

Para acesso dos familiares dos participantes e sem ônus ou custo ao Patrocinador, a BB Previdência disponibiliza desde o ano de 2019 o Plano Pense Futuro, registrado junto à Previc no CNPB nº 2019.0008-65 e voltado exclusivamente para adesão dos seus participantes, ex-participantes e respectivos familiares até o 4º quarto grau de parentesco. Com isso, os servidores vinculados ao município que venham a aderir ao Plano BBPrev Brasil, proporcionalizam o acesso dos seus familiares ao Plano Pense Futuro, que poderão contar com a BB Previdência para construir reserva de segurança para o futuro. O Pense Futuro já conta com cerca de R\$ 125 milhões em patrimônio administrado e em torno de 1.000 (mil) participantes e assistidos⁶. Maiores informações acerca do Plano Pense Futuro podem ser obtidas no site: <https://bbprevidencia.com.br/planopensefuturo>.

Constante interação com o C-Level do Banco do Brasil

O Banco do Brasil na condição de Administrador, realiza intenso intercâmbio com a BB Previdência, o que se traduz em consistente troca de experiências e melhores práticas junto a Vice-Presidentes do BB, que participam ativamente na nossa gestão por meio do Conselho Consultivo.

Impulsionadora da valorização profissional e representatividade

Atentos à imprescindível valorização das pessoas, a BB Previdência intensificou as ações para motivar, engajar e desenvolver nosso time, sinergia que nos trouxe a conquista do selo Great Place To Work pelo segundo ano consecutivo, programa internacional de certificação que avalia mundialmente as melhores empresas para se trabalhar. Além disso, possui mais da metade dos cargos de gestão ocupados por mulheres, o que proporciona maior representatividade e participação nas decisões estratégicas da Entidade, além de reconhecimento e valorização às profissionais.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

RAZÃO SOCIAL: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

CNPJ Nº: 00.544.659/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912.

TELEFONES: 61-99216-3955

⁶ Maiores informações disponíveis no Informe mensal do Plano disponível em: <https://bbprevidencia.com.br/planopensefuturo/demonstrativos-e-formularios/informe-mensal-do-participante>

BB PREVIDÊNCIA

E-MAIL: negocios@bbprevidencia.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa dias), a contar da data a seguir.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2023.

Cristina Yue Yamanari

Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes



Comprovante de Assinatura Eletrônica



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/02/2023 às 15:42:36 (GMT -3:00)

5.5.2 - Irati PR - Proposta Técnica BB Previdência

ID única do documento: #a010675b-b444-4b61-ba5a-1d1ed558cbd7

Hash do documento original (SHA256): 7022f03f2a226921f75d37a8621d1953db3c2f0b27708c4f242d79d14b688d13

Este Log é exclusivo do documento número #a010675b-b444-4b61-ba5a-1d1ed558cbd7 e deve ser considerado parte do mesmo, conforme especificado nos Termos de Uso

Assinaturas (3)

- ✓ Cristina Yue Yamanari (Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes)
Assinou em 03/02/2023 às 16:39:14 (GMT -3:00)
- ✓ Ana Cristina de Vasconcelos (Superintendente Executiva)
Assinou em 03/02/2023 às 15:58:54 (GMT -3:00)
- ✓ Janaina Messias Januario dos Santos (Gerente de Novos Negócios e Projetos em exercício)
Assinou em 03/02/2023 às 15:54:41 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

03/02/2023 às 15:42:34
(GMT -3:00)

03/02/2023 às 15:54:41
(GMT -3:00)

Evento

Janaina Messias Januário dos Santos solicitou as assinaturas.

Janaina Messias Januario dos Santos (CPF 018.029.521-79; E-mail janaina.santos@bbprevidencia.com.br; IP 201.87.243.133), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.



Data e hora

03/02/2023 às 15:58:54
(GMT -3:00)

Evento

Ana Cristina de Vasconcelos (CPF 157.064.888-35; E-mail ana.vasconcelos@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/02/2023 às 16:39:14
(GMT -3:00)

Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/02/2023 às 16:39:14
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.



BB PREVIDÊNCIA

**Termo de Posse de Mandato da
Sra. Cristina Yue Yamanari no
cargo de Diretora de Operações e
de Relacionamento com Clientes
da BB PREVIDÊNCIA - Fundo de
Pensão Banco do Brasil**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, Sr. Ênio Mathias Ferreira, tendo em vista a designação do Administrador Banco do Brasil por meio da Nota Técnica 82717 e indicação recebida em 04.08.2021, e ainda, a Habilitação pelo Órgão Regulador – Previc nº 2021.754, em 25.08.2021, bem como a Ata de Reunião Conjunta do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal nº 01, de 05.08.2021, **EMPOSSA**, a partir do dia 03.09.2021, a Senhora **CRISTINA YUE YAMANARI**, brasileira, solteira, bancária, portadora do documento de identidade 36.815.236-4, emitido pelo SSP/SP e CPF 297.289.368-93, como Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes da BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, com mandato até 18 de janeiro de 2024.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

Ênio Mathias Ferreira
Presidente do Conselho Deliberativo

Cristina Yue Yamanari
Empossada

BB PREVIDÊNCIA**Termo de Posse de Mandato da
Sra. Cristina Yue Yamanari no
cargo de Diretora de Operações e
de Relacionamento com Clientes
da BB PREVIDÊNCIA - Fundo de
Pensão Banco do Brasil**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, Sr. Ênio Mathias Ferreira, tendo em vista a designação do Administrador Banco do Brasil por meio da Nota Técnica 82717 e indicação recebida em 04.08.2021, e ainda, a Habilitação pelo Órgão Regulador – Previc nº 2021.754, em 25.08.2021, bem como a Ata de Reunião Conjunta do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal nº 01, de 05.08.2021, **EMPOSSA**, a partir do dia 03.09.2021, a Senhora **CRISTINA YUE YAMANARI**, brasileira, solteira, bancária, portadora do documento de identidade 36.815.236-4, emitido pelo SSP/SP e CPF 297.289.368-93, como Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes da BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, com mandato até 18 de janeiro de 2024.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

Ênio Mathias Ferreira
Presidente do Conselho Deliberativo

Cristina Yue Yamanari
Empossada

7cecb22d4-c9f4-4be4-83d6-af5e41bdc60a

BB PREVIDÊNCIA**Termo de Posse de Mandato da
Sra. Cristina Yue Yamanari no
cargo de Diretora de Operações e
de Relacionamento com Clientes
da BB PREVIDÊNCIA - Fundo de
Pensão Banco do Brasil**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, Sr. Ênio Mathias Ferreira, tendo em vista a designação do Administrador Banco do Brasil por meio da Nota Técnica 82717 e indicação recebida em 04.08.2021, e ainda, a Habilitação pelo Órgão Regulador – Previc nº 2021.754, em 25.08.2021, bem como a Ata de Reunião Conjunta do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal nº 01, de 05.08.2021, **EMPOSSA**, a partir do dia 03.09.2021, a Senhora **CRISTINA YUE YAMANARI**, brasileira, solteira, bancária, portadora do documento de identidade 36.815.236-4, emitido pelo SSP/SP e CPF 297.289.368-93, como Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes da BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, com mandato até 18 de janeiro de 2024.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

Ênio Mathias Ferreira
Presidente do Conselho Deliberativo

Cristina Yue Yamanari
Empossada

2023/04/17 14:54:33 05e41bd60c



**Comprovante de Assinatura Eletrônica**



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/09/2021 às 09:18:34 (GMT -3:00)

Termo de Posse_Cristina Yue Yamanari_03.09.2021

 ID única do documento: #cecb22d4-ccfc-4be4-83d6-af5e41bdc60a

Hash do documento original (SHA256): b5b47476bdd9416a3a40d806f235619982a6b17bccc520d56ba214094658b640

Este Log é exclusivo ao documento número #cecb22d4-ccfc-4be4-83d6-af5e41bdc60a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos previstos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

-  **Ênio Mathias Ferreira (Presidente do Conselho Deliberativo)**
Assinou em 03/09/2021 às 15:30:05 (GMT -3:00)
-  **Cristina Yue Yamanari (Diretora Empossada)**
Assinou em 03/09/2021 às 14:59:05 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

03/09/2021 às 09:18:32
(GMT -3:00)
03/09/2021 às 14:59:05
(GMT -3:00)
03/09/2021 às 15:30:05
(GMT -3:00)

Evento

Fabiani Rozeng Moraes solicitou as assinaturas.

Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 170.66.248.5), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ênio Mathias Ferreira (CPF 725.078.106-53; E-mail enio@bb.com.br; IP 170.66.110.57), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

 **contraktor**

 **Comprovante de Assinatura Eletrônica**

Data e hora

03/09/2021 às 15:30:05
(03/09/2021 15:30)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.



contraktor

#cecb22d4-ccfc-4be4-83d6-af5e41bdc60a
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01. Art. 10º, §2.

BB PREVIDÊNCIA**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Ao Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar

Ref. Processo seletivo edital nº 001/2023 – Município de Irati/PR

1. A BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, abaixo qualificada, apresenta documentos e Proposta Técnica referentes ao EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, para avaliação pelo Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar dos servidores do Município de Irati, no Estado do Paraná, se responsabilizando pelas informações prestadas.

2. Por fim, declara que a Entidade está em situação normal de funcionamento no CadPrevic, bem como que não fora declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2023.

Cristina Yue Yamanari

Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes

NOME: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

RAZÃO SOCIAL: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

CNPJ Nº: 00.544.659/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912.

TELEFONES: 61-99216-3955

E-MAIL: negocios@bbprevidencia.com.br





Comprovante de Assinatura Eletrônica



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/02/2023 às 15:11:56 (GMT -3:00)

5.5.1 - Irati PR - Carta de Apresentação

 ID única do documento: #c00fc8fa-0364-4065-8606-71aac8a07440

Hash do documento original (SHA256): f8e605837bd8fbb4c1f724475a1f4123134b592e698fab2f5ba79d35ea37d1a7

Este Log é exclusivo do documento número #c00fc8fa-0364-4065-8606-71aac8a07440 e deve ser considerado parte do mesmo, com os direitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- 

Cristina Yue Yamanari (Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes)

Assinou em 03/02/2023 às 16:37:26 (GMT -3:00)
- 

Ana Cristina de Vasconcelos (Superintendente Executiva)

Assinou em 03/02/2023 às 15:29:58 (GMT -3:00)
- 

Janaina Messias Januario dos Santos (Gerente de Novos Negócios e Projetos em exercício)

Assinou em 03/02/2023 às 15:25:45 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
03/02/2023 às 15:11:56 (GMT -3:00)	Janaina Messias Januário dos Santos solicitou as assinaturas.
03/02/2023 às 15:25:45 (GMT -3:00)	Janaina Messias Januario dos Santos (CPF 018.029.521-79; E-mail janaina.santos@bbprevidencia.com.br; IP 201.87.243.133), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**Comprovante de Assinatura Eletrônica**

 **contraktor**

Data e hora

03/02/2023 às 15:29:58
(GMT -3:00)

Evento

Ana Cristina de Vasconcelos (CPF 157.064.888-35; E-mail ana.vasconcelos@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

03/02/2023 às 16:37:26
(GMT -3:00)

Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

03/02/2023 às 16:37:26
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

BB PREVIDÊNCIA**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEGAL**

Ao Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2023 – Município de Irati/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, referente processo seletivo instaurado pelo Município de Irati, que objetiva selecionar a entidade que apresente a proposta mais vantajosa para gestão dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos municipais de Irati, **QUANTO A NECESSIDADE DO PAGAMENTO DE APORTE INICIAL, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS PELO PATROCINADOR:**

☒ (X) Não há necessidade.

☐ () Sim, há necessidade no valor de R\$

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2023.

Cristina Yue Yamanari

Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes

NOME: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
RAZÃO SOCIAL: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
CNPJ Nº: 00.544.659/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO: Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF. CEP 70.040-912.
TELEFONES: 61-99216-3955
E-MAIL: negocios@bbprevidencia.com.br



Comprovante de Assinatura Eletrônica



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/02/2023 às 15:14:46 (GMT -3:00)

Irati PR - Anexo IV - Declaração Referente ao Aporte

ID única do documento: #b91fc374-b887-481b-9c8e-960fa43570da

Hash do documento original (SHA256): 8c46bc992d784faa78c2bdd43790b3519erc2d8c18ca9f3285ec4948df9d2606

Este Log é exclusivo ao documento número #b91fc374-b887-481b-9c8e-960fa43570da e deve ser considerado parte do mesmo, com os direitos reservados nos termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Cristina Yue Yamanari (Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes)**
Assinou em 03/02/2023 às 16:37:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Cristina de Vasconcelos (Superintendente Executiva)**
Assinou em 03/02/2023 às 15:30:10 (GMT -3:00)
- ✓ **Janaina Messias Januario dos Santos (Gerente de Novos Negócios e Projetos em exercício)**
Assinou em 03/02/2023 às 15:26:05 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

03/02/2023 às 15:14:46
(GMT -3:00)

03/02/2023 às 15:26:05
(GMT -3:00)

Evento

Janaina Messias Januário dos Santos solicitou as assinaturas.

Janaina Messias Januario dos Santos (CPF 018.029.521-79; E-mail janaina.santos@bbpriedencia.com.br; IP 201.87.243.133), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

 **Comprovante de Assinatura Eletrônica**

 **contraktor**

Data e hora

03/02/2023 às 15:30:10
(GMT -3:00)

03/02/2023 às 16:37:10
(GMT -3:00)

03/02/2023 às 16:37:49
(GMT -3:00)

Evento

Ana Cristina de Vasconcelos (CPF 157.064.888-35; E-mail ana.vasconcelos@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.

BB PREVIDÊNCIA**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEGAL**

Ao Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2023 – Município de Itari/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, referente processo seletivo instaurado pelo Município de Irati, que objetiva selecionar a entidade que apresente a proposta mais vantajosa para gestão dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos municipais de Irati:

A) que lemos atentamente a Lei Municipal nº 4931/02021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Irati, bem como no Edital nº 0001/2023,

B) e que, caso seja selecionada, possui todos os requisitos legais estabelecidos, incluindo neste os parâmetros de contribuições dos servidores com remunerações abaixo e acima do teto do RGPS/INSS, em especial o item 5.5.5, do Edital nº 0001/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2023.

Cristina Yue Yamanari

Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes

NOME: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
RAZÃO SOCIAL: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
CNPJ Nº: 00.544.659/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO: Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912.
TELEFONES: 61-99216-3955
E-MAIL: negocios@bbprevidencia.com.br

#R708bc73-49ac-4228-89f3-d4a76ea65121

www.bbprevidencia.com.br



**Comprovante de Assinatura Eletrônica**



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/02/2023 às 15:13:25 (GMT -3:00)

Irati PR - Anexo III - Declaração de Enquadramento Legal

 ID única do documento: #8208bc23-49ac-4228-89f3-d4a76ea65121

Hash do documento original (SHA-256): 7085770fa6743f346760806d777278a9826899d14eda47658afe734862344c35

Este log é exclusivo do documento número #8208bc23-49ac-4228-89f3-d4a76ea65121 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos presentes nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

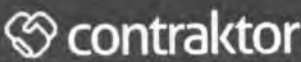
- ✓ **Cristina Yue Yamanari (Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes)**
Assinou em 03/02/2023 às 16:36:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Cristina de Vasconcelos (Superintendente Executiva)**
Assinou em 03/02/2023 às 15:29:44 (GMT -3:00)
- ✓ **Janaina Messias Januario dos Santos (Gerente de Novos Negócios e Projetos em exercício)**
Assinou em 03/02/2023 às 15:25:25 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
03/02/2023 às 15:13:25 (GMT -3:00)	Janaina Messias Januário dos Santos solicitou as assinaturas.
03/02/2023 às 15:25:25 (GMT -3:00)	Janaina Messias Januario dos Santos (CPF 018.029.521-79; E-mail janaina.santos@bbp previdencia.com.br; IP 201.87.243.133), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Comprovante de Assinatura Eletrônica



Data e hora

03/02/2023 às 15:29:44
(GMT -3:00)

Evento

Ana Cristina de Vasconcelos (CPF 157.064.888-35; E-mail ana.vasconcelos@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

03/02/2023 às 16:36:50
(GMT -3:00)

Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

03/02/2023 às 16:36:50
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.



contraktor

#8208bc23-49ac-4228-89f3-d4a76ea65121

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

BB PREVIDÊNCIA**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2023 – Município de Irati/PR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, referente processo seletivo instaurado pelo Município de Irati, que objetiva selecionar a entidade que apresente a proposta mais vantajosa para gestão dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos municipais de Irati:

- A) a inexistência de fatores impeditivos supervenientes,
- B) que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos últimos 03 (três) anos,
- C) e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2023.

Cristina Yue Yamanari

Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes

NOME: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
RAZÃO SOCIAL: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
CNPJ Nº: 00.544.659/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO: Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B. Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912.
TELEFONES: 61-99216-3955
E-MAIL: negocios@bbprevidencia.com.br



Comprovante de Assinatura Eletrônica



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/02/2023 às 15:10:09 (GMT -3:00)

5.2.3 - Irati PR - Declaração de Idoneidade

ID única do documento: #f3a656e2-da9f-41b3-83cd-5b82f71e787d

Cópia do documento original (SHA256): 89e19cbre9f94c10d01ed69a16bc61d66c0112d3d6e37074c2c7e172a3b7d94e

Este Log é exclusivo do documento número #f3a656e2-da9f-41b3-83cd-5b82f71e787d e deve ser considerado parte do mesmo, com os direitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Cristina Yue Yamanari (Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes)**
Assinou em 03/02/2023 às 16:38:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Cristina de Vasconcelos (Superintendente Executiva)**
Assinou em 03/02/2023 às 15:33:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Janaina Messias Januario dos Santos (Gerente de Novos Negócios e Projetos em exercício)**
Assinou em 03/02/2023 às 15:26:23 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
03/02/2023 às 15:10:08 (GMT -3:00)	Janaina Messias Januário dos Santos solicitou as assinaturas.
03/02/2023 às 15:26:23 (GMT -3:00)	Janaina Messias Januario dos Santos (CPF 018.029.521-79; E-mail janaina.santos@bbprevidencia.com.br; IP 201.87.243.133), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

 **Comprovante de Assinatura Eletrônica**

 **contraktor**

Data e hora

03/02/2023 às 15:33:25
(GMT -3:00)

Evento

Ana Cristina de Vasconcelos (CPF 157.064.888-35; E-mail ana.vasconcelos@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

03/02/2023 às 16:38:12
(GMT -3:00)

Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

03/02/2023 às 16:38:12
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

Consultar Detalhes de Entidade

Consulta de Evoluções da Entidade

Entidade

Código da Entidade

0318-8

Sigla da Entidade

BB PREVIDENCIA

Evoluções

Data da Evolução	Tipo de Evento	Deta...
03/01/2011	ATUALIZAÇÃO DA ENTIDADE	
30/12/1994	INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE	
28/12/1994	CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE	
28/12/1994	ANÁLISE DA ENTIDADE	

Total de 4 registro(s) encontrado(s).

Detalhes da Evolução

Sequencial

1

Data da Evolução

28/12/1994

Data do Cadastro

28/12/1994 06:00

Responsável pela Evolução

001

Tipo de Evento

CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE

Tipo do Documento

Número do Documento

Data do Documento

12/01/2023 11:28

CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos

Arquivo	
N/D	
Entidade Origem	
0318-8 / BB PREVIDENCIA	
Voltar	

Consultar Detalhes de Entidade

Detalhes da Entidade

Informações Básicas

CNPJ

00.544.659/0001-09

Numero do Processo

44000.004202/1994-78

Razão Social

BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL

Nome Fantasia

BB-PREVIDENCIA

Natureza jurídica PREVIC

PRIVADA

Data do Cadastro

18/06/2008

Endereço

CEP

70040-912

Endereço

SAUN QUADRA 5, BLOCO B, ED. BANCO DO BRASIL, TORRE CENTRAL, 2º ANDAR

Número

Complemento

Bairro

ASA NORTE

Município

BRASILIA

Estado

DF

País

BRASIL

12/01/2023 11:50

CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos

Telefone

6134933255

Fax

E-mail

SECEX@BBPREVIDENCIA.COM.BR

Site

WWW.BBPREDVIDENCIA.COM.BR

Observações

NÃO INFORMADO

287 caracteres.

Perfil da Entidade

Código

0318-8

Sigla

BB PREVIDENCIA

Fundamentação Legal

LC 109

Tipo

FUNDAÇÃO

Patrocínio Predominante

PRIVADA

Qtd. Máx. de Diretores Executivos

4

Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais

6

Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos

9

Situação

NORMAL / EM FUNCIONAMENTO

Qualificação quanto ao número de planos

MULTIPLANO

Data de Autorização

28/12/1994

Data de Início de Funcionamento

12/01/2023 11:50

CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos

30/12/1994

Data do Encerramento

Número do Processo de Criação

44000.004202/1994-78

Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento

Outros Documentos

Visualizar arquivo atual

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação

28/12/2010

Data Inicial de Vigência

28/12/2010

Data Final de Vigência

Arquivo do Estatuto

Visualizar arquivo atual

Quadro Comparativo

Visualizar arquivo atual

Análise Técnica

Visualizar arquivo atual

Portaria

Visualizar documento

Carteira de Planos

Evoluções

Dados Históricos

Movimentos

Relatório

Consultar Detalhes de Entidade

Consulta de Evoluções da Entidade

Entidade

Código da Entidade

0318-8

Sigla da Entidade

BB PREVIDENCIA

Evoluções

Data da Evolução	Tipo de Evento	Deta...
03/01/2011	ATUALIZAÇÃO DA ENTIDADE	
30/12/1994	INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE	
28/12/1994	CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE	
28/12/1994	ANÁLISE DA ENTIDADE	

Total de 4 registro(s) encontrado(s).

Detalhes da Evolução

Sequencial

1

Data da Evolução

28/12/1994

Data do Cadastro

28/12/1994 06:00

Responsável pela Evolução

001

Tipo de Evento

CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE

Tipo do Documento

Número do Documento

Data do Documento

12/01/2023 11:28

CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos

Arquivo	
N/D	
Entidade Origem	
0318-8 / BB PREVIDENCIA	
Voltar	

Consultar Detalhes de Entidade

Detalhes da Entidade

Informações Básicas

CNPJ

00.544.659/0001-09

Número do Processo

44000.004202/1994-78

Razão Social

BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL

Nome Fantasia

BB-PREVIDENCIA

Natureza Jurídica PREVIC

PRIVADA

Data do Cadastro

18/06/2008

Endereço

CEP

70040-912

Endereço

SAUN QUADRA 5, BLOCO B, ED. BANCO DO BRASIL, TORRE CENTRAL, 2º ANDAR

Número

Complemento

Bairro

ASA NORTE

Município

BRASILIA

Estado

DF

País

BRASIL

12/01/2023 11:50

CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos

Telefone	6134933255
Fax	
E-mail	SECEX@BBPREVIDENCIA.COM.BR
Site	WWW.BBPREVIDENCIA.COM.BR
Observações	NÃO INFORMADO
287 caracteres.	
Perfil da Entidade	
Código	0318-8
Sigla	BB PREVIDENCIA
Fundamentação Legal	LC 109
Tipo	FUNDAÇÃO
Patrocínio Predominante	PRIVADA
Qtd. Máx. de Diretores Executivos	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais	6
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos	9
Situação	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação quanto ao número de planos	MULTIPLANO
Data de Autorização	28/12/1994
Data de Início de Funcionamento	

12/01/2023 11:50

CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos

30/12/1994

Data do Encerramento

Número do Processo de Criação

44000.004202/1994-78

Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento

Outros Documentos

Visualizar arquivo atual

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação

28/12/2010

Data Inicial de Vigência

28/12/2010

Data Final de Vigência

Arquivo do Estatuto

Visualizar arquivo atual

Quadro Comparativo

Visualizar arquivo atual

Análise Técnica

Visualizar arquivo atual

Portaria

Visualizar documento

Carteira de Planos

Evoluções

Dados Históricos

Movimentos

Relatório

Consultar Detalhes de Entidade

Detalhes da Entidade

Informações Básicas

CNPJ

00.544 659/0001-09

Número do Processo

44000.004202/1994-78

Razão Social

BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL

Nome Fantasia

BB-PREVIDENCIA

Natureza Jurídica PREVIC

PRIVADA

Data do Cadastro

18/06/2008

Endereço

CEP

70.040-912

Endereço

SAUN QUADRA 5, BLOCO B, ED. BANCO DO BRASIL, TORRE CENTRAL, 2º ANDAR

Número

Complemento

Bairro

ASA NORTE

Município

BRASILIA

Estado

DF

País

BRASIL

29/09/2021 15:28

CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos

Telefone	6134933255
Fax	-
E-mail	SECEX@BBPREVIDENCIA.COM.BR
Site	WWW.BBPREVIDENCIA.COM.BR
Observações	287 caracteres. Perfil da Entidade
Código	0318-8
Sigla	BB PREVIDENCIA
Fundamentação Legal	LC 109
Tipo	FUNDAÇÃO
Patrocínio Predominante	PRIVADA
Qtd. Máx. de Diretores Executivos	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais	6
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos	9
Situação	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO ↓
Qualificação quanto ao número de planos	MULTIPLANO
Data de Autorização	28/12/1994

29/09/2021 15:28

CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos

Data de Início de Funcionamento	
30/12/1994	
Data do Encerramento	
Número do Processo de Criação	
44000.004202/1994-78	
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento	
Outros Documentos	
Visualizar arquivo atual	
Estatute da Entidade	
Data da Aprovação	
26/12/2010	
Data Inicial de Vigência	
26/12/2010	
Data Final de Vigência	
Arquivo do Estatuto	
Visualizar arquivo atual	
Quadro Comparativo	
Visualizar arquivo atual	
Análise Técnica	
Visualizar arquivo atual	
Portaria	
Visualizar documento	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF
Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003
CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br
Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião



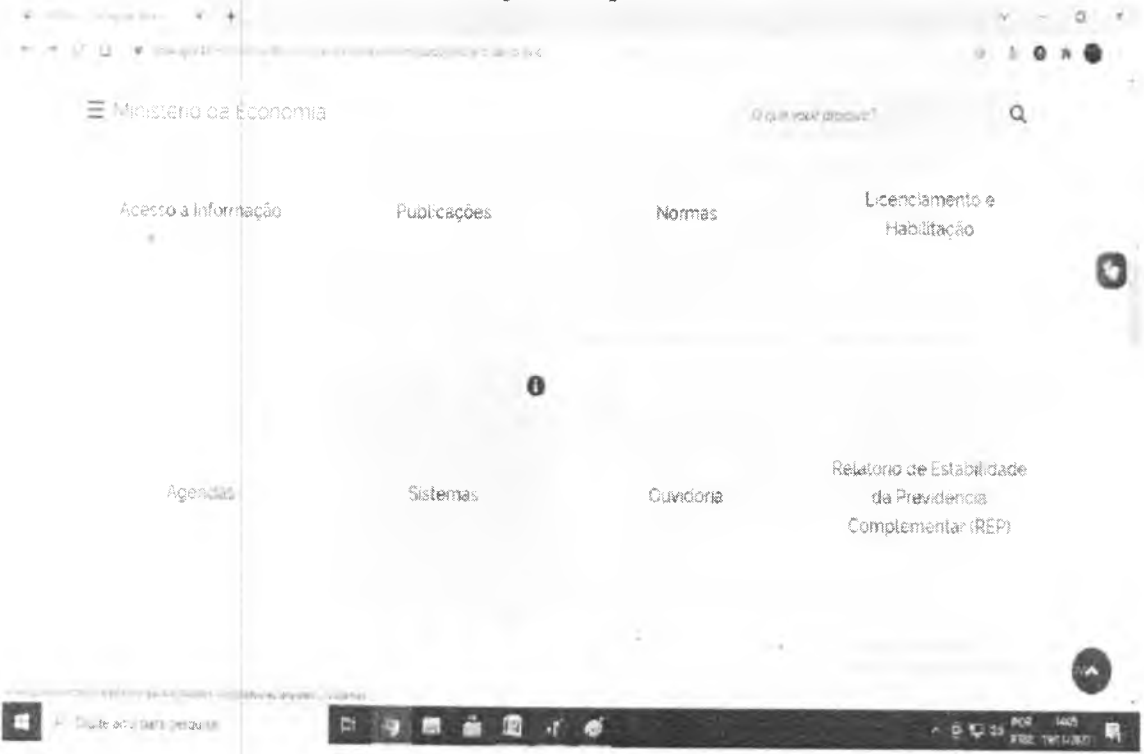
Prot.: 01153277
Livro: 2772
Folha: 018



ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, NA FORMA ABAIXO:

Leiz Soares Feitosa
4º Ofício de Notas do Distrito Federal
Escritor Público Autorizado

S A I B A M, quantos esta virem, que aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (19/11/2021), em Brasília Distrito Federal, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu: **JULIANA DE SOUSA CARDOZO PARENTE**, brasileira, filha de João Batista Cardozo e Maria de Lourdes de Sousa Cardozo, que se declara casada, securitária, portadora da CI RG n.º 2.215.066 SSP/DF e do CPF n.º 005.262.571-05, residente e domiciliada na SMPW Quadra 17, Conjunto 6, Lote 12, Casa D, Park Way, nesta Capital, endereço eletrônico: não declarado, reconhecido(a) e identificado(a) como o(a) próprio(a) por mim e de cuja capacidade jurídica dou fé e me solicitou que lavrasse esta Ata Notarial de certificado de conteúdo de página na web. Que neste dia, acessei o link: "https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc", e nele, a pedido da requerente acessei, em sequência, as abas: "Sistemas", "Acesso aos Sistemas", "Cadastro de Entidades e Planos - CADPREVIC", e nesta última, com acesso pelo CPF da requerente e senha pessoal digitada pela mesma, onde acessei a campo "Consultas", e por fim na aba "Entidade", verifiquei constar informações, conforme imagens a seguir:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

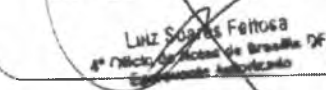
CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabellão



Prot.: 01153277
Livro: 2772
Folha: 019



Luiz Soares Feitosa
4º Ofício de Notas do Distrito Federal
Especialmente Autorizado

SELO DIGITAL do LOFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital Impresso através do site: www.tjdft.jus.br



Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar

Ministério da Economia

[Diretoria de ME](#)
[Empresas Veiculadas](#)
[Artigos](#)
[Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc](#)
[Superintendência Previdenciária](#)
[Sistemas](#)

Sistemas

Previc altera tabela de indexadores e regra de ISIN para os arquivos XML 4.01 e 5.0

Gerenciamento de Gestores de Sistema

Informações sobre os Sistemas Previc

Acesso aos Sistemas



Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar

Ministério da Economia

[Diretoria de ME](#)
[Empresas Veiculadas](#)
[Artigos](#)
[Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc](#)
[Superintendência Previdenciária](#)
[Sistemas](#)

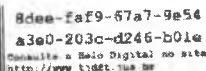
Acesso aos Sistemas

Portal Previc - Portal de Sistemas da Previc

CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos

CAND - Cadastro Nacional de Dirigentes

Sistema Gerid Gerenciamento de Permissões de Acesso (GPA)



El Escudo Nacional de México, que representa al país, se encuentra en la parte superior izquierda del documento.

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabellão



Prot.: 01153277
Livro: 2772
Folha: 020



Accesso via Strada

00526257106

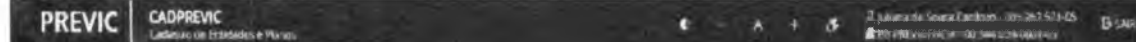
Summary

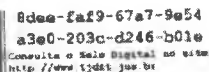
Keywords: child sexual abuse; disclosure; disclosure strategies

Adapted from the original with slight alterations.

Enter Link

O uso não é focado numa lista e malgrado o poder regular em processo civil e criminal.





CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marlianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003[®]

CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião



Lm: Soares Ferreira
 1º Oficial de Notaria de Brasília DF
 Esposado Autorizado



Prot.: 01153277
Livro: 2772
Folha: 021



Consumer Definition of Enticement





0000-1413-0141-9809
a3e0-203c-d246-b01e
Consulte o Selo Digital no site
<http://www.tjdft.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal



SEP/04 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF
Luiz Soares Feitosa
Escritório de Notas do Distrito Federal
Fone: (61) 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003
CNPJ nº 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br
www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião



Prot.: 01153277
Livro: 2772
Folha: 022

PREVIC CADPREVIC Cadastro de Unidades e Planos

Gerar PJ | Unidades | Planos de Benefícios | Consultas | Gerenciar Unidade

Função: Tabelião Substituto

Nome: JULIANA DE SOUSA CARDOZO PARENTE

CPF: 000.000.000-00

Endereço: Rua 108/114 - Ed. Marianna - Loja 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3326.5234

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

Info

Digitais para qualquer

FOR 1494 PPD 19/11/2011

Nada mais foi pedido. **Certifico e dou fé que a presente ata notarial foi lavrada em conformidade com o artigo 7º, III da Lei 8.935 de 18/11/94.** Do que dou fé. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00203730, paga no valor de **R\$ 131,10**, incluindo o valor de **R\$ 8,57**, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, **HIGOR JÁCOMO DO COUTO SILVA**, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, **ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**, Tabeliã Substituta, dou fé e assino (a.a.) **JULIANA DE SOUSA CARDOZO PARENTE - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA** Tabeliã Substituta. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____ a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo **TJDET20210090752187HMMQ** para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br.



[Assinatura]

Luiz Soares Feitosa
4º Ofício de Notas do Distrito Federal
Escritório Autorizado

Em testemunho () da verdade.





4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
Endereço: SEP/N Quadra 504, Bloco "C" nº 31, Lojas 108/114 - Asa Norte
Fone 3038-2500 / 3038-2503 E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com
CNPJ: 06.162.854/0001-50 CF/DF 07.513.943/001-80
Tabelião: EVALDO FEITOSA DOS SANTOS

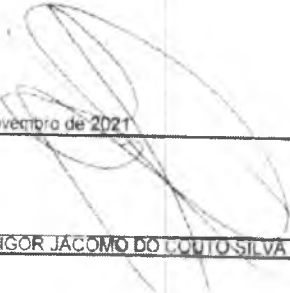
GUIA DE RECOLHIMENTO Nº **00203730**
SELO DIGITAL: TJDFDT20210090752187HMMQ
LIVRO/FOLHA: 2772/018
PROTOCOLO: 01153277

Sr. (a) **JULIANA DE SOUSA CARDOZO PARENTE** recolheu a importância abaixo, em favor do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, para pagamento dos emolumentos adiante relacionados:

Serviço	Tabela - DEC. LEI 115/67 Qtde	Valor Base	Cálculo	Total
1 ESCRITURA COM VALOR DECLARADO	(Tabela F, V. a)	1 131,10	Custas Integrais	131,10

BRASILIA, 19 de novembro de 2021

EMITENTE:



HIGOR JACOMO DO COUTO SILVA

Total Recebido: R\$

131,10

CARIMBO DO CAIXA



1ª Via - Cliente



CARTÓRIO DO 4º OF DE NOTAS DO DF
OFÍCIO DO TABELIÃO DE CARTÓRIOS DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E IMPLANTAS DE LOCAIS
TRAVESSA ASSIS BRASIL, BRASÍLIA - DF, CEP 550-550 Fone:
0613038-2500 / 0613038-2503
E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com
CNPJ: 06.162.854/0001-50 CF/DF 07.513.943/001-80
Tabelião: EVALDO FEITOSA DOS SANTOS

QTD. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL R\$	131,10
TOTAL DE PAGAMENTOS	131,10

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.tjdfdt.jus.br/portal/consultas
CONSOLIDADO DE PAGAMENTOS 19/11/2021 14:28:01
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
REC. em 09/12/2021 Sem 001 19/11/2021 14:28:01
Protocolo de Autenticação: 353210524.15803
Data de Autenticação: 19/11/2021 14:30:05



CPF: 000-000-0000000
Assinatura: KELVIN DE OLIVEIRA
Data: 09/12/2021 15:11:05
Nº de Autenticação: 353210524.15803

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200-2/2001

Versão do software	: 2.7
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: Certidão Digital Estatuto Social_Assinatura Digital.pdf
Data de verificação	: 27/10/2021 17:17:20 GMT
Fonte da data	: Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=MARCELO CAETANO RIBAS:00205699120, OU=presencial, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=MARCELO CAETANO RIBAS:00205699120, OU=presencial, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/12/2020 18:26:25 GMT

Aprovado até : 02/12/2023 18:26:25 GMT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 12/11/2018 14:32:51 GMT

Aprovado até : 20/02/2029 14:32:51 GMT

LCR

Emissor : CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 27/10/2021 17:16:17 GMT

Próxima atualização : 27/10/2021 23:16:17 GMT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 GMT

Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 GMT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 25/08/2021 18:45:27 GMT

Próxima atualização : 23/11/2021 18:45:27 GMT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 GMT

Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 GMT

LCR

Emissor

: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Data de publicação

: 27/08/2021 14:52:23 GMT

Próxima atualização

: 25/11/2021 14:52:23 GMT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo

: IdContentType

Corretude

: Aprovado

Nome do atributo

: IdMessageDigest

Corretude

: Aprovado

02/06/2022 19:34

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.544.659/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1995	
NOME EMPRESARIAL BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSAO BANCO DO BRASIL					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BB-PREVIDENCIA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.41-3-00 - Previdência complementar fechada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRE I		NÚMERO 5	COMPLEMENTO ANDAR 2		
CEP 70.040-912	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@BBPREVIDENCIA.COM.BR		TELEFONE (61) 3493-3281			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 19:34:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03/02/2023 15:30

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.544.659/0001-09
Razão Social: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL
Endereço: SCN QD CN-1 77 ED NUMBER ONE S/301 / ASA NORTE / BRASÍLIA / DF / 70710-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2023 a 24/02/2023

Certificação Número: 2023012600453532833448

Informação obtida em 03/02/2023 15:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL
CNPJ: 00.544.659/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:46 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **3B17.28CC.0E14.98F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 406133791532022
NOME: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL
ENDEREÇO: SB/S QUADRA 01 BLOCO A
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 00.544.659/0001-09
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

----- CERTIFICAMOS QUE -----

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 30 de março de 2023. ***

* Obs. As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 30/12/2022 às 12:12:12 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.544.659/0001-09

Certidão nº: 992150/2023

Expedição: 09/01/2023, às 18:10:20

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.544.659/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.544.659/0001-09

Certidão nº: 992150/2023

Expedição: 09/01/2023, às 18:10:20

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.544.659/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.544.659/0001-09
Certidão nº: 992150/2023
Expedição: 09/01/2023, às 18:10:20
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.544.659/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[illegible]

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

Sigat Center - Lote 05 Veredas 2003 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140E - Fone (61) 3224-4028 - CEP 70.333-900 - Brasília - DF

Livro	Protocolo	Registro	Folha	Data
A-05	00017512	00001148		11/04/1995
SELO	TJDF120210210061089MBPO			Página

CERTIDÃO
MARCELO CAETANO RIBAS, OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DESTA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC

CERTIFICA

e da lei por haver sido requerido pela parte interessada que nesta data em meu Cartório, registrei

DENOMINAÇÃO	BB-PREVIDÊNCIA-FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	LUIZ CLAUDIO BATISTA
ENREQUEÇO	BRASILIA, DF
FOMO	NEGA CAPITAL
ESTATUTO REFORMAVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETENCIA	ASSEMBLEIA GERAL
DATA DE FUNDAÇÃO	09/12/1994
DATA DE ELEIÇÃO	06/12/1994
DATA DE APROVAÇÃO	06/12/1994
DATA DE POSSE	09/12/1994
TEMPO DE MANDATO	03 ANOS

LUIZ CLAUDIO BATISTA - PRESIDENTE,

Averbações registradas para o documento

Averbação Nº 1	Protocolo	00017513	Data 11/04/1995
Averbação Nº 2	Protocolo	00018198	Data 11/07/1995
Averbação Nº 3	Protocolo	00018197	Data 11/07/1995
Averbação Nº 4	Protocolo	00018198	Data 11/07/1995
Averbação Nº 5	Protocolo	00021528	Data 29/08/1996
Averbação Nº 6	Protocolo	00031715	Data 27/04/1996
Averbação Nº 7	Protocolo	00032746	Data 08/07/1996
Averbação Nº 8	Protocolo	00032778	Data 08/07/1996
Averbação Nº 9	Protocolo	00032779	Data 08/07/1996
Averbação Nº 10	Protocolo	00032780	Data 08/07/1996
Averbação Nº 11	Protocolo	00032781	Data 08/07/1996
Averbação Nº 12	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 13	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 14	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 15	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 16	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 17	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 18	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 19	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 20	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 21	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 22	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 23	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 24	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 25	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 26	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 27	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 28	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000
Averbação Nº 29	Protocolo	00035896	Data 31/03/2000

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (51) 3224-4026 - CEP: 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00003148

Averbação Nº	30	- Protocolo:	00068469	Data	08/02/2006
Averbação Nº	31	- Protocolo:	00068470	Data	08/02/2006
Averbação Nº	32	- Protocolo:	00068471	Data	08/02/2006
Averbação Nº	33	- Protocolo:	00068472	Data	08/02/2006
Averbação Nº	34	- Protocolo:	00068473	Data	08/02/2006
Averbação Nº	35	- Protocolo:	00068474	Data	08/02/2006
Averbação Nº	37	- Protocolo:	00068496	Data	09/02/2006
Averbação Nº	38	- Protocolo:	00068497	Data	09/02/2006
Averbação Nº	39	- Protocolo:	00068498	Data	09/02/2006
Averbação Nº	40	- Protocolo:	00068499	Data	09/02/2006
Averbação Nº	41	- Protocolo:	00068500	Data	09/02/2006
Averbação Nº	42	- Protocolo:	00068501	Data	09/02/2006
Averbação Nº	43	- Protocolo:	00068502	Data	09/02/2006
Averbação Nº	44	- Protocolo:	00068503	Data	09/02/2006
Averbação Nº	45	- Protocolo:	00068504	Data	09/02/2006
Averbação Nº	46	- Protocolo:	00068505	Data	09/02/2006
Averbação Nº	47	- Protocolo:	00068506	Data	09/02/2006
Averbação Nº	48	- Protocolo:	00068507	Data	09/02/2006
Averbação Nº	49	- Protocolo:	00068508	Data	09/02/2006
Averbação Nº	50	- Protocolo:	00068509	Data	09/02/2006
Averbação Nº	51	- Protocolo:	00068510	Data	09/02/2006
Averbação Nº	52	- Protocolo:	00068511	Data	09/02/2006
Averbação Nº	53	- Protocolo:	00068512	Data	09/02/2006
Averbação Nº	54	- Protocolo:	00068513	Data	09/02/2006
Averbação Nº	55	- Protocolo:	00068514	Data	09/02/2006
Averbação Nº	56	- Protocolo:	00069357	Data	04/04/2006
Averbação Nº	57	- Protocolo:	00069358	Data	04/04/2006
Averbação Nº	58	- Protocolo:	00069359	Data	04/04/2006
Averbação Nº	59	- Protocolo:	00069360	Data	04/04/2006
Averbação Nº	60	- Protocolo:	00069361	Data	04/04/2006
Averbação Nº	61	- Protocolo:	00069362	Data	04/04/2006
Averbação Nº	62	- Protocolo:	00073005	Data	20/11/2006
Averbação Nº	63	- Protocolo:	00073006	Data	20/11/2006
Averbação Nº	64	- Protocolo:	00075001	Data	02/04/2007
Averbação Nº	65	- Protocolo:	00075002	Data	02/04/2007
Averbação Nº	66	- Protocolo:	00075003	Data	02/04/2007
Averbação Nº	67	- Protocolo:	00075004	Data	02/04/2007
Averbação Nº	68	- Protocolo:	00075005	Data	02/04/2007
Averbação Nº	69	- Protocolo:	00075006	Data	02/04/2007
Averbação Nº	70	- Protocolo:	00080148	Data	11/02/2008
Averbação Nº	71	- Protocolo:	00081236	Data	09/04/2008
Averbação Nº	72	- Protocolo:	00081239	Data	09/04/2008
Averbação Nº	73	- Protocolo:	00081240	Data	09/04/2008
Averbação Nº	74	- Protocolo:	00081241	Data	09/04/2008
Averbação Nº	75	- Protocolo:	00081242	Data	09/04/2008
Averbação Nº	76	- Protocolo:	00081243	Data	09/04/2008
Averbação Nº	77	- Protocolo:	00081244	Data	09/04/2008
Averbação Nº	78	- Protocolo:	00083032	Data	21/07/2008
Averbação Nº	79	- Protocolo:	00085042	Data	26/11/2008
Averbação Nº	80	- Protocolo:	00085043	Data	26/11/2008
Averbação Nº	81	- Protocolo:	00085044	Data	26/11/2008
Averbação Nº	82	- Protocolo:	00085045	Data	26/11/2008
Averbação Nº	83	- Protocolo:	00085046	Data	26/11/2008
Averbação Nº	84	- Protocolo:	00097121	Data	06/04/2009
Averbação Nº	85	- Protocolo:	00097122	Data	06/04/2009

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140E - Fane (B1) 3224-4026 - CEP 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00003148

Averbação Nº	86	- Protocolo:	00087123	Data	06/04/2009
Averbação Nº	87	- Protocolo:	00087124	Data	06/04/2009
Averbação Nº	88	- Protocolo:	00087125	Data	06/04/2009
Averbação Nº	89	- Protocolo:	00087126	Data	06/04/2009
Averbação Nº	90	- Protocolo:	00087127	Data	06/04/2009
Averbação Nº	91	- Protocolo:	00087128	Data	06/04/2009
Averbação Nº	92	- Protocolo:	00087129	Data	06/04/2009
Averbação Nº	93	- Protocolo:	00087130	Data	06/04/2009
Averbação Nº	94	- Protocolo:	00087131	Data	06/04/2009
Averbação Nº	95	- Protocolo:	00087132	Data	06/04/2009
Averbação Nº	96	- Protocolo:	00087133	Data	06/04/2009
Averbação Nº	97	- Protocolo:	00087134	Data	06/04/2009
Averbação Nº	98	- Protocolo:	00087135	Data	06/04/2009
Averbação Nº	99	- Protocolo:	00087136	Data	06/04/2009
Averbação Nº	100	- Protocolo:	00087137	Data	06/04/2009
Averbação Nº	101	- Protocolo:	00087138	Data	06/04/2009
Averbação Nº	102	- Protocolo:	00087139	Data	06/04/2009
Averbação Nº	103	- Protocolo:	00087140	Data	06/04/2009
Averbação Nº	104	- Protocolo:	00087141	Data	06/04/2009
Averbação Nº	105	- Protocolo:	00087142	Data	06/04/2009
Averbação Nº	106	- Protocolo:	00087143	Data	06/04/2009
Averbação Nº	107	- Protocolo:	00087144	Data	06/04/2009
Averbação Nº	108	- Protocolo:	00087145	Data	06/04/2009
Averbação Nº	109	- Protocolo:	00087146	Data	06/04/2009
Averbação Nº	110	- Protocolo:	00091130	Data	18/11/2009
Averbação Nº	111	- Protocolo:	00091131	Data	18/11/2009
Averbação Nº	112	- Protocolo:	00091538	Data	14/12/2009
Averbação Nº	113	- Protocolo:	00091539	Data	14/12/2009
Averbação Nº	114	- Protocolo:	00093497	Data	15/04/2010
Averbação Nº	115	- Protocolo:	00093498	Data	15/04/2010
Averbação Nº	116	- Protocolo:	00093644	Data	23/04/2010
Averbação Nº	117	- Protocolo:	00093645	Data	23/04/2010
Averbação Nº	118	- Protocolo:	00093646	Data	23/04/2010
Averbação Nº	119	- Protocolo:	00093647	Data	23/04/2010
Averbação Nº	120	- Protocolo:	00093648	Data	23/04/2010
Averbação Nº	121	- Protocolo:	00093649	Data	23/04/2010
Averbação Nº	122	- Protocolo:	00093650	Data	23/04/2010
Averbação Nº	123	- Protocolo:	00093651	Data	23/04/2010
Averbação Nº	124	- Protocolo:	00093652	Data	23/04/2010
Averbação Nº	125	- Protocolo:	00093653	Data	23/04/2010
Averbação Nº	126	- Protocolo:	00093654	Data	23/04/2010
Averbação Nº	127	- Protocolo:	00093655	Data	23/04/2010
Averbação Nº	128	- Protocolo:	00093656	Data	23/04/2010
Averbação Nº	129	- Protocolo:	00093657	Data	23/04/2010
Averbação Nº	130	- Protocolo:	00093658	Data	23/04/2010
Averbação Nº	131	- Protocolo:	00093659	Data	23/04/2010
Averbação Nº	132	- Protocolo:	00093660	Data	23/04/2010
Averbação Nº	133	- Protocolo:	00093661	Data	23/04/2010
Averbação Nº	134	- Protocolo:	00093662	Data	23/04/2010
Averbação Nº	135	- Protocolo:	00093663	Data	23/04/2010
Averbação Nº	136	- Protocolo:	00093664	Data	23/04/2010
Averbação Nº	137	- Protocolo:	00093665	Data	23/04/2010
Averbação Nº	138	- Protocolo:	00093666	Data	23/04/2010
Averbação Nº	139	- Protocolo:	00093667	Data	23/04/2010
Averbação Nº	140	- Protocolo:	00093668	Data	23/04/2010

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP: 70 333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00003148

Averbação Nº	141	- Protocolo:	00093669	Data	23/04/2010
Averbação Nº	142	- Protocolo:	00093670	Data	23/04/2010
Averbação Nº	143	- Protocolo:	00093671	Data	23/04/2010
Averbação Nº	144	- Protocolo:	00093672	Data	23/04/2010
Averbação Nº	145	- Protocolo:	00093673	Data	23/04/2010
Averbação Nº	146	- Protocolo:	00093674	Data	23/04/2010
Averbação Nº	147	- Protocolo:	00093675	Data	23/04/2010
Averbação Nº	148	- Protocolo:	00093676	Data	23/04/2010
Averbação Nº	149	- Protocolo:	00093677	Data	23/04/2010
Averbação Nº	150	- Protocolo:	00093678	Data	23/04/2010
Averbação Nº	151	- Protocolo:	00093679	Data	23/04/2010
Averbação Nº	152	- Protocolo:	00093680	Data	23/04/2010
Averbação Nº	153	- Protocolo:	00093681	Data	23/04/2010
Averbação Nº	154	- Protocolo:	00093682	Data	23/04/2010
Averbação Nº	155	- Protocolo:	00093683	Data	23/04/2010
Averbação Nº	156	- Protocolo:	00093684	Data	23/04/2010
Averbação Nº	157	- Protocolo:	00093685	Data	23/04/2010
Averbação Nº	158	- Protocolo:	00093686	Data	23/04/2010
Averbação Nº	159	- Protocolo:	00093687	Data	23/04/2010
Averbação Nº	160	- Protocolo:	00093688	Data	23/04/2010
Averbação Nº	161	- Protocolo:	00093689	Data	23/04/2010
Averbação Nº	162	- Protocolo:	00093690	Data	23/04/2010
Averbação Nº	163	- Protocolo:	00093691	Data	23/04/2010
Averbação Nº	164	- Protocolo:	00093758	Data	27/04/2010
Averbação Nº	165	- Protocolo:	00093759	Data	27/04/2010
Averbação Nº	166	- Protocolo:	00093760	Data	27/04/2010
Averbação Nº	167	- Protocolo:	00093761	Data	27/04/2010
Averbação Nº	168	- Protocolo:	00093762	Data	27/04/2010
Averbação Nº	169	- Protocolo:	00093763	Data	27/04/2010
Averbação Nº	170	- Protocolo:	00093764	Data	27/04/2010
Averbação Nº	171	- Protocolo:	00093765	Data	27/04/2010
Averbação Nº	172	- Protocolo:	00093766	Data	27/04/2010
Averbação Nº	173	- Protocolo:	00093767	Data	27/04/2010
Averbação Nº	174	- Protocolo:	00093768	Data	27/04/2010
Averbação Nº	175	- Protocolo:	00093786	Data	28/04/2010
Averbação Nº	176	- Protocolo:	00093787	Data	28/04/2010
Averbação Nº	177	- Protocolo:	00098665	Data	21/01/2011
Averbação Nº	178	- Protocolo:	00098666	Data	21/01/2011
Averbação Nº	179	- Protocolo:	00098667	Data	21/01/2011
Averbação Nº	180	- Protocolo:	00100597	Data	10/05/2011
Averbação Nº	181	- Protocolo:	00100598	Data	10/05/2011
Averbação Nº	182	- Protocolo:	00100599	Data	10/05/2011
Averbação Nº	183	- Protocolo:	00100600	Data	10/05/2011
Averbação Nº	184	- Protocolo:	00100601	Data	10/05/2011
Averbação Nº	185	- Protocolo:	00100602	Data	10/05/2011
Averbação Nº	186	- Protocolo:	00100603	Data	10/05/2011
Averbação Nº	187	- Protocolo:	00100604	Data	10/05/2011
Averbação Nº	188	- Protocolo:	00100605	Data	10/05/2011
Averbação Nº	189	- Protocolo:	00100607	Data	10/05/2011
Averbação Nº	190	- Protocolo:	00100608	Data	10/05/2011
Averbação Nº	191	- Protocolo:	00100609	Data	10/05/2011
Averbação Nº	192	- Protocolo:	00100642	Data	11/05/2011
Averbação Nº	193	- Protocolo:	00100643	Data	11/05/2011
Averbação Nº	194	- Protocolo:	00100644	Data	11/05/2011
Averbação Nº	195	- Protocolo:	00100645	Data	11/05/2011

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (81) 3224-4026 - CEP: 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00003148

Averbação Nº	196	- Protocolo:	00100646	Data	11/05/2011
Averbação Nº	197	- Protocolo:	00100647	Data	11/05/2011
Averbação Nº	198	- Protocolo:	00100648	Data	11/05/2011
Averbação Nº	199	- Protocolo:	00100649	Data	11/05/2011
Averbação Nº	200	- Protocolo:	00100650	Data	11/05/2011
Averbação Nº	201	- Protocolo:	00100651	Data	11/05/2011
Averbação Nº	202	- Protocolo:	00100652	Data	11/05/2011
Averbação Nº	203	- Protocolo:	00100653	Data	11/05/2011
Averbação Nº	204	- Protocolo:	00100662	Data	12/05/2011
Averbação Nº	205	- Protocolo:	00100663	Data	12/05/2011
Averbação Nº	206	- Protocolo:	00100684	Data	12/05/2011
Averbação Nº	207	- Protocolo:	00100685	Data	12/05/2011
Averbação Nº	208	- Protocolo:	00100686	Data	12/05/2011
Averbação Nº	209	- Protocolo:	00100687	Data	12/05/2011
Averbação Nº	210	- Protocolo:	00100688	Data	12/05/2011
Averbação Nº	211	- Protocolo:	00100689	Data	12/05/2011
Averbação Nº	212	- Protocolo:	00100690	Data	12/05/2011
Averbação Nº	213	- Protocolo:	00100691	Data	12/05/2011
Averbação Nº	214	- Protocolo:	00100692	Data	12/05/2011
Averbação Nº	215	- Protocolo:	00100693	Data	12/05/2011
Averbação Nº	216	- Protocolo:	00100694	Data	12/05/2011
Averbação Nº	217	- Protocolo:	00100695	Data	12/05/2011
Averbação Nº	218	- Protocolo:	00100696	Data	12/05/2011
Averbação Nº	219	- Protocolo:	00100697	Data	12/05/2011
Averbação Nº	220	- Protocolo:	00100698	Data	12/05/2011
Averbação Nº	221	- Protocolo:	00100699	Data	12/05/2011
Averbação Nº	222	- Protocolo:	00100700	Data	12/05/2011
Averbação Nº	223	- Protocolo:	00100701	Data	12/05/2011
Averbação Nº	224	- Protocolo:	00100702	Data	12/05/2011
Averbação Nº	225	- Protocolo:	00100703	Data	12/05/2011
Averbação Nº	226	- Protocolo:	00100704	Data	12/05/2011
Averbação Nº	227	- Protocolo:	00100705	Data	12/05/2011
Averbação Nº	228	- Protocolo:	00100706	Data	12/05/2011
Averbação Nº	229	- Protocolo:	00100707	Data	12/05/2011
Averbação Nº	230	- Protocolo:	00100708	Data	12/05/2011
Averbação Nº	231	- Protocolo:	00100709	Data	12/05/2011
Averbação Nº	232	- Protocolo:	00100710	Data	12/05/2011
Averbação Nº	233	- Protocolo:	00100711	Data	12/05/2011
Averbação Nº	234	- Protocolo:	00100712	Data	12/05/2011
Averbação Nº	235	- Protocolo:	00100713	Data	12/05/2011
Averbação Nº	236	- Protocolo:	00100714	Data	12/05/2011
Averbação Nº	237	- Protocolo:	00100715	Data	12/05/2011
Averbação Nº	238	- Protocolo:	00100716	Data	12/05/2011
Averbação Nº	239	- Protocolo:	00100717	Data	12/05/2011
Averbação Nº	240	- Protocolo:	00101154	Data	01/05/2011
Averbação Nº	241	- Protocolo:	00101155	Data	01/05/2011
Averbação Nº	242	- Protocolo:	00101630	Data	27/05/2011
Averbação Nº	243	- Protocolo:	00101631	Data	27/05/2011
Averbação Nº	244	- Protocolo:	00105228	Data	19/01/2012
Averbação Nº	245	- Protocolo:	00105229	Data	19/01/2012
Averbação Nº	246	- Protocolo:	00105977	Data	08/03/2012
Averbação Nº	247	- Protocolo:	00105978	Data	08/03/2012
Averbação Nº	248	- Protocolo:	00106619	Data	12/04/2012
Averbação Nº	249	- Protocolo:	00106623	Data	12/04/2012
Averbação Nº	250	- Protocolo:	00106624	Data	12/04/2012

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP: 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00003148

Averbação Nº	251	- Protocolo:	00106625	Data	12/04/2012
Averbação Nº	252	- Protocolo:	00106626	Data	12/04/2012
Averbação Nº	253	- Protocolo:	00106627	Data	12/04/2012
Averbação Nº	254	- Protocolo:	00106628	Data	12/04/2012
Averbação Nº	255	- Protocolo:	00106629	Data	12/04/2012
Averbação Nº	256	- Protocolo:	00106630	Data	12/04/2012
Averbação Nº	257	- Protocolo:	00106631	Data	12/04/2012
Averbação Nº	258	- Protocolo:	00106632	Data	12/04/2012
Averbação Nº	259	- Protocolo:	00106633	Data	12/04/2012
Averbação Nº	260	- Protocolo:	00106634	Data	12/04/2012
Averbação Nº	261	- Protocolo:	00106635	Data	12/04/2012
Averbação Nº	262	- Protocolo:	00106636	Data	12/04/2012
Averbação Nº	263	- Protocolo:	00106637	Data	12/04/2012
Averbação Nº	264	- Protocolo:	00106638	Data	12/04/2012
Averbação Nº	265	- Protocolo:	00106639	Data	12/04/2012
Averbação Nº	266	- Protocolo:	00106640	Data	12/04/2012
Averbação Nº	267	- Protocolo:	00106641	Data	12/04/2012
Averbação Nº	268	- Protocolo:	00106642	Data	12/04/2012
Averbação Nº	269	- Protocolo:	00106643	Data	12/04/2012
Averbação Nº	270	- Protocolo:	00106644	Data	12/04/2012
Averbação Nº	271	- Protocolo:	00106645	Data	12/04/2012
Averbação Nº	272	- Protocolo:	00106646	Data	12/04/2012
Averbação Nº	273	- Protocolo:	00106647	Data	12/04/2012
Averbação Nº	274	- Protocolo:	00106648	Data	12/04/2012
Averbação Nº	275	- Protocolo:	00106649	Data	12/04/2012
Averbação Nº	276	- Protocolo:	00106650	Data	12/04/2012
Averbação Nº	277	- Protocolo:	00106651	Data	12/04/2012
Averbação Nº	278	- Protocolo:	00106652	Data	12/04/2012
Averbação Nº	279	- Protocolo:	00106653	Data	12/04/2012
Averbação Nº	280	- Protocolo:	00106654	Data	12/04/2012
Averbação Nº	281	- Protocolo:	00106655	Data	12/04/2012
Averbação Nº	282	- Protocolo:	00106656	Data	12/04/2012
Averbação Nº	283	- Protocolo:	00106657	Data	12/04/2012
Averbação Nº	284	- Protocolo:	00106658	Data	12/04/2012
Averbação Nº	285	- Protocolo:	00106659	Data	12/04/2012
Averbação Nº	286	- Protocolo:	00106660	Data	12/04/2012
Averbação Nº	287	- Protocolo:	00106661	Data	12/04/2012
Averbação Nº	288	- Protocolo:	00106662	Data	12/04/2012
Averbação Nº	289	- Protocolo:	00106663	Data	12/04/2012
Averbação Nº	290	- Protocolo:	00106664	Data	12/04/2012
Averbação Nº	291	- Protocolo:	00106665	Data	12/04/2012
Averbação Nº	292	- Protocolo:	00106666	Data	12/04/2012
Averbação Nº	293	- Protocolo:	00106667	Data	12/04/2012
Averbação Nº	294	- Protocolo:	00106668	Data	12/04/2012
Averbação Nº	295	- Protocolo:	00106669	Data	12/04/2012
Averbação Nº	296	- Protocolo:	00106670	Data	12/04/2012
Averbação Nº	297	- Protocolo:	00106671	Data	12/04/2012
Averbação Nº	298	- Protocolo:	00106672	Data	12/04/2012
Averbação Nº	299	- Protocolo:	00110549	Data	05/11/2012
Averbação Nº	300	- Protocolo:	00110550	Data	05/11/2012
Averbação Nº	301	- Protocolo:	00110551	Data	05/11/2012
Averbação Nº	302	- Protocolo:	00110552	Data	05/11/2012
Averbação Nº	303	- Protocolo:	00110590	Data	07/11/2012
Averbação Nº	304	- Protocolo:	00113116	Data	16/04/2013
Averbação Nº	305	- Protocolo:	00113168	Data	17/04/2013

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone (61) 3224-4026 - CEP 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00003148

Averbação Nº	306	- Protocolo:	00113169	Data	17/04/2013
Averbação Nº	307	- Protocolo:	00113171	Data	17/04/2013
Averbação Nº	308	- Protocolo:	00113172	Data	17/04/2013
Averbação Nº	309	- Protocolo:	00113173	Data	17/04/2013
Averbação Nº	310	- Protocolo:	00113174	Data	17/04/2013
Averbação Nº	311	- Protocolo:	00113175	Data	17/04/2013
Averbação Nº	312	- Protocolo:	00113176	Data	17/04/2013
Averbação Nº	313	- Protocolo:	00113177	Data	17/04/2013
Averbação Nº	314	- Protocolo:	00113178	Data	17/04/2013
Averbação Nº	315	- Protocolo:	00113179	Data	17/04/2013
Averbação Nº	316	- Protocolo:	00113180	Data	17/04/2013
Averbação Nº	317	- Protocolo:	00119359	Data	15/04/2014
Averbação Nº	318	- Protocolo:	00119360	Data	15/04/2014
Averbação Nº	319	- Protocolo:	00119361	Data	15/04/2014
Averbação Nº	320	- Protocolo:	00119362	Data	15/04/2014
Averbação Nº	321	- Protocolo:	00119363	Data	15/04/2014
Averbação Nº	322	- Protocolo:	00119364	Data	15/04/2014
Averbação Nº	323	- Protocolo:	00119365	Data	15/04/2014
Averbação Nº	324	- Protocolo:	00119366	Data	15/04/2014
Averbação Nº	325	- Protocolo:	00119367	Data	15/04/2014
Averbação Nº	326	- Protocolo:	00119368	Data	15/04/2014
Averbação Nº	327	- Protocolo:	00119369	Data	15/04/2014
Averbação Nº	328	- Protocolo:	00119370	Data	15/04/2014
Averbação Nº	329	- Protocolo:	00119371	Data	15/04/2014
Averbação Nº	330	- Protocolo:	00126675	Data	06/05/2015
Averbação Nº	331	- Protocolo:	00126676	Data	06/05/2015
Averbação Nº	332	- Protocolo:	00126982	Data	20/05/2015
Averbação Nº	333	- Protocolo:	00126983	Data	20/05/2015
Averbação Nº	334	- Protocolo:	00126984	Data	20/05/2015
Averbação Nº	335	- Protocolo:	00126985	Data	20/05/2015
Averbação Nº	336	- Protocolo:	00126986	Data	20/05/2015
Averbação Nº	337	- Protocolo:	00126987	Data	20/05/2015
Averbação Nº	338	- Protocolo:	00126988	Data	20/05/2015
Averbação Nº	339	- Protocolo:	00126989	Data	20/05/2015
Averbação Nº	340	- Protocolo:	00126990	Data	20/05/2015
Averbação Nº	341	- Protocolo:	00126991	Data	20/05/2015
Averbação Nº	342	- Protocolo:	00126992	Data	20/05/2015
Averbação Nº	343	- Protocolo:	00126993	Data	20/05/2015
Averbação Nº	344	- Protocolo:	00126994	Data	20/05/2015
Averbação Nº	345	- Protocolo:	00126995	Data	20/05/2015
Averbação Nº	346	- Protocolo:	00126996	Data	20/05/2015
Averbação Nº	347	- Protocolo:	00126997	Data	20/05/2015
Averbação Nº	348	- Protocolo:	00127097	Data	26/05/2015
Averbação Nº	349	- Protocolo:	00127098	Data	26/05/2015
Averbação Nº	350	- Protocolo:	00127099	Data	26/05/2015
Averbação Nº	351	- Protocolo:	00130550	Data	18/11/2015
Averbação Nº	352	- Protocolo:	00130551	Data	18/11/2015
Averbação Nº	353	- Protocolo:	00133702	Data	17/05/2016
Averbação Nº	354	- Protocolo:	00133703	Data	17/05/2016
Averbação Nº	355	- Protocolo:	00133704	Data	17/05/2016
Averbação Nº	356	- Protocolo:	00133705	Data	17/05/2016
Averbação Nº	357	- Protocolo:	00133706	Data	17/05/2016
Averbação Nº	358	- Protocolo:	00133707	Data	17/05/2016
Averbação Nº	359	- Protocolo:	00133708	Data	17/05/2016
Averbação Nº	360	- Protocolo:	00133709	Data	17/05/2016

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURIDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Cente - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4028 - CEP: 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00003148

Averbação Nº	361	- Protocolo: 00133710	Data 17/05/2016
Averbação Nº	362	- Protocolo: 00133711	Data 17/05/2016
Averbação Nº	363	- Protocolo: 00133712	Data 17/05/2016
Averbação Nº	364	- Protocolo: 00133713	Data 17/05/2016
Averbação Nº	365	- Protocolo: 00133714	Data 17/05/2016
Averbação Nº	366	- Protocolo: 00133715	Data 17/05/2016
Averbação Nº	367	- Protocolo: 00133716	Data 17/05/2016
Averbação Nº	368	- Protocolo: 00133717	Data 17/05/2016
Averbação Nº	369	- Protocolo: 00133718	Data 17/05/2016
Averbação Nº	370	- Protocolo: 00133719	Data 17/05/2016
Averbação Nº	371	- Protocolo: 00133720	Data 17/05/2016
Averbação Nº	372	- Protocolo: 00133721	Data 17/05/2016
Averbação Nº	373	- Protocolo: 00133722	Data 17/05/2016
Averbação Nº	374	- Protocolo: 00133723	Data 17/05/2016
Averbação Nº	375	- Protocolo: 00133724	Data 17/05/2016
Averbação Nº	376	- Protocolo: 00133725	Data 17/05/2016
Averbação Nº	377	- Protocolo: 00133726	Data 17/05/2016
Averbação Nº	378	- Protocolo: 00133727	Data 17/05/2016
Averbação Nº	379	- Protocolo: 00133728	Data 17/05/2016
Averbação Nº	380	- Protocolo: 00133729	Data 17/05/2016
Averbação Nº	381	- Protocolo: 00133730	Data 17/05/2016
Averbação Nº	382	- Protocolo: 00133731	Data 17/05/2016
Averbação Nº	383	- Protocolo: 00133732	Data 17/05/2016
Averbação Nº	384	- Protocolo: 00133733	Data 17/05/2016
Averbação Nº	385	- Protocolo: 00133810	Data 20/05/2016
Averbação Nº	386	- Protocolo: 00133811	Data 20/05/2016
Averbação Nº	387	- Protocolo: 00133812	Data 20/05/2016
Averbação Nº	388	- Protocolo: 00133813	Data 20/05/2016
Averbação Nº	389	- Protocolo: 00133814	Data 20/05/2016
Averbação Nº	390	- Protocolo: 00133815	Data 20/05/2016
Averbação Nº	391	- Protocolo: 00133816	Data 20/05/2016
Averbação Nº	392	- Protocolo: 00133817	Data 20/05/2016
Averbação Nº	393	- Protocolo: 00135821	Data 06/09/2016
Averbação Nº	394	- Protocolo: 00140223	Data 24/05/2017
Averbação Nº	395	- Protocolo: 00143237	Data 09/11/2017
Averbação Nº	396	- Protocolo: 00143238	Data 09/11/2017
Averbação Nº	397	- Protocolo: 00144572	Data 26/01/2018
Averbação Nº	398	- Protocolo: 00144573	Data 26/01/2018
Averbação Nº	399	- Protocolo: 00144574	Data 26/01/2018
Averbação Nº	400	- Protocolo: 00147024	Data 15/06/2018
Averbação Nº	401	- Protocolo: 00152427	Data 13/05/2019
Averbação Nº	402	- Protocolo: 00156186	Data 17/12/2019
Averbação Nº	403	- Protocolo: 00156167	Data 17/12/2019
Averbação Nº	404	- Protocolo: 00157395	Data 06/03/2020
Averbação Nº	405	- Protocolo: 00157612	Data 18/03/2020
Averbação Nº	406	- Protocolo: 00157613	Data 18/03/2020
Averbação Nº	407	- Protocolo: 00160828	Data 28/12/2020
Averbação Nº	408	- Protocolo: 00164948	Data 28/09/2021

08/10/2021

Extralda a presente certidão, nesta Capital Federal, em 08/10/2021
Eu, _____, escrev. Substituto.

OFICIAL



BB PREVIDÊNCIA

Posição de Carteira

Carteira: Segmento Consolidada PLANOS CD

Carteira: 35
Tipo Carteira: Carteira Administrada
Administrador: BB PREVIDENCIA

Posição em: 30/12/2022
Emissão: 02/02/2023 16:44:32

Cotas de Fundos														
Título	Nome	Espec	Início Aplic	Prox Aniv	Cota Inicial	Quant Inicial de Cotas	Valor Inicial	Cota Atual	% Rendib	Quant Atual de Cotas	IRROF Anual	Merc Atual (\$)	% COT	% Ativo
Título de Aplicação em Cotas												2.180.545.314,31	100,00	100,00
TAC_30	BBP RF CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,71978916	0,00	960287554,50303930	0,00	1.651.486.361,24	75,74	75,74
TAC_31	BBP RV CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,75601267	0,00	92393.352,89076740	0,00	162.245.998,29	7,44	7,44
TAC_32	BBP ESTR CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,46423994	0,00	178550361,33105730	0,00	261.875.842,83	12,01	12,01
TAC_33	BBP EXT CD	RF	05-08-2020		0,00000000	0,00000000	0,00	1,36091998	0,00	36271.353,43683950	0,00	49.882.409,77	2,26	2,26
TAC_34	BBP EMP CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	2,29794229	0,00	2.390.139,61263357	0,00	5.492.402,89	0,25	0,25
TAC_36	BBP IMOB CD	RF	30-05-2018		0,00000000	0,00000000	0,00	0,74416612	0,00	57297.098,57487430	0,00	50.080.999,29	2,30	2,30
TOTAL DO ATIVO DE COTAS DE FUNDOS												2.180.545.314,31	100,00	100,00
TOTAL DO PL DA CARTEIRA												2.180.545.314,31		100,00
TOTAL DO ATIVO DA CARTEIRA												2.180.545.314,31		100,00
Rentabilidades (Mês Fechado)														
JAN/202	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	Últ 12 Meses	No Ano	
0,1085	0,1762	2,1541	-0,4613	0,9163	-1,1751	0,7485	1,8223	0,4260	1,5411	-0,2331	0,3354	6,4930	6,4950	

BB PREVIDÊNCIA

Posição de Carteira

Carteira: Segmento Consolidada PLANOS CD					Carteira: 35					Posição em: 29/12/2017				
					Tipo Carteira: Carteira Administrada					Emissão: 02/02/2023 16:56:47				
					Administrador: BB PREVIDENCIA									
Cotas de Fundos														
Título	Nome	Espec	Início Aplic	Prox Aniv	Cota Inicial	Quant Inicial de Cotas	Valor Inicial	Cota Atual	% Rentab	Quant Atual de Cotas	IRROF Atual	Merc. Atual (\$)	% COT	% Ativo
Título de Aplicação em Cotas												714.303.859,58	100,00	100,00
TAC_30	BSP RF CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,11305479	0,00	600760290,34026140	0,00	668.684.764,60	93,61	93,61
TAC_31	BSP RV CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,23236075	6,00	30073.936,32196040	0,00	37.062.542,55	5,19	5,19
TAC_32	BSP ESTR CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,11119476	0,00	6.427.382,15120943	0,00	7.141.587,70	1,00	1,00
TAC_34	BSP EMP CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,11318774	6,00	1.271.002,79612576	0,00	1.414.864,73	0,20	0,20
TOTAL DO ATIVO DE COTAS DE FUNDOS												714.303.859,58	100,00	100,00
TOTAL DO PL DA CARTEIRA												714.303.859,58		100,00
TOTAL DO ATIVO DA CARTEIRA												714.303.859,58		100,00
Rentabilidades (Mês Fechado)														
JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	Últ 12 Meses		No Ano
1,8650	2,7050	0,8119	-0,0449	-0,7834	0,2161	3,1604	1,4868	1,6904	-0,0649	-0,6098	1,0954	11,9602		11,9602

BB PREVIDÊNCIA

Posição de Carteira

Carteira: Segmento Consolidada PLANOS CD					Carteira: 35					Posição em: 31/12/2018				
					Tipo Carteira: Carteira Administrada					Emissão: 02/02/2023 16:56:04				
					Administrador: BB PREVIDENCIA									
Cotas de Fundos														
Título	Nome	Espec	Início Aplic	Prox Aniv	Cota Inicial	Quant Inicial de Cotas	Valor Inicial	Cota Atual	% Rentab	Quant Atual de Cotas	IRROF Atual	Merc. Atual (\$)	% COT	% Ativo
Título de Aplicação em Cotas												1.127.634.293,01	100,00	100,00
TAC_30	BSP RF CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1.23158276	0,00	827681102,52414576	0,00	1.019.357.772,75	90,40	90,40
TAC_31	BSP RV CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1.42653367	0,00	31716.394,26619050	0,00	45.244.504,41	4,01	4,01
TAC_32	BSP ESTR CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1.12311102	0,00	43063.741,67177725	0,00	49.365.362,95	4,29	4,29
TAC_34	BSP EMP CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1.27277673	0,00	3.493.252,93540277	0,00	4.446.131,04	0,39	0,39
TAC_36	BSP IMDB CD	RF	30/05/2018		0,00000000	0,00000000	0,00	0.95135248	0,00	10309.674,97466074	0,00	10.226.521,86	0,91	0,91
TOTAL DO ATIVO DE COTAS DE FUNDOS												1.127.634.293,01	100,00	100,00
TOTAL DO PL DA CARTEIRA												1.127.634.293,01		100,00
TOTAL DO ATIVO DA CARTEIRA												1.127.634.293,01		100,00
Rentabilidades (Mês Fechado)														
JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	Últ 12 Meses		No Ano
3,0794	0,5587	0,8275	0,0445	-2,3088	-0,0732	2,1037	-1,2424	0,5615	5,1002	0,9954	1,1991	10,5769		10,5769

BB PREVIDÊNCIA

Posição de Carteira

Carteira: Segmento Consolidada PLANOS CD

Carteira: 35
Tipo Carteira: Carteira Administrada
Administrador: BB PREVIDENCIA

Posição em: 31/12/2019
Emissão: 02/02/2023 16:55:58

Cotas de Fundos														
Título	Nome	Espec	Início Apic	Prox Aniv	Cota Inicial	Quant Inicial de Cotas	Valor Inicial	Cota Atual	% Rentab	Quant Atual de Cotas	IR/IOF Atual	Merc Atual (R)	% COT	% Ativo
Título de Aplicação em Cotas												1.586.426.519,58	100,00	100,00
TAC_30	BBP RF CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,44252826	0,00	915351679,88096240	0,00	1.318.635.179,87	83,12	83,12
TAC_31	BBP RY CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	2,90122954	0,00	62468933,02760112	0,00	135.014.974,67	7,88	7,88
TAC_32	BBP ESTR CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,22211266	0,00	103585407,09400105	0,00	126.993.007,37	7,98	7,98
TAC_34	BBP EMP CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,43168557	0,00	9.686.521,84445414	0,00	5.135.488,88	0,32	0,32
TAC_36	BBP IMOB CD	RF	30-05-2018		0,00000000	0,00000000	0,00	1,08623817	0,00	10154.155,31637794	0,00	11.050.139,39	0,70	0,70
TOTAL DO ATIVO DE COTAS DE FUNDOS												1.586.426.519,58	100,00	100,00
TOTAL DO PL DA CARTEIRA												1.586.426.519,58		100,00
TOTAL DO ATIVO DA CARTEIRA												1.586.426.519,58		100,00
Rentabilidades (Mês Fechado)														
JAN/201	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	Últ 12 Meses		No Ano
3,2571	0,3777	0,5799	1,0631	2,3146	2,6902	1,1423	0,1406	1,8491	2,1802	-0,8691	1,8320	17,7846		17,7846

BB PREVIDÊNCIA

Posição de Carteira

Carteira: Segmento Consolidada PLANOS CD

Carteira: 35
Tipo Carteira: Carteira Administrada
Administrador: BB PREVIDENCIA

Posição em: 31/12/2020
Emissão: 02/02/2023 16:55:20

Cotas de Fundos														
Título	Nome	Espec	Início Aplic	Prox Aniv	Cota Inicial	Quant Inicial de Cotas	Valor Inicial	Cota Atual	% Rentab	Quant Atual de Cotas	IR/IOF Atual	Merc Atual (R)	% COT	% Ativo
Título de Aplicação em Cotas												1.908.699.254,62	100,00	100,00
TAC_30	BBP RF CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,59070740	0,00	947983679,31096590	0,00	1.451.085.631,59	76,02	76,02
TAC_31	BBP RY CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	2,65235722	0,00	100230748,26011801	0,00	205.709.300,03	10,78	10,78
TAC_32	BBP ESTR CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,26761894	0,00	143665262,62644400	0,00	182.115.806,59	9,54	9,54
TAC_33	BBP EXT CD	RF	05-09-2020		0,00000000	0,00000000	0,00	1,27508116	0,00	42096403,26113895	0,00	53.676.330,50	2,81	2,81
TAC_34	BBP EMP CD	RF	30-12-2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,68122489	0,00	3.737.741,73007805	0,00	6.097.067,35	0,32	0,32
TAC_36	BBP IMOB CD	RF	30-05-2018		0,00000000	0,00000000	0,00	1,00855245	0,00	9.992.149,12519015	0,00	10.018.086,56	0,52	0,52
TOTAL DO ATIVO DE COTAS DE FUNDOS												1.908.699.254,62	100,00	100,00
TOTAL DO PL DA CARTEIRA												1.908.699.254,62		100,00
TOTAL DO ATIVO DA CARTEIRA												1.908.699.254,62		100,00
Rentabilidades (Mês Fechado)														
JAN/202	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	Últ 12 Meses		No Ano
0,5109	-0,4555	-5,6484	1,6173	1,5099	1,9325	2,7680	0,6347	-1,1752	0,0607	2,5801	3,5072	6,4202		6,4202

BB PREVIDÊNCIA

Posição de Carteira

Carteira:	Segmento Consolidada PLANOS CD	Carteira:	35	Posição em:	31/12/2021
		Tipo Carteira:	Carteira Administrada	Emissão:	02/02/2023 16:55:08
		Administrador:	BB PREVIDENCIA		

Cotas de Fundos													
Título	Nome	Espec	Início Aplic	Prox Aniv	Cota Inicial	Quant Inicial de Cotas	Valor Inicial	Cota Atual	% Rentab	Quant Atual de Cotas	IR/OP Atual	Merc. Atual (R)	% COT
Título de Aplicação em Cotas												2.037.355.215,08	100,00
TAC_30	BBP RF CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,57893280	0,00	849895958,34324220	0,00	1.341.928.909,03	65,87
TAC_31	BBP RV CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,749038665	0,00	136250842,12264230	0,00	243.941.689,32	11,97
TAC_32	BBP ESTR CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,29601050	0,00	194691228,17165929	0,00	252.321.987,70	12,38
TAC_33	BBP EXT CD	RF	05/06/2020		0,00000000	0,00000000	0,00	1,66308063	0,00	85169.275,88374728	0,00	141.842.372,40	6,95
TAC_34	BBP EMP CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,93758454	0,00	2.936.617,34226354	0,00	5.691.119,00	0,28
TAC_35	BBP IMOB CD	RF	30/05/2018		0,00000000	0,00000000	0,00	0,74437047	0,00	59571.264,16788545	0,00	51.824.537,63	2,54
TOTAL DO ATIVO DE COTAS DE FUNDOS												2.037.355.215,08	100,00
TOTAL DO PL DA CARTEIRA												2.037.355.215,08	100,00
TOTAL DO ATIVO DA CARTEIRA												2.037.355.215,08	100,00
Rentabilidades (Mês Fechado)													
JAN/202	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	Últ 12 Meses	No Ano
0,5043	0,6749	0,7309	1,5739	1,1758	0,3286	-0,3986	-0,5085	-0,7061	1,5567	1,0835	1,1593	1,6605	1,6605

BB PREVIDÊNCIA

Posição de Carteira

Carteira:	Segmento Consolidada PLANOS CD	Carteira:	35	Posição em:	30/12/2022
		Tipo Carteira:	Carteira Administrada	Emissão:	02/02/2023 16:44:32
		Administrador:	BB PREVIDENCIA		

Cotas de Fundos													
Título	Nome	Espec	Início Aplic	Prox Aniv	Cota Inicial	Quant Inicial de Cotas	Valor Inicial	Cota Atual	% Rentab	Quant Atual de Cotas	IR/OP Atual	Merc. Atual (R)	% COT
Título de Aplicação em Cotas												2.180.545.314,31	100,00
TAC_30	BBP RF CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,71978316	0,00	960287554,50303900	0,00	1.651.486.361,24	75,74
TAC_31	BBP RV CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,75601267	0,00	92393.352,80076740	0,00	162.243.896,29	7,44
TAC_32	BBP ESTR CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	1,46423994	0,00	178850361,33165700	0,00	261.878.842,83	12,01
TAC_33	BBP EXT CD	RF	05/06/2020		0,00000000	0,00000000	0,00	1,36031998	0,00	36271.353.43693960	0,00	49.362.409,77	2,26
TAC_34	BBP EMP CD	RF	30/12/2016		0,00000000	0,00000000	0,00	2,25794229	0,00	2.390.199.61283367	0,00	5.492.402,89	0,25
TAC_35	BBP IMOB CD	RF	30/05/2018		0,00000000	0,00000000	0,00	0,74416612	0,00	67297.338,57487430	0,00	50.080.999,29	2,30
TOTAL DO ATIVO DE COTAS DE FUNDOS												2.180.545.314,31	100,00
TOTAL DO PL DA CARTEIRA												2.180.545.314,31	100,00
TOTAL DO ATIVO DA CARTEIRA												2.180.545.314,31	100,00
Rentabilidades (Mês Fechado)													
JAN/202	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	Últ 12 Meses	No Ano
0,1085	0,1762	2,1541	-0,4613	0,9163	-1,1751	0,7485	1,8223	0,4260	1,5411	-0,2331	0,3354	6,4930	6,4930



A Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o Sindapp - Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e o ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social, certificam que os parâmetros norteadores da governança corporativa da

BB-Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

foram verificados e encontrados em conformidade com os requisitos do:

CÓDIGO DE AUTORREGULAÇÃO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

Luís Ricardo Marcondes Martins
Diretor-Presidente da Abrapp

José de Souza Mendonça
Diretor-Presidente do Sindapp

Guilherme Velloso Leão
Presidente do ICSS

Data início do ciclo de certificação: 08 de dezembro de 2021.

Certificado válido por 3 anos

ABRAPP

SINDAPP

ICSS

Atestado de Adesão

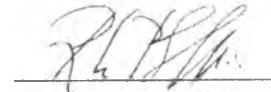
ABRAPP SINDAPP ICSS

O Conselho de Autorregulação atesta que a BB PREVIDÊNCIA aderiu ao **Código de Autorregulação em Governança Corporativa**, manifestando, assim, sua concordância com as regras e os princípios nele estabelecidos.

São Paulo, 01 de agosto de 2019


Luis Ricardo Marcondes Martins
Diretor – Presidente
ABRAPP


Fabas Antonio de Biagi
Diretor – Presidente
Sindapp


Rubens Pimentel Scaff Junior
Diretor
ICSS

Atestado de Adesão

ABRAPP SINDAPP ICSS

O Conselho de Autorregulação atesta que a BB PREVIDÊNCIA aderiu ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa, manifestando, assim, sua concordância com as regras e os princípios nele estabelecidos.

São Paulo, 01 de agosto de 2019


Luis Ricardo Marcondes Martins
Diretor - Presidente
ABRAPP


Jarbas Antonio de Biagi
Diretor - Presidente
Sindapp


Rubens Pimentel Scaff Junior
Diretor
ICSS

CERTIFICADO

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) certifica o Modelo de Regulamento de Plano de Benefícios BBPrev Brasil, administrado pela BB PREVIDÊNCIA - Fundo de Pensão Banco do Brasil, modalidade contribuição definida, ao qual atribui a **CERTIFICAÇÃO Nº 2021.04**, com base no Parecer nº **407/2021/CAL/CGAT/DILIC**, de 05 de outubro de 2021, atestando a sua adequação legal e regulamentar para utilização na implantação de plano de benefícios, de acordo com a legislação vigente.

Brasília(DF), 05 de outubro de 2021

 Documento assinado eletronicamente por **José Reynaldo de Almeida Furlani, Diretor(a) de Licenciamento**, em 06/10/2021, às 14:36, conforme horário oficial de logotipo Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 **QRCode** A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.precv.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405661** e o código CRC **E44FEC38**.

06/04/2021

PORTARIA Nº 378, DE 25 DE MAIO DE 2020 - PORTARIA Nº 378, DE 25 DE MAIO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2020 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 152

Orgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA Nº 378, DE 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002443/2020-33, resolve:

Art. 1º Certificar o Modelo de Regulamento de Plano de Benefícios da BB PREVIDÊNCIA - Fundo de pensão Banco do Brasil, modalidade contribuição definida, ao qual se atribui a CERTIFICAÇÃO Nº 2020.4, atestando a sua adequação legal e regulamentar para utilização na implantação de plano de benefícios, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Relatório do Movimento de Atualização da Entidade

Entidade

Código da Entidade: 0318-8
Sigla da Entidade: BB PREVIDENCIA

Identificação do Movimento

Data da Solicitação: 23/09/2010
Data da Situação do Movimento: 03/01/2011
Data da Análise: 24/09/2010
Número do Protocolo SIPPS: 343098638
Usuário Solicitante: 12977379128
Usuário Analista: 17011382702
Situação: ANÁLISE CONCLUÍDA

Dados do Movimento

Sigla: BB PREVIDENCIA
Fundamentação Legal: LC 109
Tipo: FUNDAÇÃO
Patrocínio Predominante: PRIVADA
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 4
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 6
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 9
Número do Processo de Causa: 44000 004202/1994-78
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: *

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 28/12/2010
Data Inicial de Vigência: 28/12/2010
Data Final de Vigência: -
Encaminhamento Padrão e Expediente Explicativo do Pedido: SIM
Arquivo do Estatuto disponível?: SIM
Quadro Comparativo disponível?: SIM
Análise Técnica disponível?: SIM
Outros Documentos disponível?: NÃO
Tipo do Documento: PORTARIA SPC
Número do Documento: 1004
Data do Documento: 28/12/2010



ANÁLISE TÉCNICA Nº 473/CGAT/DITEC/PREVIC

Referência: Encaminhamento Padrão nº 045/2010 de 23 de novembro de 2010.

Interessado: BB Previdência – Fundo de Pensão do Brasil.

Assunto: Alteração do Estatuto da Entidade.

Senhor Coordenador-Geral,

1. A BB Previdência – Fundo de Pensão do Brasil, por meio do expediente acima referenciado, protocolado nesta Superintendência em 25 de novembro de 2010, sob o comando nº 341348393 e juntada nº 344043068, encaminhou o dossiê necessário à aprovação das alterações propostas para o estatuto da Entidade, em atendimento ao Ofício nº 3805/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 05 de novembro de 2010.

2. O pedido foi analisado com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 33, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, na Resolução CGPC nº 08, de 19 de fevereiro de 2004 e na Instrução SPC nº 30, de 19 de março de 2009.

3. A proposta estatutária teve como objetivo as alterações dos seguintes artigos elencados abaixo:

Alteração estrutural:

- Realocação de capítulos para fins de melhor entendimento e segregação das matérias, bem como alteração da formatação do texto dos capítulos para caixa alta.

Alteração legal:

- *Art. 1º* - Inclusão do CNPJ/MF e da qualificação da Entidade como multipatrocinada e multiplano em atendimento ao art. 34 da LC nº 109/2001;
- *Art. 2º* - Melhoria da estrutura do Capítulo, sendo desmembrado o artigo em parágrafos, referente ao prazo para duração da entidade, à Sede e Foro;
- *Art. 3º* - Junção do Inciso III ao I e alteração § único com inserção de texto, referente ao objetivo da BB Previdência;
- *Art. 5º* - Melhoria da redação que faculta a Entidade a adoção de planos e programas de empréstimos aos participantes e assistidos;
- *Art. 6º* - Alterado para contemplar a exigência legal de maneira a constar a independência patrimonial entre os planos, bem como a renumeração do § único para § 1º; art. 41 para § 2º e os §§ 1º e 2º para 3º e 4º; e os arts. 42, 43, 44 e 45 para parágrafos: 5º, 6º, 7º e 8º, respectivamente;



Proteção para o trabalhador e sua família
A1 Nº 473-BB PREVIDÊNCIA - Aprovação das alterações do Estatuto - FHH

26



- *Art. 8º* - Alterado para adequação dos conceitos de participante, assistido e beneficiário; alteração da redação dos §§ 2º e 3º, visando vinculação à legislação sobre a matéria, bem como ao regulamento do plano de benefícios específico; o § 4º manteve a redação vigente do § 3º e inclusão de novo parágrafo, de maneira a uniformizar os procedimentos ao regulamento do plano de benefícios;

Alteração na governança da Entidade:

- *Art. 11, § 1º e 2º* – Inclusão de requisitos para o exercício de mandato dos membros dos órgãos estatutários;
- *Art. 12* – Inclusão de representação de, no mínimo, (9) nove planos na composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, através do estabelecimento de “ranking” entre os planos administrados;
- *Art. 13* – Inclusão da vedação aos conselheiros de exercício simultâneo em mais de um Conselho;
- *Art. 14* – A representação nos Conselhos será por indicação, em relação aos representantes dos patrocinadores e instituidores e dos Participantes e Assistidos, efetivos e suplentes serão eleitos na forma do Regulamento de Eleições aprovado pelo Conselho Deliberativo, atendendo às boas práticas de governança.
- *Art. 15* – Inclusão do § único, referente à designação do presidente do Conselho Deliberativo;
- *Art. 16* – Torna mais transparente o processo de eleição e condução dos membros do Conselho Deliberativo, principalmente dos representantes dos patrocinadores e instituidores, que são indicados e realocação dos § 3º e 4º § no capítulo 6;
- *Art. 20* – Melhoria de redação, referente à vacância do cargo para adaptá-la à prática da Entidade.
- *Art. 21* – Prerrogativa do administrador, em casos de vacância simultânea de cargos de efetivo e suplente no Conselho Deliberativo, indicar os novos representantes do próprio administrador;
- *Art. 22* – Adequação das competências do Conselho Deliberativo às práticas da Entidade, inclusões dos incisos I, V, IX e X, visando adequar à Resolução CGPC nº 13/2004, além de melhoria redacional;
- *Art. 26 e 50* – Inclui, respectivamente, os casos em que o membro do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva perderá o mandato;
- *Art. 28* – Alteração no inciso II para adaptação a nova nomenclatura dos cargos de Diretores;



Proteção para o Trabalhador e sua família
AT Nº 473-BB PREVIDÊNCIA - Aprovação das alterações do Estatuto - FHH

20

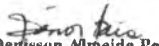


- Art. 29 – Alteração para a possibilidade de o Conselho Deliberativo convocar reunião do Comitê;
 - Art. 30 – As atribuições e Competência do Comitê Financeiro serão determinadas pelo Conselho Deliberativo;
 - Art. 31 – Alteração do conceito de Conselho Fiscal para fins de adaptação a Legislação;
 - Art. 41 – Inclusão de novas condições para a perda do cargo de Conselheiro Fiscal;
 - Art. 43 – A composição da Diretoria Executiva é reduzida de quatro para três membros;
 - Art. 46 e 47 – Inclui, respectivamente, novas competências à Diretoria Executiva e ao Diretor Presidente, dentre outras alterações processadas no presente Estatuto.
4. Vale ressaltar que entidade enviou declaração, conforme consta nos autos, que a versão aprovada por esta Superintendência e a mesma aprovada pelo Conselho Deliberativo na 40ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2010 e a mesma versão pré-aprovada e autenticada em 05.11.2010.
5. Considerando que a entidade atendeu as exigências do disposto no inciso II, § 1º do artigo 5º, da Resolução CGPC n.º 08, de 19 de fevereiro de 2004, bem como as exigências do Ofício citado no item 1, concluímos que o pedido está apto à aprovação, o qual sugerimos o deferimento da pleito.
6. Assim sendo, encaminhamos juntamente com a presente Análise Técnica, as minutas de ofício e de portaria para que, se ratificados seus termos, seja o Ofício encaminhado à entidade e a Portaria publicada no Diário Oficial da União.

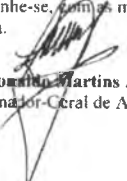
Brasília, 14 de dezembro de 2010.


Fatima Helena Honorato
Administradora - Siape nº 220058

De acordo. Em, 16 de dezembro de 2010.
Encaminhe-se, com as minutas de ofício e portaria, para apreciação do Senhor Coordenador-Geral.


Denisson Almeida Pereira
Coordenador - DITEC

De acordo. Em, 28 de dezembro de 2010.
Encaminhe-se, com as minutas do ofício e da portaria, à consideração do Senhor Diretor de Análise Técnica.


Luis Romão Martins Angoti
Coordenador-Geral de Autorização para Alterações


Proteção para o trabalhador e sua família
AT Nº 473-48B PREVIDÊNCIA - Aprovação das alterações do Estatuto - FHH



O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 0022395/81, sob o comando nº 336573180 e juntada nº 344236491, resolve:

Nº 1.003 - Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão celebrado entre a empresa Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda (nova denominação social da IGL Industrial Ltda), na condição de patrocinador do Plano de Benefício Definido UnileverPrev - CNBP nº 1941.0017-19, administrado pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44000.004202/94-78, sob o comando nº 341348393 e juntada nº 344043068, resolve:

Nº 1.004 - Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Estatuto da BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 1.005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 0011840/79, sob o comando nº 343124105 e juntada nº 344301237, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas aos Regulamentos do Plano Comshell BD - CNBP nº 1980.0003-11, que passa a ser denominado Plano Comshell BD Saldado, e do Plano Comshell CD - CNBP nº 2005.0061-65, ambos administrados pela COMSHELL - Sociedade de Previdência Privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

DESPACHO DO DIRETOR Em 28 de dezembro de 2010

Nº 31 - Processo MPS 44000.001860-2009-82. Interessado: TEXPREV - Texaco Sociedade Previdenciária Assueto. Retirada de Patrocínio. Despacho: Tendo em vista o disposto no inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010 e nos termos da Análise Técnica nº 197/2010-CGTR/DI-TEC/PRÉV, de 22 de dezembro de 2010, HOMOLOGO o pedido de retirada de patrocínio da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. atual denominação da Chevron Brasil Ltda, do Plano de Benefícios TEXPREV, CNBP nº 1990.0009-83, administrado pela TEXPREV - Texaco Sociedade Previdenciária.

CARLOS DE PAULA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.232, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, do Estado de São Paulo e do Município de São Bernardo do Campo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição,

Considerando o Ofício GSS nº 1064, de 11 de agosto de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R\$ 31.277.836,08 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, do Estado de São Paulo e do Município de São Bernardo do Campo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010123000175

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio e manutenção das unidades hospitalares mantidas pela Fundação do ABC. CNPJ - 57.571.275/0001-00 Hospital de Ensino - CNES 2025361, HMU - CNES 2027356 e PS Central Vereador Jose T. A. G. Ramble - CNES 2069776.

Art. 2º Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência regular e automática do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º, para o Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.233, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, do Estado de São Paulo e do Município de São Bernardo do Campo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.702/GM, de 17 de agosto de 2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e considerando a Portaria nº 1.703/GM, de 17 de agosto de 2004, que destina recursos de incentivo à contratualização dos Hospitais de Ensino Públicos e Privados,

Considerando o Ofício GSS nº 1064, de 11 de agosto de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R\$ 10.873.544,76 (dez milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, do Estado de São Paulo e do Município de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. Os recursos se referem ao Incentivo à Contratualização (IAC) e serão destinados às unidades hospitalares mantidas pela Fundação do ABC. CNPJ - 57.571.275/0001-00: Hospital de Ensino - CNES 2025361, HMU - CNES 2027356 e PS Central Vereador Jose T. A. G. Ramble - CNES 2069776.

Art. 2º Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência regular e automática do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º, para o Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.234, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recursos a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Ceará e Município de Maracanaú.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição,

Considerando o Ofício nº 559, de 15 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, no Estado do Ceará, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Ceará e Município de Maracanaú.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º ao Fundo Municipal de Saúde de Maracanaú, em parcela única, excepcionalmente na competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.237, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recursos a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado de Rondônia e Município de Porto Velho.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Ofício nº 1.970, de 09 de setembro de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, e

Considerando a necessidade de expansão da oferta de serviços em saúde no Estado de Rondônia e Município de Porto Velho, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado de Rondônia e Município de Porto Velho.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho.

Art. 3º Determinar que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.238, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece recursos a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição,

Considerando o Ofício nº 1873, de 23 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e

Considerando a Nota Técnica nº 67, de 22 de dezembro de 2010, da Área Técnica de Saúde Mental deste Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R\$ 8.340.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta mil reais) a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio da Fundação Universitária Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Serviço de Pronto Atendimento e Unidade de Internação em Saúde Mental do IAPI.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta portaria, ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 3º Determinar que os recursos orçamentários objeto desta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultar Detalhes de Entidade

Detalhes do Documento

Tipo do Documento

PORTARIA SPC

Número do Documento

1004

Data

28/12/2010

DOU/Data

250-30/12/2010

Seção

1

Página

175

Classificação

APROVAÇÃO

Arquivo PDF

Visualizar arquivo atual

Texto Descritivo

APROVA AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PARA O ESTATUTO DA BB PREVIDÊNCIA E FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL

⏪ Voltar

SPC/MPS

422 061 2246799

94 12 28 12:18

PRQ. 83

MPS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Comunicação-Geral de Serviços Gerais
Divisão de Comunicação Geral e Transmissões
Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo

FORMULÁRIO PARA PUBLICAÇÃO EM
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ORÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

AUTORIZAÇÃO
PUBLICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS

FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME

Portaria nº 1.728, de 28 de dezembro de 1994.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 37 da Lei nº 8.435, de 15 de julho de 1977, e tendo em vista a manifestação da Secretaria da Previdência Complementar no Processo MPS nº 44000.004202/94-78, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Estatuto do BB-PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, constante das fls. 012/028 do processo, e autorizar seu funcionamento como entidade fechada de previdência privada, com sede e foro na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Art. 2º - Estabelecer, com base no item 7 da Resolução MPAS/CPC/nº 01, de 08 de outubro de 1978, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início efetivo das suas atividades, contados a partir da data de publicação desta Portaria, sob pena de cancelamento da autorização, concedida para funcionamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO OUTULO DOS SANTOS

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Folha arquivada sob o nº 00098657

Estatuto Social BB PREVIDÊNCIA

Setembro 2010

0800 729 1112 - www.bbprevidencia.com.br

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

ÍNDICE

1.º OFÍCIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS
FICHA ANALISADA EM 18/07/2015
Selo nº 00098467

Capítulo 1 - Da Sociedade e seus Fins	3
Capítulo 2 - Do Patrimônio e sua Administração, do Regime Financeiro e do Exercício Social	4
Capítulo 3 - Das Patrocinadoras, dos Instituidores, dos Participantes, Beneficiários e Assistidos	5
Capítulo 4 - Dos Benefícios	6
Capítulo 5 - Dos Órgãos da BB PREVIDÊNCIA	6
Capítulo 6 - Do Administrador	16
Capítulo 7 - Dos Recursos Administrativos	17
Capítulo 8 - Das Disposições Gerais e Transitórias	17

**4.º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPN QD 504, ED. MARIANNA LOJA 105/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3338-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lan. n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2015
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
106-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20190090900185VFQF



SUSCITAÇÃO EMISSA DO RASURAL VERIFICA O DOCUMENTO



BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO BB PREVIDÊNCIA**CAPÍTULO 1****DA SOCIEDADE E SEUS FINS**

Art. 1º A **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, doravante designada **BB PREVIDÊNCIA**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar multipatrocinada e multiplano, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, distinta dos Patrocinadores e Instituidores admitidos em conformidade com o disposto no Capítulo 3, e inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.544.659/0001-09.

Art. 2º A **BB PREVIDÊNCIA** tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

§ 1º Por meio de deliberação do Conselho Deliberativo, a **BB PREVIDÊNCIA** poderá criar ou encerrar representações em outras cidades.

§ 2º O prazo de duração da **BB PREVIDÊNCIA** é indeterminado.

Art. 3º A **BB PREVIDÊNCIA** tem como objetivos:

I - instituir, administrar, operacionalizar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária oferecidos por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado e acessíveis:

a) a todos os empregados de uma empresa ou grupo de empresas, públicas ou privadas, e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

b) aos associados de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial.

II - desenvolver trabalhos para obter a adesão de novas empresas e entidades aos Planos de Benefícios por ela instituídos, administrados ou operados.

Parágrafo único. Para atingir os objetivos previstos neste artigo, a **BB PREVIDÊNCIA** poderá firmar acordos, contratos ou convênios com entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, onerosos ou não, mediante a aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 4º A **BB PREVIDÊNCIA** reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas normas legais e regulamentares aplicáveis, e obrigar-se-á a observar, na execução do seu objeto social, os Regulamentos dos Planos de Benefícios que instituir, administrar e operar, bem como, os deveres que assumir nos Convênios de Adesão e demais contratos por ela firmados e as normas baixadas pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 5º A **BB PREVIDÊNCIA** poderá adotar planos e programas de empréstimos aos Participantes e Assistidos, observados os limites e as vedações fixados na legislação vigente e demais regulamentações específicas.

0800 729 1112 - www.bbprevidencia.com.br

ESCREVENTE AUTORIZADO
108-Consultar selos: www.jdft.jus.br
Selos: TJDFT20190090800104JTCF



BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

Parágrafo único. Os planos de empréstimos deverão obedecer às condições aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO 2**DO PATRIMÔNIO E SUA ADMINISTRAÇÃO, DO REGIME FINANCEIRO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Art. 6º O patrimônio dos planos de benefícios administrados pela **BB PREVIDÊNCIA** não se comunica, é autônomo, livre, e desvinculado de qualquer Patrocinador e Instituidor, portanto mantém a independência patrimonial entre os planos e será constituído de:

I - contribuições dos Patrocinadores, dos Instituidores, dos Participantes Ativos, dos assistidos, dos associados e seus empregadores, estabelecidas na forma do regulamento do plano de benefícios respectivo;

II - dotações, doações, subvenções, legados e outras contribuições de qualquer natureza, efetuadas pelos Patrocinadores e seus Participantes, Instituidores e seus associados, ou recebidas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

III - rendimentos decorrentes de aplicações do patrimônio.

IV - taxa de admissão ou jôia; e

V - renda de serviços.

§ 1º O patrimônio dos planos da **BB PREVIDÊNCIA** será aplicado integralmente com vistas à manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

§ 2º Em caso de extinção, dissolução, ou liquidação extrajudicial da **BB PREVIDÊNCIA**, o patrimônio constituído será rateado de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão governamental competente, observados os regulamentos dos Planos de Benefícios dos Patrocinadores e Instituidores.

§ 3º Em caso de extinção, dissolução ou liquidação da **BB PREVIDÊNCIA**, as entidades de previdência complementar que receberem os ativos garantidores das reservas técnicas dos Planos de Benefícios não poderão utilizar, sob qualquer hipótese, e independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, o nome **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, ou **BB PREVIDÊNCIA**, sob pena de responder pelos danos materiais ou morais a que der causa.

§ 4º A mesma vedação prevista no parágrafo anterior aplica-se no caso de o Banco do Brasil S.A. deixar, por qualquer motivo, de ser Administrador da **BB PREVIDÊNCIA**, na forma prevista neste Estatuto, seja ou não extinta, dissolvida ou liquidada esta Entidade.

§ 5º As condições para retirada de Patrocinadores e Instituidores com a conseqüente liquidação dos Planos de Benefícios, ou sua eventual transferência para outra entidade de previdência, serão previstas nos convênios de adesão, de

4º OFÍCIO DE NOTAS - DFSEPN QD 504, ED. MARIANA, LOJA 100119 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3038-7434
4oficiodenotas@notas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.255/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2019

1. b r

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

acordo com as normas estabelecidas pelo órgão governamental competente, observados os regulamentos dos Planos de Benefícios.

§ 6º O patrimônio dos planos da **BB PREVIDÊNCIA** será administrado pelo Banco do Brasil S.A., que ficará incumbido de administrar a totalidade dos recursos financeiros e demais bens patrimoniais, observada a legislação aplicável e a política e diretrizes de investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, de forma a obter segurança nas aplicações, remuneração compatível com os imperativos atuariais dos Planos de Benefícios e regularidade do fluxo de liquidez das aplicações para pagamento dos benefícios.

§ 7º O regime financeiro a ser aplicado às reservas garantidoras dos benefícios será estabelecido de acordo com as notas técnicas atuariais de cada plano, observadas as normas fixadas pelo órgão governamental competente.

§ 8º O exercício social coincidirá com o ano civil e, ao seu término, será levantado o balanço geral da sociedade.

CAPÍTULO 3**DAS PATROCINADORAS, DOS INSTITUIDORES, DOS PARTICIPANTES, BENEFICIÁRIOS E ASSISTIDOS**

Art. 7º Considera-se:

I – Patrocinador, a pessoa jurídica de direito público ou de direito privado que patrocine, para seus empregados ou servidores, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio da **BB PREVIDÊNCIA**; e

II – Instituidor, a pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial, que institua, para seus associados, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio da **BB PREVIDÊNCIA**.

§ 1º As condições de adesão de patrocinador ou de instituidor a plano de benefícios serão ajustadas no respectivo Convênio de Adesão.

§ 2º Os serviços eventualmente prestados pela **BB PREVIDÊNCIA** a Patrocinadores e Instituidores serão ajustados por meio de contrato específico.

§ 3º A retirada de Patrocinador ou de Instituidor dar-se-á, mediante prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador, observada a legislação vigente.

Art. 8º Considera-se:

I - Participante, a pessoa física, empregada de patrocinador ou associada de instituidor, que aderir ao plano de benefícios administrado pela **BB PREVIDÊNCIA**;

II – Assistido, o Participante ou o seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada; e

0800 729 1112 - www.bbprevidencia.com.br



BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

III - Beneficiário, a pessoa física indicada pelo Participante, nos termos do regulamento do plano de benefícios instituído pelo Patrocinador ou Instituidor a que o Participante estiver vinculado.

§ 1º São equiparáveis aos empregados e associados, a que se refere o inciso I deste artigo, os gerentes, diretores, conselheiros, ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes de patrocinadores ou instituidores.

§ 2º A todo pretendente ou Participante será fornecida a documentação na forma prevista em lei.

§ 3º A inscrição ou desligamento de Participante deverá atender às condições estabelecidas no regulamento do respectivo plano de benefícios.

§ 4º A inscrição do beneficiário do Participante no plano de benefícios, bem como o seu cancelamento, dar-se-á na forma estabelecida no respectivo Regulamento.

Art. 9º Os Patrocinadores, Instituidores, Participantes, Beneficiários e Assistidos não respondem pelas obrigações assumidas pela **BB PREVIDÊNCIA**. Respondem, porém, pelas contribuições e demais obrigações decorrentes dos Planos de Benefícios a que adiram ou pertençam, nos termos dos respectivos regulamentos e das normas legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO 4**DOS BENEFÍCIOS**

Art. 10. Os benefícios a serem assegurados aos Participantes e seus dependentes terão seus valores, forma de concessão e demais condições estabelecidos no regulamento do plano de benefícios do Patrocinador ou Instituidor.

§ 1º Os Patrocinadores e os Instituidores instituirão, por meio de convênio de adesão, Planos de Benefícios específicos para seus empregados, dirigentes, servidores ou associados, os quais deverão ser previamente definidos com a **BB PREVIDÊNCIA**, observadas as normas legais pertinentes e a aprovação pelo órgão governamental competente.

§ 2º Benefícios adicionais poderão ser definidos com os Patrocinadores e Instituidores e incorporados ao plano de benefícios, desde que, fixados os meios de custeio correspondente, sejam aprovados pela Diretoria Executiva e pelo órgão governamental competente.

CAPÍTULO 5**DOS ÓRGÃOS DA BB PREVIDÊNCIA**

Art. 11. São órgãos de controle, administração e operacionalização da **BB PREVIDÊNCIA**:

I – Conselho Deliberativo;

II – Diretoria Executiva; e

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPOM 00 564, ED. MARIANNA, LOTA 100114, BRASÍLIA | DF
FONE: (61) 3326-5234/031-2500/702-7474
@oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei nº 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 19 de Julho de 2019

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

106-Consultar selos: www.tjdf.jus.br

Selo: TJDF20190090600103PRKW

QUALQUER USUÁRIO DO SAIJUA INVALIDA O DOCUMENTO



0800 729 1112

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

III – Conselho Fiscal.

§ 1º São requisitos para o exercício de mandato de membro dos órgãos referidos neste artigo:

- a) ter comprovada experiência no exercício de atividade(s) na(s) área(s) financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- b) não ter vínculo conjugal ou de parentesco, consanguâneo ou afim, até o 2º (segundo) grau, inclusive, com outro membro dos referidos órgãos;
- c) não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- d) não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação de seguridade social e da previdência complementar ou como servidor público; e
- e) ter formação de nível superior.

§ 2º Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão ser Participantes ou Assistidos de um dos planos de benefícios administrados pela **BB PREVIDÊNCIA**, exceto os membros indicados pelo Administrador.

Art. 12. Na composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da **BB PREVIDÊNCIA** buscar-se-á contemplar a participação de, no mínimo, 9 (nove) Planos.

Parágrafo único. Para atingir o objetivo previsto no caput, deverá ser estabelecido um "ranking", entre os planos administrados, que leve em consideração o número de Participantes vinculados a cada plano, bem como o montante dos respectivos patrimônios.

Art. 13. Membro de um dos Conselhos da **BB PREVIDÊNCIA** não poderá exercer, cumulativamente, cargo em outro Conselho desta Entidade.

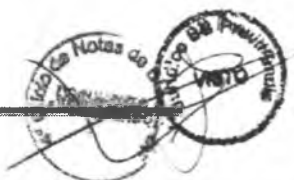
Art. 14. Os representantes dos Patrocinadores e/ou Instituidores serão indicados, enquanto os dos Participantes e Assistidos, efetivos e suplentes, serão eleitos na forma do Regulamento de Eleições aprovado pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º Aos Participantes e Assistidos é assegurado, na forma do Regulamento de Eleições, o direito de escolher, entre seus pares, seus representantes para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal.

§ 2º A **BB PREVIDÊNCIA** assegurará defesa em processos judiciais e administrativos aos membros dos órgãos estatutários, podendo manter contrato de seguro permanente em favor dos mesmos, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos regulares inerentes ao cargo ou função no exercício dos respectivos mandatos.

0800 729 1112 - www.bbprevidencia.com.br

ECOMPRENHE A NOTIFICAÇÃO
108-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20190090800182WYHN
OBRIGUEM-SE A MANUTENÇÃO DO DOCUMENTO



BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

Seção I**Do Conselho Deliberativo**

Art. 15. O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da **BB PREVIDÊNCIA**, ao qual incumbe fixar as diretrizes e políticas a serem observadas pela Entidade.

Parágrafo único. A designação do presidente do Conselho Deliberativo caberá ao Administrador, nos termos do art. 56 deste Estatuto.

Art. 16. O Conselho Deliberativo será composto de 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes:

I - 3 (três) representantes indicados pelos Patrocinadores e/ou Instituidores;

II - 3 (três) representantes eleitos pelos Participantes e Assistidos, nos termos do Regulamento de Eleições aprovado pelo Conselho Deliberativo; e

III - 3 (três) representantes indicados pelo Administrador.

§ 1º Não poderá ser eleito, para o mesmo mandato, mais de um representante e respectivo suplente vinculado ao mesmo plano de benefícios.

§ 2º Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução ou a reeleição, e permanecerão no exercício do cargo até a data da investidura de seus sucessores, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos contados da data da eleição.

Art. 17. No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho Deliberativo será substituído pelo Conselheiro que for por ele designado.

Art. 18. Ficando vaga a presidência do Conselho Deliberativo, caberá ao Administrador designar outro membro para exercer as funções e preencher o cargo até a conclusão do mandato.

Art. 19. No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Deliberativo, esse será substituído por seu suplente.

Art. 20. No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Deliberativo, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato.

Art. 21. Ocorrendo a vacância simultânea de cargos efetivo e suplente de representantes:

I - dos Patrocinadores, caberá ao patrocinador a que estavam vinculados escolher novos representantes;

II - dos Participantes e Assistidos, caberá a esses eleger novos representantes na forma do Regulamento de Eleição em vigor na data da vacância; e

III - do Administrador, caberá ao Administrador indicar novos representantes.

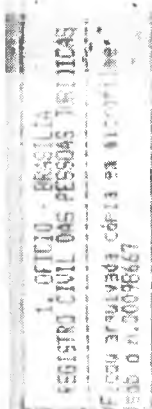
**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEP/00 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-1474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2019
HELIO MENDONÇA



**BB PREVIDÊNCIA**

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

Art. 22. Compete, privativamente, ao Conselho Deliberativo:

- I – aprovar e alterar o regimento do próprio Conselho Deliberativo;
- II – deliberar, mediante proposta da Diretoria Executiva, sobre:
 - a) a Política e as Diretrizes de Investimentos;
 - b) as normas que assegurem a ética nas decisões de investimento da **BB PREVIDÊNCIA**;
 - c) as alçadas das operações financeiras;
 - d) a composição das carteiras de investimentos, seus regulamentos e regras no que se refere a objetivos, critérios, benchmark e tipos de ativos;
 - e) a Política de Controles Internos;
 - f) a reforma deste Estatuto;
 - g) o Regulamento de Eleições e suas alterações;
 - h) os planos e programas de empréstimos aos Participantes, nos termos da legislação aplicável; e
 - i) o orçamento.
- III – autorizar a contratação de auditores independentes e determinar a realização de inspeções e auditorias;
- IV – deliberar sobre o relatório anual da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras e contábeis da Entidade, após pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal;
- V – deliberar sobre os programas e planos plurianuais e estratégicos;
- VI – deliberar sobre a criação ou encerramento de representações em outras cidades;
- VII – apreciar recursos interpostos contra os atos da Diretoria Executiva;
- VIII – autorizar a Diretoria Executiva a:
 - a) adquirir, alienar, hipotecar ou gravar com quaisquer ônus reais os bens imóveis da **BB PREVIDÊNCIA**, bem como prestar quaisquer outras garantias; e
 - b) aceitar doações.
- IX – zelar pela adequação e aderência da política de investimento, das premissas e das hipóteses atuariais dos planos de benefícios administrados pela **BB PREVIDÊNCIA**;
- X- criar Comitês ou Grupos de Trabalho com objetivos específicos; e

0800 729 1112 - www.bbprevidencia.com.br



BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

XI – decidir sobre os casos omissos deste Estatuto.

Art. 23. O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre civil e, extraordinariamente, sempre que seu presidente o convocar, por iniciativa própria ou por requerimento de 5 (cinco) ou mais de seus membros ou do Conselho Fiscal.

§ 1º O quorum mínimo para instalação de reunião do Conselho Deliberativo é de 7 (sete) membros.

§ 2º Os procedimentos relativos à organização das reuniões e ao funcionamento do Conselho Deliberativo encontram-se dispostos no respectivo regimento interno.

Art. 24. As decisões do Conselho Deliberativo dependerão do voto favorável de 7 (sete) ou mais dos seus membros.

Parágrafo único. A cada membro caberá um voto nas deliberações do Conselho Deliberativo.

Art. 25. Compete ao presidente do Conselho Deliberativo:

- I – dirigir e coordenar as atividades do Conselho;
- II – convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho; e
- III - designar o seu substituto eventual.

Art. 26. O membro do Conselho Deliberativo perderá o mandato em decorrência de:

- a) renúncia;
- b) condenação criminal transitada em julgado;
- c) conclusão desfavorável ao Conselheiro em processo administrativo disciplinar, cujo procedimento será regulamentado pelo Conselho Deliberativo;
- d) na qualidade de representante de Participante, deixar de participar de plano de benefício administrado pela **BB PREVIDÊNCIA**, para o qual foi indicado ou eleito;
- e) transferência do plano ao qual o membro do Conselho esteja vinculado;
- f) ausência injustificada em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas;
- g) por impedimento comprovado;
- h) por destituição pela Patrocinadora e/ou Instituidora, no caso dos Conselheiros indicados; e
- i) por determinação do Administrador, na hipótese prevista no art. 55 deste Estatuto.

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPQ 00 504, ED. MARIANNA LOJA 1114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3326-5234/3031-2300/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2019
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
106-Consultar selos: www.tjdf.tus.br
CNPJ: 10.772.466/0001-00



BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

§ 1º A instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades no âmbito de atuação do Conselho Deliberativo, conforme previsto na alínea 'c', assim como a matéria tratada na alínea 'b', será deliberada por este Conselho, que poderá determinar o afastamento do seu membro, até a conclusão do processo.

§ 2º O afastamento de que trata o § 1º não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data prevista para o término do mandato.

Subseção I**Do Comitê Financeiro**

Art. 27. O Comitê Financeiro é órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, na formulação e no acompanhamento da Política e Diretrizes Gerais de Investimento da **BB PREVIDÊNCIA**.

Art. 28. O Comitê Financeiro será composto por 4 (quatro) membros, sendo:

I – 2 (dois) membros do Conselho Deliberativo, eleitos dentre os seus pares; e

II – o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Investimentos.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê Financeiro encerrará com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

Art. 29. O Comitê Financeiro reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado por um dos membros deste Comitê ou do Conselho Deliberativo. A reunião deverá ocorrer com a presença de, pelo menos, 3 (três) representantes.

Art. 30. As atribuições e a competência do Comitê Financeiro serão determinadas pelo Conselho Deliberativo.

Seção II**Do Conselho Fiscal**

Art. 31. O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da **BB PREVIDÊNCIA**.

Art. 32. O Conselho Fiscal será composto por 6 (seis) membros titulares e por seus respectivos suplentes, sendo:

I - 4 (quatro) representantes indicados pelos Patrocinadores; e

II - 2 (dois) representantes eleitos pelos Participantes e Assistidos todos eleitos nos termos do Regulamento de Eleições.

Art. 33. Não poderá ser eleito, para o mesmo mandato, mais de um membro titular e respectivo suplente vinculado ao mesmo plano de benefícios.

Art. 34. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, e permanecerão no exercício do cargo até a data da investidura de

0800 729 1112 - www.bbprevidencia.com.br



108-Consultar selos: www.tfdtjus.br
Selo: TJDFT2018008000180WRNV



BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

seus sucessores, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos contados da data da homologação da eleição.

Parágrafo único. Exercerá a função de presidente do Conselho Fiscal um dos conselheiros efetivos eleito entre seus pares.

Art. 35. No caso de ausência ou impedimento temporário, até 60 (sessenta) dias, o presidente do Conselho Fiscal será substituído pelo Conselheiro que for por ele designado.

§ 1º Ficando vaga a presidência do Conselho Fiscal, caberá aos conselheiros em exercício eleger, entre seus pares, aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato.

§ 2º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente.

Art. 36. No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo à Patrocinadora do plano de benefícios, a que estava vinculado o ex-conselheiro, indicar novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

Art. 37. Ocorrendo a vacância simultânea de cargos efetivo e suplente de representantes:

I - dos Patrocinadores, caberá ao Patrocinador a que estavam vinculados escolher novos representantes; e

II - dos Participantes e Assistidos, caberá a esses eleger novos representantes na forma do Regulamento de Eleição em vigor na data da vacância.

Art. 38. Compete ao Conselho Fiscal:

I - eleger o seu presidente;

II - elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal;

III - examinar demonstrações financeiras e contábeis da **BB PREVIDÊNCIA**, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;

IV - examinar os livros e documentos;

V - examinar quaisquer operações ou atos da Diretoria Executiva;

VI - manifestar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;

VII - dar parecer sobre demonstrações financeiras e contábeis;

VIII - fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;

IX - requerer ao Conselho Deliberativo, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANA, LOJA 500/114 BRASILIA/DF
FONE: (61) 3328-6234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

0800

Confere com o original. (Lei n. 8.935/96)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2018
HELIO MENDONÇA



BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

X - lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;

XI - remeter pareceres para o Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva;

XII - praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização; e

XIII - informar ao Conselho Deliberativo as irregularidades de que tomar ciência no exercício de suas funções e sugerir medidas para sanear-las.

Art. 39. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) conselheiros.

§ 1º O quorum mínimo para instalação de reunião do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) membros.

§ 2º Os procedimentos relativos à organização das reuniões e ao funcionamento do Conselho Fiscal encontram-se dispostos no respectivo regimento interno.

Art. 40. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo único. A cada conselheiro caberá um voto nas deliberações do Conselho Fiscal. Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

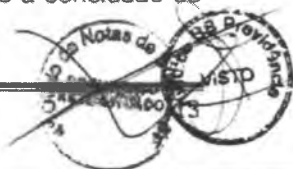
Art. 41. O membro do Conselho Fiscal perderá o mandato em decorrência de:

- a) renúncia;
- b) condenação criminal transitada em julgado;
- c) conclusão desfavorável ao Conselheiro em processo administrativo disciplinar, cujo procedimento será regulamentado pelo Conselho Deliberativo;
- d) na qualidade de representante de Participante, deixar de participar de plano de benefício administrado pela **BB PREVIDÊNCIA**, para o qual foi indicado ou eleito;
- e) transferência do plano ao qual o membro do Conselho esteja vinculado;
- f) ausência injustificada em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas;
- g) por impedimento comprovado; e
- h) por destituição pela Patrocinadora e/ou Instituidora, no caso dos Conselheiros indicados.

§ 1º A instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades no âmbito de atuação do Conselho Fiscal, conforme previsto na alínea 'c', assim como a matéria tratada na alínea 'b', será deliberada por este Conselho, que poderá determinar o afastamento do seu membro até a conclusão do processo.

0800 729 1112 - www.bbprevidencia.com.br

ESCREVENTE AUTORIZADO
106-Consultar selos: www.fdf.jus.br
Selo: TUDFT201800908C0178UDVG



1. OFÍCIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
E COM ARQUIVADA COPIA EM 11/07/2018
1508 0 0 00098667

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

§ 2º O afastamento de que trata o § 1º não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data prevista para o término do mandato.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 42. A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da **BB PREVIDÊNCIA**, cabendo-lhe cumprir as disposições do presente Estatuto Social e as deliberações do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. A Diretoria terá poderes de administração e gestão dos interesses da **BB PREVIDÊNCIA**, sendo-lhe, porém, proibido prestar quaisquer garantias, constituir hipoteca ou gravar com qualquer ônus real os bens imóveis da **BB PREVIDÊNCIA**, bem como adquiri-los ou aliená-los, sem prévia e expressa autorização do Conselho Deliberativo.

Art. 43. A Diretoria Executiva será composta por 3 (três) membros, todos designados pelo Administrador entre seus funcionários da ativa, sendo:

- I – um Diretor Presidente;
- II – um Diretor Financeiro e de Investimentos; e
- III – um Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes.

§ 1º O mandato dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos, e permanecerão no exercício do cargo até a data da investidura de seus sucessores.

§ 2º Nenhum dos Diretores poderá se ausentar do exercício do cargo por mais de 60 (sessenta) dias, sem licença do Conselho Deliberativo, sob pena de o cargo ser considerado vago.

§ 3º Em caso de vacância, ausência sem autorização do Conselho Deliberativo, ou impedimento temporário por mais de 60 (sessenta) dias de qualquer Diretor, caberá ao Administrador indicar o substituto.

Art. 44. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo único. A cada membro caberá um voto nas deliberações. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Diretor Presidente.

Art. 45. A representação ativa e passiva da **BB PREVIDÊNCIA**, em juízo ou fora dele, será exercida, isoladamente, pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos demais Diretores nos limites de suas atribuições e poderes definidos no Regimento Interno.

§ 1º É lícito à **BB PREVIDÊNCIA** fazer-se representar por procuradores, constituídos por meio de mandato, assinado por dois Diretores, devendo ser especificados, no respectivo instrumento, os atos ou operações que os mandatários



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 08/14 - BRASILIA/DF
FONE: (61) 3326-5234/3035-2600/702-7400
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

. b r

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2018
HÉLIO MENDONÇA



1. OFÍCIO - BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
FICOU ATIVADA EM 11/07/2012
ISOB O N.º 00098667

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

poderão praticar e a duração do mandato. O mandato judicial pode ser outorgado por prazo indeterminado.

§ 2º A representação da **BB PREVIDÊNCIA**, perante Órgãos Reguladores e Fiscalizadores de suas operações, poderá ser feita por qualquer Diretor, isoladamente.

Art. 46. Compete à Diretoria Executiva:

I - cumprir o Estatuto e as deliberações do Conselho Deliberativo;

II - submeter à aprovação do Conselho Deliberativo:

a) propostas de alteração do presente Estatuto;

b) planos de empréstimos na forma da legislação vigente;

c) propostas de Regulamento de Eleições e de suas alterações; e

d) todos os demais documentos e atos sujeitos à aprovação daquele Colegiado.

III - assinar demonstrações financeiras e contábeis da **BB PREVIDÊNCIA**;

IV - submeter ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e aos auditores independentes, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;

V - divulgar aos Participantes, Assistidos, Patrocinadoras e Instituidores, as demonstrações financeiras e contábeis, e os pareceres do Conselho Fiscal, atuário e de auditores independentes;

VI - orientar os negócios da **BB PREVIDÊNCIA**;

VII - aprovar os regulamentos dos Planos de Benefícios;

VIII - aprovar o ingresso e a saída de Patrocinadores e Instituidores;

IX - decidir sobre a administração do patrimônio;

X - aprovar os cálculos atuariais e o plano de custeio anual dos planos de benefícios administrados pela **BB PREVIDÊNCIA**;

XI - elaborar e aprovar o Manual de Alçadas e o Regimento Interno da Entidade, baixar normas sobre sua organização e funcionamento e regulamentar as disposições estatutárias;

XII - comunicar ao Conselho Deliberativo acerca da adequação e aderência da política de investimento, das premissas e das hipóteses atuariais dos planos de benefícios administrados pela **BB PREVIDÊNCIA**;

XIII - julgar recursos interpostos dos atos dos prepostos ou dos empregados da Entidade; e

0800 729 1112 - www.bbprevidencia.com.br



BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

XIV - aprovar os quadros e a lotação do pessoal, bem como o respectivo plano de cargos e salários da **BB PREVIDÊNCIA**.

Art. 47. Compete ao Diretor Presidente:

- I** - estabelecer a orientação geral das atividades da Diretoria Executiva;
- II** - convocar as reuniões da Diretoria, presidir e orientar os respectivos trabalhos;
- III** - designar:

a) o seu substituto, na sua ausência ou impedimento temporário até 60 (sessenta) dias; e

b) nos casos de ausências ou impedimentos temporários de Diretor Titular, até 60 (sessenta) dias, o funcionário do Banco do Brasil que o substituirá;

IV - fornecer ao Conselho Deliberativo e Fiscal as informações por estes solicitadas; e

V - divulgar os atos e fatos de gestão.

Art. 48. Compete a cada Diretor dirigir os negócios de sua área e assistir ao Diretor Presidente, estando as atribuições e alçadas inerentes a cada área contempladas no Regimento Interno e no Manual de Alçadas da Entidade.

Art. 49. Os membros da Diretoria Executiva não poderão efetuar negócios de qualquer natureza com a **BB PREVIDÊNCIA**, direta ou indiretamente.

Art. 50. O membro da Diretoria Executiva perderá o mandato em decorrência de:

- a)** renúncia;
- b)** condenação criminal transitada em julgado;
- c)** conclusão desfavorável ao Diretor em processo administrativo disciplinar, cujo procedimento será conduzido pelo Administrador; e
- d)** por determinação do Administrador na hipótese prevista no art. 55 deste Estatuto.

CAPÍTULO 6**DO ADMINISTRADOR**

Art. 51. Considera-se Administrador a pessoa jurídica incumbida da administração da **BB PREVIDÊNCIA**, por intermédio da Diretoria Executiva por ele designada, na forma aqui prevista e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. O Administrador da **BB PREVIDÊNCIA** não responde nem participa, nessa qualidade, direta ou indiretamente, do custeio dos Planos de Benefícios.

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 105/106 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2800/3782-7474

4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.335/94)
Tabelião: Evaldo Feltosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2019
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
106-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
E-MAIL: TJDF201800000000178@TJDF



n. b r

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

Art. 52. É investido na condição de Administrador, em caráter irrevogável e irretratável, durante todo o período de existência da **BB PREVIDÊNCIA**, o Banco do Brasil S.A.

Art. 53. As relações entre a **BB PREVIDÊNCIA** e o Banco do Brasil S.A. serão reguladas por meio de Convênio de Cooperação Técnica, com duração pelo prazo de existência da **BB PREVIDÊNCIA**.

Art. 54. Na qualidade de Administrador, o Banco do Brasil S.A. estabelecerá as diretrizes do seu relacionamento com a **BB PREVIDÊNCIA** por meio de um Conselho Consultivo.

Art. 55. O Administrador poderá promover, a qualquer tempo, a substituição dos membros titulares ou suplentes por ele indicados.

Art. 56. O Administrador designará o presidente do Conselho Deliberativo, escolhendo-o dentre os conselheiros por ele indicados.

CAPÍTULO 7**DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Art. 57. Caberá a interposição de recurso administrativo dentro de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão:

I - para a Diretoria Executiva, dos atos dos prepostos ou dos empregados da Entidade; e

II - para o Conselho Deliberativo, dos atos ou decisões da Diretoria Executiva ou dos Diretores da Entidade.

CAPÍTULO 8**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 58. É vedado à **BB PREVIDÊNCIA**, além de outras restrições impostas pela legislação vigente, realizar quaisquer operações comerciais e financeiras com membros dos órgãos de deliberação, fiscalização e gestão e seus respectivos cônjuges ou companheiros (as), e com parentes até o segundo grau.

Parágrafo único. Essa vedação não se aplica ao patrocinador, aos Participantes e aos Assistidos, que nessa condição, realizarem operação com a **BB PREVIDÊNCIA**.

Art. 59. Ficam preservados até o seu término os mandatos dos atuais membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Art. 60. Este Estatuto Social entrará em vigor na data da publicação da portaria expedida pelo órgão governamental competente, que promover a aprovação do texto.

Adriana da Silva Antunes
Advogada Pleno OAB/DF 41004



0800 729 1112 - www.bbprevidencia.com.br

25/08/2021

SEI/PREVIC - 0397346 - Atestado de Habilitação



ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 44011.004099/2021-06

Atesto que a pessoa física a seguir identificada, está habilitada para exercer o cargo assinalado, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Nome do habilitado: Cristina Yue Yamanari
CPF: 297.289.368-93
EFPC: BB PREVIDÊNCIA - Fundo de Pensão Banco do Brasil
Órgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretora-Executiva
AETQ: Não

Número da Habilitação: 2021.574

Válido até 18/01/2024



Documento assinado eletronicamente por **José Reynaldo de Almeida Furlani, Diretor(a) de Licenciamento**, em 24/08/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397346** e o código CRC **0E379E8C**.

Referência: Processo nº 44011.004099/2021-06

SEI nº 0397346

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.



FORMULÁRIO V
CURRÍCULO PROFISSIONAL

CRISTINA YUE YAMANARI

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: Administração de empresas

INSTITUIÇÃO: PUC-SP

ANO DE CONCLUSÃO: 2003

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

2. PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO: Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento / Política Econômica

INSTITUIÇÃO: Ipear/Esaf (DF)

ANO DE CONCLUSÃO: 2016

CURSO: MBA em Administração Pública

INSTITUIÇÃO: Fundação Getúlio Vargas (FGV-DF)

ANO DE CONCLUSÃO: 2014

CURSO: MBA em Gestão Pública

INSTITUIÇÃO: Trevisan Escola de Negócios (SP)

ANO DE CONCLUSÃO: 2010

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETO, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.

É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 17/03/2021 - Atual

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Das 5 - Diretora de Relacionamento e Parcerias da

Secretaria de Articulação e Parcerias

EMPREGADOR: Ministério da Cidadania

CNPJ DO EMPREGADOR:

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: vide Decreto 10.357/2020

2. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 24/06/2020 a 16/03/2021

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Das 6 - Chefe da Assessoria Especial de Assuntos

Estratégicos

EMPREGADOR: Ministério da Cidadania

CNPJ DO EMPREGADOR:

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: vide Decreto 10.357/2020

3. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 05/03/2020 a 23/06/2020

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Das 5 - Diretora de Programas da Secretaria-Executiva



EMPREGADOR: Ministério da Cidadania
CNPJ DO EMPREGADOR:
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: vide Decreto 10.357/2020

4. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 13/05/2019 a 04/03/2020
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Das 5 - Subchefe Adjunta de Política Econômica da Subchefia de Articulação e Monitoramento / Política Econômica – SAM/CC/PR
EMPREGADOR: Casa Civil da Presidência da República
CNPJ DO EMPREGADOR:
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: vide Decreto 9.678/2019

5. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 11/01/2019 a 12/05/2019
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Das 4 - Assessor na Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais / Política Econômica – SAG/CC/PR
EMPREGADOR: Casa Civil da Presidência da República
CNPJ DO EMPREGADOR:
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: vide Decreto 9.678/2019

6. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 08/02/2018 a 10/01/2019
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Supervisora na Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais / Política Econômica – SAG/CC/PR
EMPREGADOR: Casa Civil da Presidência da República
CNPJ DO EMPREGADOR:
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: vide Decreto 9.678/2019

7. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 12/12/2018 a 31/12/2018
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Assessora no Gabinete de Transição do Governo Federal
EMPREGADOR: Casa Civil da Presidência da República
CNPJ DO EMPREGADOR:
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: vide Portaria 49, de 12 de dezembro de 2018

8. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 28/09/2017 a 07/02/2018
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Assessora na Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais / Política Econômica – SAG/CC/PR
EMPREGADOR:
CNPJ DO EMPREGADOR: Casa Civil da Presidência da República
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: vide Decreto 9.678/2019

9. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 06/07/2016 a agosto/2017
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Das 4 - Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro da Fazenda
EMPREGADOR: Ministério da Fazenda
CNPJ DO EMPREGADOR:
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: vide Decreto 9.003/2017

10. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

Assinatura

 **PREVIC**

PERÍODO: 17/08/2012 a 05/07/2016
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Assessora no Gabinete do Ministro da fazenda
CNPJ DO EMPREGADOR: Ministério da Fazenda
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: vide Decreto 9.003/2017

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA: Brasília, 04 de agosto de 2021.

ASSINATURA:

Crisis faria

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. Cristina Yue Yamanari, brasileira, Bacharel em Administração, RG nº 36.815.236-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº 297.289.368-93, funcionária do Banco do Brasil S.A., desde 24/07/2000, possui vivência profissional e comprovada capacidade de gestão nas áreas administrativa, finanças e *banking*.

Durante sua trajetória profissional, a Sra. Cristina Yue Yamanari exerceu os seguintes cargos:

- Jan/2001 a dez/2002 - Agência Judiciário Federal – Assistente Negócios
- Dez/2002 a out/2007 – Agência Poder Judiciário – Assistente de Negócios e Gerente de Relacionamento
- Out/2007 a set/2012 – Diretoria de Governo - Assessora

Declaramos ainda que como funcionária do Banco do Brasil, esteve cedida ao Governo Federal no período de out/2012 a ago/2021, e exerceu os seguintes cargos/funções:

- a) Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Ministério da Cidadania;
- b) Diretora de Programas da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania;
- c) Subchefe Adjunta de Política Econômica da Subchefia de Articulação e Monitoramento/Política Econômica – SAM/CC/PR da Casa Civil da Presidência da República;
- d) Assessora na Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais/Política Econômica – SAG/CC/PR da Casa Civil da Presidência da República;
- e) Supervisora na Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais/Política Econômica – SAG/CC/PR da Casa Civil da Presidência da República;
- f) Assessora no Gabinete de Transição do Governo Federal da Casa Civil da Presidência da República;
- g) Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro da Fazenda do Ministério da Fazenda;
- h) Assessora no Gabinete do Ministro da Fazenda.



Paulo Augusto Ferreira Bouças
Diretor de Governo

MdE.03/01/18 - 50589975
Mw/((M. G)34 R)





Atestamos que

Cristina Yue Yamanari

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-20	05/10/2021	-	05/10/2026	Ativa

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Ambrósio'.

Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 16:58:48 do dia
12/10/2021 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
Y1L8-E9Z4-Y1J5 - Documento válido até 12/10/2022 16:59:00 (1 ano)

A validade do (e) documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação do (e) documento na página de Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a suas certificações, registro profissional, inscrição no Conselho de Classe e no Conselho de Classe de Especialidade.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados.

* A data de validade do documento é calculada com base no dia da emissão do documento.

ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais



Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/09/2021 às 09:18:34 (GMT -3:00)

Termo de Posse_Cristina Yue Yamanari_03.09.2021

ID única do documento: #cecb22d4-ccfc-4be4-83d6-af5e41bdc60a

Hash do documento original (SHA256): b8b47476bdd9416a3a40a806f235819982a6b17bccc520d56ba214094658b640

Este Log é exclusivo do documento número #cecb22d4-ccfc-4be4-83d6-af5e41bdc60a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Ênio Mathias Ferreira (Presidente do Conselho Deliberativo)**
Assinou em 03/09/2021 às 15:30:05 (GMT -3:00)
- ✓ **Cristina Yue Yamanari (Diretora Empossada)**
Assinou em 03/09/2021 às 14:59:05 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

03/09/2021 às 09:18:32
(GMT -3:00)

Fabiani Rozeng Moraes solicitou as assinaturas.

03/09/2021 às 14:59:05
(GMT -3:00)

Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 170.66.248.5), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

03/09/2021 às 15:30:05
(GMT -3:00)

Ênio Mathias Ferreira (CPF 725.078.106-53; E-mail enio@bb.com.br; IP 170.66.110.57), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**Comprovante de Assinatura Eletrônica**

 **contraktor**

Data e hora

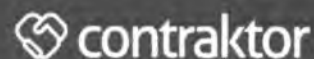
03/09/2021 às 15:30:05
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.



Comprovante de Assinatura Eletrônica



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 03/09/2021 às 09:18:34 (GMT -3:00)

Termo de Posse_Cristina Yue Yamanari_03.09.2021

ID única do documento: #cecb22d4-ccfc-4be4-83d6-af5e41bdc60a

Hash do documento original (SHA256): b8b47476bdd9416a3a40d806f235619982a6b17bccc520d56ba214094658b640

Este ID é exclusivo ao documento número #cecb22d4-ccfc-4be4-83d6-af5e41bdc60a e deve ser considerado parte do mesmo. Os efeitos previstos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

✓ **Ênio Mathias Ferreira (Presidente do Conselho Deliberativo)**

Assinou em 03/09/2021 às 15:30:05 (GMT -3:00)

✓ **Cristina Yue Yamanari (Diretora Empossada)**

Assinou em 03/09/2021 às 14:59:05 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
03/09/2021 às 09:18:32 (GMT -3:00)	Fabiani Rozeng Moraes solicitou as assinaturas.
03/09/2021 às 14:59:05 (GMT -3:00)	Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 170.66.248.5), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
03/09/2021 às 15:30:05 (GMT -3:00)	Ênio Mathias Ferreira (CPF 725.078.106-53; E-mail enio@bb.com.br; IP 170.66.110.57), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Data e hora

14/09/2021 às 15:30:05

CONF. ATUAL

Evento

Documento assinado por todos os participantes.

10/01/2022 09:36

SEI/PREVIC - 0426436 - Atestado de Habilitação



ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 44011.006992/2021-68

Atesto que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo assinalado, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Nome do habilitado:	Eder Luiz Menezes de Faria
CPF:	626.084.106-00
EFPC:	BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil
Órgão estatutário:	Diretoria-Executiva
Cargo:	Diretor-Executivo
AETQ:	Não

Número da Habilitação: 2022.3

Válido até 18.01.2024



Documento assinado eletronicamente por **José Reynaldo de Almeida Furlani, Diretor(a) de Licenciamento**, em 07/01/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador **0426436** e o código CRC **B540AA7D**.

Referência: Processo nº 44011.006992/2021-68

SEI nº 0426436

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.



FORMULÁRIO V
CURRÍCULO PROFISSIONAL

Eder Luiz Menezes de Faria

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	
A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.	
1. CURSO SUPERIOR	
CURSO: Tecnólogo	
INSTITUIÇÃO: UNICEUB, Faculdade de Ciências Exatas e de Tecnologia	
ANO DE CONCLUSÃO: 2002	
2. PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSO: MBA Desenvolvimento, Segurança e Qualidade na Internet/Intranet	
INSTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL/UBRGS	
ANO DE CONCLUSÃO: 2002	
II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETO, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.	
É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.	
1. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)	
PERÍODO: 25/05/2021 a momento	
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor Estatutário	
EMPREGADOR: Banco do Brasil S.A.	
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91	

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



1



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

Como Diretor-Estatuário da Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio do Banco do Brasil, informo abaixo algumas informações que demonstram a complexidade e a criticidade da diretoria que administro e, consequentemente, as competências e habilidades das áreas administrativa, financeira, gestão de risco, compliance, ASG e liderança de pessoas, exigidas para o exercício do meu cargo de diretor:

- a) Lidero 2.063 pessoas na estrutura, com 244 na Sede e 1.819 distribuídas em sete centros de serviços e sete plataformas de atendimento
- b) Administro o segundo maior pacote de despesas do Banco do Brasil que, em 2021, é de R\$ 6,2 Bi, e R\$ 3,3 Bi de investimento fixo.
- c) 5,1 milhões de m² de área de escritórios no Brasil e no exterior, 6.450 imóveis, 3.253 locados, juntamente com todos os serviços de manutenção, engenharia, obras, facilities, entre outros, e 6,9 mil imóveis não de uso, com R\$ 76,6 mi de despesas evitadas com renegociações de aluguéis.
- d) R\$ 35 Bi de contratações anuais.
- e) R\$ 23 Bi de suporte de engenharia
- f) 26,1 mil postos de serviços terceirizados gerenciados.
- g) 2,3 milhões de itens de material de expediente supridos anualmente.
- h) 10,8 mil processos de contratação fiscalizados e auditados pela Auditoria Interna, Controles Internos e sujeitos à fiscalização da CGU e TCU.
- i) R\$ 1,5 Bi de despesas evitadas com negociações de tecnologia da informação com grandes provedores de TI globais.
- j) 3,6 toneladas de resíduos descartados.
- k) Portfólio estratégico de ecoeficiência: (i) Investimentos de R\$ 700 mi em energia renovável: R\$ 686 mi GD e 29 mi em ACL (ii) redução de 28,8 milhões de impressão de papel em 2021, redução de 7,4% em relação ao mesmo período de 2020 (iii) 90% da matriz energética de fontes renováveis até 2024, sendo 22% ACL e 68% GD (29 usinas fotovoltaicas, eólicas ou biogás) com economia projetada de R\$ 175 mi até 2025 (v) compensação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no total de 532,84 mil MWh.
- l) Projetos de eficiência imobiliária com projeção de despesas evitadas de R\$ 1,57 Bi até 2032.

Além disso, sou Coordenador do Comitê de Auditoria da Holding UBS-BB desde setembro de 2020, Conselheiro Fiscal da BB Consórcios desde novembro de 2021 e, desde junho de 2021, sou membro do Conselho de Administração da BBDTVM, que administra ativos da ordem de R\$ 1,4 trilhões.

2. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 08/03/2019 até 24/05/2021
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente Executivo
EMPREGADOR: Banco do Brasil S.A.
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91





DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

Liderei a estruturação de um Centro de Excelência Corporativo de Business Process Outsourcing (BPO) e a estratégia de BPO corporativa do BB.

Liderei a Estratégia de Ecoeficiência Energética composto pela comercialização e gestão de energia elétrica para unidades consumidoras do Banco do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e locação de 19 usinas geradoras de energia elétrica de fontes renováveis, por Geração Distribuída (GD), na modalidade de autoconsumo remoto, incluindo os serviços de manutenção e operação pelo período de 15 anos. Essa estratégia possibilitará que o BB tenha, até 2025, 90% de fonte renovável, 22% de Geração Distribuída e 68% ACL, gerando uma economia estimada de R\$ 558 Mi em 15 anos, com melhoria dos indicadores de sustentabilidade Índice de Sustentabilidade do Dow Jones (DJSI) e Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3).

Liderei negociações de grande porte com fornecedores estratégicos de TI utilizando melhores práticas globais de contratação e negociação. Essas negociações proporcionaram uma redução de preços de mais de R\$ 1,5 Bi. Essas negociações exitosas foram levadas ao conhecimento de Comitês Estratégicos e do Conselho de Administração. Além disso, essas melhores práticas foram instituídas como normas na diretoria.

Liderei, juntamente com outras diretorias, o projeto corporativo denominado FlexyBB + Trabalho Remoto, aprovado pelo Conselho Diretor em maio de 2020, com foco na eficiência operacional, transformação digital e transformação cultural. Esse projeto envolve implantação de trabalho remoto para 32 mil colaboradores. Projeção de redução líquida de despesas na ordem de R\$ 1,7 Bi em 12 anos, devolução de 12 prédios locados e venda de 7 prédios próprios com valor estimado de R\$ 502,8 mi, além de contribuir para a transformação cultural e a implantação do conceito de digital workplace.

Liderei a estruturação do processo e as normas de utilização de leasing para aquisições de TI, para viabilizar operacionalmente o cumprimento da estratégia de contratação de arrendamento mercantil, com obtenção de PL incremental de R\$ 158 milhões para hardware e software, com operação de leasing (CDI + 0,94%).

Como membro do Comitê de Administração da Diretoria, aprovamos e iniciamos a implantação de um Programa de Transformação da diretoria, para torná-la mais aderente às melhores práticas de mercado e às necessidades de transformação digital do Banco. Esse programa busca: orquestração eficaz de demandas; gestão dinâmica da matriz demanda x capacidade para todas as esteiras; racionalização, automação e integração digital das esteiras; Gestão do risco de fornecedores ao longo de toda a cadeia de valor; arquitetura tecnológica e modelo operacional; plano de upskilling.

Liderei a implantação de soluções inovadoras e/ou digitais que contribuem para melhoria da experiência de clientes internos e externos, além de melhorarem a eficiência operacional, gerando economia e melhorando indicadores de sustentabilidade, como por exemplo, piloto de IoT que foi implantado para 30 dependências. Em 4 anos estima-se uma economia projetada de cerca de R\$ 10 milhões, com implantação em 180 agências em SP e 120 no RJ.

Liderei a equipe para apresentação de propostas de ecoeficiência energética para 2021-2025, com foco em eficiência operacional e sustentabilidade. (i) economia de R\$ 165 milhões até 2025 com redução de despesas na aquisição de energia elétrica; (ii) atingir um nível de suprimento de energia 90% renovável até 2024, por meio de geração distribuída remota, com 22%, e 68% pelo mercado livre. Essas propostas foram aprovadas e estão em implantação em 2021.

Liderei diversos projetos com foco na melhoria de processos de contratação e dos resultados financeiros das contratações de TI, com estruturação de processo de contratação de serviços de arrendamento mercantil financeiro (leasing financeiro). (i) redução de R\$ 53 milhões de despesas de depreciação, (iii) redução de custos e impactos com descarte, pois, caso devolvidos ao fim do contrato, a obrigação é da arrendadora. De junho de 2020 saímos de R\$ zero para R\$ 830 Mi contratados por leasing.

Liderei a implementação de novos modelos inovadores de suprimentos. novo modelo de fábrica de software, contratação de solução de Low Code, de cientistas e engenheiros de dados e supespecialistas . Aceleração das transformações digital e cultural e eficiência operacional, com aporte de capacidade tecnológica, com por exemplo, IA, analytics e outras capacidades.

3. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 01/03/2004 a 16/01/2005 e 14/03/2017 a 01/03/2019





CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente de Auditoria
EMPREGADOR: Banco do Brasil S.A.
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIENCIA ADQUIRIDA:

Coordenei o Programa de Inovação da Auditoria Interna pelo qual foram selecionados e treinados agentes de inovação que desenvolveram 30 projetos, dos quais, alguns foram priorizados e implantados: (i) acesso automatizado aos eDoc por Gerentes e Coordenadores de auditoria; (ii) desenvolvimento de um painel do auditado com disponibilização de Relatórios de Auditoria, Súmulas e Informações Técnicas, referentes aos trabalhos de auditoria de 2017 e 2018; (iii) desenvolvimento de um portal do conhecimento com disponibilização de informação e conhecimento com vistas a promover um clima de inovação e criatividade, por meio da transferência do conhecimento entre a comunidade da Auditoria Interna; (iv) piloto de utilização de inteligência artificial para leitura dados não estruturados, notas técnicas, para classificação automática de PCE, com protótipo de solução utilizando inteligência artificial com utilização de computação cognitiva para auditoria preditiva de compras e contratações; (v) protótipo de chatbot para Auditoria Interna (interno e externo); (vi) protótipo auditoria ágil em negócios digitais, com planejamento dos eixos de análise de negócios digitais com abordagem de auditoria ágil: 1º Eixo de análise com foco nos riscos operacional e de reputação e 2º Eixo de análise com foco na experiência do cliente; (vii) captura automatizada de informações: Movimentações financeiras: IP's de acesso; Log's de cadastro; (viii) gamificação de métodos e processos, implantação de métodos ágeis e gestão de trabalhos de auditoria com metodologia Lean Kanban.

Coordenei consultorias e workshops internos para diversas diretorias com vistas a aprimorar e consolidar os processos de governança de compras e contratações de TI no Banco e a conformidade com as melhores práticas, leis e normas nacionais e internacionais, conforme abaixo:

- a) workshop sobre governança de compras e contratações de TI na administração pública, 23.05.2017
- b) workshop sobre riscos relacionados com contratações de TI na administração pública, 20.12.2017.
- c) workshop sobre governança, gestão de riscos, Cobit e melhores práticas para aquisição e fornecimento de TI, Riscos e Oportunidades, 19.01.2018.
- d) contratação de serviços em nuvem e Resolução Bacen 4.658, 01.06.2018.
- e) consultoria sobre melhores práticas de governança e gestão de riscos para melhoria dos processos de comitês da Ditec, 17.07.2018.
- f) consultoria sobre Contratação da plataforma Alura, 15.08.2018.
- g) consultoria sobre Estratégia de Sourcing de TI, 16.08.2019.
- h) consultoria sobre Processo de apuração de falhas em sistemas, segundo as melhores práticas internacionais 26.09.2018.

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA: Brasília (DF), 31 de dezembro de 2021 ASSINATURA:

Assinado eletronicamente por:
F2597775 - EDER LUIZ MENEZES DE FARIA - 28/12/2021 às 18:54
Código Validação: 9482432597775JT
<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#17,506276,1>





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. EDER LUIZ MENEZES DE FARIA, portador da cédula de identidade nº M-3.617.452 SSPMG e inscrito no CPF Nº 626.084.106-00, trabalha nesta empresa desde 25/09/1987 até esta data, exercendo os cargos abaixo, exceto no período entre 17/01/2005 13/03/2017 em que esteve de licença-interesse:

Atividade desempenhada	Início	Fim	Cargo
AUDITORIA INTERNA-DE	19/03/2001	29/02/2004	GERENTE DE DIVISÃO
AUDITORIA INTERNA-DE	01/03/2004	16/01/2005	GERENTE DE AUDITORIA
AUDITORIA INTERNA-DE	14/03/2017	01/03/2019	GERENTE DE AUDITORIA
DIREC.GEOR. TI-DE	08/04/2019	23/05/2021	GERENTE EXECUTIVO
DIREC-OT 7 DIRE. PATR-DE	24/05/2021	ATUALMENTE:	DIRETOR ESTATUTÁRIO

Declaramos ainda que desde 01/03/2004 exerceu cargo com poder de gestão administrativa, de auditoria e de fiscalização na área de Auditoria Interna. A partir de 08/03/2019 atuou como Gerente Executivo e desde 24/05/2021 como Diretor Estatutário, na Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio do Banco do Brasil, administrando o segundo maior pacote de despesas do Banco do Brasil que em 2021 é de R\$ 6,2 Bi, e R\$ 3,3 Bi de investimento fixo, evidenciando atuação nas áreas administrativa e financeira.

Além disso, vem atuando como Coordenador do Comitê de Auditoria (COAUD) da Holding UBS-BB desde setembro de 2020, desde junho de 2021 como membro do Conselho de Administração da BBDTVM, que administra ativos da ordem de R\$ 1,4 trilhão, e como Conselheiro Fiscal da BB Consórcios desde novembro de 2021.

Informamos que os referidos cargos pertencem ao primeiro ou segundo nível hierárquico da empresa.

Brasília (DF), 30 de dezembro de 2021.

RICARDO FORNI
Vice-Presidente Gestão Financeira e RI

Assinado eletronicamente por:
F5828975 - JOSE RICARDO FAGONDE FORNI - 29/12/2021 às 15:38
Código Validação: 9503490743807F6
<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1>



#interna

CURRÍCULO COMPLEMENTAR

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Eder Luiz Menezes de Faria
Endereço: Quadra 204, Lote 7, Apartamento 1.002, Águas Claras, Brasília (DF) CEP 71939-540
E-mail: ederfaria@bb.com.br
Empresa: BANCO DO BRASIL S.A.
Cargo Efetivo: Diretor Estatutário da Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio

EVENTOS DE ATUALIZAÇÃO (2017 a 2021):

50º Encontro de Gerentes de Auditoria do Banco do Brasil, Auditoria Interna do Banco do Brasil, outubro de 2017, 8 horas: atualização de conhecimentos técnicos em auditoria interna e apresentação por áreas gestoras do BB de ações estratégicas sob condução dessas unidades, bem como sobre a estratégia corporativa do Banco e da Auditoria.

52º Encontro de Gerentes de Auditoria do Banco do Brasil, Auditoria Interna do Banco do Brasil, outubro de 2018, 8 horas: atualização de conhecimentos técnicos em auditoria interna, discussão sobre o Plano Anual de Auditoria Interna para 2019 e apresentação por áreas gestoras do BB de ações estratégicas sob condução dessas unidades, a exemplo de revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna, desempenho do BB no 1º semestre de 2018, cenário macroeconômico e pesquisa externa sobre o segmento de Atacado e Micro e Pequenas Empresas.

Congresso Brasileiro de Automação Bancária (CIAB) 2018, de 12 a 14 de junho de 2018. Carga horária 30 horas. (Não foi emitido certificado para esse evento)

Congresso Brasileiro de Automação Bancária (CIAB) 2019, de 11 a 13 de junho de 2018. Carga horária 30 horas. (Não foi emitido certificado para esse evento)

Gartner Symposium/ITxpo 2018, um dos encontros mais importantes de CIO's e executivos seniores de TI do mundo, São Paulo (SP), de 22 a 25.10.2018 com participação das seguintes palestras, oficinas e workshops: Designing Ecosystems That Have Style and Focus; A View Over the Digital Banking Horizon: Scenarios for You and Your Industry; Blockchain Consortia in Financial Services; Estudo de Caso: BIA – Bradesco Inteligência Artificial; Experiência do cliente: o novo banco para um novo consumidor; Fiat Chrysler Case Study: Digital Transformation at Fiat Chrysler Brazil: IT as an Agent of Change; Industry Day Closing Keynote: AI, Robotics and the Data-Led Economy; From Digital Transformation to Continuous Next; Top Trends in Analytics That Will Change Your Business; O novo paradigma da inovação na Era Digital; Beyond GDPR: Three Myths and Six Key Functions for Privacy Readiness; The Top 10 Strategic Technology Trends for 2019; A Plataforma Disruptiva Ideal para Simplificar Negócios; Open Banking: Oportunidades junto às Fintechs; Como os Executivos de Tecnologia podem liderar a disrupção nos negócios?; Use Business Models to Define Your Digital Transformation; Digital Platforms: The Role Data and Analytics Play in Their Success; Top Trends in Application Architecture That Enable Your Digital Business Transformation; Break Through Culture Barriers to Power Your Organization; Block chain, the National IoT Plan and Digital Identities: What Brazil needs to do. Carga horária 36 horas.

Gartner IT Symposium / Xpo 2019 é o encontro global mais importante do mundo de CIO's e executivos de TI, permitindo que mais de 9.000 participantes moldem o futuro de TI e estratégias de negócios. Orlando, Flórida (EUA), de 20 a 24.10.2019 com participação das seguintes palestras, oficinas e workshops: Optimizing Government Value by Balancing Cost, Risk and Outcomes; Future of Organizations Depends on Combinatorial Digital Innovation; Design, Deliver and Scale Your Government AI Strategy; Out-Innovate Your Bank Competition; Contract Negotiation Clinic: IBM Negotiation Clinic Using Gartner's T4 Methodology to Optimize Your Deals; The Future of Data and Analytics. Tales and Trends From the Center to the Edge; CIO Guide to RPA (Robotic Process



#interna

Automation) - From Hype to Reality; Three-Year Roadmap for Cost Optimization; Digitopia 2035 — Why the Future Has a Bad Rep and How the “Pragmatic Futurist” Will Save the Day; Evolve Your Data and Analytics Governance to Prepare for the Future; Top 10 Data and Analytics Technology Trends That Will Change Your Business; 2020 CIO Agenda: Winning in the Turns; The Leadership Vision for Security and Risk Management - 2019 to 2020; The Top 10 Strategic Technology Trends for 2020. Carga horária 36 horas.

Expert XP 2020, evento virtual ocorrido de 18 a 21 de junho de 2020, onde participei das seguintes palestras: um novo olhar para um novo futuro. Expert Session, Gabriel Leal; A mudança da ordem global: onde estamos e para onde vamos Expert Session, Ray Dalio e Paulo Leme; O mundo e seu futuro: a visão de Tony Blair, Expert Session, Tony Blair e Fernando Ferreira; LSI - A sociedade brasileira e seu futuro Learning Session, Leandro Karnal e Giuliana Napolitano; Lideranças em tempo de crise Expert Session, Guilherme Benchimol, Carlos Brito, José Galló e Rafael Furlanetti; O momento econômico brasileiro, Expert Session, Ministro Paulo Guedes; LSI - Eleições e o papel da Justiça no pós-pandemia Learning Session, Ministro Luis Roberto Barroso e Débora Santos; Coronavírus: consequências, desafios e oportunidades Expert Session, Ricardo Amorim; A magia de vencer Expert Session, Earvin Magic Johnson e Ana Laura Magalhães. Carga horária 55,5 horas.

Gartner IT Symposium / Xpo 2021 é o encontro global mais importante do mundo de CIO's e executivos de TI, permitindo que mais de 9.000 participantes moldem o futuro de TI e estratégias de negócios, realizado virtualmente, de 18 a 21.10.2021 com participação das seguintes palestras, oficinas e workshops: Future of Data and Analytics: Reengineering the Decision 2025, The Future of Cloud, Financial Services 2025: Master the new rules to maximize growth, Banking: Explainable AI — Addressing AI's Crisis of Trust, How to Build Personal Power With a Powerful Presence, Ask the Expert: Creating a New Employee Value Proposition for the Future of Work (Facilitated in Portuguese), Executive Insights: The Digitally Liberated Enterprise - Agile, Efficient and Smart, Guest Keynote: Digital Storytelling for Humans, Capabilities Clarity Is Vital to Strategic Execution Success — Prioritize Five Key Actions, Maverick* Research: The End of Innovation (as We Know It), Aternity: How to Plan an Efficient Return to the Office, Banking: CIO Action Steps to Impact Growth Goals, Where Next? Signals and Patterns You Can Use. Carga horária 7 horas.

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO RECENTES (2017 a 2021):

Palestra do Chris Skinner: O futuro dos bancos
Outubro/2021. Carga horária 1h

Research Connection: 2021-2023 Emerging Technology Roadmap: Key Technology Adoption Insights From Your Peers
Setembro/2021. Carga horária 1h

An Adaptive Strategy to Thrive in a Volatile World
Setembro/2021. Carga horária 1h, conteúdo: The COVID-19 pandemic showed us that a lot can change very quickly and that our strategies must be ready to adjust accordingly. Even the most basic assumptions about when, where and how we work have been broken. How do you plan for the future when the foundations of your enterprise have shifted and when further shocks are inevitable? And how do you execute your strategy when the world around you is continually changing? This complimentary webinar will provide CIOs with the practical steps and tools they need to create and execute strategy in a volatile world. Contact us at gartnerwebinars@gartner.com with questions about viewing this webinar

Digital Influencer: CIOs, Be a Business Partner, Not Just an IT Provider



#interna

Setembro/2021. Carga horária 1h, conteúdo: Digital transformation gives CIOs a unique opportunity to assert greater influence over business strategies and create new value. Exploiting this opportunity demands a new approach to building relationships and cooperating with your business stakeholders. Rather than reacting to business needs, strategic partners share a vision for how to move forward to achieve shared goals. In this first of a special three-part webinar series, Gartner expert Janelle Hill helps you change the business-IT relationship dynamics to leverage technology to better serve the business strategy

Global CIOs, Lead Digital Sustainability to Drive ESG Performance

Setembro/2021. Carga horária 1h, conteúdo: Enterprises face increasing pressure from internal and external stakeholders to pursue sustainable business practices, and global CIOs can take a lead role in addressing this demand. Digital sustainability uses information and technology (I&T) to enable ESG transparency, automation, accuracy and traceability. Sustainable technology is a framework to improve ESG. CIOs should lead digital sustainability (IT), amplify sustainable technology (OT) and integrate IT and OT. This complimentary webinar will help global enterprise CIOs take a more prominent role in enabling sustainable business initiatives

The Gartner Hype Cycle for Emerging Technologies, 2021

Setembro/2021. Carga horária 1h, conteúdo: The Gartner 2021 Hype Cycle for Emerging Technologies highlights technologies that will significantly affect business, society and people over the next 5 to 10 years. What are the latest advances in artificial intelligence, composable organizations, blockchain evolution and human augmentation? This complimentary webinar spotlights the technologies you need to track, and helps you determine if they are right for your organization. (i) Discover the must-know emerging technologies and trends that will impact your organization (ii) Find out why first-time entries dominate the Gartner Hype Cycle for Emerging Technologies (iii) Get your first look at the technologies that will shape the future over the next 5 to 10 years

IBGC: Aprimoramento em Governança para Administradores e Conselheiros Fiscais de Estatais e SEM on-line

Agosto/2021 Carga horária 40h

Entrevista de Seleção – Fundamentos e Práticas

Agosto/2021. Carga horária 10h, conteúdo: Identificar os procedimentos e as posturas necessárias ao planejamento e à condução de entrevistas de seleção, de acordo com os pressupostos estabelecidos pelo Banco.

Modelo de Liderança no BB

Agosto/2021. Carga horária 2h, conteúdo: Identificar o papel do líder no Banco do Brasil, os referenciais para liderança no BB e o novo modelo de trilhas de liderança baseado no pipeline de liderança.

Inteligência emocional: Aumente seu potencial de liderança

Agosto/2021. Carga horária 6h, conteúdo: (1) Aprenda como a inteligência emocional é importante para liderar e como autoconhecimento pode de ajudar no controle das emoções (2) Conheça as razões por trás de atitudes impulsivas e como evitar desequilibrar a vida pessoal e profissional (3) Apure a percepção sobre seus próprios sentimentos através das reações biológicas do corpo (4) Descubra como manter a qualidade dos pensamentos e como lidar melhor com situações frustrantes (5) Entenda a diferença entre resiliência e antifragilidade (6) Utilize todo esse conhecimento para desenvolver a empatia e aprimorar seus feedbacks com estímulo de emoções positivas (7) E, por fim, veja algumas dicas sobre como estimular o aprendizado da inteligência emocional em seu time para obter melhores resultados.

Create a responsible AI strategy



#interna

Agosto/2021. Carga horária 1h, conteúdo: Responsible AI makes artificial intelligence a positive force, rather than a threat to society and to itself. Responsible AI is an umbrella term for many aspects of making the right business and ethical choices when adopting AI that organizations often address independently. These include business and societal value, risk, trust, transparency, and accountability. This complimentary webinar looks at the most critical aspects of responsible AI — accountability, explainability and fairness. You will get best practices on how to drive AI responsibly to increase trust, maintain compliance, protect your reputation and, most of all, do wonderful things safely. (i) Why is responsible AI critical to business and society (ii) The most critical aspects of responsible AI (iii) Where and how to start implementing responsible AI.

Liderando as oportunidades do futuro do trabalho

Agosto/2021. Carga horária 1h, conteúdo: (i) O impacto que o futuro do trabalho pode ter na cultura organizacional. (ii) As novas competências que os líderes necessitarão para gerir e liderar performance no novo ambiente de trabalho futuro. (iii) As aptidões e competências necessárias no futuro digital e como as empresas podem atrair ou capacitar profissionais nestas competências. (iv) Como aumentar a produtividade e o bem-estar dando aos empregados mais controle sobre o seu trabalho e ambiente de trabalho. (v) Como adotar cada vez mais comportamentos mais inclusivos neste ambiente de trabalho.

Building a Comprehensive Data Governance Framework

Agosto/2021. Carga horária 1h, conteúdo: Data governance is motivated by — and should be directly connected to — business imperatives including data privacy and compliance regulations, and data democratization and monetization. The benefits of data governance include improvements to decision making, operational efficiency and risk management. There are a handful of data governance use cases, including data quality, master data management, data life cycle management, data security and privacy, and data integration and lineage. Undergirding all of these use cases is metadata management. That's why a data catalog — which is essentially a metadata management tool — is frequently used as foundational technology for data governance programs. This presentation examines a data governance framework focusing on the needs of an analytical ecosystem.

Democratized and Distributed Digital Leadership: Change Imperatives for the New Technology Delivery Model for Digital

Agosto/2021. Carga horária 1h, conteúdo: Technology work, once the sole purview of dedicated IT shops, has become democratized. Today's pricing managers monitor AI biases. Auditors configure algorithms. Service reps build chatbots. Traders use Python. A growing share of employees is applying technology to differentiate internal business capabilities or create market-facing offerings — a trend accelerated by the pandemic. Unfortunately, many leaders are still wedded to traditional divisions, ways of working, and task specializations that are no longer effective now that technology work is diffused throughout the enterprise. In this webinar, CIOs will learn: (i) How technology responsibilities are being redistributed across the enterprise (ii) What progressive CIOs are doing to build more and better technology leaders outside of IT (iii) How the role of the CIO changes when technology work becomes democratized.

Alta Administração em Foco

Julho/2021. Carga horária 2h, conteúdo: Identificar os impactos do não cumprimento da legislação na sustentabilidade dos negócios.

ESS Banking: How "Responsible AI" Helps Financial Institutions Accelerate Outcomes

Junho/2021. Carga horária 1h, conteúdo: (i) create accountable, responsible AI by extending your existing governance mechanisms to AI-specific considerations; (ii) seek broader budget funding based on type and prevalence of use cases, business drivers (cost, competitive advantage, risk management and so on), technology maturity and relevant AI technology to deploy (iii) establish your maturity to



#interna

deploy AI capabilities within your organization by assessing the feasibility of deploying common AI implementations, and with the true business opportunity at hand.

Você sabe o que seu CEO anda pensando?

Junho/2021. Carga horária 1h, conteúdo: CEOs veem 2021 como um jogo de duas metades muito diferentes- 1º semestre de 2021 tem sido uma tentativa, alienante, tecnologicamente distanciada e cansativa de uma escalada remota de condições de operação desconhecidas e perigosas- Mas durante o 2º semestre de 2021, muitos CEOs estarão silenciosamente se preparando para um "Ressurgimento Acelerado de Investimentos"- Os CEOs estão otimistas e acreditando e enxergando sinais positivos no Horizonte, embora a "luz ao fundo do túnel" ainda possa ser um trem que se aproxima

Inspier: Ascensão Profissional Executivos e Gestores do Exterior

Realizado no período de 24 de agosto de 2020 a 09 de abril de 2021, com carga horária total de 144 horas

Entrepreneurial Skills Development Series — Business Acumen

Maior/2021. Carga horária 1h, conteúdo: Business acumen correlates with a 14% improvement in project manager effectiveness and is one of 10 critical entrepreneurial skills. PMO leaders and their teams can use this video to build a practical understanding of this skill and learn how to demonstrate the competencies in their day-to-day work

Entrepreneurial Skills Development Series — Network Performance

Maior/2021. Carga horária 1h, conteúdo: Network performance correlates with an 8.7% improvement in project manager effectiveness and is one of 10 critical entrepreneurial skills. Using this video, PMO leaders and their teams can build a practical understanding of this skill and how to demonstrate the competencies in their day-to-day work.

Entrepreneurial Skills Development Series: Ownership and Commitment, realizado no dia Abril/2021. Carga horária 1h, conteúdo: Process skills are necessary but insufficient to meet sponsor expectations for project business outcomes. Our research shows that ownership and commitment are especially important behavioral attributes that drive project outcomes. Better align your own goals to organizational objectives. Adopt a mindset oriented toward business results.

Entrepreneurial Skills Development Series — Servant Leadership

Abril/2021. Carga horária 1h, conteúdo: Servant leadership correlates with a 15% improvement in project manager effectiveness and is one of 10 critical entrepreneurial skills. PMO leaders and their teams can use this video to build a practical understanding of this skill and how to demonstrate the competencies in their day-to-day work.

Entrepreneurial Skills Development Series: Emotional Intelligence,

Abril/2021. Carga horária 1h, conteúdo: Gartner research shows that collaborative skills are increasingly important for project managers in the digital business. The most important of these collaborative skills is emotional intelligence, which relates to how we act in response to external and internal emotional triggers. When emotions hit us, how well are we able to choose responses that are appropriate and successful? Access this webinar replay, to learn: (i) Techniques for empathy in the workplace e (ii) How to cope with pressure and setbacks in your day-to-day responsibilities.

IT Spending Forecast, 1Q21 Update: How the Winners are Winning

Abril/2021, carga horária de 1 hora, conteúdo: The public health interventions imposed by countries around the world to control the spread of COVID-19 rocked the global economy, impacting countries, industries and technologies unevenly. COVID-19 is bringing the future forward, but unevenly, and this uneven acceleration forces CIOs to rip up old spending plans and start anew. While many companies suffered revenue declines and bankruptcies, some technology and service providers (TSPs) thrived, increasing revenue and expanding market share. This complimentary webinar breaks down the global

5/13



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

#interna

IT spending of both enterprises and consumers to determine what separates the TSP winners. (i) The Gartner forecast for IT spending growth in 2021 and beyond (ii) The technology markets that will outperform beyond 2021 (iii) The top-performing technology and service providers (TSPs) of 2020.

Is Vested Right For Your Situation? (online course)

Março/2021, carga horária de 1 hora, conteúdo: (1) IntroductionTopic 1: Why The Need to Change (2) Sourcing Business Model Theory (3) Topic 3: Analyzing Sourcing Business Models (4) Using The Business Model Mapping Toolkit (5) Case Study-Shifting Up The Continuum (6) Finding Additional Resources (7) What's Next On Your Journey e (8) Is Vested Right For Your Situation Quis.

Finding the Right Smarter Spending Opportunities to Drive Efficiency and Growth

Março/2021, carga horária de 1 hora, conteúdo: CIOs often face budget reduction demands for which they undertake painful cost-cutting measures. While sometimes essential for survival, this approach may hamper an organization's digital business transformation plans and overall long-term competitiveness. Leading CIOs apply proactive, continuous cost management discipline and redirect funding towards smarter, value-driven investments in digital business outcomes. By managing IT costs more strategically and programmatically, CIOs can deliver greater value to the business — even in economic or business downturns. In this webinar you will learn how to: (i) Prioritize and protect investments in digital business transformation (ii) Develop cost optimization as an enterprise discipline (iii) Redirect cost savings toward digital investments.

7 Digital Disruptions You May Not See Coming in 2020-2025

Março/2021, carga horária de 1 hora, conteúdo: As digital projects move from optimization to transformation, the ability to disrupt becomes critical. To cope with digital disruption, you must be able to recognize, prioritize and respond in the right way. This complimentary webinar examines how you can evaluate, track and plan for seven major disruptions using the Gartner Digital Disruption Toolkit. (i) Why digital disruption is a critical discipline (ii) What you must do to successfully cope with digital disruption (iii) The 7 major disruptions you need to know.

Rethinking IT-Business Engagement

Março/2021, carga horária de 1 hora, conteúdo: On average, 41 % of employees outside of IT customize or build data or technology solutions. As digital business continues to accelerate at a rapid pace, organizations will have to harness the work of force multipliers outside of IT to accelerate their digital initiatives. CIOs and IT leaders will play a critical role in helping build a culture within IT that builds and supports these business technologists to become more effective. In this webinar, CIOs and IT leaders will learn how to: (i) Flex IT's engagement posture based on the ability and ambition of business stakeholders (ii) Define the benefits and drawbacks of different engagement approaches to communicate IT value (iii) Help frontline IT employees understand new role expectations to enable a more distributed approach to analytics and technology production.

CIO Agenda Brazil 2021 – How to Build a New Future (Aired in Portuguese)

Março/2021, carga horária de 1 hora, conteúdo: (i) A COVID-19 foi um catalisador de desempenho, tanto para o setor privado quanto para o setor público; (ii) O Brasil tem demonstrado uma convincente "virada na transformação digital"; (iii) As escolhas de investimentos em tecnologia no Brasil crescem agora mais alinhadas com líderes em desempenho globais e (iv) Os CIOs e Líderes devem ir além da TI para se tornarem orquestradores nas empresas.

Top Trends to Show Value for Data & Analytics Leaders in 2021

Fevereiro/2021, carga horária de 1 hora, conteúdo: 3 trends that will impact data & analytics leaders in 2021, Top data & analytics challenges for 2021 and beyond e Steps that data & analytics leaders must take now

Panel Discussion: The Gartner Top Trends in Data and Analytics for 2021

6/13

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



#Interna

Fevereiro/2021, carga horaria de 1 hora, conteúdo: Data and Analytics trends you must track in 2021; How the trends will accelerate change and transform society; Leverage the trends into "must-have" investments to accelerate transformation

Capitalize on Hyperautomation in 2021

Fevereiro/2021, carga horaria de 1 hora, conteúdo: The mature end users journey towards hyperautomation; The technologies and players involved in hyperautomation; e How to capitalize on hyperautomation in 2021.

Digital Business Success Needs a New I&T Operating Model, Not Just a New IT Organization

Fevereiro/2021, carga horaria de 1 hora, conteúdo: (a) Why you need to look beyond organizational structure for digital business success (b) Common pitfalls of organizational design and I&T operating models (c) Design the I&T operating model to achieve digital business success.

Make AI Your Winning Business

Fevereiro/2021, carga horaria de 1 hora, conteúdo: Organizations now commonly pilot artificial intelligence (AI). Public and private sector executives must lead IT, Data & Analytics and the Business to master AI for operations. Gartner is introducing new key initiative coverage to serve such executives by distilling the most important aspects of AI and framing it as part of digital ambition. In this complimentary webinar, a panel of experts reveals why Gartner believes now is the time for such investing in AI, and how executives must respond to this opportunity. • How executives should use AI in their digital strategy • How executives can make their organizations productive with AI now • Why executives must involve themselves in the responsible application of AI.

Prepare Now for the Workplace of the Future

Fevereiro/2021, carga horaria de 1 hora, conteúdo: The COVID-19 pandemic accelerated the move to working from home for most organizations. Even as their organizations recover from COVID-19's impacts, executive leaders should anticipate that working from home will continue as a normal and expected part of the work environment. Still, implementing this new workplace model as a long-term strategy presents challenges. This complimentary webinar looks at how leaders can fast-track changes to workplace policies, adjust to new work patterns, and assess the design and purpose of corporate offices. We also examine the cultural, communication and interpersonal impacts you must consider. (i) Get emerging data from the work-from-home experience (ii) Learn from organizations that already decided to continue work-from-home initiatives e (iii) Discover policy, pattern, and place considerations your 2021 workplace planning must include.

Managing Resistance to Change Requires a Bigger Picture in Times of Challenge (Aired in Portuguese)

Janeiro/2021, carga horaria de 1 hora, conteúdo: (i) Líderes fomentam muitas das vezes uma resistência involuntária quando não atuam sobre as principais inter-relações que influenciam o comportamento nas suas organizações. Então, como fazer diferente? (ii) Como estabelecer melhorias quando Líderes em geral tendem a empregar estratégias de implementação improdutivas e não conseguem envolver a sua organização, já que muitas das vezes lideram a partir da sua própria posição e perspectiva isolada? (iii) Como lidar com Líderes que tendem a pressionar ainda mais quando são confrontados com resistências e pressão a mudança, ignorando as vezes a capacidade da empresa, falhando assim em promover mudanças comportamentais que acabam por se perpetuar ainda mais?

Finding the Right Cost Optimization Opportunities to Drive Efficiency and Growth (Aired in Portuguese)

Dezembro/2020, carga horaria de 1 hora, conteúdo: Como a otimização de custos permite aos CIOs e Líderes de TI fomentar inovação e o crescimento; Ações que os CIOs e Líderes podem utilizar para comunicar a otimização de custos e eficiência aos stakeholders; Aprovações no orçamento de TI são mais difíceis de assegurar quando o negócio não está envolvido com o processo em si e a conexão

7/13



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

#interna

com o desempenho do negócio não é explícita; As despesas de TI são vistas como custos em vez de investimentos na ausência de um planejamento estratégico de médio-longo prazo.

Implement a More Insightful and Adaptive Rolling Forecast

Novembro/2020, carga horaria de 1 hora, conteúdo: Join us to better understand how to leverage rolling forecast outputs and avoid common pitfalls. Learn about the tools and techniques that progressive Finance teams are using to best align their rolling forecasts to their organizations business cycles, performance drivers, and critical decisions.

2021 and a Resilient Future – Key Insights from Gartner IT Symposium 2020 (Aired in Portuguese)

Novembro/2020, carga horaria de 1 hora, conteúdo: 2021 vem aí. Com o sem pandemia, seguimos em frente. E agora? Como se adequar a um futuro nos negócios e de forma resiliente? Quais as principais tendências para 2021? Como reconstruir uma agenda de Liderança nos Negócios digitais para os próximos anos? Quais as principais preocupações dos CEOs para 2021?

Auditoria e Controle para Estatais (ENAP)

Setembro/2020, carga horaria de 20 horas, conteúdo: **Módulo 1 – Histórico e importância da Auditoria Interna moderna.** Contextualizando a auditoria interna, Surgimento da auditoria interna (AI), Trajetória histórica da auditoria interna (AI), A influência das crises financeiras, Porque as corporações falham?, Papel dos auditores internos, Evolução na forma de atuar das auditorias internas, impacto da tecnologia na auditoria, O papel da AI no suporte à gestão para o alcance dos objetivos, Referências bibliográficas. **Módulo 2 – O papel da Auditoria Interna em uma organização:** O Modelo das Três Linhas de Defesa, Estudo de caso, Estruturas metodológicas que suportam a atuação da auditoria interna, COSO I (ou COSO ICIF), COSO II (ou COSO ERM), ISO 31000, COBIT 5, Serviços prestados pela auditoria interna, Avaliação, Consultoria, Apuração, Diferença entre auditoria interna e independente, Princípios e estrutura de normas da atuação dos auditores, Resultados dos trabalhos de avaliação e consultoria, Marcos da auditoria no Brasil, Estudo de caso, Referências bibliográficas. **Módulo 3 – Controle Interno – Estrutura Integrada:** Introdução, Objetivos, componentes e princípios. Componente: Ambiente de Controle, Princípios relacionados ao componente ambiente de controle, Avaliação de riscos, Princípios e Pontos de Foco, Atividades de Controle, Princípios e pontos de foco relacionados, Informação e Comunicação, Princípios e Pontos de foco, Princípios e pontos de foco relacionados, Atividades de Monitoramento, Princípios e pontos de foco relacionados, Referências bibliográficas. **Módulo 4 – Como a Auditoria Interna trabalha:** Princípios da auditoria interna, Prática da auditoria interna, Conduta do auditor interno, Fases da auditoria, Papel da auditoria para gestão, O que esperar de um auditor interno? / Importância da auditoria para a gestão, Perfil do auditor, Referências bibliográficas.

Internal Controls – Design, Implementation and Monitoring

Setembro/2020, carga horaria de 6,5 horas, conteúdo: **Seção 1:** 1. Introdução, 2. Visão geral do curso. **Seção 2:** 1. Definição, Responsabilidade, e impacto dos controles internos, 2. Definição de controle, 3. Diferentes tipos e exemplos de Controles internos. 4. Objetivos de controle. 5. Componentes e princípios de controle parte 1. 6. Componentes e princípios de controle parte 2. 7. Por que precisamos de controles internos. 8. Consequências da falta ou Controles mal projetados. 9. Responsabilidade pelos controles internos. 10. **Seção 2:** notas resumidas e Tarefa Prática. Questionário 1: Definição, Responsabilidade e Impacto de Interna... Questionário 1: Definição, Responsabilidade e Impacto de Controles Internos. **Seção 3:** Implementação e Documentação de controles internos. 11. Criação e manutenção interna Sistema de controle. 12. Definição, Identificação e Análise. 13. Tratamento de Risco, Monitoramento e Saldo. 14. Atividades de controle. 15. Como documentar interno Controles. 16. Custos e benefícios. 17. Parte das Estruturas de Controles Internos. 18. Parte das Estruturas de Controles Internos. 19. Parte dos Regulamentos de Controles Internos. 20. Parte dos Regulamentos de Controles Internos. 21. **Seção 3:** Resumo: Implementação e Documentação de controles internos. **Seção 4:** Monitoramento e revisão de Controles internos. 22. Controles internos eficazes. 23. Como

8/13

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



#interna

monitorar controles internos, 24. Automação de controles internos Monitoramento, 25. O que é Auditoria Interna, 26. Delicências de controles internos, 27. Seção 4 Notas Resumidas, Questionário 3: Monitoramento e Revisão de controles internos.

PPM's Role in Sustainable Cost Optimization and Business Value Delivery (webinar Gartner)

Agosto/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: neste webinar, você aprenderá como: (i) otimize os custos de forma proativa dentro e fora do (E) PMO, (ii) priorize e proteja os investimentos na transformação do negócio digital, (iii) invista recursos empresariais na geração de resultados e valor de negócios. À medida que as organizações se adaptam ao novo normal influenciado pelo COVID-19, os líderes de PPM devem ajudar a empresa a otimizar custos de forma sustentável, concentrando-se na entrega de valor comercial e preparando-se para retornar ao crescimento.

14 Steps to Turbocharge Your Digital Workplace (webinar Gartner)

Agosto/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: (i) criar um programa de local de trabalho digital inovador e sustentável que fomente uma cultura de destreza digital; (ii) identificar e alistar os principais aliados e denotar quais funções são necessárias para uma entrega ideal; e (iii) construir um programa atraente em torno de um "novo núcleo de trabalho" patrocinado por TI.

Gartner CEO Survey 2020: The Year of Recession (webinar Gartner)

Julho/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: (i) como os CEOs abordam a crise com base em seus pensamentos antes de ela chegar (ii) insights duradouros sobre a transformação do negócio digital que podem informar os planos de recuperação de longo prazo (iii) principais insights sobre as macro-tendências de 2020 para saber antes de reavaliar sua abordagem estratégica.

Target Rigid Processes to Unlock a Responsive Culture (webinar Gartner)

Julho/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: este webinar é parte de nossa série de webinars "Projetando Trabalho para Desbloquear uma Cultura Responsiva": (i) projetando Trabalho para Desbloquear uma Cultura Responsiva - Preparando o Palco (ii) almeje o design de trabalho desalinhado para desbloquear uma cultura responsiva (iii) almeje equipes sobrecarregadas para desbloquear uma cultura responsiva (iv) recursos para desbloquear uma cultura responsiva.

Sapiência 2020 – Como avaliar o futuro e antecipar soluções (UnIBB)

Junho/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: conhece o termo foresight estratégico? Avaliar as mudanças rápidas de cenários, entender os futuros possíveis e influenciar os próximos passos para auxiliar as empresas e negócios a chegarem no resultado esperado é o que o Futurista Jacques Barcia explica nesse curso. 1. Foresight Estratégico; 2. Influência do passado; 3. Arquétipos do futuro; 4. Futuros alternativos; 5. Forças do futuro; 6. Sinais fracos; e 7. O futuro na prática

Sapiência 2020 – Cultura de mudança: como fazer com que ela seja permanente (UnIBB)

Junho/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: reconhecer as mudanças no mercado e maneiras de se reinventar e adaptar-se rapidamente a elas. 1. Cultura de Mudança; 2. Hábito x Mudança; 3. Lógica de ontem; 4. Agentes de mudanças; 5. Gestão de mudanças x Agilidade para mudanças; e 6. Digital Mindset First Protagonismo.

Sapiência 2020 – Liderança Ambidestra (UnIBB)

Junho/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: descrever as características de um líder exponencial e ambidestro e aplicar as ferramentas apresentadas para inovação na gestão. 1. Mundo VUCA; 2. Inovação, 3. Transformação Digital; 4. Exploração vs. Aproveitamento; 5. Inovação incremental; 6. Inovação disruptiva e 7. Líder exponencial.

Sapiência 2020 – Mudança de comportamento (UnIBB)

Junho/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: reconhecer os mecanismos subjacentes aos hábitos estruturantes de comportamentos e as etapas necessárias para o estabelecimento de novos

9/13

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



#interna

mecanismos. 1. Comportamento; 2. Sistema nervoso e nossos comportamentos; 3. Respostas: reflexas ou voluntárias; 4. Automação e 5. Circuitos nervosos e automatização.

BuySmart: Post Pandemic Scenarios For Managing Your IT Services Spend (webinar Gartner)

Junho/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: 4 cenários pós-pandemia em que os clientes se encontrarão. Com base na posição financeira e na posição financeira de seus fornecedores estratégicos, os clientes precisam tomar diferentes ações para sobreviver ou acelerar. Isso cairia na Estratégia de Fornecimento (Fase A) da BuySmart Post Pandemic Recovery. (i) existe apenas uma maneira de resolver meus problemas de custo de serviços? (ii) estamos com um grande problema - o que devo fazer? (iii) nunca desperdice uma boa crise - posso antecipar o futuro?

Post-COVID: New Normal on-Site and Returning Employees (webinar Gartner)

Maior/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: (i) exemplos das prioridades atuais e de longo prazo dos CIOs na Ásia; (ii) que aprendemos dessa mudança maciça para trabalhar em casa e como a Pandemia afetará o futuro do trabalho? (iii) quais são as principais áreas de foco dos CIOs pós Covid-19?

COVID-19 Budget cuts (webinar Gartner)

Abril/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: neste Webinar, abordaremos o conceito do BuySmart com 2 aspectos: 1) Como ser utilizado num processo "normal" de aquisição de produtos/serviços e 2) Como aplica-lo de forma rápida e organizada para readequação de seu orçamento neste momento de crise.

Leading through COVID-19 IT Spending Forecast (webinar Gartner)

Abril/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: este webinar complementar o ajudará a determinar melhor o que esperar e como reagir a isso. Qual será o impacto da crise do COVID-19 nos gastos globais de TI em 2020? (i) Expectativas econômicas do Gartner para 2020 e 2021 (ii) O que o Gartner prevê para o crescimento dos gastos com TI em 2020 e além e (iii) Mudanças no orçamento do CIO e reações em 2020.

The CIO guide to RPA and introduction to hyperautomation (webinar Gartner)

Abril/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: neste webinar complementar, fornecemos aos CIOs os insights de que precisam para superar o hype do RPA e iniciar a hiperautomação. Arbitragem de automação, um termo que o Gartner usa para descrever a recalibração do trabalho humano para gerar resultados de negócios, é um dos maiores facilitadores na próxima década. (i) O que os CIOs precisam saber para desenvolver uma estratégia de RPA bem-sucedida (ii) Oportunidades e riscos que afetam o processo de negócios e as decisões de tecnologia (iii) uma introdução à Hyperautomation.

Remote working in financial services (webinar Gartner)

Abril/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: este webinar enfocará questões relacionadas ao trabalho remoto que ouvimos dos serviços financeiros nas últimas semanas, incluindo: (i) principais fatores de sucesso para obter o máximo do trabalho remoto (ii) Envolvimento do funcionário durante os períodos de interrupção (iii) mudar os estilos de liderança para ajudar os funcionários a navegar por novas maneiras de trabalhar.

How your business can respond to Coronavirus (webinar Gartner)

Março/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: esta sessão exclusiva abrange 10 etapas de preparação para a Pandemia que abordam soluções de Gerenciamento de Crise e o poder da análise de dados. Também analisamos como a tecnologia é ainda mais crítica para o sucesso dos negócios neste novo ambiente.

RPA in Finance: How CFOs Should Respond and Where to Focus (webinar Gartner)

Março/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: este webinar complementar sobre finanças analisa como as equipes financeiras bem-sucedidas abordam a adoção do RPA de maneira diferente para obter melhores resultados com robôs e humanos trabalhando lado a lado. (i) como as funções financeiras

10/13

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



#Interna

potencializam o RPA e quais atividades eles optam por automatizar (ii) Dicas, truques e lições aprendidas para ajuda-lo a dimensionar RPA rapidamente em toda a empresa (iii) como é uma mentalidade de adoção rápida de RPA.

New models for digital delivery (webnar Gartner)

Fevereiro/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: quais são os comportamentos, mentalidades e crenças que aceleram o processo de Transformação Digital? Qual o papel da Liderança para impulsionar as mudanças necessárias? Quais são os principais obstáculos na jornada e como enfrentá-los? As empresas que obtêm sucesso nos Negócios Digitais estão repensando a maneira como operam. A sessão com o especialista Luis Mangi abordará como as empresas tem enfrentado esta missão, quais são os principais obstáculos e o papel da Liderança para direcionar a jornada.

The future of technology leadership 2025 (webnar Gartner)

Fevereiro/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: este webinar foi elaborado para ajudar os líderes responsáveis pela liderança em tecnologia a navegar por esses futuros. O crescimento continua sendo uma prioridade para CEOs e diretores do conselho, mas a disponibilidade de talentos qualificados continua sendo um fator limitante significativo na busca por modelos de negócios digitais.

Prepare Supply Chain to win in the turns (webnar Gartner)

Janeiro/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: neste webinar complementar do Gartner, revelamos como você pode desenvolver sua estratégia para vencer nas curvas, fortalecendo três pilares da cadeia de suprimentos: Estratégia, Custo e Talento. (i) prepare sua estratégia para agir com confiança em meio à incerteza (ii) implementar disciplina de gerenciamento de custos para alocar e executar recursos enquanto estimula a inovação (iii) posicione o talento para sustentar o progresso na transformação.

The future of work and new work nucleus (webnar Gartner)

Janeiro/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: neste webinar complementar do Gartner, descubra como você pode avançar em direção a um novo núcleo de trabalho: (i) aplicativos de produtividade pessoal e de equipe que terão o maior impacto na força de trabalho (ii) como ajudar os funcionários a adotar IA, autômato, desenvolvimento de baixo código e alfabetização em dados (iii) Funções e responsabilidades necessárias para impulsionar a capacitação de tecnologia dos funcionários.

IT spending Forecast 4Q19 (webnar Gartner)

Janeiro/2020, carga Horária de 1h, conteúdo: neste webinar complementar do Gartner, examinamos algumas das novas tecnologias que surgirão em 2020 como grandes mudanças no status quo. O crescimento dos gastos globais com TI será revertido em 2020, com aumentos anuais esperados até 2023. No entanto, a incerteza se aproxima à medida que as organizações consideram os impactos do Brexit, flutuações cambiais, guerras comerciais contínuas e uma possível recessão global.

Grandes Fornecedores de TI, Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário

Abril/2019, Carga horária de 2h, conteúdo: palestra proferida pelos Auditores do TCU Diego Hülse e Carlos Mamede sobre o Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário: em que situações há potenciais riscos às contratações? Falta de transparência por parte do fornecedor/fabricante; complexidade dos modelos de comercialização, dificuldade de comparação de preços; IN4 e Res 182 CNJ. Observação: não foi emitido certificado, mas o curso consta no sistema do BB.

Sapiência – 4 Minutos de Pensamento Estratégico (UniBB)

Fevereiro/2019, carga Horária de 1h, conteúdo: conhecer métodos e ferramentas que auxiliam o desenvolvimento do pensar estratégico, considerando em seu planejamento os imprevistos, a execução e o aprendizado. 1. O homem e o tempo; 2. O PDCA e o aprendizado; 3. Prevendo cenários; 4. A estratégia e a execução; 5. Construindo o futuro; 6. A estratégia e a contingência; 7. O planejamento "esperto"; 8. A evolução dos "sensores"; 9. A consciência e a estratégia; e 10. A profecia autorrealizável.

11/13



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

#Interna

Sapiência – Resolução de Problemas e Tomada de Decisão (UniBB)

Fevereiro/2019, carga Horária de 1h, conteúdo: expor sobre o funcionamento da mente humana e a relevância do pensamento criativo na tomada de decisões e solução de problemas. 1. Introdução; 2. A mente e seus segredos; 3. Pensamento Criativo; 4. Os processos de decisão e a solução do problema e 5. Conclusão. Observação: não foi emitido certificado, mas o curso consta no sistema do BB.

Sapiência – Digital Leadership: O Gestor como Design Thinker (UniBB)

Fevereiro/2019, carga Horária de 1h, conteúdo: identificar os princípios da liderança digital. Observação: não foi emitido certificado, mas o curso consta no sistema do BB.

Sapiência – 4 Minutos de Accountability (UniBB)

Fevereiro/2019, carga Horária de 1h, conteúdo: Identificar o que é Accountability e quais seus benefícios. 1. O que é Accountability; 2. Evolução da Accountability; 3. Pessoas bem-sucedidas e Accountability; 4. "A culpa é minha e eu a coloco em quem eu quiser!"; 5. 10 desculpas que as pessoas mais ouvem; 6. Pessoas comuns não agregam valor; 7. A força das perguntas; 8. Pessoas accountable na Gestão; 9. Pessoas accountable assumem riscos; 10. Desenvolvendo pessoas excelentes; e 11. Accountability, estar bem e felicidade. Observação: não foi emitido certificado, mas o curso consta no sistema do BB.

Liderança na Transformação de Negócios Digitais – engajamento e governança (UniBB)

Fevereiro/2019, carga Horária de 1h, conteúdo: Estimular as discussões sobre os impactos das novas tecnologias na indústria financeira, identificando estratégias para explorar as oportunidades de negócios e mitigar as ameaças decorrentes desse novo contexto. 1. Digitização; 2. Ecossistemas digitais; 3. Modelos de negócios digitais; e 4. Experiência do cliente. Observação: não foi emitido certificado, mas o curso consta no sistema do BB.

Pensando Fora da Caixa: Gestão e Liderança (UniBB)

Janeiro/2018, carga Horária de 1h, conteúdo: conceituar liderança utilizando como referencial filósofos de vários tempos.

Pensando Fora da Caixa: Liderança e Relacionamento (UniBB)

Janeiro/2018, carga Horária de 1h, conteúdo: explicar como a alegria, a tristeza, a esperança, o prazer e outros afetos que caracterizam a essência humana têm influência na vida pessoal e profissional.

Pensando Fora da Caixa: Gestão e Mudança (UniBB)

Janeiro/2018, carga Horária de 1h, conteúdo: identificar como as mudanças que podem trazer a felicidade e transformar o nosso potencial em atos do dia a dia.

Fundamentos de Segurança da Informação (UniBB)

Janeiro/2018, carga Horária de 6h, conteúdo: identificar as principais ameaças e vulnerabilidades no trato da informação, bem como os cuidados para prevenir as situações de risco. 1. Introdução a Segurança da Informação; 2. Trânsito de Terceiros; 3. Descarte de Informações; 4. Identificação Digital; 5. Acessos; 6. Engenharia Social; 7. Uso Responsável da Internet; 8. Defesa da Propriedade Intelectual; 9. Cópias de Segurança; 10. Uso do E-mail Corporativo e 11. Dispositivos Móveis.

Sinapse Prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (Unibb)

Janeiro/2018, carga Horária de 2h, conteúdo: descrever a dinâmica da prevenção e do combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no mundo e no Brasil e o Processo desenvolvido pelo Banco para prevenir a utilização de sua estrutura para essas práticas.

Análise de Riscos Em Projetos de TI

12/13

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



#interna

Agosto/2017, carga Horária de 2h, conteúdo: metodologias, frameworks e melhores práticas de identificação de riscos em projetos de TI. Observação: não foi emitido certificado, mas o curso consta no sistema do BB.

Ser Ético é BOMPRATODOS – Módulo I (UnibB)

Junho/2017, carga Horária de 1h, conteúdo: identificar a importância dos valores e princípios éticos no dia a dia de trabalho. Ser ético é fazer negócios de forma responsável, Ser Ético é conceder crédito com responsabilidade, Ser Ético é respeitar o sigilo bancário e as decisões do cliente, Ser Ético é repudiar o assédio sexual e moral, Ser Ético é tratar clientes e colegas com respeito e cortesia, Ser Ético é repudiar a corrupção, Ser Ético é contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

Ser Ético é BOMPRATODOS – Módulo II (UnibB)

Junho/2017, carga Horária de 1h, conteúdo: identificar a importância dos valores e princípios éticos no dia a dia de trabalho. Ser ético é fazer negócios de forma responsável, Ser Ético é conceder crédito com responsabilidade, Ser Ético é respeitar o sigilo bancário e as decisões do cliente, Ser Ético é repudiar o assédio sexual e moral, Ser Ético é tratar clientes e colegas com respeito e cortesia, Ser Ético é repudiar a corrupção, Ser Ético é contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

Plataforma Watson (IBM)

Junho/2017, carga Horária de 2h, conteúdo: a tecnologia IBM de Inteligência Artificial (IA), módulos e APIs de IA do Watson, aplicações práticas, cases de sucesso globais no uso do Watson e futuro da IA. Observação: não foi emitido certificado, mas o curso consta no sistema do BB.

Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (UnibB)

Abril/2017, carga Horária de 2h, conteúdo: identificar as características, consequências e formas de prevenção e combate do assédio moral e sexual. 1. Evitar condutas e práticas abusivas no ambiente de trabalho; 2. Combater condutas e práticas abusivas que degradam o ambiente de trabalho; 3. Relacionar-se de forma respeitosa com os colegas de trabalho; 4. Utilizar os canais da Ouvidoria Interna para denunciar situações de assédio.

[Fim de documento]

Assinado eletronicamente por:
F2597775 - EDER LUIZ MENEZES DE FARIA - 29/12/2021 às 15:49
Código Validação: 9505722597775LF
<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1>

13/13



PREMIAÇÃO
EMPRESA

PRÓ
ÉTICA

2020-2021

10 anos

CERTIFICADO

BB Previdência – Fundo de Pensão
Banco do Brasil

CNPJ 00.544.659/0001-09

ESTA EMPRESA ADOTA MEDIDAS DE INTEGRIDADE
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO COMBATE A CORRUPÇÃO

SPC/MPS

428 861 2246799

94/12/28 17159

PAG. 83

MPS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Coordenação-Geral de Serviços Gerais
Divisão de Comunicação Adm. e Telemática
Seção de Protocolo, Circulação e Arquivo

FORMULÁRIO PARA PUBLICAÇÃO EM
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ORÇAO

GABINETE DO MINISTRO

AUTORIZA
PUBLICAÇÃO

2º OFÍCIO - BRASÍLIA

REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS

FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME

SOB O N.º 17512

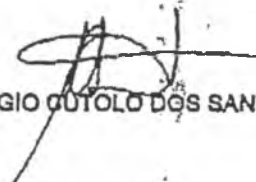
Portaria nº 1.728, de 28 de dezembro de 1994.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 37 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e tendo em vista a manifestação da Secretaria da Previdência Complementar no Processo MPS nº 44000.004202/94-78, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Estatuto do BB-PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, constante das fls. 012/028 do processo, e autorizar seu funcionamento como entidade fechada de previdência privada, com sede e foro na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Art. 2º Estabelecer, com base no item 7 da Resolução MPAS/CPC/nº 01, de 08 de outubro de 1978, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início efetivo das suas atividades, contados a partir da data da publicação desta Portaria, sob pena de cancelamento da autorização, concedida para funcionamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS



Diretor-Presidente, Eder Luiz Menezes de Faria é funcionário da carreira do Banco do Brasil há 36 anos e teve passagem por diversas áreas do Banco, como Diretoria de Tecnologia, Auditoria Interna e Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio e é membro do Conselho Fiscal da BB Consórcios, do Conselho de Administração da BB DTVM e do Comitê de Auditoria do UBS-BB. Graduado em Tecnologia da Informação, também possui MBA em Desenvolvimento, Segurança e Qualidade na Internet/Intranet. No BB, liderou realizações de soluções de construção, entre outros projetos de fornecedores internos e de melhoria da experiência, projetos inovadores de suprimentos e de construção de grande implementação, bem como projetos com fornecedores estratégicos. Especificamente em relação à previdência complementar, apoiou trabalhos de auditoria em empresas do conglomerado BB, dentre as quais, Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, CNPJ: 33.754.482/0001-24, Brasilprev Seguros e Previdência S.A, CNPJ: 27.665.207/0001-31 e BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, durante os períodos de 01/03/2004 a 16/01/2005 e de 14/03/2017 a 01/03/2019, nos quais exerceu o cargo de Gerente de Auditoria. Em experiência externa ao BB, dedicou-se ao segmento de previdência complementar em atuação junto à Governance Technology, CNPJ 07.207.324/0001-44, na qual realizou consultorias, treinamentos e a implantação do Sistema de Auditoria Interna da FUNCEF – FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, no período de outubro/2008 a dezembro/2017.



Diretor Financeiro e de Investimentos, Edson Martinho Chini é funcionário da carreira do Banco do Brasil há mais de 28 anos e membro suplente do Conselho Fiscal da BB Consórcios. Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília, Chini ainda no currículo um MBA em Marketing e Comunicação, pela FIA, e diversos cursos em finanças, gestão e governança por como Fundação Dom Cabral, FGV, BM&F Brasil, Insper e Gartner. Possui experiência em previdência complementar obtida na forma de treinamentos específicos sobre o tema, bem como o atendimento, comercialização e negociação de produtos de previdência complementar no período de 07/1993 a 07/2003, quando exerceu as funções de Agente comercial, Assistente, Gerente de Administração, Gerente de Agência, e Gerente de Mercado.



Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes, Cristina Yue Yamanari é funcionária da carreira do Banco do Brasil desde 07/2000. Graduada em Administração de Empresas, mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento/Política Econômica, com MBA em Administração Pública e em Gestão Pública. Atuou também junto ao Governo Federal no período de 10/2012 a 08/2021, quando desempenhou cargos estratégicos junto ao Ministério da Cidadania, Casa Civil e Ministério da Fazenda. Possui experiência em previdência complementar obtida na forma de treinamentos específicos sobre o tema, bem como durante o atendimento, comercialização e negociação de produtos de previdência complementar no período de 07/2000 a 10/2007, quando exerceu as funções de Agente comercial, Assistente de Negócios e Gerente de Relacionamento.

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de validação: 75535444668870287A745413D / Página 1 de 3



Centro Universitário de Brasília

Faculdade de Ciências Exatas e de Tecnologia



O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e de Tecnologia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados em 02 de setembro de 2002, confere título de

TECNÓLOGO a

EDER LUIZ MENEZES DE FARIA

Nascido(a) na dia 19 de agosto de 1969 Natural de(o) Estado de MINAS GERAIS
Nacionalidade brasileira Identificação nº MG-3.617.452 - SEP/MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2002.

*Secretário Geral*

*Diplomado*

*Diretor*

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de validação: 75535444668870287A745413D / Página 2 de 3

Curso Superior de Tecnologia em
Processamento de Dados Reconhecido
pela Portaria Ministerial nº 128/93
de 20.01.93 Publicada no D.O.U.
nº 14 de 21.01.93.

Maurício de Sousa Neves Filho
Secretário Geral

José Pereira da Luz Filho
Diretor da Faculdade de Ciências
Exatas e de Tecnologia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação do
Ministério da Educação nos termos da
Portaria 594/74 e DAU 71/77.

Registro nº 310
Livro nº 41.250 Folhas nº 93
Processo nº 42112002
Data do Registro 02/09/2003


Arnaldo Carlos Alves
Diretor de Administração Acadêmica
UNB/DAA



A autenticação do documento pode ser conferida no site: <https://www.ata-unicamp.br/CatalogoDocumentos.aspx>.
O formulário de solicitação: 7651644444810207345110 / Página 3 de 3

[illegible]

Centro Universitário de Brasília

Edson Martinho Chini

Barbarel em Direito a

em 09 de Junho de 2006, conferre título de

Director da Faculdade de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais, na sua
de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito

Moncton(N) no dia 04 de agosto de 1973

Nacionalidade *brasileira*

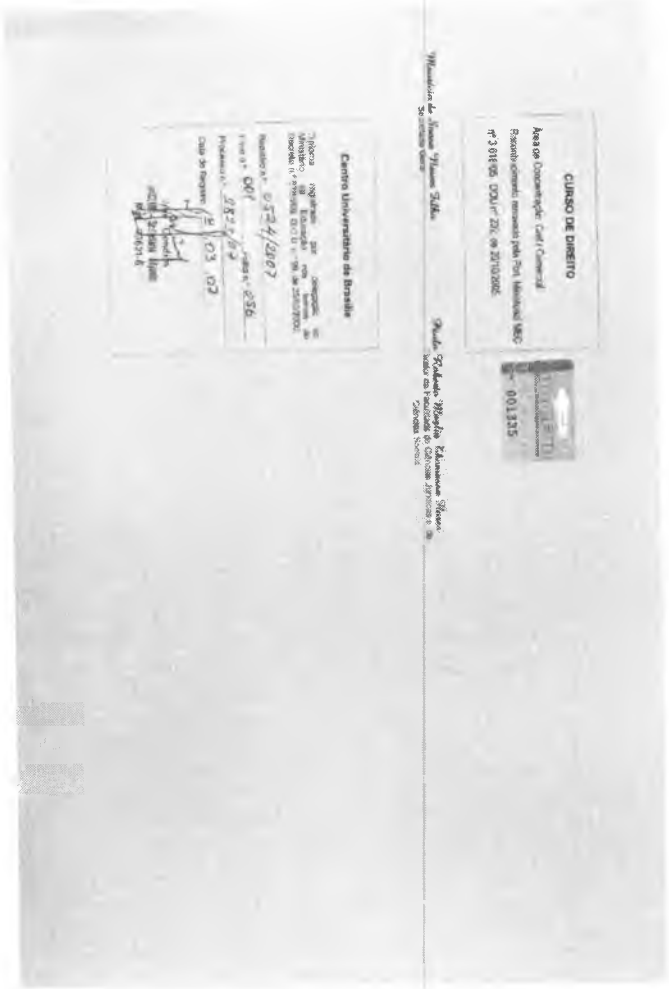
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília-DF, 11 de outubro de 2006.

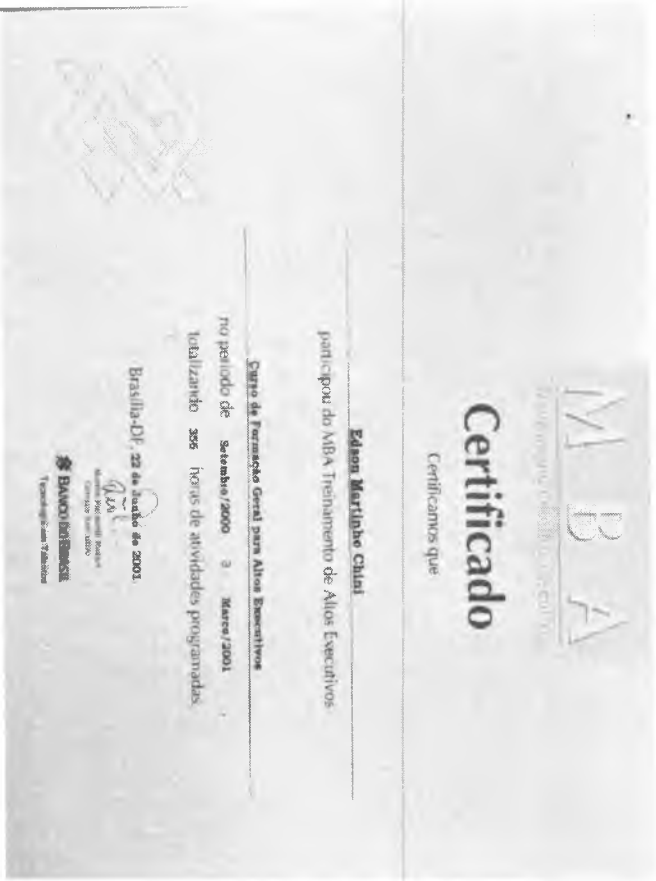
Herbert Tard

Edw. M. L. W.
Baltimore

1874



Digitalizada com CamScanner



Digitalizada com CamScanner

Conteúdo Programático

Donney Rocha & Associados Seminário Gestão Empreendedor	240 horas
Universidade de São Paulo - USP/FIA	
Fundamentos de Economia	240 horas
Gestão Contemporânea	480 horas
Gestão Financeira	160 horas
Contabilidade e Custos	160 horas
Gestão de Operações	160 horas
Gestão de Recursos Humanos	160 horas
Processo Decisório	160 horas
Metodologia para Elaboração de Projetos	240 horas
Administração Estratégica e Competitividade	240 horas
Gestão de Marketing	160 horas
Sistemas de Informação Gerencial	160 horas
Processos Aplicativos	160 horas
Políticas	40 horas
Inteligência Empresarial	
Mercado de Capitais: Estrutura e Funcionamento	
Perfil e Postura de Empreendedor para o Futuro	
Conceitos Macroeconômicos	
Diagramas Organizacionais	
Avaliação	40 horas
Banco do Brasil	
Cultura Organizacional	160 horas

FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Fundação Instituto de Administração



A Direção Geral, no uso de suas atribuições e em vista os resultados obtidos,
confere o certificado de Pós-Graduação "Tudo Sensa" MBA Marketing e Comunicação -
FIA/Banco do Brasil, em 4 de setembro de 2015, Administração, a

Edson Martinho Chini

brasileiro, RG - 431481 - RO, nascido a 04 de agosto de 1973 e natural
de Cascavel - PR

e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES nº 1 de
08/06/2007, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 23 de agosto de 2015

Secretaria Acadêmica


Secretaria Acadêmica


Direção Geral



Digitizada com CamScanner

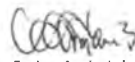


Atestamos que

Edson Martinho Chini

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-20	14/01/2022	-	14/01/2027	Ativa


Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 23:47:18 do dia
17/01/2022 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
X8F8-LQG1-G706 - Documento válido até 17/01/2023 23:47:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na [página de verificação](#) da ANBIMA. A validade do atestado ANBIMA é condicionada à manutenção do profissional em regular situação profissional perante o Conselho de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.
Atenção: leve em consideração o prazo de validade do atestado ANBIMA.

F.04/25 - Data da Revisão: 25/04/2019



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do *Curso de Administração* em 27 de janeiro de 2004, confere o título de **Bacharel** em *Administração* a

Cristina Yue Yamanari

RG. Nº 36.815.236-4-SP, nascida a 18 de agosto de 1980, natural do Estado de São Paulo, nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 04 de novembro de 2004

[Signature]
Dom Carlos Cardelino Huertas - Grão-Chanceler

[Signature]
Prof. Adhemar Appencio de Camê - Diretor Geral

[Signature]
Dr. Antonio Carlos Caruso Ronchi - Reitor

[Signature]
Sandra Bernini da Costa - Assistente Acadêmica do Segre

[Signature]
Cristina Yue Yamanari - RA 99601682

018209

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Anotada(s) a(s) Aposila(s)
São Paulo, 30 de novembro de 2004
[Signature]
Análise Acadêmica de Registro de Diplomas

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Unidade de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob n.º 023135
Processo n.º 2004-3-300
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96
São Paulo, 30 de novembro de 2004
[Signature]
Análise Acadêmica de Registro de Diplomas
De acordo
[Signature]
Sueli Pereira Alves de Almeida
Supervisora de Registro de Diplomas

Curso de Administração
Reconhecido pelo Decreto N.º 74.241/74
D.O.U. em 01.07.74
Reconhecimento renovado pela Portaria N.º 69/2000, do Ministério da Educação D.O.U.
em 20/01/2000

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
APOSTILA
HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
CONCLUÍDA NO 2º SEMESTRE DE 2003
SÃO PAULO, 04 DE NOVENBRO DE 2004
[Signature]
PROF. SANDRA BERNINI DA COSTA
ASSISTENTE ACADÊMICA DA SECRETARIA
GERAL DE REGISTRO ACADÊMICO
Dom Manuel Saracada Carral
Vigário Geral e Moderador da Cúria



Instituição Conveniada: FGV/Management/Núcleo de Brasília
Curso: Administração Pública

Sigla: FGV/IDE/SUP-BSB
Turma: 09

Cidade: Brasília
Ano/Semestre: 2011/1º

UF: DF

Declaramos para os devidos fins que, **CRISTINA YUE YAMANARI** concluiu o curso de Pós Graduação em Administração Pública, "Lato Sensu", Nível de Especialização, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, núcleo de Brasília, no período de 23/05/2011 até 20/11/2013, totalizando 432 horas/aula, conforme as seguintes disciplinas:

Critérios de aprovação: Grau igual ou superior a 7,00 (sete) / Frequência mínima de 75,00% por disciplina e 75,00% na carga horária total do curso.
Coeficiente de Rendimento: 8,84

Disciplinas	Docente Responsável	CH	Freq.	Média	Situação
Sistema Político Brasileiro	Marly Silva da Motta	24	80%	3,50	Aprovado
Economia do Setor Público	Istvan Karoly Kasznar	24	100%	10,00	Aprovado
Elaboração de Projetos	Roberto da Costa Pimenta	24	100%	7,50	Aprovado
Gestão Estratégica	Paulo Roberto de Mendonça Motta	24	80%	3,00	Aprovado
Introdução ao Trabalho Científico	Ana Paula Cortez Zambrotti Gomes	24	100%	3,00	Aprovado
Processo Decisório	Paulo Reis Vieira	24	80%	10,00	Aprovado
Dimensão Jurídica da Gestão do Setor Público	Suriman Nogueira de Souza Junior	24	100%	3,75	Aprovado
Gestão de Pessoas na Administração Pública (BRAS100-CIPAD-10)	Armando Santos Moreira da Cunha	36	100%	8,63	Aprovado
Controle na Administração Pública mensuração e avaliação do desempenho	Roberto Bevilacqua Otero	24	100%	8,50	Aprovado
Governo Local e Cidadania	Mara Darcy Biasi Ferraz Pinto	24	80%	10,00	Aprovado
Estratégias de Flexibilização da Ação do Estado	Teresa Cristina de Oliveira Nunes	24	100%	9,10	Aprovado
Empreendedorismo e Capacidade Inovadora no Setor Público	José Cezar Castanhar	24	80%	9,40	Aprovado
Modelagem de Organizações Públicas	Victor Cláudio Paradelas Ferreira Marília Magarão Costa	36	100%	9,45	Aprovado
Comportamento Organizacional (BRAS100-CIPAD-10)	Maria Eugênia Belczak Costa	24	80%	10,00	Aprovado
Governo e Administração Pública (BRAS100-CIPAD-11)	Luiz Estevam Lopes Gonçalves	24	80%	8,40	Aprovado
Formulação e Análise de Políticas Públicas (BRAS100-CIPAD-11)	Jorge Vianna Monteiro	24	80%	7,00	Aprovado
Orçamento Governamental (BRAS100-CIPAD-11)	Armando Santos Moreira da Cunha	24	100%	7,00	Aprovado
Trabalho de Conclusão de Curso: Precatórios de estados e municípios: uma proposta de securitização para o pagamento da dívida				9,00	Aprovado

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Núcleo de Brasília - Av. L2 Norte - Q. 502 - Mód. A,B e C
Brasília / DF - CEP: 70830-020
Fone: (61) 3799 8000
Fax: 3225-3966 / 3226-0493
E-mail: cursos@bsb.fgv.br
www.fgv.br/mba-bsb

19 de março de 2014

Superintendente: Kleber Vieira Pina

Trevisan

ESCOLA DE NEGÓCIOS

CERTIFICADO

A Trevisan Escola Superior de Negócios, no exercício das atribuições previstas em seu Regimento Geral, confere a

CRISTINA YUE YAMANARI
o título de
MBA EM GESTÃO PÚBLICA

Por haver concluído o curso de PÓS-GRADUAÇÃO: MBA EM GESTÃO PÚBLICA
(Área: Ciências Sociais Aplicadas - Administração),
com carga horária de 480 horas, em agosto de 2010, nos termos da Resolução CNE/CES N.º 1/2007.

São Paulo, 13 de agosto de 2010.

FERNANDO AUGUSTO TREVISAN
Diretor Administrativo

Prof. Miguel Angelo Arab
Coordenador do MBA em Gestão Pública

[illegible]

São Paulo, 13 de agosto de 2010.

DISCIPLINA		DOCENTE - TITULAÇÃO		C. HORARIA		CONCEITO		FREQUÊNCIA	
Evolução do Planejamento no Brasil		Prof. Fsp. Miguel Angelo Arabi; Prof. Esp. Luiz Cesar Loureiro; Prof. Ms. Rafael Bricudo; Prof. Esp. Antonio Francisco; Prof. Ms. Yvnia Lucia Lima Sousa		64		Aprovado		95%	
Instrumentos e Técnicas de Gestão		Prof. Ms. Márcio Garza Simões; Prof. Ms. Raphael Bricudo; Prof. Ms. Ricardo Amorim; Prof. Ms. Vladimir Fernandes Maciel; Prof. Ms. Fernando Ribeiro; Prof. Dr. Raphael Bricudo; Prof. Ms. Agnes Wallace; Prof. Ms. Raphael Bricudo; Prof. Ms. Mauricio Fontenla		80		Aprovado		95%	
Planejamento Estratégico de Regiões e Cidades		Prof. Ms. Milla Bani; Prof. Ms. Patricia Legnatti; Prof. Dr. Claudia Hamassaki; Prof. Ms. Agnes Wallace; Prof. Ms. Raphael Bricudo; Prof. Ms. Mauricio Fontenla		56		Aprovado		95%	
Planejamento Estratégico de Apoio ao Desenvolvimento		Prof. Dr. Claudia Hamassaki; Prof. Ms. Manoel Victor; Prof. Dr. Alvaro Alves de Moura Jr; Prof. Dr. Joaquim Racy; Prof. Ms. Vladimir Fernandes Maciel; Prof. Ms. Raphael Bricudo; Prof. Dr. Mônica Tulei; Prof. Ms. Gustavo Corrêa; Prof. Ms. Carlos Sales; Prof. Ms. Mauricio Fontenla; Prof. Ms. Patricia Tavares		104		Aprovado		95%	
Metodologia Científica e Plano de Negócios		Prof. Dr. Fabio Apollonio; Prof. Dr. Joao Marcelo Bogaevtura		24		Aprovado		95%	
Orientação de TCC		Prof. Ms. Raphael Bricudo; Prof. Esp. Miguel Angelo Arabi		48		Aprovado		95%	
Carga Horária Total				480h					

Tabela de Freqüência de Cursos: ☐ de Realização com Carga de 120h - Cargos Municipais
☐ de Realização com Carga de 120h - Cargos Municipais

Considerações: 1) Considerada pela Portaria Nº 909, de 22 de Junho de 1999, 2) Aprobada mediante avaliação de desempenho escolar em estágios ou em atividades no decorrer do curso e frequência mínima de 75%; 3) O presente curso atende a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº1/2007 de 08/06/07.

HISTÓRICO ESCOLAR

Trevisan



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada



© Diretor de Pós-Graduação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

no uso de suas atribuições, tendo em vista conclusão do Curso de

Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento, em 19 de dezembro de 2016, confere o título de

Meistra

毒

Cristina Due Damianari

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 18 de agosto de 1980,

RG 36.815.236-4 - SSP/SP

e outorga-lhe o presente diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 24 de novembro de 2017

Alexandre de Abila Comide
Diretor

Cristina Due Damanari
Diplomada

Claudio Roberto Amitrano
Secretário Acadêmico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC nos termos da Portaria 564/74 e DAU /1/77 e do §1º do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996.

Registro nº 10

Livro nº 1 Folha nº 3

Processo nº 24.1.1.011

Data de Registro 16 / 02 / 2010


Henrique Soares de Melo
Secretário de Administração
Acadêmica Substituto
UnBISAA

APOSTILA

Diploma registrado em conformidade com a Portaria/MEC nº 271, de 09/04/2013, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2013.

Título da Tese: " AGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO: UMA ANÁLISE DA QUALIDADE DO RATING SOBERANO E DE SEUS DETERMINANTES "



FORMULÁRIO V
CURRÍCULO PROFISSIONAL

EDSON MARTINHO CHINI

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	
A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.	
1. CURSO SUPERIOR	
CURSO: Bacharel em Direito	
INSTITUIÇÃO: Centro Universitário de Brasília – Faculdade de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais do	
ANO DE CONCLUSÃO: 2006	
2. PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSO: Formação Geral e Desenvolvimento de Executivos em Administração	
INSTITUIÇÃO: FIA/FEA/USP	
ANO DE CONCLUSÃO: 2001	
CURSO: MBA Marketing e Comunicação	
INSTITUIÇÃO: Faculdade FIA de Administração e Negócios	
ANO DE CONCLUSÃO: 2015	
3. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	
CURSO: Artificial Intelligence: Implications for Business Strategy Program 2021-10-27	
INSTITUIÇÃO: MIT Sloan + CSAIL	
ANO DE CONCLUSÃO: 2021 (certificado a ser expedido)	
CURSO: Gartner 2021 IT Symposium/Xpo™ - Americas	
INSTITUIÇÃO: Gartner	
ANO DE CONCLUSÃO: 2021	
CURSO: Inteligência Artificial Para Executivos	
INSTITUIÇÃO: Data Science Academy	
ANO DE CONCLUSÃO: 2021	
CURSO: Aprimoramento em Governança para Administradores e Conselheiros Fiscais de Estatais e SEM	
INSTITUIÇÃO: IBGC	
ANO DE CONCLUSÃO: 2021	
CURSO: Gartner 2021 IT Symposium/Xpo™ - Americas	
INSTITUIÇÃO: Gartner	
ANO DE CONCLUSÃO: 2020	
CURSO: Gartner 2021 IT Symposium/Xpo™ - São Paulo	
INSTITUIÇÃO: Gartner	
ANO DE CONCLUSÃO: 2019	
CURSO: Conferência Gartner Segurança e Gestão de Risco	
INSTITUIÇÃO: Gartner	
ANO DE CONCLUSÃO: 2019	

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



1



CURSO: Media Training Básico INSTITUIÇÃO: Oficina da Palavra ANO DE CONCLUSÃO: 2019	
CURSO: Etapa Desenvolvimento – Programa Ascensão Profissional Executivos – Banco do Brasil INSTITUIÇÃO: INSPER ANO DE CONCLUSÃO: 2019	
CURSO: APG Compacto INSTITUIÇÃO: Amana-Key ANO DE CONCLUSÃO: 2016	
CURSO: Capacitação em Eficiência Operacional INSTITUIÇÃO: INEPAD ANO DE CONCLUSÃO: 2012	
CURSO: Desenvolvimento de Competências Gerenciais INSTITUIÇÃO: EBAPE/FGV ANO DE CONCLUSÃO: 2010	
CURSO: Curso de Derivativos BM&F – Banco do Brasil INSTITUIÇÃO: BM&F Brasil ANO DE CONCLUSÃO: 2007	
CURSO: Treinamento Profissional em Gerência de Projetos INSTITUIÇÃO: TWA Conhecer ANO DE CONCLUSÃO: 2004	
CURSO: Gestão de Recursos Humanos – Banco do Brasil INSTITUIÇÃO: Fundação Dom Cabral ANO DE CONCLUSÃO: 1999	
CURSO: Finanças para Gerência e Desenvolvimento de Negócios – Banco do Brasil INSTITUIÇÃO: Fundação Dom Cabral ANO DE CONCLUSÃO: 1999	

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.
É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 11/2021 até o momento
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Conselheiro Fiscal Suplente
EMPREGADOR: BB Administradora de Consórcios SA
CNPJ DO EMPREGADOR: 06.043.050/0001-32
Aprovado pelo BCB por meio do Ofício 17433/2021-BCB/Deorf/GTCUR.

2. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 03/2019 a 01/2022
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente Executivo UE





EMPREGADOR: Banco do Brasil SA – Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: além de integrar o Comitê de Administração da Diretoria, representar o Diretor em comitês estratégicos superiores em suas ausências, liderar pessoas, processos e recursos, teve sob sua responsabilidade a gestão administrativa e orçamentária da rede de serviços da Diretoria, composta por 14 centros e 1990 pessoas, gestão do planejamento estratégico e do escritório de projetos; gestão do orçamento de despesas administrativas (R\$ 5,4 bilhões por ano) e investimentos fixos (R\$ 1,0 bilhão), gestão de riscos na cadeia de suprimentos, inteligência analítica, gestão da performance e automação de processos, comunicação e inovação, gestão de suprimento de TIC, de bens, materiais, serviços, de manutenção e engenharia de todo o BB; gestão de locação de imóveis; gestão patrimonial; alienação de bens imóveis; negociação com fornecedores (acima de R\$ 1 milhão) e fundos de investimento imobiliário; gestão direta de dois centros de serviços com mais de 450 pessoas.

Como Gerente Executivo na área de gestão patrimonial, manteve e mantém contatos com Fundos Imobiliários e coordenou, em parceria com a área de mercado de capitais, estudos para constituição de novo Fundo Imobiliário com imóveis de propriedade do Banco do Brasil

3. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 03/2018 a 03/2019
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente de Soluções UE
EMPREGADOR: Banco do Brasil SA – Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: liderar pessoas, processos e recursos e responder pela gestão do relacionamento de fornecedores com o Banco do Brasil; Política de Relacionamento com Fornecedores; cadastro e indicadores de performance de fornecedores; gestão do risco de integridade, direitos humanos e ambiental de fornecedores; portal de comunicação com fornecedores do BB.

4. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 07/2010 a 03/2018
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente de Soluções UE
EMPREGADOR: Banco do Brasil SA – Diretoria de Agronegócios
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: ao longo do período liderou pessoas, processos e recursos e respondeu pela gestão, desenvolvimento, normatização e estratégias de comercialização em nível nacional de produtos de crédito, títulos do agronegócio (CPR, LCA, CRA, CDCA), seguros agrícolas, derivativos de commodities, financeiros e de moedas, gestão da fiscalização, conformidade e prevenção de perdas, relacionamento com Banco Central do Brasil, gestão de resultados gerenciais e desenvolvimento de modelos de avaliação de performance de produtos entre outras atribuições.
Representou o Banco do Brasil na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Carne Bovina do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

5. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)

PERÍODO: 11/2009 a 06/2010
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente de Projetos
EMPREGADOR: Banco do Brasil SA – Projeto Crédito Rural
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: liderar um projeto estratégico patrocinado por oito unidades estratégicas, cujo objetivo principal foi elaborar e apresentar a alta administração do Banco do Brasil uma proposta de modelo de negócio e sua estrutura de implementação para ampliar a atuação do Banco do Brasil no mercado do agronegócio, considerando as particularidades das várias cadeias produtivas e as necessidades de seus agentes.

6. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)





PERÍODO: 07/2003 a 11/2009	
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente de Divisão UE	
EMPREGADOR: Banco do Brasil SA – Diretoria de Agronegócios	
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: liderar pessoas, processos e recursos e responder pela elaboração e desenvolvimento de estratégias de negócios em nível nacional no mercado do agronegócios; pelas ações necessárias à incorporação de bancos, relacionadas ao crédito rural; pela condução de projetos especiais na Diretoria de Agronegócios; pela gestão do Assessoramento Técnico Rural do BB (rede de +250 agrônomos, veterinários e zootecnistas no Brasil); da rede credenciada de empresas de Assistência Técnica Agropecuária; e do Risco Técnico Agropecuário que suporta a contratação de todo o crédito rural no Banco do Brasil.	
Representou o Banco do Brasil nas Câmaras Setoriais da Cadeia Produtiva do Fumo, de Flores e Plantas Ornamentais, do Feijão e na Câmara Temática da Agricultura Competitiva e Sustentável, todas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
7. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)	
PERÍODO: 04/2002 a 07/2003	
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente de Mercado de Governo	
EMPREGADOR: Banco do Brasil SA – Superintendência Estadual do Ceará	
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: liderar pessoas, processos e recursos e responder pela elaboração, desenvolvimento e execução de estratégias de negócios junto aos mercados Governo e Agronegócios no estado do Ceará. Ao longo desse período atuou na negociação e comercialização de produtos de investimento, fundos exclusivos e planos de previdência complementar fechada, entre outros produtos bancários para o Estado e Municípios do CE.	
8. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)	
PERÍODO: 03/2000 a 04/2002	
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente Geral	
EMPREGADOR: Banco do Brasil SA – Agência Barbalha – CE	
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: Responder pela gestão de uma unidade de negócios do Banco do Brasil, liderar pessoas, coordenar o comitê de administração da unidade, implementar estratégias comerciais e atuar no atendimento e comercialização de produtos de crédito, investimentos, seguros, planos de previdência complementar aberta, títulos de capitalização e serviços a clientes PF, PJ, Governo e Institucionais.	
9. CARGO A SER CONSIDERADO (deverá ser comprovado por meio de documentos hábeis)	
PERÍODO: 12/1998 a 03/2000	
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente de Administração (ou Gerente Geral Adjunto)	
EMPREGADOR: Banco do Brasil SA – Agência Patrocínio – MG	
CNPJ DO EMPREGADOR: 00.000.000/0001-91	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: Integrar o comitê de administração da unidade, substituir o gerente geral em suas ausências, liderar pessoas, responder pelo atendimento ao segmento de clientes PF e PJ do segmento agronegócio envolvendo a comercialização de produtos de crédito, títulos do agronegócio, derivativos agropecuários e de moeda, investimentos, seguros, planos de previdência complementar aberta, títulos de capitalização e serviços, e responder pelo processo de back office da unidade	
CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.	
LOCAL E DATA: Brasília, 17 de janeiro de 2022	ASSINATURA

Assinado eletronicamente por:
F2709559 - EDSON MARTINHO CHINI - 17/01/2022 às 10:28
Codigo Validação: 9755292709559ZC
<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#17.506276.1>



BB PREVIDÊNCIA**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Eu, _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, servidor público declaro que a
EFPC **BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ:**
00.544.659/0001-09, neste ato representada por

_____,
no dia ____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas, efetuou o protocolo da documentação
para participação no processo seletivo Chamamento público nº ____ /2022, para gestão
do Regime de Previdência Complementar (RPC) de

_____, ____ de ____ de ____.

Servidor Público

**CONVÊNIO DE ADESÃO QUE CELEBRAM,
DE UM LADO, <NOME DO
MUNICÍPIO/ESTADO/UF>, E, DE OUTRO
LADO, A BB PREVIDÊNCIA, NA FORMA
ABAIXO:**

Das PARTES:

De um lado,
o <NOME DO MUNICÍPIO/ESTADO/UF>, CNPJ/MF sob o nº<xxx.xxx.xxx/xxxx-x>, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo(a) <CHEFE DO PODER>, Sr. (a) <XXXXXXXXXX>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº <xxxx> e CPF nº <xxx.xxx.xxx-xx> e pelo(a) <NOME DO CARGO>, Sr. (a) <XXXXXXXXXX>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº <xxxx> e CPF nº <xxx.xxx.xxx-xx>, ambos(as) com domicílio em/no <cidade>/<UF>, no uso de suas competências, doravante denominado **PATROCINADOR**,

e, de outro lado,
a <ENTIDADE>, entidade fechada de previdência complementar, com sede na <endereço>, <cidade>/<UF>, CEP <xx.xxx-xxx>, CNPJ/MF sob o nº<xxx.xxx xxx/xxxx-x>, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu/sua <NOME DO CARGO>. Sr.(a) <XXXXXXXXXX>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº <xxxx> e CPF nº <xxx.xxx.xxx-xx> e por seu/sua <NOME DO CARGO>, Sr.(a) <XXXXXXXXXX>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº <xxxx> e CPF nº <xxx.xxx.xxx-xx>, ambos(as) com domicílio comercial na cidade de Brasília/DF, doravante denominada <sigla da ENTIDADE>, ou simplesmente **ENTIDADE**,

Celebram o presente **Convênio de Adesão** ou simplesmente **Convênio** com respaldo no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Convênio de Adesão** é a formalização da adesão do **PATROCINADOR** ao Plano de Benefícios <Nome do Plano>, <Número do CNPB do Plano>, doravante denominado apenas **PLANO**, sob a administração da **ENTIDADE**, na forma aqui ajustada.

1.2. O **PLANO**, que assegura benefícios previdenciários complementares, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio.

1.2.1. As partes declaram conhecer e se comprometem a respeitar todos os termos e condições constantes do estatuto da entidade e no regulamento do **PLANO** e demais documentos a este vinculados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

2.1. São obrigações do **PATROCINADOR**:

- a) cumprir e fazer cumprir, fielmente, as disposições legais, estatutárias da **ENTIDADE**, do regulamento do **PLANO**, e demais documentos a este vinculados;
- b) divulgar e oferecer a inscrição no **PLANO** aos servidores elegíveis, nos termos do regulamento do **PLANO**, disponibilizando o acesso a cópia do regulamento do **PLANO** e material que descreva, em linguagem simples e precisa, as suas características;
- c) recepcionar e encaminhar à **ENTIDADE** as propostas de inscrição dos interessados em participar do **PLANO**, bem como os termos de requerimentos e de opções previstos no regulamento, na forma convencionada entre as partes;
- d) fornecer à **ENTIDADE**, sempre que necessário, os dados cadastrais de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio** e respectivos dependentes, assim como, de imediato, as alterações funcionais e de remuneração que ocorrerem;
- e) comunicar à **ENTIDADE** a perda da condição de servidor, se participante do **PLANO**;
- f) colaborar, quando requerido pela **ENTIDADE**, com o recadastramento de participante e de beneficiários do **PLANO**;
- g) descontar da remuneração de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio** as contribuições por eles devidas ao **PLANO**, bem como, tempestivamente, nos termos regulamentares, recolher essas contribuições e demais encargos juntamente com as de sua própria responsabilidade nos termos do regulamento do **PLANO** e do respectivo Plano de Custeio;
- h) fornecer à **ENTIDADE**, em tempo hábil, todas as informações e dados necessários, que lhe forem requeridos, bem como toda a documentação legalmente exigida, dentro das especificações que entre si venham a ajustar ou da forma exigida pelas autoridades competentes, responsabilizando-se pelos encargos, inclusive pelo pagamento de multas, que sejam imputadas pela **ENTIDADE** em decorrência de não observância das obrigações oriundas da legislação, deste **Convênio**, do estatuto da **ENTIDADE**, do regulamento do **PLANO**, e do Plano de Custeio;
- i) enviar à **ENTIDADE** arquivos mensais com as informações sobre os descontos efetuados, identificando o participante e as incidências da base de cálculo das contribuições, por rubrica, alíquota aplicada e o valor final descontado dos vencimentos ou subsídios, bem como a contrapartida patronal respectiva;
- j) indicar os órgãos responsáveis pelo envio das informações cadastrais e financeiras dos servidores que se vincularem ao **PLANO**;
- k) comunicar imediatamente quaisquer alterações nos dados acima indicados, de modo a garantir o permanente fluxo de comunicação entre as **PARTES**;
- l) arcar com o pagamento de multa com valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrecadação, no caso do descumprimento não justificado dos prazos de envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, conforme Convênio de Cooperação Técnica assinado entre as partes; e

m) realizar eventuais aportes, a título de antecipação de contribuições previdenciárias futuras, mediante instrumento contratual próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.1. São obrigações da **ENTIDADE**:

- a) atuar como administradora do **PLANO** no cumprimento de seus deveres, obrigações e responsabilidades e no exercício de seus poderes, direitos e faculdades;
- b) aceitar, nos termos do item 1.2 deste **Convênio**, a inscrição dos servidores elegíveis ao **PLANO**, bem como a indicação dos respectivos dependentes, assim reconhecidos no regulamento do referido **PLANO**;
- c) receber, do **PATROCINADOR**, as contribuições e demais prestações que forem devidas; assim como as contribuições de seus servidores vertidas ao **PLANO**, conforme a legislação aplicável, o estatuto da **ENTIDADE**, o regulamento do **PLANO**, e o Plano de Custeio;
- d) disponibilizar, para cada participante Certificado de Inscrição, cópia do regulamento atualizado e de material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do **PLANO**, preferencialmente por meio eletrônico;
- e) estabelecer, juntamente com o **PATROCINADOR**, um calendário para a transmissão de informações entre as **PARTES**, por meio eletrônico, a ser observado para registro de alterações cadastrais e financeiras de participantes;
- f) enviar arquivo mensal para o **PATROCINADOR** no formato acordado entre as **PARTES**, com as informações que, eventualmente, sejam alteradas pelo servidor diretamente junto à **ENTIDADE**, especialmente solicitações de cancelamento e alteração de alíquota de contribuição;
- g) remeter demonstrativos gerenciais periódicos ao **PATROCINADOR**, relativos ao desempenho do **PLANO**, especialmente relatórios mensais de investimentos e os balancetes, bem como as informações por este solicitadas;
- h) dar ciência, ao **PATROCINADOR**, dos demais atos que se relacionem com sua condição de patrocinador do **PLANO**;
- i) denunciar o presente **Convênio** em caso de inadimplemento contratual;
- j) manter a independência patrimonial do **PLANO** em relação aos demais planos sob a administração da **ENTIDADE**, bem como em face de seu patrimônio não vinculado e do patrimônio do **PATROCINADOR**;
- k) aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas do **PLANO** nos ativos financeiros que estejam em acordo com a legislação em vigor e com a Política de Investimentos do **PLANO**;
- l) autorizar, a qualquer momento, a realização de auditorias diretas ou por empresa especializada e credenciada pelo **PATROCINADOR**, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência;

m) reverter o valor correspondente à atualização e aos juros suportados pelo **PATROCINADOR** por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso, observado o regulamento do **PLANO**; e

n) informar a todos os patrocinadores vinculados ao **PLANO** sobre eventual inadimplemento do **PATROCINADOR** em prazo superior a noventa dias, no que tange ao pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

4.1. As **PARTES** convenientes se comprometem a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas ou fornecidas pelas mesmas, assumindo as seguintes obrigações:

a) não divulgar quaisquer informações relativas aos respectivos bancos de dados e relatórios de cruzamento de informações; e

b) não utilizar as informações constantes nos relatórios gerados para fins não aprovados e acordados entre as **PARTES**.

4.2. O dever de confidencialidade não é oponível à ordem judicial ou determinação de autoridade pública competente para o acesso às informações.

4.3. O dever de confidencialidade não se sobrepõe às informações que devem ser oferecidas pela **ENTIDADE** em razão do disposto na Lei Federal nº 9.613, de 03 de março de 1998, no Decreto Federal nº 5.640, de 26 de dezembro de 2005 e no Decreto Federal nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, nos estritos limites ali definidos, na prevenção dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e acompanhamento de operações com pessoas politicamente expostas.

4.4 As Partes se comprometem a efetivamente dar tratamento adequado a todas as informações e dados pessoais da outra Parte, bem como dos participantes e assistidos do **PLANO**, que obtiverem acesso em razão deste Convênio, por qualquer meio, seja verbal ou escrito, obrigando-se a respeitar todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018 (doravante denominada LGPD) ou legislação que vier a substituí-la, da Política de Proteção de Dados da **ENTIDADE** e demais diretrizes aplicáveis, inclusive as condições específicas relacionadas à matéria constantes no Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUSTEIO DO PLANO E DA SOLIDARIEDADE

5.1. A responsabilidade do **PATROCINADOR** no custeio do **PLANO**, dar-se-á conforme estabelecido no regulamento do **PLANO** e no seu Plano de Custeio, inclusive a responsabilidade pelo custeio administrativo, observados os limites legais e regulatórios aplicáveis.

5.2. Não haverá solidariedade obrigacional entre o **PATROCINADOR** e quaisquer outros patrocinadores do **PLANO** ou de outros planos administrados pela **ENTIDADE**; e, de igual modo, com a **ENTIDADE**, enquanto administradora do **PLANO**.

5.3. O PATROCINADOR do PLANO não responde pelas obrigações assumidas pela ENTIDADE em relação a qualquer outro plano de benefício sob a sua administração.

5.3.1. A ENTIDADE manterá escrituração própria dos recursos destinados ao PLANO, identificando-os separadamente como lhe determina as regras legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PATROCÍNIO

6.1. O PATROCINADOR poderá, a qualquer momento denunciar, por escrito, o presente **Convênio**, observadas as disposições estatutárias, as regras legais aplicáveis e normas do regulamento, atendendo ainda ao disposto nos itens 6.2 e 6.3 desta Cláusula.

6.2. A manifestação do **PATROCINADOR**, no caso de requerimento de sua retirada de patrocínio do **PLANO**, será encaminhada, nos termos estatutários, à Diretoria Executiva da **ENTIDADE**, assim como ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, para a sua prévia aprovação.

6.3. O PATROCINADOR retirante observará o cumprimento da totalidade de seus compromissos legais, regulatórios, estatutários e regulamentares, com o **PLANO**, no tocante aos direitos da **ENTIDADE** e dos participantes e assistidos.

6.4 A retirada de patrocínio do **PATROCINADOR** não poderá acarretar quaisquer obrigações financeiras para a **ENTIDADE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 O PATROCINADOR fica sujeito às sanções cíveis e administrativas cominadas pela legislação aplicável, pelo estatuto da **ENTIDADE**, pelo regulamento do **PLANO** e demais instrumentos firmados entre as **PARTES**, no caso de descumprimento das obrigações contraídas.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8.1 A abstenção, por parte da **ENTIDADE**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam, em virtude de lei, ato regulatório, contrato, regulamento ou deste **Convênio**, não implicará em novação, nem impedirá a **ENTIDADE** de exercer, a qualquer momento, esses direitos e faculdades.

CLÁUSULA NONA - DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO

9.1 O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado e teve a sua expressa autorização a partir da emissão do protocolo de sistema informatizado, com aplicação imediata, podendo ser revisto a qualquer tempo por acordo entre as partes, desde que obedecidas as disposições do estatuto e do regulamento, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLUÇÃO DE QUESTÕES

10.1. As questões referentes ao presente **Convênio** serão resolvidas com base nas disposições legais, regulatórias e regulamentares aplicáveis e submetidas, se necessário, aos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da cidade de (nome da cidade)/(UF), para qualquer litígio oriundo do presente **Convênio**, renunciando, as **PARTES**, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as **PARTES**, seus representantes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e eficácia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(nome da cidade)/(UF), (dd) de (mm) de (aaaa).

<NOME DO MUNICÍPIO/ESTADO/UF>

<NOME COMPLETO>	<NOME COMPLETO>
<NOME DO CARGO>	<NOME DO CARGO>
<NOME DO MUNICÍPIO/ESTADO/UF>	<NOME DO MUNICÍPIO/ESTADO/UF>

BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL

<NOME COMPLETO>	<NOME COMPLETO>
<NOME DO CARGO>	<NOME DO CARGO>
<NOME DO MUNICÍPIO/ESTADO/UF>	<NOME DO MUNICÍPIO/ESTADO/UF>

Testemunhas:	
<NOME COMPLETO>	<NOME COMPLETO>
RG nº: <xxx> <órgão expedidor> <UF>	RG nº: <xxx> <órgão expedidor> <UF>
CPF nº: <xxx.xxx.xxx-xx>	CPF nº: <xxx.xxx.xxx-xx>

*Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária
Município e BB Previdência ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil*

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE [NOME DO ENTE]/[UF] E A BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS BBPREV BRASIL.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO [NOME DO ENTE]/[UF]**, CNPJ/MF sob o nº [00.000.000/0000-00] inscrição estadual isenta, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. [nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Cédula de Identidade nº [00000000] [órgão expedidor]/[UF] e CPF nº [000.000.000-00], e pelo [cargo] do município, Sr. [nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Cédula de Identidade nº [00000000] [órgão expedidor]/[UF] e CPF nº [000.000.000-00], ambos com domicílio em [cidade]/[UF] doravante denominado **ENTE FEDERADO** ou **PATROCINADOR** e, de outro lado, a **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com sede no Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central) – 2º Andar – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912, CNPJ/MF sob o n.º 00.544.659/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Financeiro e de Investimentos, Sr. Gustavo Garcia Lellis, brasileiro, casado, bancário, identidade nº 902693, SSP/DF, CPF nº 490.333.011-72 e por sua Diretora de Operações e Relacionamento com Clientes, Cristina Yue Yamanari, brasileira, solteira, bancária, identidade nº 368152364 - SSP/SP, CPF nº 297.289.368-93, ambos com domicílio comercial em Brasília (DF), na forma de seu estatuto, doravante denominada **BB PREVIDÊNCIA** e ambas, em conjunto, denominadas **Partes** ou individualmente **Parte**,

Considerando que,

I – A BB PREVIDÊNCIA é uma entidade fechada de previdência complementar que administra planos de benefícios de natureza previdenciária;

II – A BB PREVIDÊNCIA efetua a implantação do **Plano de Benefícios BBPrev Brasil**, doravante denominado apenas **Plano**;

III – O MUNICÍPIO [NOME DO ENTE], consoante o disposto no expediente [identificação do documento que formaliza o resultado final do processo seletivo], selecionou a **BB PREVIDÊNCIA** e o **Plano** enquanto EFPC e plano de benefícios, respectivamente, com vistas a oferecer cobertura previdenciária complementar aos respectivos servidores, empregados ou membros com vínculo estatutário ou funcional, mediante convergência de esforços e interesses entre todos os envolvidos, o que resultou na celebração de Convênio de Adesão ao **Plano de Benefícios BBPrev Brasil** em[dd.mm.aaaa].

Resolvem, de comum acordo, firmar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária doravante denominado apenas **Convênio**, na forma das cláusulas e condições a seguir acordadas, observados os rigores e formas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Convênio** tem por objeto regular as obrigações, atribuições e prazos das **Partes**, observados os respectivos papéis de cada **Parte**, no patrocínio, execução, gestão previdenciária e de administração financeira do **Plano**.

Parágrafo Único - Integram o escopo do objeto definido no caput a disciplina:

- I. Das atividades inerentes e obrigações da **BB PREVIDÊNCIA** e do **ENTE FEDERADO**, no que concerne à administração e execução do **Plano**;
- II. Da gestão dos investimentos do **Plano**;
- III. Do custeio administrativo do **Plano** para o **ENTE FEDERADO** e respectivos participantes e assistidos;
- IV. Da confidencialidade e proteção de dados pessoais;
- V. Dos demais convênios e contratos que a **BB PREVIDÊNCIA** poderá firmar para fins de execução e operacionalização das atividades do presente **Convênio**;
- VI. Da possibilidade de contratação de serviços específicos;
- VII. Das responsabilidades das **Partes**; e
- VIII. Da tolerância, rescisão, vigência, disposições gerais e foro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

A **BB PREVIDÊNCIA**, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, realizará todas as atividades e praticará tempestivamente todos os atos, administrativos ou judiciais, necessários à boa gestão do **Plano**, agindo sempre de acordo com a legislação pertinente, o seu Estatuto, o Regulamento, a Política de Investimentos, o Plano de Custeio do **Plano** e o presente **Convênio**.

Parágrafo Único - Para melhor acompanhamento das atividades da **BB PREVIDÊNCIA** na gestão e administração do **Plano**, as **Partes** poderão ajustar atividades e prazos essenciais ao atingimento desses objetivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA BB PREVIDÊNCIA QUANTO AO PLANO

As obrigações da **BB PREVIDÊNCIA** para fins da administração do **Plano** compreendem:

- I. Divulgar o **Plano** aos servidores, empregados ou membros com vínculo estatutário ou funcional do **ENTE FEDERADO** utilizando informações mínimas para acesso e contato fornecidas pelo/a **ENTE FEDERADO**, bem como receber e processar as adesões ao **Plano** requeridas junto à **BB PREVIDÊNCIA**;
- II. Atualizar o cadastro dos participantes e dos assistidos, observadas as seguintes particularidades:
 - a) No caso de participantes cuja inscrição tenha ocorrido por meio de adesão automática, devidamente prevista em lei, ou por meio de adesão em lote feita por intermédio do **ENTE FEDERADO**, a solicitação de atualização deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da inscrição; e

*Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária
Município e BB Previdência ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil*

- b) No caso de participantes inscritos por meio de adesão direta e de assistidos, a solicitação de atualização deverá ocorrer em periodicidade mínima anual, definida em política própria da **BB PREVIDÊNCIA**;
- III. Receber mensalmente as contribuições do **ENTE FEDERADO**, assim como as contribuições e demais recolhimentos oriundos dos participantes, segregando e remetendo a Contribuição de Risco Adicional à Sociedade Seguradora caso aplicável, na forma do Regulamento do **Plano**;
- IV. Enviar notificação de cobrança ao **ENTE FEDERADO**, em caso de não recolhimento das contribuições dos participantes descontadas em folha de pagamento;
- V. Gerir a cobrança dos participantes autopatrocinados, efetuando todos os procedimentos necessários para tal atividade, de acordo com o Regulamento do **Plano** e com a legislação vigente;
- VI. Receber as transferências de recursos decorrentes da entrada de portabilidade para o **Plano**;
- VII. Gerir o conjunto de recursos garantidores previdenciários e administrativos do **Plano**, implementando a Política de Investimentos aprovada, utilizando-se de estrutura própria e/ou terceirizada, atendendo aos padrões legais e de boa governança corporativa e demais parâmetros e condutas neste **Convênio**;
- VIII. Conceder os benefícios oferecidos pelo Regulamento do **Plano**, mediante análise dos requerimentos de benefícios formalizados pelos participantes junto à **BB PREVIDÊNCIA**, sendo que, requerimentos protocolados até o dia 15 (quinze) serão analisados e concedidos até o primeiro dia útil do mês seguinte; para requerimentos protocolados a partir do dia 16 (dezesesseis) o pagamento ocorrerá na folha de benefícios do segundo mês seguinte, sendo devido ao participante a diferença retroativa à data de concessão do benefício, observada limitação de atendimento em caso de força maior;
- IX. Emitir ao assistido informação sobre concessão de benefícios, contendo a data de início do respectivo benefício, espécie, forma de recebimento, forma de reajuste, data de crédito e dados bancários do assistido ou recebedor, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro crédito do benefício;
- X. Disponibilizar, mensalmente, os contracheques ou comprovantes equivalentes aos assistidos em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do crédito do benefício, em área de acesso mediante uso de senha;
- XI. Processar e realizar o crédito da folha de pagamento de benefícios no prazo definido no Regulamento do **Plano**;
- XII. Reter na fonte e recolher ao fisco o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com as regras e os prazos estipulados na legislação vigente;
- XIII. Disponibilizar na forma da legislação vigente o Informe de Contribuições contendo as contribuições de participantes relativas ao ano imediatamente anterior, que não tenham sido objeto de desconto em folha de pagamento pelo **ENTE FEDERADO**, para fins de declaração anual de Imposto de Renda;
- XIV. Disponibilizar na forma da legislação vigente o Informe de Rendimentos contendo os valores vertidos aos participantes e assistidos pela **BB PREVIDÊNCIA**, relativos ao ano imediatamente anterior e que sejam referentes a resgate, aposentadoria ou pensão, para fins de declaração anual de Imposto de Renda;

*Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária
Município e BB Previdência ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil*

- XV. Disponibilizar o extrato previdenciário ao participante, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação de cessação do vínculo empregatício, estatutário ou funcional do participante com o **ENTE FEDERADO**, nos termos da legislação vigente;
- XVI. Realizar a portabilidade de saída para outro plano de benefícios operado por Entidades de Previdência Complementar, de acordo com o disposto no Regulamento do **Plano** e na legislação aplicável, mediante análise, em até 10 (dez) dias úteis, dos requerimentos de portabilidade formulados junto à **BB PREVIDÊNCIA**;
- XVII. Efetivar o resgate de contribuições, concessão do benefício proporcional diferido e o autopatrocínio de acordo com o disposto no Regulamento do **Plano**, mediante análise, em até 10 (dez) dias úteis, dos requerimentos formulados junto à **BB PREVIDÊNCIA**;
- XVIII. Para pagamentos de resgates e de portabilidades de saída, a **BB PREVIDÊNCIA** deverá utilizar a última cota disponível na data de liberação do respectivo instituto, correspondente, no mínimo, à cota de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data do crédito;
- XIX. Disponibilizar operações de empréstimo ao participante e assistido mediante contratação individual e em conformidade com os normativos internos aplicáveis, com a Política de Investimentos, a regulamentação do Conselho Monetário Nacional e a legislação aplicável, podendo, para tanto efetivar desconto em folha pagamento e de benefícios, reserva de poupança, bem como cobrança administrativa e judicial de inadimplência junto ao mutuário;
- XX. Disponibilizar assessoria técnica atuarial, mediante demanda do **ENTE FEDERADO** relativamente ao **Plano**, em prazos a combinar quando da ocorrência da demanda;
- XXI. Promover as alterações regulamentares exigidas por lei, prezando pela adequação e atualização do Regulamento do **Plano**, de acordo com as regras e os prazos estipulados na legislação vigente;
- XXII. Emitir parecer atuarial em decorrência de alteração legal, de acordo com as regras e os prazos estipulados na legislação vigente;
- XXIII. Elaborar anualmente o Plano de Custeio do **Plano** observando a legislação do **ENTE FEDERADO** e comunicando tempestivamente os resultados ao **ENTE FEDERADO** e aos participantes;
- XXIV. Realizar anualmente o teste de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, caso aplicável ao **Plano**, conforme disposto na legislação vigente, e divulgar o resultado ao **ENTE FEDERADO**;
- XXV. Realizar o teste de aderência da taxa de juros no prazo definido na legislação vigente, caso aplicável ao **Plano** e divulgar o resultado ao **ENTE FEDERADO**;
- XXVI. Elaborar e aprovar a Política de Investimentos do **Plano** e divulgá-la aos respectivos participantes e assistidos, conforme legislação e normativos vigentes;
- XXVII. Emitir relatórios patrimoniais do **Plano** mensalmente;
- XXVIII. Elaborar os demonstrativos financeiros e contábeis de fechamento de exercício, conforme regras e prazos constantes na legislação vigente;
- XXIX. Emitir relatório gerencial mensal para acompanhamento pelo **ENTE**

FEDERADO da evolução do **Plano**, contendo, no mínimo:

- a. quantidade e evolução de participantes e assistidos;
- b. informações contábeis, resultado e patrimônio;
- c. entrada e saída de recursos mensal e agregada;
- d. rentabilidade mensal agregada e por segmento de investimentos, em comparação com o índice de referência do **Plano** e índices de mercado, além da evolução da rentabilidade;
- e. indicadores de maturidade; e
- f. outros assuntos julgados pertinentes, observadas as limitações atinentes à legislação de proteção de dados pessoais.

- XXX.** Realizar anualmente campanhas de atualização cadastral junto aos participantes e assistidos do **Plano**;
- XXXI.** Realizar campanhas de adesão e de alteração de percentual de contribuição, em periodicidade e cronograma definidos em conjunto com o **ENTE FEDERADO**, com a disponibilização de simuladores de benefícios e ações genéricas que serão planejadas e viabilizadas mediante negociação com o **ENTE FEDERADO**, ou por outros meios disponibilizados pela **BB PREVIDÊNCIA**;
- XXXII.** Instruir seus funcionários quanto à necessidade de acatar as normas internas do **ENTE FEDERADO**, quando executarem atividades em suas dependências;
- XXXIII.** Disponibilizar consultoria previdenciária gratuita sobre aspectos relativos ao **Plano** ao **ENTE FEDERADO**, aos participantes e aos assistidos, de segunda-feira a sexta-feira (nos dias úteis em Brasília), durante o horário de expediente da **BB PREVIDÊNCIA**, por central de atendimento telefônico, correio eletrônico, ferramenta de fale conosco e outras que venham a ser implementadas pela **BB PREVIDÊNCIA**;
- XXXIV.** Prestar esclarecimentos, remeter informações atendendo aos dispositivos legais e representar o **Plano** junto aos órgãos fiscalizadores e reguladores, de acordo com as regras e os prazos estipulados na legislação vigente;
- XXXV.** Prestar informações, esclarecimentos e fornecer documentos ao **ENTE FEDERADO**, participantes e assistidos, que sejam inerentes ao **Plano** ou sua administração, nos termos da legislação vigente, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de formalização do pedido;
- XXXVI.** Dar ciência ao **ENTE FEDERADO** de qualquer processo de fiscalização de órgãos oficiais sobre o **Plano**, bem como outras informações relevantes a respeito da administração do **Plano**;
- XXXVII.** Informar a todos os patrocinadores vinculados ao **Plano** sobre o inadimplemento do **ENTE FEDERADO** em prazo superior a noventa dias, no que tange ao pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- XXXVIII.** Realizar o acompanhamento do contencioso jurídico que envolva a **BB Previdência** relativamente aos interesses vinculados ao **Plano**, contratando escritório de advocacia, e com os custos suportados pelo Fundo Administrativo do **Plano** para responder pela defesa do **Plano**;

- XXXIX.** Realizar pelo menos 01 (uma) reunião operacional e estratégica por meio virtual e/ou presencial, conforme cronograma definido entre as Partes;
- XL.** Fornecer aos servidores, empregados ou membros com vínculo estatutário ou funcional do **ENTE FEDERADO** informações sobre a previdência complementar e sobre o Plano;
- XLI.** Praticar quaisquer outros atos decorrentes da administração do Plano e/ou determinados pela legislação aplicável.

Parágrafo Único - As informações relativas a dados pessoais, inclusive sensíveis, sob controle da **BB PREVIDÊNCIA** somente serão disponibilizados ao **ENTE FEDERADO** mediante consentimento do participante ou assistido ou outro fundamento previsto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ENTE FEDERADO QUANTO AO PLANO

O **MUNICÍPIO D [NOME DO ENTE]/[UF]**, na qualidade de Patrocinador do **Plano**, praticará tempestivamente todos os atos necessários ao cumprimento de suas obrigações junto ao **Plano**, agindo sempre de acordo com a legislação pertinente, o Regulamento do **Plano**, seu Plano de Custeio e inclusive o presente **Convênio**.

Parágrafo Primeiro - As obrigações do **ENTE FEDERADO** compreendem:

- I.** Providenciar adequação ao *layout* e sistema disponibilizados pela **BB PREVIDÊNCIA** para envio das adesões, atualizações cadastrais e contribuições dos participantes e do **ENTE FEDERADO** ao **Plano**;
- II.** Remeter à **BB PREVIDÊNCIA** em até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de recolhimento prevista no regulamento do **Plano**, por meio de arquivo eletrônico em *layout* pré-definido a ser carregado no site da **BB PREVIDÊNCIA**, exclusivamente na área de acesso restrito à pessoa autorizada junto à **BB PREVIDÊNCIA** pelo **ENTE FEDERADO**:
 - a.** A relação de novos servidores inscritos no **Plano**, inclusive na hipótese de adesão automática; e
 - b.** A data da adesão automática dos servidores, a qual deverá observar o definido na Lei de Instituição do Regime de Previdência Complementar do **ENTE FEDERADO**;
 - c.** Os valores individualizados e devidamente criticados dos salários de contribuição e das contribuições pessoais dos participantes, bem como as contribuições patronais e outras informações necessárias, conforme Regulamento e Plano de Custeio do **Plano** e Lei de implementação do Regime de Previdência Complementar do **ENTE FEDERADO**;
- III.** Informar à **BB PREVIDÊNCIA** em até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de recolhimento prevista no regulamento do **Plano**, a relação de todos os participantes admitidos e desligados, bem como as atualizações cadastrais ocorridas, de acordo com *layout* pré-definido pela **BB PREVIDÊNCIA**;
- IV.** Realizar o pagamento das contribuições de sua responsabilidade na forma e nos prazos estabelecidos no regulamento do **Plano** e no seu Plano de Custeio;
- V.** Recepcionar e encaminhar à **BB PREVIDÊNCIA**, em até 10 (dez) dias da data do pagamento das contribuições mensais, as propostas de inscrição dos

*Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária
Município e BB Previdência ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil*

interessados em participar do **Plano**;

- VI. Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos previstos no regulamento do **Plano** e seu Plano de Custeio, no caso de eventuais atrasos no recolhimento ou repasse das contribuições, observados os limites legais e regulatórios aplicáveis;
- VII. Arcar com o pagamento de multa com valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrecadação, no caso do descumprimento não justificado dos prazos previstos nos itens II e III desta Cláusula;
- VIII. Informar à **BB PREVIDÊNCIA**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua implementação, quaisquer alterações em seu plano de cargos e salários ou políticas internas que impactem o **Plano**;
- IX. Informar à **BB PREVIDÊNCIA** as alterações na legislação municipal que digam respeito ao presente **Convênio** ou qualquer outro aspecto relativo ao **Plano**;
- X. Informar à **BB PREVIDÊNCIA**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de vigência, quanto ao reajuste dos salários dos empregados, o índice e a data-base de reajuste;
- XI. Informar à **BB PREVIDÊNCIA**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ocorrência ou da posse, conforme o caso, quaisquer alterações dos seus dirigentes e dos responsáveis no **ENTE FEDERADO** pelo relacionamento com a **BB PREVIDÊNCIA** no que se refere ao **Plano**, conforme legislação em vigor;
- XII. Enviar à **BB PREVIDÊNCIA**, por meio de manifestação formal e por escrito, conforme a legislação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da solicitação pela **BB PREVIDÊNCIA**, manifestação sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardem relação com as atividades do **ENTE FEDERADO** junto ao **Plano**;
- XIII. Apresentar à **BB PREVIDÊNCIA** por meio formal, qualquer solicitação de alteração no Regulamento do **Plano**, com as devidas justificativas, bem como emitir ciência e/ou concordância assinada por representante legal do **ENTE FEDERADO** no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da demanda, sob pena de arquivamento do pedido;
- XIV. Designar membro(s) de seu corpo funcional para tratar de demandas estratégicas e operacionais relativas ao **Plano**, bem como para acompanhar a execução dos serviços prestados em suas dependências e atendimento aos participantes e assistidos do **Plano**;
- XV. Disponibilizar espaço físico/virtual nas respectivas jornadas de trabalho de seus empregados, para a realização de palestras, campanhas presenciais e atendimento individual aos participantes e assistidos, quando for o caso, bem como permitir o acesso dos empregados da **BB PREVIDÊNCIA** às dependências do **ENTE FEDERADO** com a exclusiva finalidade de atendimento aos participantes e assistidos do **Plano**;
- XVI. Disponibilizar à **BB PREVIDÊNCIA** as informações mínimas para acesso e contato junto aos participantes, tais como: endereço, telefone, celular e e-mail;
- XVII. Incentivar a adesão de seus servidores, empregados ou membros com vínculo estatutário ou funcional ao **Plano** e a participação em palestras e campanhas realizadas pela **BB PREVIDÊNCIA**, de forma a assegurar a

efetividade das ações de divulgação **Plano**;

- XVIII.** Assegurar o cumprimento das determinações legais e regulatórias aplicáveis à qualidade do **ENTE FEDERADO** perante a **BB PREVIDÊNCIA** e/ou ao **Plano**.

Parágrafo Segundo – As informações relativas a dados pessoais, inclusive sensíveis, a serem compartilhados à **BB PREVIDÊNCIA** estão baseadas no cumprimento de obrigação da Lei Complementar nº 109/2001, legítimo interesse, execução de contrato ou providências preliminares, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos do **Plano** pela **BB PREVIDÊNCIA** na gestão do **Plano** observará os seguintes aspectos:

- I. Definição e aprovação da Política de Investimentos específica para o **Plano** pelo Conselho Deliberativo da **BB PREVIDÊNCIA**;
- II. Implementação e administração ativa pela **BB PREVIDÊNCIA** da Política de Investimentos;
- III. Monitoramento do enquadramento legal e à Política de Investimentos realizados pela **BB PREVIDÊNCIA**; e
- IV. Apresentação dos resultados pela **BB PREVIDÊNCIA** ao **ENTE FEDERADO**.

Parágrafo Primeiro - Quando necessário ou solicitado pelo **ENTE FEDERADO**, a **BB PREVIDÊNCIA** apresentará plano de atuação de correção de gestão, abrangendo inclusive, alterações na Política de Investimentos do **Plano**, se for o caso.

Parágrafo Segundo - A **BB PREVIDÊNCIA** se compromete a envidar esforços utilizando-se de técnicas de gestão que busquem mitigar os riscos de variações significativas de preços decorrentes de movimentações dos ativos financeiros do **Plano**, avaliando se as condições mercadológicas são as adequadas para a realização da alienação de cada ativo e utilizando sistemas e câmaras de liquidação e custódia.

CLÁUSULA SEXTA – DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O Custeio Administrativo para fazer frente às despesas administrativas incorridas pela **BB PREVIDÊNCIA** na gestão e administração dos ativos do **Plano**, terá os percentuais e demais condições definidas no Plano de Custeio do **Plano**, no qual serão observadas as definições a seguir.

- I. Taxa de administração calculada *pro rata die* de forma linear, com base 252 e aplicado diariamente sobre saldo do Patrimônio Líquido da carteira do **Plano**, referente ao fechamento do dia anterior, provisionado diariamente e levado a débito do patrimônio do **Plano**, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência; e
- II. Taxa de carregamento descontada de todas as contribuições realizadas, a qualquer título e por qualquer pessoa, jurídica ou física, em favor do **Plano**, podendo incidir, ainda, sobre os benefícios mensais pagos ao Assistido ou Beneficiário em gozo de benefício.

Parágrafo Primeiro - As taxas definidas nos incisos do *caput* podem sofrer variação

*Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária
Município e BB Previdência ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil*

para maior, no caso de insuficiência do custeio administrativo aplicado, ou para menor, no evento deste custeio se mostrar superavitário e serão objeto de revisão em periodicidade mínima anual.

Parágrafo Segundo - Quando da revisão anual de que trata o parágrafo anterior, a **BB PREVIDÊNCIA** deverá apresentar ao **ENTE FEDERADO** o resultado da análise, informando quanto à manutenção, elevação ou redução das condições de custeio administrativo, observados os limites legais e, na hipótese de elevação de quaisquer das taxas praticadas, a comunicação deverá observar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias para início da vigência do novo Plano de Custeio do **Plano**.

Parágrafo Terceiro - Eventuais sobras de receitas administrativas serão alocadas em Fundo Administrativo vinculado ao **Plano**, observado o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA da **BB PREVIDÊNCIA**.

Parágrafo Quarto - Não estão cobertos pelas taxas definidas nos incisos do *caput* e serão abatidos do Fundo Administrativo do **Plano**, salvo nos casos de insuficiência patrimonial ou de iliquidez deste:

- I. a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - Tafic;
- II. os custos com os serviços prestados por escritório de advocacia no que interesse à gestão dos investimentos do **Plano**;
- III. os tributos referentes ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e
- IV. Outras despesas específicas e exclusivas do **Plano**.

Parágrafo Quinto - Na eventualidade de insuficiência das receitas administrativas em relação à qual a simples revisão das taxas definidas nos incisos do *caput* não seja suficiente para assegurar o reequilíbrio do custeio administrativo do **Plano**, a **BB PREVIDÊNCIA** procederá à comunicação e cobrança, junto ao/à **ENTE FEDERADO**, do montante necessário à retomada do equilíbrio econômico-financeiro do custeio administrativo do **Plano**, observada a paridade contributiva quando aplicável;

Parágrafo Sexto - Quaisquer cobranças formuladas pela **BB PREVIDÊNCIA** na forma do Parágrafo Quinto desta Cláusula deverão ser amplamente fundamentadas e documentadas, inclusive no que diz respeito ao caráter extraordinário ou imprevisível que justifique a cobrança imediata.

Parágrafo Sétimo - Além das taxas definidas nos incisos do *caput*, bem como de eventuais cobranças realizadas na forma dos Parágrafos Quinto e Sexto desta Cláusula, a **BB PREVIDÊNCIA** poderá contratar serviços de terceiros, para realização das atividades de administração e gestão dos investimentos, custódia e controladoria dos ativos, cuja remuneração, considerada despesa específica do **Plano**, será deduzida diretamente da rentabilidade bruta dos investimentos.

- I. A remuneração de que trata este Parágrafo, conforme o caso, será provisionada diariamente e levada a débito diretamente dos fundos ou carteiras de investimento do **Plano**, em periodicidade mensal; e
- II. Não estão incluídos na remuneração prevista neste Parágrafo, os custos obrigatórios incidentes sobre os fundos e carteiras.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

*Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária
Município e BB Previdência ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil*

As **Partes** se comprometem a efetivamente dar tratamento adequado a todas as informações e dados pessoais da outra **Parte**, que obtiverem em razão deste **Convênio**, por qualquer meio, seja verbal ou escrito, utilizando-se dos mesmos padrões que aplica às informações confidenciais de sua propriedade, obrigando-se a respeitar todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018 (doravante denominada LGPD) ou legislação que vier a substituí-la, da Política de Proteção de Dados da **BB PREVIDÊNCIA** e demais diretrizes aplicáveis, inclusive as seguintes condições:

- I. As **Partes** comprometem-se a tratar os dados pessoais que venham a ter acesso com o único propósito de executar os atos objetos deste **Convênio**, sendo estritamente proibida a realização de tratamento de dados para fins diversos a finalidade proposta, sendo vedado o compartilhamento ou armazenamento das informações recebidas ou junto a terceiros, por qualquer motivo, a qualquer tempo, inclusive posteriormente à vigência do presente **Convênio**, sem prévia autorização da outra **Parte**.
- II. As **Partes** comprometem-se ainda, a assumir o dever fiduciário confiado por participantes e assistidos do **Plano** administrado pela **BB PREVIDÊNCIA**, bem como às boas práticas de governança de dados e segurança da informação, e a cumprir as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), bem como outros normativos legais aplicáveis, a fim de garantir:
 - a. medidas organizacionais e administrativas visando garantir cultura de privacidade e proteção de dados;
 - b. mecanismos internos de supervisão, de mitigação de riscos, normas de segurança e padrões técnicos destinados a dar segurança ao processo de tratamento de dados pessoais com o fim de evitar incidentes de segurança;
 - c. providências de natureza técnica e organizacional necessárias para proteger os dados pessoais;
 - d. acesso a dados pessoais, inclusive dados sensíveis, estritamente necessários e exclusivamente para atendimento às finalidades do presente **Convênio**;
 - e. atendimento às bases legais previstas na LGPD para tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis para as informações compartilhadas, conforme o caso;
 - f. manutenção de registro das operações de tratamento das informações que realizarem, inclusive quando baseado no legítimo interesse;
 - g. atendimento de requisitos de segurança nos sistemas utilizados; e
 - h. que não sejam realizadas cópia, réplica, extração, armazenamento para uso próprio e/ou de terceiros ou qualquer tipo de reprodução das informações compartilhadas.
- III. As **Partes** tomarão as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para a proteção de dados e informações contra o extravio acidental ou, ainda, alteração, divulgação e acesso não autorizados, destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, bem como contra qualquer forma de tratamento ilícito ou irregular dos dados pessoais, excetuando, igualmente, os procedimentos decorrentes da terceirização de atividades estritamente necessárias à gestão

*Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária
Município e BB Previdência ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil*

do objeto deste **Convênio** e, nesta condição, as **Partes** deverão manter com os respectivos terceirizados igual compromisso de confidencialidade.

Parágrafo Primeiro. O **ENTE FEDERADO** se compromete a reter os dados pessoais obtidos pela **BB PREVIDÊNCIA** somente pelo tempo necessário para atingir a finalidade pretendida com o compartilhamento.

Parágrafo Segundo. O **ENTE FEDERADO** se compromete a informar imediatamente a **BB PREVIDÊNCIA** qualquer acesso indevido a dados pessoais de participantes, assistidos e beneficiários do **Plano**.

CLÁUSULA OITAVA - DA POLÍTICA DE LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E À CORRUPÇÃO

A **BB PREVIDÊNCIA** executa procedimento de coleta e registro de informações sobre participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores e outras pessoas jurídicas com as quais mantiver relacionamento institucional, no que tange à ocorrência da prática dos crimes relativos à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à corrupção.

Parágrafo Único - A BB PREVIDÊNCIA avalia os instrumentos utilizados, a forma de realização, as **Partes** e valores envolvidos, a capacidade financeira e a atividade econômica dos participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores, outras pessoas jurídicas com as quais mantiver relacionamento institucional e qualquer indicativo de irregularidade ou ilegalidade envolvendo as operações, durante a análise das operações em que haja suspeita de indício de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo e corrupção.

CLÁUSULA NONA - DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS

A **BB PREVIDÊNCIA** poderá firmar convênios e contratos com subsidiárias, sociedades corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários integrantes ou não do Conglomerado Banco do Brasil S.A., Bolsas de Valores, suas assemelhadas ou equiparadas, bem como com técnicos ou empresas de assessoria e consultoria, para fins de execução e operacionalização das atividades previstas neste **Convênio**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS

Eventuais demandas do **ENTE FEDERADO** para contratação de serviços atuariais, tributários, contábeis, de auditoria, dentre outros, custeados pelo Fundo Administrativo do **Plano**, deverão ser previamente avaliadas pela **BB PREVIDÊNCIA**.

Parágrafo Único - A formalização da contratação de que trata o *caput* se dará por instrumento contratual específico, do qual a **BB PREVIDÊNCIA** será parte integrante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE

A **Parte** que der causa ao inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas neste **Convênio** responderá pelos danos ou prejuízos causados, além de se sujeitar às medidas judiciais e extrajudiciais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - As atividades de gestão e administração dos investimentos realizados com os recursos do **Plano** são consideradas obrigação de meio.

Parágrafo Segundo - Sujeitas que estão as aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários, por sua própria natureza, às flutuações do mercado, a **BB PREVIDÊNCIA** não será responsável por quaisquer depreciações nos ativos da Carteira de Investimentos ou por eventuais prejuízos em caso de alienação parcial ou total dos ativos dela integrantes, decorrentes da prática dos atos regulares de gestão dos investimentos.

Parágrafo Terceiro - Na apuração da responsabilidade pelas aplicações dos recursos, serão investigados os elementos subjetivos de culpa ou dolo, excluída a responsabilidade decorrente de exclusivo risco normal do investimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TOLERÂNCIA

A abstenção do exercício, por qualquer das **Partes**, de faculdades ou direitos assegurados por este **Convênio** e/ou eventual tolerância com o atraso no cumprimento de qualquer obrigação, não implicará novação, nem poderá ser invocada como precedente para a repetição do fato tolerado, permanecendo íntegros e inalterados aqueles direitos e faculdades.

Parágrafo Único - Qualquer tolerância de uma das **Partes** em relação à outra não importará em modificação deste **Convênio**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente **Convênio** está subordinada à rescisão do Convênio de Adesão firmado entre a **BB PREVIDÊNCIA** e o **ENTE FEDERADO**, detalhado nos considerandos deste **Convênio**, mantidas as responsabilidades legais e contratuais atinentes aos direitos e obrigações cujas repercussões não estejam atreladas à vigência temporal do presente **Convênio**, inclusive relativamente à proteção de dados pessoais de participantes do **Plano**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente **Convênio** vigorará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins do cumprimento do objeto do presente **Convênio** as **Partes** deverão observar que:

- I. Fica vedada a cessão dos direitos e a transferência das obrigações decorrentes deste **Convênio** sem anuência prévia e por escrito da outra **Parte**;
- II. As **Partes** não poderão usar os nomes e marcas um do outro, salvo mediante autorização prévia da **Parte** detentora do nome ou marca que será utilizada, salvo também no caso de utilização da marca do **ENTE FEDERADO** na divulgação do portfólio de parceiros da **BB PREVIDÊNCIA**, cuja autorização para utilização resta desde já concedida mediante a assinatura deste **Convênio**;
- III. O recolhimento dos tributos incidentes sobre o objeto deste **Convênio** será realizado pela **Parte** definida como contribuinte pela legislação tributária, na forma nela estabelecida; e

Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária
Município e BB Previdência ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil

IV. Os encargos tributários incidentes sobre as operações do **Plano** serão suportados por seu Fundo Administrativo e considerados despesas específicas do **Plano**.

Parágrafo Primeiro - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este **Convênio** trocados entre as **Partes**, deverão ser formalizados por escrito, podendo ser utilizado o meio eletrônico ou outra forma disponibilizada pela **BB PREVIDÊNCIA**.

Parágrafo Segundo - Este **Convênio** obriga a **BB PREVIDÊNCIA** e o **ENTE FEDERADO**, bem como os respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro - O presente **Convênio** é celebrado em conformidade com a legislação vigente, declarando as **Partes**, neste ato, que têm pleno conhecimento das condições inseridas nas referidas normas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília (DF), para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste **Convênio**, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, em tudo quanto neste **Convênio** foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Brasília/DF, xx de xxxxxx de xxxx.

MUNICÍPIO DE [NOME DO ENTE]/[UF]

[nome]
Prefeito (a) do Município
de [nome do ente]

[nome]
[Cargo]

BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL

Gustavo Garcia Lellis
Diretor Financeiro e de
Investimentos

Cristina Yue Yamanari
Diretora de Operações e
Relacionamento com Clientes

Testemunhas:

Nome: [nome]
RG nº: [000000] [órgão] [UF]
CPF nº: 000.000.000-00

Nome: **Juliana de S. Cardozo Parente**
RG nº: 2215066 SSP/DF
CPF nº: 005.262.571-05

BBPREV Brasil

Regulamento do Plano

CNPB: 2021.0030-19



BBPREV Brasil

BBPREVIDÊNCIA

SUMÁRIO

CAPÍTULO I DO OBJETIVO.....	4
CAPÍTULO II DO GLOSSÁRIO	4
CAPÍTULO III DOS MEMBROS.....	10
CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO	10
SEÇÃO I DO PATROCINADOR	10
SEÇÃO II DOS PARTICIPANTES	10
SEÇÃO III DOS BENEFICIÁRIOS.....	12
SEÇÃO IV DA COBERTURA DE RISCO	12
CAPÍTULO V DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO.....	13
SEÇÃO I DO PATROCINADOR	13
SEÇÃO II DO PARTICIPANTE.....	14
SEÇÃO III DOS BENEFICIÁRIOS.....	14
SEÇÃO IV DA COBERTURA DE RISCO	14
CAPÍTULO VI DOS INSTITUTOS LEGAIS	15
SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS.....	15
SEÇÃO II DO RESGATE	16
SEÇÃO III DO AUTOPATROCÍNIO.....	17
SEÇÃO IV DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	18
SEÇÃO V DA PORTABILIDADE.....	19
CAPÍTULO VII DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	19
CAPÍTULO VIII DOS BENEFÍCIOS	20
SEÇÃO I DO ELENCO DE BENEFÍCIOS.....	20
SEÇÃO II DA APOSENTADORIA NORMAL	21
SEÇÃO III DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	21
SEÇÃO IV DO BENEFÍCIO POR FALECIMENTO	22
CAPÍTULO IX DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO.....	23
SEÇÃO ÚNICA DA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS	24

CAPÍTULO X DA BASE DE DADOS DE CÁLCULO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS24

SEÇÃO I DA BASE DE DADOS DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS.....24

SEÇÃO II DA FORMA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS.....24

SEÇÃO III DO REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS24

CAPÍTULO XI DA COBERTURA DE RISCO25

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES26

CAPÍTULO XIII DO PLANO DE CUSTEIO26

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PLANO DE CUSTEIO26

SEÇÃO II DAS CONTAS E FUNDOS27

SEÇÃO III DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE28

SEÇÃO IV DAS CONTRIBUIÇÕES DO PATROCINADOR29

SEÇÃO V DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO30

CAPÍTULO XIV DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES31

CAPÍTULO XV DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE31

CAPÍTULO XVI DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS32

CAPÍTULO XVII DAS ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO33

CAPÍTULO XVIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS33

REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BBPREV BRASIL

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais do Plano de Benefícios BBPrev Brasil, doravante denominado Plano de Benefícios ou simplesmente Plano, patrocinado pelas pessoas jurídicas de direito público que firmarem instrumento de adesão, doravante denominados Patrocinadores, administrado pela BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil, doravante denominada Entidade ou EFPC, e fixar suas normas, detalhando as condições de concessão e de manutenção dos benefícios nele previstos, bem como os direitos e obrigações dos Patrocinadores, dos Participantes e dos respectivos Beneficiários.

Parágrafo único. Este Plano, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e regido por este Regulamento, pelo Estatuto da Entidade e também pelas disposições legais pertinentes, visa promover o bem-estar social dos servidores e membros dos Patrocinadores.

CAPÍTULO II DO GLOSSÁRIO

Art. 2º Para fins deste Regulamento, o singular incluirá o plural e vice-versa, e o masculino incluirá o feminino e vice-versa, exceto se o contexto indicar com exatidão sentido diverso.

Art. 3º Para efeito deste Regulamento entende-se por:

I - Assistido: Participante ou Beneficiário em gozo do benefício de prestação continuada previsto no Plano.

II - Atuário: pessoa física ou jurídica contratada com o propósito de conduzir avaliações atuariais e prestar serviços de consultoria atuarial e correlatos, quando necessário, para fins de manutenção do Plano.

III - Autopatrocinio: instituto legal que faculta ao Participante manter o valor de sua contribuição e o do Patrocinador, no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, para assegurar a percepção futura dos benefícios nos níveis correspondentes àquela remuneração ou em outros definidos em normas regulamentares.

IV - Beneficiário: pessoa física inscrita pelo Participante no Plano, para receber benefício previsto no Regulamento, em decorrência do seu falecimento.

V - Benefício: renda mensal ou pagamento único concedido ao Participante ou a seu Beneficiário, decorrente do Benefício de Aposentadoria Normal, Benefício de Aposentadoria por Invalidez ou Benefício por Falecimento.

VI - Benefício de Risco: benefício cujo fato gerador decorre de evento de risco coberto pelo Plano, quais sejam os de invalidez ou falecimento.

VII - Benefício Programado: benefício decorrente de Aposentadoria Normal.

VIII - Benefício Proporcional Diferido ou BPD: instituto legal que faculta ao Participante, em razão do término do vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador, optar por receber, em tempo futuro, benefício de aposentadoria. Essa opção implicará na cessação das Contribuições Normais e Contribuições de Risco para Plano.

IX - Capital Segurado ou Importância Segurada: valor contratado pela BB Previdência junto à Sociedade Seguradora em favor de Participante que, na ocorrência da invalidez total e permanente ou do falecimento deste, será transferido para a Entidade e creditado na conta mantida em seu favor para composição do saldo utilizado no cálculo do respectivo Benefício de Risco, sendo custeado pela Contribuição de Risco.

X - Carência: quantidade mínima de contribuições normais vertidas pelo Participante, exigida, para concessão de benefício previsto neste Regulamento, ou período mínimo de vinculação do Participante ao Plano para opção pelo instituto da Portabilidade.

XI - Conselho Deliberativo: é a instância máxima da EFPC, responsável pela definição das políticas e estratégias, dentre as quais a política geral de administração da EFPC e de seus planos de benefícios, conforme disposto em seu Estatuto Social.

XII - Contas: contas individuais onde serão creditadas as contribuições dos Participantes e do Patrocinador.

XIII - Conta de Participante: constituída pelas contribuições vertidas pelo Participante, descontada a Taxa de Carregamento e a Contribuição de Risco, se aplicáveis, e corrigidas pelo retorno dos investimentos.

XIV - Conta de Patrocinador: constituída pelas contribuições vertidas pelo Patrocinador, descontada a Taxa de Carregamento e a Contribuição de Risco, se aplicáveis, e corrigidas pelo retorno dos investimentos.

XV - Contrato de Seguro: contrato firmado entre a Entidade, na qualidade de administradora do Plano e estipulante da apólice, e a Sociedade Seguradora, para Cobertura de Risco nos casos de invalidez ou falecimento do Participante Segurado, o qual regerá as condições pelas quais os Participantes Ativos ou Autopatrocinados poderão ter direito à referida cobertura, bem como estabelecerá as regras de aceitação dos Participantes, níveis contributivos e montantes cobertos.

XVI - Contribuição Administrativa: contribuição descontada, se instituída no Plano de Custeio, dos benefícios mensais pagos ao Assistido ou Beneficiário.

XVII - Contribuição Definida: modalidade de Plano de benefícios que mantém a individualidade do saldo de conta do Participante, inclusive no período de gozo de benefício.

XVIII - Contribuição de Risco: contribuição de caráter obrigatório e mensal para aqueles Participantes que se qualificarem enquanto Participantes Segurados,

Página 5 de 34

realizada pelos próprios Participantes Segurados e pelo Patrocinador, observadas as condições previstas no Contrato de Seguro, e destinada à Cobertura de Risco decorrente de invalidez ou falecimento do Participante Ativo ou Autopatrocinado.

XIX - Contribuição Esporádica: contribuição do Participante, de natureza voluntária, sem contrapartida do Patrocinador e destinada ao incremento do Saldo de Conta de Participante e, por conseguinte, do nível do benefício a ser concedido.

XX - Contribuição Normal: contribuição mensal e obrigatória feita pelo Participante e pelo Patrocinador, correspondente a um percentual aplicável sobre a totalidade ou parcela do Salário de Participação do Participante, conforme definições constantes do Plano de Custeio aprovado anualmente pela Diretoria Executiva da BB Previdência, e destinada ao custeio dos benefícios previstos no Plano.

XXI - Contribuição Voluntária: contribuição mensal e facultativa feita pelo Participante, correspondente a um percentual aplicável sobre parcela do Salário de Participação do Participante, conforme definições constantes do Plano de Custeio aprovado anualmente pela Diretoria Executiva da BB Previdência, e destinada ao custeio dos benefícios previstos no Plano.

XXII - Convênio de Adesão: instrumento pelo qual se formaliza a condição de Patrocinador de um plano entre a pessoa jurídica proponente Patrocinador e a Entidade, condicionado à aprovação do órgão supervisor e fiscalizador competente.

XXIII - Cota: fração representativa do patrimônio do Plano, e a sua variação corresponde a uma representação da rentabilidade líquida alcançada com a aplicação dos recursos.

XXIV- Diretoria Executiva: órgão responsável pela administração da EFPC e dos planos de benefícios, observada a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo, conforme definido no Estatuto Social da Entidade.

XXV - Elegibilidade: situação referente ao atendimento do conjunto de condições fixado neste Regulamento para que o Participante exerça o direito a um dos institutos legais ou à percepção de um dos benefícios assegurados pelo Plano.

XXVI - EFPC ou Entidade: a BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil, Entidade Fechada de Previdência Complementar que tem por objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária.

XXVII - Estatuto: conjunto de regras que definem a constituição, finalidade e funcionamento da BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil.

XXVIII - Ex-Invalído: Participante que, após a concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez previsto nesse Regulamento, retorne à atividade no Patrocinador ou recupere sua capacidade laborativa, retornando à condição de Participante Ativo ou Vinculado, conforme o caso.

XXIX- Extrato de Contribuições: documento a ser disponibilizado, periodicamente, pela BB Previdência, registrando as movimentações financeiras de cada Participante.

XXX - Extrato Previdenciário: documento a ser disponibilizado pela Entidade para o Participante, em razão do término do vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador, ou do preenchimento dos requisitos para concessão do benefício programado, ou na data da solicitação de cancelamento da inscrição no Plano, no caso de Participante Autopatrocinado ou Vinculado, contendo informações para subsidiá-lo na opção por um dos institutos ou pela concessão de benefício oferecido pelo Plano, conforme o caso.

XXXI - Índice de Reajuste do Plano ou Índice de Reajuste: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice definido pelo órgão competente da Entidade, amplamente divulgado aos Participantes do Plano e autorizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

XXXII - Institutos: conjunto de opções facultadas ao Participante, quando do seu desligamento do Patrocinador.

XXXIII - Laudo Médico Oficial: laudo médico fundamentado com exposição das observações, estudos, exames efetuados, registros das conclusões e emitido por profissional devidamente habilitado e vinculado ao serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

XXXIV - Nota Técnica Atuarial: instrumento técnico oficial elaborado por atuário legalmente habilitado que contém características gerais do Plano, bases técnicas e fórmulas de cálculo.

XXXV - Órgão Supervisor e Fiscalizador: autoridade pública responsável pelas ações de normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

XXXVI - Participante: pessoa física que, na qualidade de servidor, empregado ou membro de um dos Patrocinadores, adere ao Plano administrado pela EFPC, nos termos e condições previstas neste Regulamento.

XXXVII - Participante Ativo: aquele que, na qualidade de empregado de um dos Patrocinadores, venha a aderir ao Plano e a ele permaneça vinculado.

XXXVIII - Participante Autopatrocinado: situação do outrora Participante Ativo que, em razão da perda parcial ou total de sua remuneração, optou pelo Instituto do Autopatrocínio.

XXXIX - Participante Segurado: aquele Participante cuja Cobertura de Risco foi aceita pela Sociedade Seguradora, fazendo, portanto, jus à Cobertura de Risco no caso de ocorrência dos eventos cobertos, de acordo com as condições previstas neste Regulamento e no Contrato de Seguro.

XL - Participante Vinculado: situação do outrora Participante Ativo ou Autopatrocinado que, após o rompimento do vínculo com o Patrocinador, optou pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.

XLI - Participante Cancelado: o Ex-Participante que requereu o cancelamento da inscrição junto ao Plano sem o rompimento do vínculo junto ao Patrocinador, permanecendo os recursos a ele referentes sob a plena gestão da Entidade até seu desligamento do Patrocinador, quando poderá optar pelos Institutos do Resgate ou da Portabilidade, observadas as condições previstas neste Regulamento.

XLII - Patrocinador: pessoa jurídica de direito público, assim considerados os entes federativos, suas autarquias e fundações, que venha a aderir ao Plano mediante celebração de convênio de adesão, que deve ser previamente aprovado pelo Órgão Supervisor e Fiscalizador competente.

XLIII - Período de Diferimento: período compreendido entre a data de opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido e a data de início de recebimento do benefício dele decorrente.

XLIV - Plano de Benefícios: conjunto de direitos e obrigações reunidos em um regulamento com o objetivo de pagar benefícios previdenciais aos seus Participantes, Assistidos e Beneficiários, mediante a formação de poupança decorrente de contribuições do Patrocinador e dos Participantes e pela rentabilidade dos investimentos.

XLV - Plano de Benefícios BBPrev Brasil ou Plano: plano de benefícios previdenciários, na modalidade de Contribuição Definida, regido por este Regulamento e demais normas aplicáveis.

XLVI - Plano de Custeio: documento aprovado anualmente pela Diretoria Executiva da BB Previdência que determina as taxas de administração e carregamento aplicáveis ao Plano, bem como o nível mínimo das contribuições de cada Patrocinador e dos respectivos Participantes do Plano, necessárias para assegurar o pagamento dos benefícios previstos neste Regulamento.

XLVII - Portabilidade: Instituto que faculta ao Participante que rescindir o vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador antes de entrar em gozo de benefício, optar por transferir os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado neste Plano para outro plano de benefícios de caráter previdenciário, operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar o referido plano. O Instituto também permite ao Participante transferir os recursos financeiros acumulados em outro plano de benefícios para este.

XLVIII - Previdência Social Oficial: Regime básico e obrigatório de previdência social, assim compreendidos o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social.

XLIX - Recursos Financeiros Portados: montante portado pelo Participante ao Plano, segregado em recursos oriundos de Entidade Aberta de Previdência Complementar e de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

L - Regulamento: este instrumento jurídico que estabelece as disposições do Plano de Benefícios, disciplinando, entre outras situações, as condições de ingresso e saída

de Participantes, elenco de benefícios a serem oferecidos, com suas respectivas condições de elegibilidade, data, forma de pagamento e reajustamento.

LI - Resgate: Instituto que garante ao Participante o recebimento de valor decorrente do seu desligamento do Plano, nas condições previstas neste Regulamento.

LII - Salário de Participação: remuneração mensalmente informada pelo Patrocinador adotada como base para cálculo da contribuição ao Plano, observada a lei de instituição do Regime de Previdência Complementar do Patrocinador e o disposto nesse Regulamento.

LIII - Saldo de Conta Total: soma das Contas de Participante e Patrocinador para cada Participante, que servirá de base para cálculo dos benefícios e Institutos previstos no Plano.

LIV - Seguradora ou Sociedade Seguradora: Sociedade Seguradora contratada pela Entidade, que assume a administração dos valores pagos mensalmente pelo Participante e pelo Patrocinador para a Cobertura de Risco decorrente dos casos de invalidez ou falecimento, bem como, no caso de ocorrência do evento segurado, o pagamento à Entidade do valor correspondente ao Capital Segurado, à título de indenização, que será creditado na Conta de Participante para fins de concessão do benefício a que o Participante ou seus Beneficiários, conforme o caso, façam jus.

LV - Taxa de Administração: percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, na forma estabelecida no Plano de Custeio aprovado anualmente pela Diretoria Executiva da BB Previdência, observada a legislação vigente.

LVI - Taxa de Carregamento: percentual incidente sobre a soma das contribuições vertidas ao Plano, na forma estabelecida no Plano de Custeio aprovado anualmente pela Diretoria Executiva da BB Previdência, observada a legislação vigente.

LVII - Tempo de Vinculação: período ininterrupto contado a partir da adesão do Participante ao Plano até a data do término do vínculo estatutário ou empregatício, invalidez ou falecimento do Participante Ativo e, no caso do Participante Autopatrocinado e Vinculado, até a data do requerimento de um dos benefícios previstos pelo Plano.

LVIII - Término do Vínculo estatutário ou empregatício: cessação do vínculo estatutário ou empregatício do servidor ou equiparado, ora Participante, com seu empregador, ora Patrocinador.

LIX - Termo de Opção: documento por meio do qual o Participante exerce sua opção pelos Institutos do Autopatrocínio, do Benefício Proporcional Diferido, da Portabilidade ou do Resgate, nas condições previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO III DOS MEMBROS

Art. 4º Integram o Plano as seguintes categorias de membros:

I - Patrocinador, assim consideradas as pessoas jurídicas que venham a aderir ao Plano por meio de Convênio de Adesão;

II - Participantes;

III - Assistidos; e

IV - Beneficiários.

Parágrafo único. A inscrição dos membros ao Plano é indispensável à obtenção de qualquer prestação de benefício prevista neste Regulamento.

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO

SEÇÃO I DO PATROCINADOR

Art. 5º As condições de inscrição e permanência do Patrocinador no Plano serão reguladas pelo respectivo Convênio de Adesão e eventuais aditivos.

Parágrafo único. A adesão da pessoa jurídica, como Patrocinador do Plano, consiste em condição essencial para a inscrição dos respectivos servidores e membros como Participantes do Plano.

SEÇÃO II DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Considera-se Participante toda pessoa física vinculada ao Patrocinador que se inscrever no Plano e nele permanecer, na forma estabelecida neste Regulamento e na Lei que institui o Regime de Previdência Complementar do Patrocinador.

Art. 7º A inscrição do Participante no Plano é facultativa e far-se-á de forma automática para todo o servidor que ingressar no serviço público do Patrocinador a partir da instituição do respectivo Regime de Previdência Complementar, desde que haja previsão nesse sentido na respectiva Lei de instituição e observadas as condições ali previstas.

§ 1º Ao Participante serão disponibilizados os documentos determinados pela legislação vigente, especialmente cópia deste Regulamento, do Estatuto da BB Previdência e seu Certificado de Participante.

§ 2º É facultado aos servidores efetivos inscritos no Plano na forma do *caput* manifestar a ausência de interesse em aderir ao Plano, observado o prazo de 90

(noventa) dias após sua inscrição, assim considerada a data definida na lei de instituição do Regime de Previdência Complementar do Patrocinador.

§ 3º Caso o servidor exerça a faculdade prevista no § 2º deste artigo, observado o prazo de até 90 (noventa) dias da data da sua inscrição, as contribuições individuais e patronais vertidas ao Plano serão restituídas à fonte pagadora, em até 60 (sessenta) dias do pedido, corrigidas monetariamente pelo Índice de Reajuste do Plano, preservando-se o valor nominal, na eventualidade de referido índice ser negativo.

§ 4º A nulidade da inscrição prevista no §2º e a restituição prevista no §3º, ambos deste artigo, não constituem Resgate.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao Plano, fica assegurado ao Participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos deste Regulamento.

§ 6º Ao Assistido será vedada nova inscrição no Plano, exceto caso seja firmada nova matrícula junto ao Patrocinador, em sede de contrato de trabalho distinto.

§ 7º Ao servidor que exercer a faculdade prevista no §2º deste artigo e ao Participante que optar pelo cancelamento, bem assim a qualquer outro servidor ou membro do Patrocinador que preencha os requisitos para ingresso no Plano, será franqueada a inscrição na forma prevista no artigo 8º, parágrafo único, deste Regulamento.

Art. 8º Sem prejuízo ao disposto no artigo anterior, poderão ainda aderir ao Plano:

I - Os servidores em exercício exclusivo de cargo, função ou comissão de livre nomeação e exoneração, empregados celetistas contratados pelo Patrocinador, suas autarquias e fundações, inclusive em regime temporário, independente da data de posse.

II - Os servidores que tenham ingressado no serviço público do Patrocinador antes da instituição do respectivo Regime de Previdência Complementar, mediante prévia e expressa opção de aderir ao mencionado regime, de forma irrevogável, submetendo-se, no respectivo Regime Próprio de Previdência Social, a benefícios que observem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

III - Os servidores que tenham ingressado no serviço público antes da instituição do respectivo Regime de Previdência Complementar e declararem ciência de que não farão jus às contribuições do Patrocinador.

§1º Nos casos previstos nos incisos deste artigo ou na hipótese de inexistência de previsão de adesão automática na Lei de instituição do respectivo Regime de Previdência Complementar para os servidores de que trata o *caput* do artigo anterior, a inscrição se dará por meio de formulário próprio disponibilizado pela Entidade, em formato físico ou digital.

§2º Nos casos previstos nos incisos I e III deste artigo, não haverá qualquer contribuição por parte do Patrocinador para os servidores referenciados.

SEÇÃO III DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 9º Serão considerados Beneficiários do Participante, para fins de recebimento de benefício previsto neste Plano em decorrência de seu falecimento, quaisquer pessoas designadas e assim inscritas formalmente no Plano pelo Participante, por meio de formulário fornecido pela Entidade, em formato físico ou digital.

Art. 10. Havendo a indicação de mais de um Beneficiário, o Participante ou o Assistido deverá estipular o percentual do Saldo Total a que cada Beneficiário fará jus em eventual rateio.

§ 1º Caso não seja informado o percentual do Saldo Total que caberá a cada Beneficiário, o montante será rateado em partes iguais.

§ 2º É vedada a indicação de Beneficiários por Beneficiários em gozo de benefícios.

§ 3º Na ausência de Beneficiários será devido em pagamento único o Saldo Total remanescente aos legítimos herdeiros, assim reconhecidos e autorizados judicialmente, declarando-se os herdeiros requerentes os únicos responsáveis por quaisquer ônus decorrentes de posterior questionamento por outros que se declarem igualmente herdeiros.

Art. 11. O Participante deve comunicar ao Patrocinador ou à Entidade, por meio de formulário próprio, em formato físico ou digital, qualquer alteração nas informações prestadas sobre si e sobre os respectivos Beneficiários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência, bem como fornecer todos os documentos comprobatórios que lhe forem exigidos.

Art. 12. O Beneficiário em gozo de benefício pelo Plano, deve comunicar à Entidade, por escrito, qualquer alteração nas informações prestadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência, fornecendo todos os documentos comprobatórios que lhe forem exigidos.

SEÇÃO IV DA COBERTURA DE RISCO

Art. 13. O Participante inscrito no Plano poderá optar por se inscrever também na Cobertura de Risco oferecida pelo Plano, sujeitando-se à homologação da Sociedade Seguradora, nos termos do Contrato de Seguro.

§ 1º A inscrição do Participante na Cobertura de Risco far-se-á por meio de formulário eletrônico ou proposta de adesão disponibilizados pela BB Previdência aos Participantes, devendo ser apresentada a documentação exigida pela Seguradora.

§ 2º No ato da inscrição na Cobertura de Risco, poderá ser exigido do Participante o preenchimento de declaração pessoal de saúde e atividade, conforme condições estabelecidas no Contrato de Seguro.

§ 3º As condições de contratação, manutenção, vigência e renovação do Capital Segurado estarão disciplinadas no Contrato de Seguro, firmado entre a BB Previdência, na qualidade de Estipulante do Seguro e administradora do Plano, com a Seguradora.

§ 4º As condições de cancelamento da Cobertura de Risco estão disciplinadas na Seção IV do Capítulo V deste Regulamento.

Art. 14. A inscrição na Cobertura de Risco poderá ser feita a qualquer tempo pelo Participante Ativo ou Autopatrocinado, desde que atendidas as condições listadas a seguir, conforme lhes forem aplicáveis:

I - Ter finalizado o prazo definido no § 2º do artigo 7º;

II - Não estar em gozo de um dos benefícios previstos neste Regulamento;

III - Não estar com os direitos e obrigações perante o Plano suspensos, na forma do Capítulo XV; e

IV - Atender aos demais requisitos previstos no Contrato de Seguro.

Art. 15. Caso haja recusa da inscrição de Participante pela Seguradora na respectiva apólice de seguro coletivo, não será ele considerado Participante Segurado, não tendo direito à Cobertura de Risco e, por conseguinte, tampouco deverá realizar a respectiva Contribuição de Risco.

CAPÍTULO V DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

SEÇÃO I DO PATROCINADOR

Art. 16. As condições de cancelamento da inscrição de Patrocinador, relativamente ao Plano, serão reguladas pelo respectivo Convênio de Adesão.

§ 1º O cancelamento da inscrição de Patrocinador importará na sua retirada do Plano, na forma das disposições legais e regulamentares aplicáveis, devendo o Patrocinador, até a data-efetiva da retirada de patrocínio, cumprir com todas as obrigações, assim como exercer os seus direitos, especialmente aqueles previstos no respectivo Plano de Custeio, Convênio de Adesão, no Estatuto da Entidade e neste Regulamento.

§ 2º Ocorrendo a retirada de Patrocinador ou a transferência de gerenciamento, a destinação do ativo do Plano obedecerá a critérios estabelecidos na legislação pertinente e em orientações emitidas pelo órgão supervisor e fiscalizador competente.

SEÇÃO II DO PARTICIPANTE

Art. 17. Ocorrerá o cancelamento da inscrição do Participante que, na constância do vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador, assim o requerer, formalmente, junto à Entidade, bem assim daquele que deixar de efetuar as Contribuições Normais devidas ao Plano após o período máximo de suspensão temporária, na forma do § 8º do artigo 97 deste Regulamento.

§ 1º A inscrição do Participante que se encontre na situação prevista no *caput* não será cancelada, caso o Participante tenha implementado todas as condições de elegibilidade a algum dos Benefícios previstos no Capítulo VIII.

§ 2º O cancelamento da inscrição do Participante importará na imediata perda dos direitos inerentes a essa qualidade, inclusive no que diz respeito à Cobertura de Risco, dispensado qualquer aviso ou notificação.

§ 3º Ao Participante que requerer o cancelamento de sua inscrição será assegurado, quando de seu desligamento do Patrocinador, o exercício dos Institutos do Resgate ou da Portabilidade, na forma deste Regulamento.

§ 4º Poderá ser solicitada pelo Participante cancelado, desde que ainda mantenha vínculo com o Patrocinador, nova inscrição no Plano, sendo facultada a destinação dos recursos constituídos na matrícula anterior para a nova.

SEÇÃO III DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 18. A inscrição de Beneficiário poderá ser cancelada por solicitação do Participante, mediante preenchimento de formulário fornecido pela Entidade, em formato físico ou digital.

Parágrafo único. Poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a reinscrição do Beneficiário cancelado, nos termos do artigo 9º desse Regulamento.

Art. 19. O cancelamento da inscrição do Participante implicará no cancelamento automático e imediato da inscrição dos respectivos Beneficiários.

SEÇÃO IV DA COBERTURA DE RISCO

Art. 20. Sem prejuízo à inscrição do Participante no Plano, será cancelada a inscrição na Cobertura de Risco do Participante que:

I - Requerer;

II - Completar a idade prevista nos incisos I e II do § 1º do artigo 66 deste Regulamento;

III - Ter a concessão do benefício de Aposentadoria Normal;

IV - Optar por suspender o recolhimento da Contribuição Normal ao Plano, na forma do disposto no Capítulo XV, e não optar por manter o recolhimento da Contribuição de Risco, de que trata o § 2º do artigo 97 deste Regulamento; ou

V - Deixar de realizar a Contribuição de Risco na periodicidade estabelecida quando de sua inscrição na Cobertura de Risco, observadas as disposições do Contrato de Seguro, mediante simples notificação por meio dos veículos de comunicação usualmente utilizados pela Entidade.

Parágrafo único. O Participante poderá solicitar, a qualquer tempo, sua reinscrição na Cobertura de Risco, nos termos dos artigos 13 e 14 desse Regulamento.

CAPÍTULO VI DOS INSTITUTOS LEGAIS

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 21. Observadas as normas estabelecidas neste Regulamento, faculta-se ao Participante a opção por um dos seguintes Institutos:

- I - Resgate;
- II - Autopatrocínio;
- III - Benefício Proporcional Diferido; e
- IV - Portabilidade.

§ 1º No prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação do término do vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador ou da data do protocolo do requerimento junto à Entidade, será fornecido Extrato Previdenciário ao Participante, contendo informações detalhadas sobre sua situação junto ao Plano, conforme previsto na legislação em vigor.

§ 2º Após o recebimento do Extrato Previdenciário, o Participante terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para optar por um dos Institutos previstos neste Capítulo, mediante preenchimento do Termo de Opção.

§ 3º Caso o Participante questione as informações contidas do Extrato Previdenciário, o prazo para opção a que se refere o § 2º deste artigo será suspenso, até que sejam prestados pela BB Previdência os esclarecimentos pertinentes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 4º O Participante que perdeu o vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador antes de ter preenchido os requisitos de elegibilidade ao Benefício de Aposentadoria Normal e não tenha optado por nenhum dos Institutos previstos neste Regulamento, no prazo estabelecido no § 2º deste artigo, terá presumida sua opção pelo Benefício Proporcional Diferido.

SEÇÃO II DO RESGATE

Art. 22. Entende-se por Resgate o Instituto que faculta ao Participante o recebimento de valor decorrente do seu desligamento do Plano.

Parágrafo único. O exercício do Resgate dos recursos constituídos no Plano implica na cessação dos compromissos do Plano, em relação ao Participante e seus Beneficiários, exceto quanto às prestações vincendas, nos casos de pagamento em parcelas mensais e consecutivas.

Art. 23. O direito ao Instituto do Resgate será assegurado ao Participante que atender, cumulativamente, na data de sua opção, às seguintes condições:

I - Cessar o vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador; e

II - Não estar em gozo de um dos benefícios previstos neste Regulamento.

Art. 24. O valor do Resgate corresponderá, no mínimo, à totalidade das contribuições vertidas ao Plano pelo Participante, descontadas as Taxas de Administração, Carregamento, Contribuição de Risco e demais que venham a incidir sobre elas e sobre o Saldo de Conta do Participante, na forma do Plano de Custeio, corrigidas pela rentabilidade líquida do período.

§ 1º Desde que o Participante tenha no mínimo 4 (quatro) anos completos de vinculação ao plano, o valor previsto no caput será acrescido de 100% (cem por cento) da parte do saldo acumulado na Conta de Patrocinador vinculada ao Participante.

§ 2º Os valores não resgatáveis acumulados na Conta de Patrocinador, vinculados a Participantes que optarem pelo Instituto do Resgate, serão destinadas ao Fundo Patronal de Reversão previsto no inciso II do artigo 78.

§ 3º É facultado ao Participante o Resgate de recursos oriundos de portabilidade, desde que constituídos em plano de previdência complementar aberta, administrado por Entidade Aberta de Previdência Complementar ou Sociedade Seguradora.

§ 4º É vedado o Resgate de recursos portados para o Plano, constituídos em Entidade Fechada de Previdência Complementar.

§ 5º O Participante que optar pelo Instituto do Resgate dos recursos constituídos no Plano, deverá portar os recursos a que se refere o parágrafo anterior, se houver, para outro plano de previdência complementar, antes do pagamento do Resgate.

Art. 25. O Resgate será calculado a partir da data de recolhimento da última contribuição vertida em favor do Participante e será atualizado pela última Cota do Plano disponível quando de seu pagamento.

Art. 26. A critério do Participante, o Resgate poderá ser feito sob a forma de pagamento único ou em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas de acordo com a rentabilidade líquida alcançada na aplicação dos recursos.

Parágrafo único. Caso o Participante faça a opção pelo Resgate em parcelas mensais, em hipótese alguma o valor da parcela mensal inicial poderá ser inferior ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), atualizado anualmente, no mês de janeiro, pela variação do Índice de Reajuste do Plano.

SEÇÃO III DO AUTOPATROCÍNIO

Art. 27. Entende-se por Autopatrocínio a faculdade do Participante em, no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, manter o valor das contribuições individual e do Patrocinador, a fim de assegurar a percepção dos benefícios nos níveis correspondentes àquela remuneração.

§ 1º A cessação do vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador deverá ser entendida como uma das formas de perda total da remuneração recebida.

§ 2º O Participante deverá formalizar a opção pelo Autopatrocínio no prazo previsto no § 2º do artigo 21 deste Regulamento, devendo integralizar todas as contribuições relativas ao período decorrido entre a perda parcial ou total de remuneração e a respectiva opção.

§ 3º A falta de formalização da opção do Participante implica na aplicação do disposto no § 4º do artigo 21 deste Regulamento.

§ 4º É facultado ao Participante Autopatrocinado rever o percentual de sua contribuição, mediante o preenchimento de formulário próprio, em formato físico ou digital:

I - Na ocasião da opção pelo Autopatrocínio; e

II - Na ocasião da revisão de percentual prevista na Seção III do Capítulo XIII deste Regulamento.

§ 5º As contribuições vertidas pelo Participante ao Plano, em decorrência do Autopatrocínio, serão entendidas, em qualquer situação, como suas contribuições pessoais.

§ 6º A opção pelo Autopatrocínio pressupõe a cobertura e o custeio dos mesmos benefícios que o Participante teria caso não tivesse perdido o vínculo estatutário ou empregatício.

Art. 28. A opção do Participante pelo Autopatrocínio não impede posterior opção pelo Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade ou Resgate, nos termos deste Regulamento.

SEÇÃO IV DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Art. 29. Entende-se por Benefício Proporcional Diferido o Instituto que faculta ao Participante, em razão do término do vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador antes da aquisição do direito ao Benefício de Aposentadoria Normal, optar por receber, em tempo futuro, o benefício decorrente dessa opção, assumindo a denominação de Participante Vinculado.

Art. 30. O direito à opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido será assegurado ao Participante que atender, cumulativamente, na data de sua opção, às seguintes condições:

I - Houver cessado seu vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador;

II - Não ter preenchido os requisitos de elegibilidade ao Benefício de Aposentadoria Normal.

Parágrafo único. A opção do Participante pelo Benefício Proporcional Diferido não impede posterior opção pela Portabilidade ou Resgate, nos termos deste Regulamento.

Art. 31. A opção pelo Benefício Proporcional Diferido implicará a cessação das Contribuições Normais e de Risco para o Plano.

Art. 32. A interrupção do recolhimento de contribuições mensais não exime o Participante de sua parcela no custeio das despesas administrativas da Entidade, conforme previsto no Plano de Custeio, relativas à sua manutenção no Plano, podendo ser descontadas mensalmente do seu Saldo de Conta.

Art. 33. É facultado ao Participante em Benefício Proporcional Diferido realizar, durante a fase de diferimento, aportes ao Plano a título de Contribuição Esporádica, sem contrapartida do Patrocinador, para a melhoria de seu benefício futuro, observado o valor mínimo estabelecido pela Entidade, que será objeto de prévia e ampla divulgação aos Participantes, pelos meios de comunicação usualmente utilizados.

§ 1º Na hipótese de o Participante se invalidar ou falecer durante o período de diferimento, o benefício decorrente da opção pelo Benefício Proporcional Diferido poderá ser convertido em pagamento único, ao Participante ou a seus Beneficiários, conforme o caso, correspondente ao Saldo de Conta Total, extinguindo-se com o pagamento as obrigações do Plano para com o Participante ou para com seus Beneficiários.

§ 2º Na hipótese de o Participante falecer após a concessão do benefício decorrente da opção pelo Benefício Proporcional Diferido, o benefício mensal que vinha sendo pago passará aos seus Beneficiários, observadas, para pagamento e manutenção, as condições previstas na Seção IV do Capítulo VIII deste Regulamento.

SEÇÃO V DA PORTABILIDADE

Art. 34. Entende-se por Portabilidade o Instituto que faculta ao Participante transferir os recursos financeiros acumulados no Plano para outro plano de caráter previdenciário operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar o referido plano.

Art. 35. O direito ao Instituto da Portabilidade será assegurado ao Participante que atender, cumulativamente, na data de sua opção, às seguintes condições:

- I - houver cessado seu vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador;
- II - tiver cumprido carência de 36 (trinta e seis) meses de vinculação ao Plano, na condição de Participante; e
- III - não estiver em gozo de benefício previsto neste Regulamento.

Parágrafo único. O disposto no inciso II do *caput* não se aplica na hipótese de Participante cujo saldo total seja composto exclusivamente por recursos portados de outro plano de previdência complementar.

Art. 36. A Portabilidade para outro plano de caráter previdenciário implica a cessação dos compromissos do Plano em relação ao Participante e respectivos Beneficiários.

Art. 37. O valor a ser considerado, para fins de Portabilidade, corresponde à totalidade dos saldos acumulados na Conta de Participante e na Conta de Patrocinador, inclusive aqueles relativos a Contribuições Voluntárias e Esporádicas, e das Contas de Valores Portados.

§ 1º A data base do cálculo corresponderá à data de recolhimento da última contribuição vertida em nome do Participante.

§ 2º Os valores apurados serão atualizados, no período compreendido entre a data-base do cálculo e a data da liberação para a efetiva transferência dos recursos para o plano receptor, pela última Cota do Plano disponível.

Art. 38. É vedado que os recursos financeiros destinados à Portabilidade transitem pelos Participantes, sob qualquer forma.

Art. 39. Os recursos portados para o Plano deverão ter controle em separado, desvinculado dos valores aportados pelo Participante ao Plano, oriundos de contribuição regular estabelecida neste regulamento.

CAPÍTULO VII DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 40. Considera-se como Salário de Participação:

I - Para o Participante Ativo, a remuneração mensalmente informada pelo Patrocinador adotada como base para cálculo da contribuição ao Plano, observada a lei de instituição do Regime de Previdência Complementar do Patrocinador e o disposto nesse Regulamento;

II - Para o Participante Assistido, o valor correspondente ao benefício que lhe for assegurado pelo Plano; e

III - Para o Participante Autopatrocinado, o último Salário de Participação percebido na condição de Participante, considerando-se o primeiro período mensal completo imediatamente anterior ao da data em que tiver ocorrido o término do vínculo estatutário ou empregatício ou a perda da remuneração, e será reajustado todo mês de janeiro de acordo com a variação do Índice de Reajuste do Plano.

Art. 41. Na hipótese de o Participante receber remuneração de mais de um Patrocinador, suas contribuições incidirão sobre o respectivo Salário de Participação efetivamente percebido de cada Patrocinador com a qual tenha vínculo estatutário ou empregatício.

CAPÍTULO VIII DOS BENEFÍCIOS

SEÇÃO I DO ELENCO DE BENEFÍCIOS

Art. 42. Os benefícios assegurados pelo Plano são:

I - Aposentadoria Normal;

II - Aposentadoria por Invalidez; e

III - Benefício por Falecimento.

Art. 43. Os benefícios assegurados pelo Plano serão pagos pela Entidade aos Participantes ou aos Beneficiários que os requererem, conforme o caso, desde que atendidos os requisitos previstos neste Regulamento.

Art. 44. O pagamento de todo e qualquer benefício terá início após seu deferimento pela Entidade, com os reajustes previstos neste Regulamento.

Art. 45. Os benefícios de renda mensal assegurados pelo Plano serão pagos em 12 (doze) parcelas anuais até o 5º (**quinto**) dia útil do mês subsequente àquele a que corresponderem.

Parágrafo único. Conforme a opção de pagamento escolhida pelo Participante, a primeira prestação será paga até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da solicitação do respectivo benefício, desde que a solicitação seja formulada até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, e a última prestação será paga no término do prazo escolhido pelo Participante ou com o esgotamento do Saldo de Conta Total.

Art. 46. Mediante expressa opção quando do requerimento de benefício ou na revisão de que trata o artigo 61, poderá ser pago, no mês de dezembro de cada ano, abono anual ao Participante ou Beneficiário que estiver recebendo benefício de renda mensal, passando o benefício a ser pago em 13 (treze) parcelas anuais.

Parágrafo único. O requerimento pelo recebimento do abono anual impactará o cálculo inicial do benefício de renda mensal definida nos incisos I e III do artigo 58.

SEÇÃO II DA APOSENTADORIA NORMAL

Art. 47. A Aposentadoria Normal será concedida ao Participante que:

- I - Conte com a idade mínima de **55 (cinquenta e cinco)** anos;
- II - Tenha vertido, no mínimo, **60 (sessenta)** contribuições mensais para o Plano; e
- III - Rescinda o vínculo estatutário ou empregatício com o Patrocinador.

Art. 48. A Aposentadoria Normal consistirá na transformação do Saldo de Conta Total existente na data de requerimento do benefício em uma renda mensal, conforme opção do Participante, na forma em que dispõe o Capítulo IX.

SEÇÃO III DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Art. 49. Para fins do Plano será considerado inválido, enquanto perdurar esta condição, o Participante incapaz de exercer qualquer atividade laboral que lhe garanta a subsistência.

Art. 50. O Participante Ativo, Autopatrocinado ou Vinculado será elegível à Aposentadoria por Invalidez caso comprove o recebimento de aposentadoria por invalidez ou incapacidade permanente concedida pela Previdência Social Oficial, ou tenha a comprovação da incapacidade permanente para o trabalho por meio de Laudo Médico Oficial.

Art. 51. A Aposentadoria por Invalidez consistirá na transformação do Saldo de Conta Total, existente na data do requerimento do benefício, em uma renda mensal, conforme opção do Participante, na forma em que dispõe o Capítulo IX.

Parágrafo único. Para fins de cálculo da Aposentadoria por Invalidez, será acrescido ao Saldo Total do Participante Segurado o montante pago pela Seguradora relativo à Cobertura de Risco, prevista no Capítulo XI, exceto no caso de Participante Ex-Inálido.

Art. 52. A Aposentadoria por Invalidez será cancelada na mesma data em que cessar a suspensão do contrato de trabalho ou equivalente do Participante junto ao Patrocinador e o Participante voltará à condição de Ativo, Autopatrocinado ou Vinculado, conforme o caso.

§ 1º O Participante deverá informar imediatamente à Entidade, caso sua aposentadoria por invalidez concedida pela Previdência Social Oficial a que esteja vinculado seja cancelada, ou caso recupere sua capacidade laboral, conforme o evento.

§ 2º O Patrocinador deverá informar imediatamente à Entidade, caso o Participante retorne às suas atividades laborais, em decorrência do cancelamento de aposentadoria por invalidez concedida pela Previdência Social Oficial a que esteja vinculado ou da recuperação da capacidade laboral do Participante, de acordo com a ocasião.

Art. 53. Na hipótese tratada no artigo anterior, ocorrerá a reativação das Contas de Participante e de Patrocinador, no montante proporcional de seu Saldo de Conta Total existente na data do cancelamento do benefício.

§ 1º A partir do retorno do Participante à condição de Ativo, as novas contribuições previstas neste Regulamento efetuadas pelo Participante e pelo Patrocinador serão alocadas nas contas citadas no *caput*, e serão mantidos os percentuais de Contribuição Normal anteriores à concessão do Benefício por Invalidez, sendo mantidas também todas as carências e prazos acumulados pelo Participante junto ao Plano, considerando inclusive o período em que estava em gozo de benefício.

§ 2º Cancelado o Benefício por Invalidez, caso o Participante não retorne à atividade no Patrocinador, terá a faculdade de optar por um dos Institutos de que trata este Regulamento, após a recomposição prevista neste artigo e obedecidas as condições dispostas no Plano, cabendo ao Participante a solicitação do Extrato Previdenciário junto à Entidade.

SEÇÃO IV DO BENEFÍCIO POR FALECIMENTO

Art. 54. O Benefício por Falecimento será concedido aos Beneficiários do Participante Ativo ou Assistido que vier a falecer.

Parágrafo único. O Benefício por Falecimento será devido a partir do dia seguinte ao do falecimento do Participante ou da publicação de sentença ou da declaração judicial, no caso de morte presumida.

Art. 55. O Benefício por Falecimento será calculado de acordo com a opção de cada Beneficiário em relação à sua cota parte, na forma do Capítulo IX, observados os percentuais definidos pelo Participante falecido.

Art. 56. O Benefício por Falecimento consistirá na transformação do Saldo de Conta Total, existente na data do requerimento do benefício, em uma renda mensal, de acordo com uma das opções previstas no artigo 58, ou na forma de pagamento único.

§ 1º No caso de Benefício por Falecimento de Participante Segurado, será acrescido ao Saldo Total do Participante o montante pago pela Seguradora relativo à Cobertura de Risco, prevista no Capítulo XI.

§ 2º Com o pagamento do Benefício por Falecimento, na forma de pagamento único, extinguir-se-á toda e qualquer obrigação do Plano para com os Beneficiários do Participante.

Art. 57. No caso de falecimento de Participante que não possua Beneficiários inscritos ou de Beneficiário em gozo de benefício, o Saldo Total remanescente, se houver, será pago de uma única vez aos seus herdeiros legais assim reconhecidos e autorizados judicialmente ou extrajudicialmente, declarando-se os herdeiros requerentes os únicos responsáveis por quaisquer ônus decorrentes de posterior questionamento por outros que se declarem igualmente herdeiros.

CAPÍTULO IX DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 58. O Participante ou Beneficiário que tiver direito a receber benefício assegurado pelo Plano, inclusive o decorrente da opção pelo Benefício Proporcional Diferido, poderá optar por uma das seguintes formas de recebimento do Saldo de Conta Total:

I - Renda Mensal apurada por prazo certo em anos, conforme definição do Participante ou Beneficiário na data do requerimento do benefício, observado o prazo mínimo de recebimento de **5 (cinco)** anos, à critério do Participante ou Beneficiário;

II - Renda Mensal apurada em um percentual do Saldo Total, conforme definição formal do Participante ou Beneficiário na data do requerimento do benefício, observado o mínimo de **0,3% (três décimos por cento)** e o máximo de **2% (dois por cento)**, com intervalos de **0,01% (um centésimo por cento)**, à critério do Participante ou Beneficiário; ou

III - Renda Mensal apurada atuarialmente reapurada anualmente no mês de aniversário do Participante ou Beneficiário, com opção de reversão em pensão no caso de benefício pago a Participante.

§ 1º Independente da opção de pagamento escolhida pelo Participante ou Beneficiário dentre as alternativas constantes dos incisos do *caput*, a prestação mensal do benefício será apurada em quantitativo de Cotas.

§ 2º No momento do requerimento do Benefício, será facultada ao Participante ou aos seus Beneficiários a opção por receber em pagamento único um percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do Saldo Total ou de sua cota parte do Saldo Total, conforme o caso, sendo o valor remanescente transformado em Renda Mensal, conforme disposto nos incisos do *caput*.

§ 3º O percentual de que trata o inciso II do *caput*, utilizado para o cálculo do benefício inicial e dos benefícios subsequentes, deverá assegurar o pagamento do benefício pelo prazo mínimo total de 5 (cinco) anos, contados da data de início do benefício.

Art. 59. No caso de pluralidade de Beneficiários, a opção de que trata o § 2º do artigo 58 deverá ser formulada por cada Beneficiário em respeito à sua cota parte, de maneira independente às dos demais Beneficiários.

Art. 60. Se, a qualquer momento, o benefício de renda mensal resultar em valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais) o saldo remanescente do Saldo de Conta Total poderá, mediante requerimento do Assistido, ser pago à vista em parcela única.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput*, fixado na data de aprovação deste Regulamento, será atualizado anualmente, no mês de **janeiro**, pela variação do **Índice de Reajuste do Plano**.

SEÇÃO ÚNICA DA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 61. A forma escolhida pelo Participante para o recebimento do benefício de renda mensal, nos termos do artigo 58, poderá ser revista todo mês de **junho**.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* será implementada no benefício referente à competência subsequente à do recebimento da solicitação.

CAPÍTULO X DA BASE DE DADOS DE CÁLCULO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS

SEÇÃO I DA BASE DE DADOS DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS

Art. 62. Os benefícios de que trata este Regulamento serão calculados com base nos dados existentes junto à Entidade na data do requerimento.

SEÇÃO II DA FORMA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Art. 63. Ressalvados os casos de pagamento em parcela única, os benefícios de que trata este Regulamento serão pagos em prestações mensais e consecutivas, até o 5º (**quinto**) dia útil do mês subsequente ao de sua competência.

Art. 64. Constatada incorreção no valor do benefício, a Entidade procederá à revisão e à correção, pagando ou reavendo o que couber ao Plano, devidamente atualizado, podendo, em último caso, descontar das prestações subsequentes ou, em caso de falecimento de Assistido, do Benefício por Falecimento a ser pago aos Beneficiários, no máximo 30% (trinta por cento) do valor mensal do benefício devido até a completa quitação.

SEÇÃO III DO REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Art. 65. Os Benefícios previstos neste Plano serão reajustados mensalmente de acordo com a rentabilidade líquida alcançada na aplicação dos recursos do Plano, apurada com base na última Cota disponível quando do cálculo da prestação mensal.

CAPÍTULO XI DA COBERTURA DE RISCO

Art. 66. A Cobertura de Risco oferecida pelo Plano será assegurada por meio da contratação pela BB Previdência, na qualidade de Estipulante, de apólice coletiva junto a uma Sociedade Seguradora, e consistirá na contratação de Capital Segurado a ser pago pela Seguradora em casos de invalidez ou falecimento de Participante Ativo ou Autopatrocinado, destinado a compor o Saldo de Conta Total sobre o qual será calculada a respectiva Aposentadoria por Invalidez ou Benefício por Falecimento, conforme o caso, na forma prevista neste Regulamento.

§ 1º O Capital Segurado corresponderá à soma:

I - do produto da multiplicação da Contribuição Real Média do Participante pelo número de meses que faltar para o Participante completar a idade de 65 (sessenta e cinco anos), contados a partir da data da apuração; e

II - do produto da multiplicação Contribuição Real Média do Patrocinador pelo número de meses que faltar para o Participante completar a idade de 65 (sessenta e cinco anos), contados a partir da data da apuração.

§ 2º A Contribuição Real Média do Participante equivalerá à média aritmética das 12 (doze) últimas Contribuições Normais efetuadas pelo Participante em seu nome, anteriores à data da apuração, devidamente atualizadas pelo Índice de Reajuste do Plano.

§ 3º A Contribuição Real Média do Patrocinador equivalerá à média aritmética das 12 (doze) últimas Contribuições Normais efetuadas pelo Patrocinador em nome do Participante, anteriores à data da apuração, devidamente atualizadas pelo Índice de Reajuste do Plano.

§ 4º Nos casos em que não for possível apurar as 12 (doze) últimas Contribuições Normais, em virtude de data de inscrição recente, serão consideradas, para apuração da Contribuição Real Média, a média aritmética simples das Contribuições Normais existentes.

§ 5º Na hipótese de Participante que tenha optado pela suspensão temporária das Contribuições prevista no Capítulo XV, com a manutenção da Cobertura de Risco e das Contribuições de Risco, o cálculo da Contribuição Real Média do Participante e do Patrocinador não deverá considerar o período de suspensão.

Art. 67. Os termos e condições para a contratação da Cobertura de Risco serão definidos no Contrato de Seguro, instrumento específico a ser firmado entre a BB Previdência e a Sociedade Seguradora, figurando aquela como Estipulante e representante legal dos Participantes, Assistidos e Beneficiários, nos termos da legislação pertinente.

Art. 68. O deferimento dos benefícios de Participante Segurado somente ocorrerá após concluído o processo de regulação do sinistro pela Sociedade Seguradora, na forma do Contrato de Seguro, mediante o pagamento do Capital Segurado ou da comunicação definitiva da negativa de cobertura à BB Previdência.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de valores pela Sociedade Seguradora diretamente aos Participantes, Assistidos ou Beneficiários.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES

Art. 69. Nenhuma obrigação poderá ser criada ou majorada sem o estabelecimento da respectiva fonte de custeio.

Art. 70. A garantia de todas as obrigações contidas no Plano será constituída sob forma prevista na legislação em vigor.

Art. 71. Sem prejuízo do benefício, prescreve em 05 (cinco) anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos menores dependentes, dos incapazes ou dos ausentes, na forma do Código Civil.

§ 1º Os valores relativos às prestações não reclamadas de que trata o *caput*, após o decurso do prazo prescricional de 05 (cinco) anos, serão alocados no Fundo de Prescrição previsto no inciso I do artigo 78 e, no encerramento de cada exercício serão reconhecidos como ganho para o Plano, sensibilizando a Cota da data de seu reconhecimento.

§ 2º Para fins de aplicação do prazo de que trata este artigo, serão considerados os seguintes marcos iniciais:

I - Data de disponibilização do Extrato Previdenciário ou da concessão de benefício a Participantes Ativos, Autopatrocinados e Vinculados, bem como aos respectivos Beneficiários inscritos;

II - Data de óbito do Participante ou Assistido, no caso de prestações devidas aos herdeiros legais; ou

III - Data a partir da qual o credor poderia ter exercido o respectivo direito, no caso de hipóteses não descritas nos incisos anteriores.

CAPÍTULO XIII DO PLANO DE CUSTEIO

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PLANO DE CUSTEIO

Art. 72. O Plano de Custeio do Plano será elaborado e aprovado, em periodicidade mínima anual, considerando percentuais de contribuições de Patrocinadores e de Participantes sobre os respectivos Salários de Participação, observadas as condições

e limites previstos na legislação vigente, especialmente a de instituição dos respectivos Regimes de Previdência Complementar, e neste Regulamento.

Art. 73. Este Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

- I - Contribuição dos Participantes;
- II - Contribuição do Patrocinador;
- III - Contribuição de Risco;
- IV - Recursos financeiros objeto de portabilidade, recepcionados pelo Plano;
- V - Resultados dos investimentos dos bens e valores patrimoniais;
- VI - Capitais Segurados pagos pela Seguradora em decorrência de sinistro coberto;
- VII - Reversão das prestações de benefícios alcançados pela prescrição; e
- VIII - Doações, subvenções, legados, rendas extraordinárias e outras fontes não previstas nos itens precedentes.

Art. 74. As Contribuições vertidas para o Plano se classificam em:

- I - Contribuição Normal do Participante;
- II - Contribuição Esporádica do Participante;
- III - Contribuição Voluntária do Participante;
- IV - Contribuição Normal do Patrocinador;
- V - Contribuição de Risco do Participante; e
- VI - Contribuição de Risco do Patrocinador.

Parágrafo único. As contribuições vertidas ao Plano serão atualizadas de acordo com a rentabilidade auferida por meio da aplicação dos recursos do Plano, deduzidas as despesas com a gestão financeira dos recursos e os encargos fiscais legalmente devidos.

SEÇÃO II DAS CONTAS E FUNDOS

Art. 75. Serão mantidas 02 (duas) contas individuais para cada Participante, a saber:

§ 1º - Conta de Participante, constituída pelas seguintes subcontas:

- I - Conta de Contribuições: formada pelas Contribuições Normais, Voluntárias e Esporádicas efetuadas pelo Participante ao Plano;

II - Conta de Valores Portados de Entidade Fechada: formada pelos valores oriundos de portabilidades e constituídos, em nome do Participante, em Entidade Fechada de Previdência Complementar;

III - Conta de Valores Portados de Entidade Aberta: formada pelos valores oriundos de portabilidades e constituídos, em nome do Participante, em Entidade Aberta de Previdência Complementar ou Sociedade Seguradora.

§ 2º - Conta de Patrocinador, constituída pela subconta Conta de Contribuições, que será formada pelas Contribuições Normais efetuadas pelo Patrocinador.

Art. 76. As Contas de Participante e de Patrocinador serão corrigidas pela rentabilidade líquida do Plano e formarão o Saldo de Conta Total.

Art. 77. Quando o Participante se tornar elegível a um dos benefícios previstos no Plano, fará jus ao Saldo de Conta Total, a ser pago nas formas descritas no Capítulo IX e demais disposições deste Regulamento.

Art. 78. Observados os termos da Nota Técnica Atuarial, serão mantidos 02 (dois) Fundos Previdenciais vinculados ao Plano, quais sejam:

I - O Fundo de Prescrição, formado pelos recursos relativos às prestações alcançadas pelo prazo prescricional de 05 (cinco) anos, observados os critérios e destinação estabelecidos no artigo 71; e

II - Fundo Patronal de Reversão, formado pelas parcelas não resgatáveis dos Participantes, por eventuais antecipações de contribuições patronais cuja destinação, observada a legislação vigente, será definida em Nota Técnica Atuarial, devidamente aprovada pela Diretoria Executiva da Entidade.

Art. 79. As contas e fundos do Plano serão transformados em Cotas patrimoniais, sendo o valor apurado pela rentabilidade líquida dos investimentos.

Art. 80. A Entidade disponibilizará ao Participante o extrato da Conta de Participante.

SEÇÃO III DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

Art. 81. A Contribuição Normal mensal do Participante Ativo ou Autopatrocinado, bem como a Contribuição Voluntária corresponderão ao resultado obtido a partir da aplicação de um percentual definido pelo Participante, observado o mínimo definido no Plano de Custeio revisado anualmente, que será aplicado sobre o respectivo Salário de Participação, cuja definição observará as diretrizes a seguir:

I - Poderão ser adotados percentuais diferentes de contribuição para as parcelas de remuneração abaixo e acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

II - A contribuição do Participante incidirá sobre a base de remuneração definida na Lei de instituição do respectivo Regime de Previdência Complementar;

III - Poderão ser definidos critérios diferenciados de contribuição por faixas de salário ou idade do Participante; e

IV - Poderão ser definidos outros critérios desde que não discriminatórios.

§ 1º O Participante Ativo ou Autopatrocinado poderá requerer a revisão do percentual definido para determinação das Contribuições Normais para o Plano, observado o interstício mínimo de **12 (doze)** meses entre cada revisão.

§ 2º O novo percentual de contribuição terá início de vigência no mês subsequente ao da alteração.

§ 3º Para efeito da adesão automática de que trata o artigo 7º deste Regulamento, a alíquota inicial de Contribuição Normal do Participante será definida no Plano de Custeio, reservado ao Participante o direito à revisão do percentual na forma dos parágrafos anteriores.

Art. 82. A Contribuição Esporádica do Participante Ativo e Autopatrocinado é opcional, realizada em prazo e valor definidos pelo Participante, observado o valor mínimo a ser estabelecido pela BB Previdência no Plano de Custeio e amplamente divulgado pelos meios de comunicação habitualmente utilizados.

Art. 83. As Contribuições Normal, Voluntária e Esporádica serão creditadas e acumuladas na Conta de Participante, subconta Conta de Contribuições, prevista no inciso I do § 1º do artigo 75 deste Regulamento.

Art. 84. As Contribuições Normais, de responsabilidade do Participante, serão efetuadas 13 (treze) vezes ao ano.

Art. 85. As contribuições de Participante Ativo, exceto as Contribuições Esporádicas, serão efetuadas por meio de descontos regulares na folha de pagamento do Patrocinador, não podendo a data de seu repasse à Entidade ultrapassar o prazo definido no artigo 94 deste Regulamento.

Parágrafo único. As Contribuições Esporádicas serão efetuadas diretamente à Entidade, na forma e prazo acordado entre as partes.

Art. 86. As Contribuições do Participante Autopatrocinado deverão ser recolhidas diretamente à Entidade, ou por meio de estabelecimento bancário indicado, até o **5º (quinto)** dia útil do mês seguinte àquele a que corresponderem.

Parágrafo único. A totalidade das contribuições vertidas pelo Participante Autopatrocinado serão creditadas e acumuladas na Conta de Participante.

SEÇÃO IV DAS CONTRIBUIÇÕES DO PATROCINADOR

Art. 87. O Patrocinador efetuará, mensalmente, 13 (treze) vezes ao ano, Contribuição Normal ao Plano, conforme definido no Plano de Custeio revisado anualmente.

Parágrafo único. A Contribuição Normal do Patrocinador deverá observar os parâmetros estabelecidos na Lei de instituição do respectivo Regime de Previdência Complementar, incidirá sobre a parcela de remuneração do Participante que for superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e não poderá, em hipótese alguma, exceder a do Participante.

Art. 88. As contribuições de Patrocinador serão pagas à Entidade, não podendo a data de seu repasse ultrapassar o prazo definido no artigo 94 deste Regulamento.

Art. 89. Não haverá contrapartida do Patrocinador para as Contribuições Voluntárias e Esporádicas dos Participantes.

Art. 90. As contribuições do Patrocinador, salvo disposição em contrário prevista neste Regulamento, relativas a cada Participante, cessarão automaticamente no mês imediatamente subsequente àquele em que ocorrer:

I - O término do vínculo estatutário ou empregatício;

II - A concessão de benefício pelo Plano;

III - O falecimento do Participante;

IV - A suspensão temporária das contribuições normais do Participante, na forma do Capítulo XV; ou

V - O cancelamento da inscrição do Participante no Plano.

SEÇÃO V DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO

Art. 91. A Contribuição de Risco será calculada pela Seguradora, que será a responsável por administrar os recursos destinados à Cobertura de Risco decorrente de invalidez ou falecimento do Participante Ativo ou Autopatrocinado que venha a aderir à Cobertura de Risco, na forma prevista no Capítulo XI deste Regulamento.

Art. 92. A Contribuição de Risco será descontada da Contribuição Normal do Participante Segurado e do Patrocinador e será transferida pela BB Previdência para a Seguradora responsável pelo Contrato de Seguro destinado à Cobertura de Risco.

Art. 93. Quando se tratar de Participante Autopatrocinado ou de Participante Ativo que tenha optado pela suspensão temporária da Contribuição Normal de que trata o Capítulo XV, o custo previsto no *caput* será de sua exclusiva responsabilidade, situação em que lhe será assegurada a manutenção da Cobertura de Risco.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao custeio da Contribuição de Risco não são passíveis de restituição, a qualquer título.

CAPÍTULO XIV DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 94. As contribuições dos Participantes Ativos e do Patrocinador, referidas no Capítulo XIII, serão recolhidas à Entidade até o **10º (décimo)** dia útil do mês subsequente ao de competência da folha mensal de salários do Patrocinador.

Art. 95. Na hipótese de não ter sido descontado do respectivo Salário de Participação o valor da Contribuição Normal ou outra importância devida, caberá ao próprio Participante efetuar o recolhimento, diretamente à Entidade, até o dia **15 (quinze)** do mês seguinte ao de competência do fato gerador da contribuição, observado o disposto no artigo 86 deste Regulamento.

Art. 96. No caso de repasse de contribuições pelo Patrocinador fora do prazo previsto no artigo 94 deste Regulamento, o valor devido deverá ser atualizado pela rentabilidade líquida da Cota do Plano no período de atraso e acrescido de 1% (um por cento) incidente sobre o valor atualizado, a título de multa.

§ 1º Na eventualidade de a rentabilidade líquida da Cota do Plano no período de atraso ser negativa, será preservado o valor nominal do somatório das contribuições em atraso, sem prejuízo à incidência da multa prevista na parte final do *caput*.

§ 2º Os valores pagos a título de atualização serão incorporados ao Saldo de Conta de Participante e de Patrocinador, conforme origem da contribuição em atraso.

§ 3º Os valores devidos a título de multa serão destinados para o Plano de Gestão Administrativa.

§ 4º O Participante Autopatrocinado que atrasar por mais de 90 (noventa) dias o pagamento de Contribuição Normal de sua responsabilidade, será automaticamente enquadrado na situação de suspensão temporária das contribuições de que trata o Capítulo XV, pelo prazo de **12 (doze)** meses.

CAPÍTULO XV DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

Art. 97. O Participante poderá, mediante requerimento, suspender temporariamente o aporte da Contribuição Normal para o Plano a partir do mês subsequente ao do requerimento, sem prejuízo da manutenção de sua inscrição ao Plano.

§ 1º O Patrocinador cessará suas contribuições quanto aos Participantes que, nos termos deste dispositivo, optarem pela suspensão temporária das Contribuições, exclusivamente pelo período que durar a suspensão.

§ 2º Ao manifestar a opção de que trata este Capítulo o Participante poderá optar por manter a Contribuição de Risco, deixando de fazer jus ao respectivo Capital Segurado caso não o faça e se sujeitando a novo processo de homologação do risco pela Sociedade Seguradora caso eventualmente opte por retomar as contribuições desta natureza.

§ 3º Caso o Participante faça a opção de que trata o § 2º, permanecerão devidas as parcelas referentes à Contribuição de Risco durante o período de vigência da suspensão das Contribuições Normais, com ônus para o Participante, que deverão ser recolhidas mensalmente à Entidade, por meio de desconto em folha, débito em conta corrente ou boleto bancário, ou outro meio de pagamento que venha a ser disponibilizado pela BB Previdência.

§ 4º O Participante de que trata este Capítulo, ao efetuar sua primeira contribuição após o período de suspensão de contribuições, terá assegurado o restabelecimento das contribuições patronais e dos direitos e obrigações perante ao Plano, observado o disposto nos parágrafos 2º e 3º deste artigo.

§ 5º A faculdade prevista neste Capítulo poderá ser exercida, sem qualquer limitação, durante o tempo de vinculação do Participante ao Plano, por períodos nunca superiores a 24 (vinte e quatro) meses, desde que haja um intervalo de contribuição de pelo menos 12 (doze) meses, observado o § 4º do artigo 96 deste Regulamento para Participante Autopatrocinado.

§ 6º Os períodos de suspensão das contribuições não serão considerados para fins de computo do prazo de vinculação do Participante ao Plano.

§ 7º O Participante poderá solicitar o cancelamento dessa suspensão a qualquer tempo, reestabelecendo as devidas contribuições e coberturas a partir do mês subsequente ao cancelamento.

§ 8º O não pagamento da primeira Contribuição Normal após o encerramento do prazo máximo da suspensão prevista no § 5º deste artigo será interpretada como requerimento de cancelamento de inscrição pelo Participante, na forma do artigo 17 deste Regulamento, devendo o Participante ser notificado previamente ao efetivo cancelamento.

Art. 98. O Participante que se invalidar nos termos definidos neste Regulamento, em período de suspensão de contribuições, terá direito ao Benefício de Aposentadoria por Invalidez, nos termos da Seção III do Capítulo VIII deste Regulamento.

Art. 99. Ocorrendo o falecimento do Participante que esteja com suas contribuições ao Plano suspensas, será assegurado aos seus Beneficiários o direito ao recebimento de valor apurado conforme Seção IV do Capítulo VIII.

Art. 100. Os Saldos Totais para fins de concessão dos benefícios assegurados nos termos dos artigos 98 e 99 serão acrescidos dos Capitais Segurados contratados junto à Sociedade Seguradora a título de Cobertura de Risco somente se o Participante tiver optado por manter o recolhimento das Contribuições de Risco, na forma do § 2º do artigo 97, e estiver adimplente com as mesmas.

CAPÍTULO XVI DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Art. 101. As despesas administrativas, relacionadas com a gestão do Plano, poderão ser custeadas por:

I - Taxas de Administração e de Carregamento;

II - Contribuição Administrativa;

III - Resultado dos investimentos;

IV - Fundo administrativo; e

V - Doações e outras receitas administrativas, observadas as permissões legais.

§ 1º A Taxa de Carregamento, se instituída, incidirá sobre a Contribuição de Participante e de Patrocinador previstas no artigo 73, inclusive da parcela destinada à Contribuição de Risco, e terá seus parâmetros definidos no Plano de Custeio Anual, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 2º A Contribuição Administrativa, se instituída, incidirá sobre os benefícios mensais pagos ao Assistido, bem como sobre o Saldo de Conta Total do Participante Vinculado.

§ 3º Os percentuais das Taxas de Carregamento e de Administração e da Contribuição Administrativa serão definidos no Plano de Custeio, revisado em periodicidade mínima anual, deverão guardar estrita observância aos limites legais e ser amplamente divulgados aos Participantes e Assistidos, por meio dos veículos usualmente utilizados pela Entidade.

§ 4º Os recursos destinados ao custeio das despesas administrativas não são passíveis de restituição, a qualquer título.

CAPÍTULO XVII DAS ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO

Art. 102. Este Regulamento poderá ser alterado, observadas as normas estatutárias aplicáveis e as disposições legais pertinentes, mediante requerimento ao Órgão Supervisor e Fiscalizador, estando a vigência das alterações condicionadas à sua aprovação.

Parágrafo único. As alterações no presente Regulamento aplicam-se a todos os Participantes, observado o direito acumulado de cada um deles, não podendo, em qualquer hipótese, contrariar o Estatuto da Entidade, a legislação aplicável, ou prejudicar direitos adquiridos.

CAPÍTULO XVIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 103. Nenhuma disposição do Estatuto da Entidade nem deste Regulamento poderá ser interpretada como restritiva aos direitos previstos na legislação previdenciária.

Art. 104. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regulamento serão objeto de análise e deliberação por parte da Diretoria Executiva da Entidade, observada a legislação pertinente.

Art. 105. Para o disposto neste Regulamento, a comprovação da condição de legítimos herdeiros poderá ser reconhecida por formal de partilha, escritura pública de partilha, escritura pública declaratória de únicos herdeiros, autorização por alvará judicial ou ainda por outro documento hábil, conforme deliberação do órgão competente da Entidade.

Art. 106. Serão consideradas válidas para todos os fins de direito as comunicações e notificações feitas pela BB Previdência aos Participantes, Assistidos e Beneficiários nos meios habitualmente utilizados pela Entidade para esses fins, inclusive disponibilização no acesso restrito do Participante na internet ou envio de correspondência aos endereços físicos e eletrônicos por eles fornecidos.

Parágrafo único. Sem prejuízo ao compromisso da Entidade em realizar campanhas de atualização cadastral, é de responsabilidade dos Participantes e Assistidos, na forma dos artigos 11 e 12 deste Regulamento, manter os dados cadastrais seus e de seus Beneficiários devidamente atualizados, inclusive no que diz respeito aos endereços físicos e eletrônicos e telefones de contato.

Art. 107. Este Regulamento entra em vigor na data de vigência da Portaria de aprovação emitida pelo Órgão Supervisor e Fiscalizador competente.

BB PREVIDÊNCIA

Plano de Custeio

Plano de Benefícios

BBPrev Brasil

Patrocinador

Município de XXXXXXXXXXXX/ZZ

Mês de 2022

BB PREVIDÊNCIA**Plano de Custeio**

O presente documento, na forma do artigo 18 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, estabelece o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do **Plano de Benefícios BBPrev Brasil**, patrocinado pela **BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil**.

Trata-se de um plano na modalidade de Contribuição Definida, com cobertura de risco nos casos de invalidez ou falecimento assegurada por Contrato de Seguro a ser firmado entre a **BB Previdência**, na qualidade de EFPC administradora do Plano e Estipulante da Apólice, e a Sociedade Seguradora.

Na forma do regulamento vigente, o Plano de Custeio deve ser elaborado pelo atuário responsável e aprovado pela Diretoria Executiva da BB Previdência, em periodicidade mínima anual, e deve determinar o nível de contribuição da Patrocinador e dos respectivos Participantes ao Plano, necessárias para assegurar o pagamento dos benefícios previstos em Regulamento.

Considerando se tratar de Plano de Benefícios Multipatrocinado, no qual os patrocinadores não são solidários entre si, o Plano de Custeio apresenta condições gerais, aplicáveis a todos os participantes e patrocinadores, e condições específicas, notadamente quanto aos limites mínimos e máximos de contribuições individuais e patronais, todas abaixo consignadas.

1. Condições Gerais**1.1. Vigência**

O presente Plano de Custeio entrará em vigor a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc e será objeto de revisão anual ou em caso de fato superveniente que justifique a alteração de quaisquer das condições aqui estabelecidas.

1.2. Do custeio administrativo**1.2.1. Taxa de Carregamento**

A Taxa de Carregamento incide sobre as contribuições e benefícios, representa o percentual incidente sobre a soma das contribuições vertidas pelos Participantes Ativos, Participante Autopatrocinados, Participantes em Benefício Proporcional Diferido e pelo Patrocinador ao Plano e Benefícios.

Taxa de Carregamento	Valores %
Contribuições	zzzzz%
Benefícios	zzzzz%

1.2.2. Taxa de Administração

A Taxa de Administração é calculada pro rata die de forma linear, com base 252 dias úteis e aplicado diariamente sobre saldo do Patrimônio Líquido da carteira do Plano, referente ao fechamento do dia anterior, provisionado diariamente e levado a débito do



patrimônio do Plano, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência.

	Valores
Taxa de Administração	zzzzzz%

2. Condições Específicas

2.1. Custeio Previdencial: Grupo de Custeio BB Previdência

As condições específicas relativas ao Custeio Previdencial: Grupo de Custeio do **Município de xxxxxxxxxxxxxxxx/zzz** a que se refere este item está normatizada na Lei Municipal nº xxx.xxx, de xxx de xxxxx de 20xx, indicada no Anexo I deste documento e se aplicam aos Participantes Ativos, Participantes Autopatrocinados, Participantes Vinculados e Assistidos que são ou que foram em algum momento vinculados ao Patrocinador.

Brasília (DF), xx de xxxx de 20xxx.



BB PREVIDÊNCIA

Anexo I

Custeio Previdencial: Grupo de Custeio xxxxxxxx/xxx

1 Contribuições dos Participantes	
1.1 Contribuição Normal	
1.1.1	Participante Ativo que receberá contribuição da Patrocinador. Periodicidade = mensal; Números de Contribuições Recolhidas = 13; Valor Base de Contribuição = Remuneração (Lei do Ente) – Teto do Regime Geral de Previdência Social; Para Adesões Automáticas Percentual de Contribuição de 8,5% (oito e meio por cento) Para Alterações e Adesões Não Automáticas Percentual mínimo de 1% (cinco por cento) com intervalos de escolha de 0,5% (cinco décimos por cento), à critério de escolha do participante.
1.1.2	Participante Autopatrocinado Periodicidade = mensal; Números de Contribuições Recolhidas = 13; Valor Base de Contribuição = Remuneração (Lei do Ente) – Teto do Regime Geral de Previdência Social; Para Adesões Automáticas Percentual de Contribuição de 8,5% (oito e meio por cento) Para Alterações e Adesões Não Automáticas Percentual mínimo de 1% (cinco por cento) com intervalos de escolha de 0,5% (cinco décimos por cento), à critério de escolha do participante.
1.1.3	Participante Vinculado O Participante Vinculado poderá realizar Contribuição Esporádica ao Plano, sem contrapartida do Patrocinador, observado o valor mínimo estabelecido pela Entidade, que será objeto de prévia e ampla divulgação aos Participantes, pelos meios de comunicação usualmente utilizados. Valor Mínimo: R\$ 100,00
1.1.4	Participante Facultativo Periodicidade = mensal; Números de Contribuições Recolhidas = 13; Percentual Mínimo de Contribuição = 1% (um por cento) da sua Remuneração (Lei do Ente).
1.2	Contribuição Esporádica De caráter opcional e sem periodicidade definida, o valor mínimo será estabelecido pela Entidade, que será objeto de prévia e ampla divulgação aos Participantes, pelos meios de comunicação usualmente utilizados. Valor Mínimo: R\$ 100,00
1.3	Contribuição Voluntária De caráter opcional e periodicidade mensal, corresponde a um percentual escolhido pelo participante e aplicável sobre a parcela do Salário de Participação. Valor Base de Contribuição = Remuneração (Lei do Ente); Percentual Mínimo de Contribuição = 1% (um por cento).
1.4	Contribuição Adicional de Risco De periodicidade mensal e adesão facultativa, representando um valor de 0,2703 por mil do Capital Segurado, que será igual a média de 12 (doze) meses da contribuição normal do

BB PREVIDÊNCIA

	participante atualizadas pelo índice de reajuste x número de meses até a idade de 65 (sessenta e cinco) anos.
2	Contribuições da Patrocinador
2.1	Contribuição Normal
	Periodicidade = mensal; Números de Contribuições Recolhidas = 13; Valor Base de Contribuição = Remuneração (Lei do Ente) – Teto do Regime Geral de Previdência Social; Percentual de Contribuição = 100% da Contribuição Normal do Participante Ativo limitada em 8,5% (oito e meio por cento).
2.2	Contribuição Adicional de Risco
	De periodicidade mensal e calculada mediante inscrição do Participante, representando um valor de 0,2703 por mil do Capital Segurado, que será igual a média de 12 (doze) meses da contribuição normal do patrocinador atualizadas pelo índice de reajuste x número de meses até a idade de 65 (sessenta e cinco) anos.
2.3	Fundos Previdenciais
	I - O Fundo de Prescrição, formado pelos recursos relativos às prestações alcançadas pelo prazo prescricional de 05 (cinco) anos, observados os critérios e destinação estabelecidos no artigo 71 do Regulamento; II - Fundo Patronal de Reversão, formado pelas parcelas não resgatáveis dos Participantes, por eventuais antecipações de contribuições patronais cuja destinação, observada a legislação vigente, será definida em Nota Técnica Atuarial, devidamente aprovada pela Diretoria Executiva da Entidade.

16/12/2022 12:06

BB Previdência

BB PREVIDÊNCIA



Por que escolher a BB Previdência?



27 anos
de atuação no país



43 planos
sob a nossa gestão

BB PREVIDÊNCIA



R\$10 bilhões

em ativos administrados

200 mil

participantes

Um Clube de Benefícios exclusivo para você

A BB Previdência conta com um grupo de parceiros para oferecer benefícios exclusivos para você

PHILIPS

Electrolux

dafiti

BB Dental

Conheça os planos

BBPrev Realize+
BBPrev Brasil
Pense Futuro

Mais planos >

Notícias

Os principais assuntos envolvendo previdência complementar de um jeito simples e descomplicado

BB PREVIDÊNCIA

BB Previdência reúne Participantes do Plano ApexPrev para apresentar projeções de investimentos

Membros da BB Previdência, Apex-Brasil e BB Asset

Geral

BB Previdência apresenta projeções de investimentos aos Participantes do ApexPrev

Geral

BB PREVIDÊNCIA



Diretor-presidente da BB Previdência, Eder Faria, defende democratização de dados em painel do Congeps

Geral

BB Previdência participa de campanha do CDP para redução de causas das mudanças climáticas

Geral

BB Previdência apresenta a nova Norma de Gestão do Canal de Denúncias da Entidade

Geral

BB Previdência realiza série de eventos online sobre cenário macroeconômico

Geral

BB Previdência confirma presença no primeiro Congresso Internacional de Gestão da Previdência Social

Geral

BB Previdência inicia Pesquisa de Satisfação anual com seus clientes

Mais notícias >

Comunicados

Aviso de feriado | Dia do Evangélico 30/11

29/11/2022



Veja todos os comunicados >



16/12/2022 12:06

BB Previdência

BB PREVIDÊNCIA



Pense Futuro A plataforma de Educação Financeira e Previdenciária da BB Previdência

Acreditamos que a educação financeira é o melhor caminho para um futuro financeiro de sucesso.

Conteúdos em destaque



Boletim Econômico

Boletim Econômico – Dezembro

O mês de novembro foi caracterizado pelo descolamento do mercado interno em relação ao exterior. Os preços dos ativos de risco se recuperaram, em função dos dados de inflação nos EUA e Europa, que indicaram trajetória de desaceleração.



Educação Previdenciária

Benefício fiscal: poupar o 13º salário pode aliviar seu bolso na declaração do IR 2023

As contribuições anuais realizadas em plano de previdência complementar fechada podem deduzir até o limite de 12% da renda tributável no Imposto de Renda.



Boletim Econômico

Boletim Econômico – Novembro

Em outubro, o cenário externo apresentou melhora frente às expectativas de uma desaceleração no ritmo de aperto monetário por parte dos Bancos Centrais das principais economias do mundo. Internamente, os dois turnos das eleições presidenciais acrescentaram mais volatilidade aos ativos.

[Acesse o Pense Futuro](#)

Central de informações

Acesse as principais informações sobre a BB Previdência

<https://bbprevidencia.com.br>

4/7

16/12/2022 12:06

BB Previdência

BB PREVIDÊNCIA



Programa de Compliance



Relatório Anual 2021



Relatório Anual 2020



Estatuto BB Previdência

Veja todos os documentos >



PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Acesse o site >

Dúvidas?

Conheça as principais dúvidas sobre a BB Previdência

Perguntas frequentes

- O que é a BB Previdência? +
- Qual é a melhor opção de tributação? +
- O que é Plano Multipatrocinado? +
- Qual a diferença entre a BB Previdência e a Brasilprev? +

Entre em contato

https://bbprevidencia.com.br

16/12/2022 12:06

BB Previdência

BB PREVIDÊNCIA



Seu e-mail*

Classificação*

Mensagem*

Enviar

Nossos canais



0800 601 4554 | 3004
3444



Email

BB Previdência



Mapa do Site

Quem somos?

Forma de Atuação

Ética e Integridade

Sistema Previdenciário

Privacidade

Benefícios Exclusivos

Conta Salário

Noticias

Comunicados

Pense Futuro

Central de Informações

16/12/2022 12:06

BB Previdência

BB PREVIDÊNCIA



Integridade

Privacidade

Previc

Trabalhe Conosco

Assine nossa Newsletter

Assinar

Declaro que estou ciente da Política de Privacidade e dos Termos de Uso.

Central de Relacionamento

Nossos telefones:

0800 601 4554 / 3004 3444

Se preferir, envie-nos um e-mail

bbprevidencia@bbprevidencia.com.br

Baixe nosso Aplicativo



BB Previdência | Fundo de Pensão Banco do Brasil

SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central) - 2º Andar - Asa Norte BRASÍLIA-DF - 70040-912 - 0800 601 4554 Ouvidoria BB - 0800 729 5678



PRO
ETICA



16/12/2022 12:06

BB Previdência

BB PREVIDÊNCIA



Por que escolher a BB Previdência?



27 anos
de atuação no país



43 planos
sob a nossa gestão

BB PREVIDÊNCIA

R\$10 bilhões

em ativos administrados

200 mil

participantes

Um Clube de Benefícios exclusivo para você

A BB Previdência conta com um grupo de parceiros para oferecer benefícios exclusivos para você.

PHILIPS

Electrolux

dafiti

BB Dental

Conheça os planos

BBPrev Realize+

BBPrev Brasil

Pense Futuro

Mais planos >

Notícias

Os principais assuntos envolvendo previdência complementar de um jeito simples e descomplicado

BB PREVIDÊNCIA

BB Previdência reúne Participantes do Plano ApexPrev para apresentar projeções de investimentos



Membros da BB Previdência, Apex-Brasil e BB Asset

Geral

BB Previdência apresenta projeções de investimentos aos Participantes do ApexPrev

Geral

BB PREVIDÊNCIA



Diretor-presidente da BB Previdência, Eder Faria, defende democratização de dados em painel do Congeps

Geral

BB Previdência participa de campanha do CDP para redução de causas das mudanças climáticas

Geral

BB Previdência apresenta a nova Norma de Gestão do Canal de Denúncias da Entidade

Geral

BB Previdência realiza série de eventos online sobre cenário macroeconômico

Geral

BB Previdência confirma presença no primeiro Congresso Internacional de Gestão da Previdência Social

Geral

BB Previdência inicia Pesquisa de Satisfação anual com seus clientes

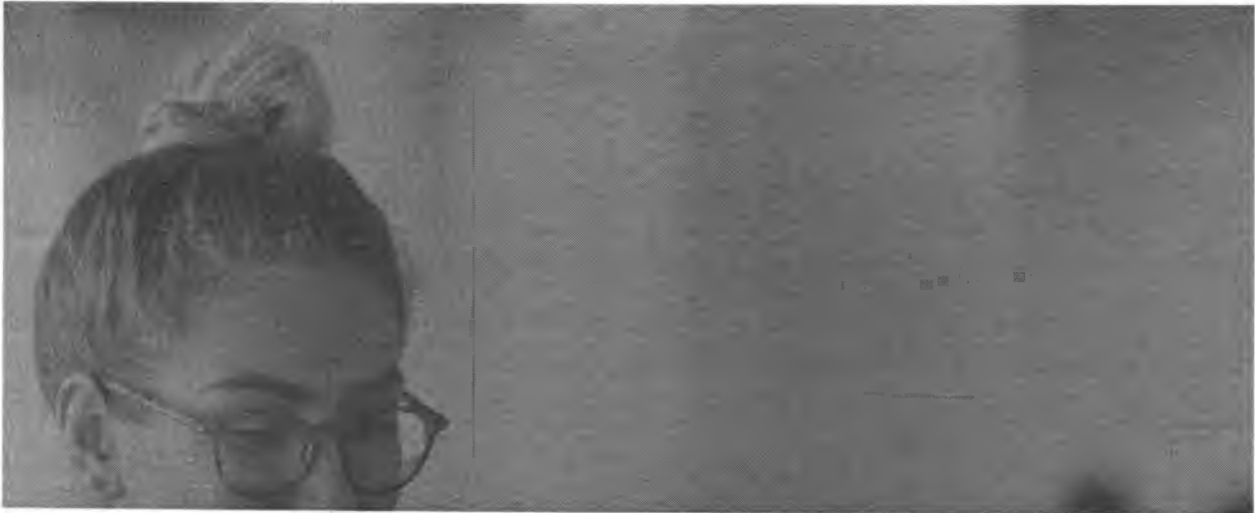
Mais notícias >

Comunicados

Aviso de feriado | Dia do Evangelico 30/11
29/11/2022



Veja todos os comunicados >





Pense Futuro

A plataforma de Educação Financeira e Previdenciária da BB Previdência

Acreditamos que a educação financeira é o melhor caminho para um futuro financeiro de sucesso.

Conteúdos em destaque



Boletim Econômico

Boletim Econômico – Dezembro

O mês de novembro foi caracterizado pelo descolamento do mercado interno em relação ao exterior. Os preços dos ativos de risco se recuperaram, em função dos dados de inflação nos EUA e Europa, que indicaram trajetória de desaceleração.



Educação Previdenciária

Benefício fiscal: poupar o 13º salário pode aliviar seu bolso na declaração do IR 2023

As contribuições anuais realizadas em plano de previdência complementar fechada podem deduzir até o limite de 12% da renda tributável no Imposto de Renda.



Boletim Econômico

Boletim Econômico – Novembro

Em outubro, o cenário externo apresentou melhora frente às expectativas de uma desaceleração no ritmo de aperto monetário por parte dos Bancos Centrais das principais economias do mundo. Internamente, os dois turnos das eleições presidenciais acrescentaram mais volatilidade aos ativos.

Acesse o Pense Futuro

Central de informações

Acesse as principais informações sobre a BB Previdência

16/12/2022 12:06

BB Previdência

BB PREVIDÊNCIA



Programa de Compliance



Relatório Anual 2021



Relatório Anual 2020



Estatuto BB Previdência

Veja todos os documentos >



PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Acesse o site >

Dúvidas?

Conheça as principais dúvidas sobre a BB Previdência

Perguntas frequentes

- O que é a BB Previdência? +
- Qual é a melhor opção de tributação? +
- O que é Plano Multipatrocinado? +
- Qual a diferença entre a BB Previdência e a Brasilprev? +

Entre em contato

https://bbprevidencia.com.br

16/12/2022 12:06

BB Previdência

BB PREVIDÊNCIA



Seu e-mail*

Classificação*

Mensagem**

Enviar

Nossos canais



0800 601 4554 | 3004
3444



Email

BB Previdência



Mapa do Site

Quem somos?

Forma de Atuação

Ética e Integridade

Sistema Previdenciário

Privacidade

Benefícios Exclusivos

Conta Salário

Noticias

Comunicados

Pense Futuro

Central de Informações

16/12/2022 12:06

BB Previdência

BB PREVIDÊNCIA



Integridade

Privacidade

Previc

Trabalhe Conosco

Assine nossa Newsletter

Assinar

Declaro que estou ciente da Política de Privacidade e dos Termos de Uso.

Central de Relacionamento

Nossos telefones:

0800 601 4554 / 3004 3444

Se preferir, envie-nos um e-mail

bbprevidencia@bbprevidencia.com.br

Baixe nosso Aplicativo



BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil

SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central) - 2º Andar - Asa Norte BRASÍLIA-DF - 70040-912 - 0800 601 4554 Ouvidoria BB - 0800 729 5678



PRO ETICA



BB PREVIDÊNCIA

Conheça o BBPrev Brasil, o plano perfeito para seus servidores



O BBPrev Brasil é a sua melhor escolha

zero
sem exigência de aporte inicial do patrocinador

R\$ 179,46 anual
custo por participante

Adesão automática

Plano flexível para as necessidades dos Estados e Municípios

Plano multipatrocinado na modalidade CD sem risco de déficit

Rentabilidade consistente de longo prazo

Seguro opcional e oportunidades exclusivas do conglomerado BB

A BB Previdência é a maior Entidade Fechada de Previdência Complementar vinculada a uma instituição financeira: o Banco do Brasil

+25 anos
experiência na gestão de benefícios

+R\$9 bilhões
patrimônio administrado

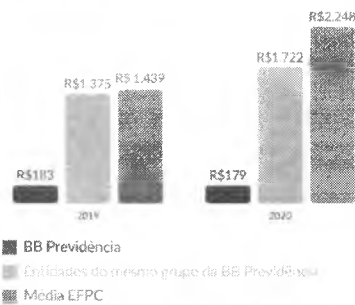
+90
Patrocinadores e Instituidores, com 30% de clientes públicos dos quais 75% do governo federal

+190 mil
participantes

Parceria BB DTVM
recursos administrados pela maior gestora de investimentos da América Latina

Solidez e experiência
da marca BB

Custo anual por participante



Fonte: Relatórios das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar disponibilizados anualmente pela Previc.



Eficiência operacional

BB PREVIDÊNCIA

BBPrev Brasil

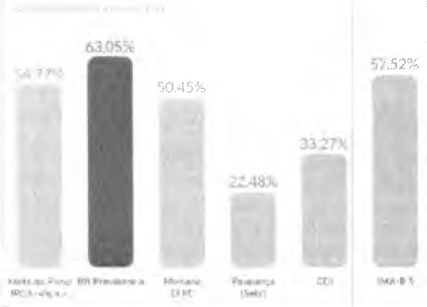
Saiba mais: bbprevidencia.com.br/bbprevbrasil

O BBPrev Brasil é a solução em Previdência Complementar para todos os Estados e Municípios

Com a Reforma da Previdência estados e municípios terão de instituir, até novembro deste ano, um Regime de Previdência Complementar (RPC) para os seus servidores públicos.

O BBPrev Brasil é um plano multipatrocinado destinado a receber os Estados e Municípios de forma sustentável, ágil e rentável, com a solidez e segurança que seus servidores merecem da marca BB.

Rentabilidade Consolidada



Diversificação dos investimentos



Resultados acima do mercado

Performance consistente de longo prazo

Benefícios do BBPrev Brasil

- 1 Renda Mensal por Aposentadoria
- 2 Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez
- 3 Benefício por falecimento
- 4 Seguro adicional para o saldo de contas
- 5 Benefício fiscal: dedução no IR de até 12% da renda bruta anual
- 6 Livre escolha de beneficiários, inclusive sem vínculo familiar
- 7 Plano Família exclusivo para dependentes e familiares
- 8 Acesso às soluções exclusivas do Conglomerado BB

Ainda tem dúvidas de como instituir o Regime de Previdência Complementar? Acesse: <https://bit.ly/BBPrevBrasil-comoimplantarRPC>



Nosso time de especialistas está à disposição para ajudar com as melhores soluções do mercado em Previdência Complementar fechada.

Salve mais: bbprevidencia.com.br/bbprevbrasil

Entre em contato com nosso time de especialistas: negocios@bbprevidencia.com.br | (61) 99215-3955

BB PREVIDENCIA

BBPrev Brasil
Cuidar do futuro do servidor público é cuidar do Brasil

[Instagram](#) [LinkedIn](#) [WhatsApp](#) [Facebook](#) /bbprevidencia

Conheça o BBPrev Brasil. O plano perfeito para seus servidores.



Cuidar do futuro do servidor público é cuidar do Brasil.

BB PREVIDÊNCIA

bbprevidencia.com.br/bbprevbrasil

    /bbprevidencia

BB PREVIDÊNCIA



BBPrev Brasil

Saiba como aproveitar melhor a sua Previdência

BBPrev Brasil

Começar o mais cedo possível

Por ser um investimento de longo prazo, com retorno planejado para o período de aposentadoria, é necessário começar o quanto antes. Um Plano de Previdência Complementar é um grande incentivo.

BB PREVIDÊNCIA

BBPrev Brasil

Saber o quanto contribuir em cada fase da vida

O percentual da sua contribuição deve estar adequado à realidade e à proximidade da aposentadoria. Quanto mais perto de se aposentar, por exemplo, é recomendado um aumento do valor, já que o período de rendimento será mais curto.

BB PREVIDÊNCIA*BBPrev Brasil*

Revisão de percentual

Aportes esporádicos e aumento do valor de contribuição são uma forma de incrementar sua renda futura.

BB PREVIDÊNCIA

BBPrev Brasil

Paridade contributiva

Aproveite a paridade contributiva,
presente no **BBPrev Brasil**, em que o
empregador contribui junto com o
Participante.

BB PREVIDÊNCIA

BBPrev Brasil

Acesse:

www.bbprevidencia.com/br/bbprevbrasil
e saiba mais!

BB PREVIDÊNCIA



BB PREVIDÊNCIA

2021-2025

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS BBPREV BRASIL

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em 26.11.2021

Ata de aprovação nº 118



BB PREVIDÊNCIA

Missão

Oferecer aos nossos clientes excelência no relacionamento e solidez na construção de seu futuro.

Visão

Ser referência em inovação e eficiência no mercado de previdência complementar fechada.

Valores

Transparência, Inovação, Postura de dono, Excelência no relacionamento, Responsabilidade socioambiental e Governança.

Propósito

Inspirar nossos clientes a planejar seu futuro.

Conselho Deliberativo

Ênio Mathias Ferreira

ErasmO Cirqueira Lino

Asclepius Ramatiz Lopes
Soares

Leonardo Cusnir

Paula Sayão Carvalho Araújo

Francisco Antônio Silva de
Almeida

Nelson José Guarezi

Nelson Paulo Rossi

Igor Melo do Nascimento

Conselho Fiscal

Eduardo de Paula Schwarzbach

Jorge Luis Bajerski

Luiz Fernando Kramer Pereira
Neto

Ricardo Antônio de Marco

Ana Paula Bulhões Moitinho
Leal

Vilson Peiter

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Batista
Diretor-Presidente

Gustavo Garcia Lellis
Diretor Financeiro e de Investimentos

Cristina Yue Yamanari
Diretora de Operações e de Relacionamento
com Clientes

BB PREVIDÊNCIA

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	5
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	5
1.2.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	5
2.	SOBRE A ENTIDADE	6
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	6
3.1.	ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E DE APOIO.....	7
3.1.1.	Conselho Deliberativo	7
3.1.2.	Comitê Financeiro - Comif.....	7
3.1.3.	Comitê de Riscos – Coris.....	7
3.1.4.	Auditoria Interna.....	8
3.1.5.	Conselho Fiscal.....	8
3.1.6.	Diretoria Executiva.....	8
3.1.7.	Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança.....	8
3.1.8.	Gerência de Investimentos e Empréstimos	9
3.2.	ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TÉCNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)	9
3.3.	COMITÊ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS.....	9
3.4.	MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ALÇADAS.....	9
3.5.	PROCESSO DE MONITORAMENTO	10
4.	PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À GESTÃO DE INVESTIMENTOS	10
4.1.	GESTÃO DE RECURSOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	10
4.2.	AGENTE CUSTODIANTE.....	11
4.3.	CONSULTORIA ESPECIALIZADA	11
4.4.	DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INVESTIMENTOS	11
5.	CENÁRIO MACROECONÔMICO DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS.....	11
6.	MACROALOCÇÃO, LIMITES E ÍNDICES DE REFERÊNCIA	12
6.1.	SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	14
6.1.1.	Renda Fixa.....	14
6.1.2.	Renda Variável	14
6.1.3.	Estruturado	15
6.1.4.	Imobiliário	15
6.1.5.	Operações com Participantes.....	15
6.1.6.	Exterior.....	15
7.	RESTRIÇÕES	16
7.1.	OPERAÇÕES COM PATROCINADOR OU INSTITUIDOR	16
7.1.1.	OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS LIGADOS A FORNECEDORES OU CLIENTES.....	16
8.	EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16
9.	OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS	16
10.	METODOLOGIA DE APOIO E NEGOCIAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	17
11.	AVALIAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS E GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.	19
11.1.	AVALIAÇÃO DOS RISCOS	19

BB PREVIDÊNCIA

11.1.1. *Risco de Mercado* 19

11.1.2. *Risco de Crédito* 20

11.1.2.1. RISCO DE DEGRADAÇÃO DA QUALIDADE DE CRÉDITO 22

11.1.3. *Risco de Liquidez* 22

11.1.4. *Risco Operacional* 24

11.1.5. *Risco Legal* 24

11.1.6. *Risco Sistêmico* 25

11.1.7. *Risco Relacionados à Sustentabilidade* 25

11.2. GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS 26

11.2.1. *Controle Interno de Gestão* 26

11.3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS 27

12. ENQUADRAMENTO 28

13. CONFLITO DE INTERESSES 29

14. GESTÃO DA ÉTICA E PROGRAMA DE INTEGRIDADE 29

BB PREVIDÊNCIA

1. Introdução

1.1. Identificação do Plano de Benefícios

Dados do Plano	
Nome	BBPrev Brasil
Modalidade	Contribuição Definida - CD
Índice de Referência	IPCA + 4,0% a.a.
CNPB	2021.0030-19

1.2. Política de Investimentos

A Política de Investimentos descreve a filosofia, as estratégias, restrições e práticas de investimento para alocação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios. Ela é constituída por um conjunto de diretrizes, principalmente de longo prazo, que visam à preservação e ao melhor desempenho dos ativos financeiros em associação com os riscos da carteira, sob um processo prudente de investimentos.

O horizonte da Política de Investimentos é de 60 meses, sendo realizada sua revisão, no mínimo, a cada 12 meses, conforme exigência da regulamentação em vigor. Busca-se, assim, assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, colaboradores da BB Previdência, patrocinadores, instituidores, participantes, assistidos, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos, estratégias e restrições relativas aos investimentos dos ativos do Plano.
- A existência de um instrumento de planejamento que permita identificar e definir claramente as necessidades e requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco, liquidez, solvência e restrições de investimentos.
- A existência de critérios e objetivos racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias empregadas no processo de investimentos.

A presente Política e suas diretrizes buscam atender ao disposto no Capítulo IV da Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional e o Guia Previc de Melhores Práticas em Investimentos.

Na aplicação dos recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos do plano são observados os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência.

A Entidade zela por elevados padrões éticos e adota práticas de gestão para garantir o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos patrocinadores e instituidores, aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios.

BB PREVIDÊNCIA

Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, será elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Plano.

2. Sobre a Entidade

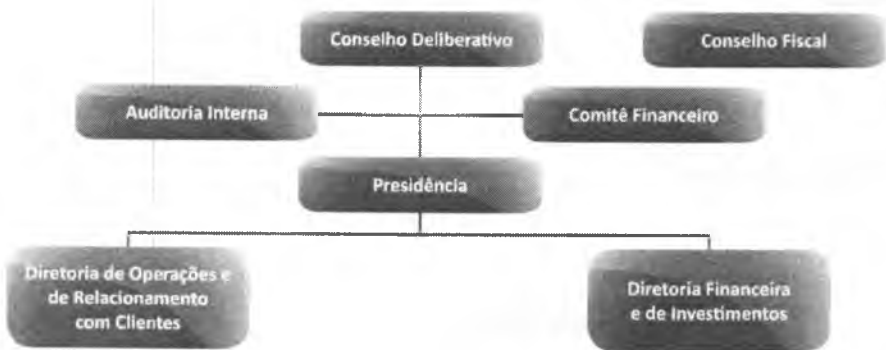
Criada em 1994 e administrada pelo Banco do Brasil, a BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil atua como fundo de pensão multipatrocinado, situação em que diversos planos de benefícios, de diferentes empresas – denominados patrocinadores ou instituidores – são administrados em conjunto, utilizando uma única infraestrutura, sem que haja vínculo ou responsabilidade entre eles. Tem como finalidade complementar a aposentadoria e conceder outros benefícios de natureza previdenciária aos funcionários dos patrocinadores e instituidores que confiam na gestão da BB Previdência, levando à melhoria da qualidade de vida dos funcionários dessas empresas e de seus familiares.

A BB Previdência administra 45 planos de benefícios, patrocinados por 40 empresas de segmentos variados (cooperativas, mineração, educação, saúde, dentre outras) e quatro instituidores (entidades classistas ou setoriais).

3. Estrutura de Governança

A estrutura organizacional da BB Previdência atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

As atribuições e competências de cada um dos Órgãos desta estrutura estão dispostas em seu Estatuto Social e normas internas, como os regimentos e o Manual de Competência e Alçadas.



BB PREVIDÊNCIA

3.1. Órgãos Estatutários e de Assessoramento

3.1.1. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo (CD) é a instância de deliberação e orientação superior da BB Previdência. Suas responsabilidades estão estabelecidas no Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Os conselheiros reúnem-se ordinariamente uma vez a cada trimestre e são responsáveis por fixar diretrizes e políticas de administração dos planos e dos investimentos, deliberar sobre o relatório anual e sobre as demonstrações financeiras e contábeis, sempre em conformidade com a legislação, as normas internas e as alçadas estabelecidas.

O Conselho Deliberativo é composto por nove membros titulares e respectivos suplentes, sendo três representantes indicados pelos Patrocinadores e/ou Instituidores, três representantes eleitos pelos Participantes e Assistidos, nos termos do Regulamento de Eleições aprovado pelo Conselho Deliberativo e três representantes indicados pelo Administrador.

3.1.2. Comitê Financeiro - Comif

O Comitê Financeiro (Comif) tem a função de assessorar o CD na formulação e no acompanhamento das Políticas e das diretrizes gerais de investimentos da BB Previdência e na apreciação das análises de cenários de curto, médio e longo prazos. Suas responsabilidades estão estabelecidas no Regimento Interno do Comitê.

O Comitê Financeiro é composto por quatro membros, sendo dois do Conselho Deliberativo, eleitos dentre seus pares, e dois da Diretoria Executiva, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Investimentos.

O Comitê Financeiro reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado por um de seus membros ou pelo Conselho Deliberativo. A reunião ocorre com a presença de ao menos três de seus integrantes.

3.1.3. Comitê de Riscos – Coris

O Comitê de Riscos tem por objetivo assessorar o Conselho Deliberativo nas decisões que envolvam a gestão de riscos da BB Previdência, propondo melhorias, monitorando e avaliando os riscos inerentes ao negócio da Entidade.

Sua composição é formada por seis membros: o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Investimentos, o Diretor de Operações e Relacionamento com Clientes, dois Superintendentes de Operações e o Gerente da Área de Controles Internos, Riscos e Segurança.

O Comitê se reúne mensalmente, ou, em caráter extraordinário, quando convocado por qualquer membro do Comitê, com a presença de, pelo menos, quatro de seus membros,

BB PREVIDÊNCIA

sendo um deles, obrigatoriamente, o Gerente da Área de Controles Internos, Riscos e Segurança.

3.1.4. Auditoria Interna

Com foco em riscos, verifica a conformidade dos processos às leis e regulamentos internos e externos, bem como avalia, de forma independente, a adequabilidade, qualidade, suficiência e cumprimento dos processos e do sistema de gestão de riscos praticados pela BB Previdência.

3.1.5. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno da BB Previdência. Suas responsabilidades estão estabelecidas no Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal tem como principal atribuição exercer a fiscalização dos administradores da Entidade em relação à legalidade e à regularidade dos atos de gestão, em especial os financeiros e contábeis, na forma e abrangência definida no Estatuto Social da Entidade. Portanto, examina os atos da Diretoria Executiva, monitora o cumprimento da legislação e das normas internas, verifica se as contas e os demais aspectos econômico-financeiros estão em conformidade e devidamente refletidos nas demonstrações financeiras e contábeis da Entidade.

O Conselho Fiscal é composto por seis membros titulares e por seus respectivos suplentes, sendo quatro representantes indicados pelos Patrocinadores e dois representantes eleitos pelos Participantes e Assistidos.

3.1.6. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva (Direx) é o colegiado responsável pela administração da BB Previdência, observando as disposições do Estatuto Social da Entidade e as deliberações do Conselho Deliberativo. Suas responsabilidades e objetivo estão estabelecidas, além do Estatuto Social, no Manual de Organização da Entidade.

A Direx é composta por três diretores designados pelo Banco do Brasil dentre seus funcionários da ativa: Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Investimentos e Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes.

3.1.7. Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança

A gestão dos riscos corporativos, compreendendo sua identificação, avaliação e monitoramento de seus impactos de forma integrada é coordenada pela área de Controles Internos, Riscos e Segurança, que está vinculada diretamente ao Diretor-Presidente. Cabe a essa Gerência, também, assegurar que a gestão de riscos seja conduzida de forma crítica, qualitativa e quantitativa por toda estrutura organizacional da BB Previdência, de modo a melhorar o processo decisório, a definição de prioridades

BB PREVIDÊNCIA

e a mitigação dos riscos mais relevantes. Suas responsabilidades estão estabelecidas no Manual de Organização da Entidade.

3.1.8. Gerência de Investimentos e Empréstimos

A Gerência de Investimentos e Empréstimos é responsável pela operacionalização da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios. Suas responsabilidades estão definidas no Manual de Organização da Entidade, tendo, entre outras atividades, a movimentação dos investimentos dos planos e a elaboração da Política de Investimentos.

A Gerência é composta por profissionais certificados de acordo com a Resolução MPS/CNPC Nº 19, de 30.03.2015, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 21, de 18.06.2015, Portaria nº 169, de 27.02.2018 e CNPC nº 33, de 04/12/2019 com diferentes níveis de competência e experiência.

3.2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Conforme disposto na legislação pertinente, a EFPC deve designar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos do plano de benefícios, bem como pela prestação de informações relativas à forma como são aplicados no mercado financeiro, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores da Entidade.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado		
Período	Segmentos	Titular
01.07.2021 a 31.12.2021	Todos	Gustavo Garcia Lellis Diretor Financeiro e de Investimentos

3.3. Comitê responsável pela Gestão de Riscos

Conforme disposto na legislação pertinente, a Entidade deverá designar administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos. A BB Previdência, atendendo ao que determina a legislação, criou o Comitê de Riscos - Coris, que tem por objetivo assessorar o Conselho Deliberativo nas decisões que envolvam a gestão de riscos da BB Previdência, propondo melhorias, monitorando e avaliando os riscos inerentes ao negócio da Entidade. Suas atribuições e responsabilidades estão definidas no seu Regimento Interno.

3.4. Manual de Competências e Alçadas

As competências e alçadas da Diretoria Executiva, Gerências e Comitês instituídos pela BB Previdência são estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. O Manual de Competências e Alçadas prevê os limites para as movimentações financeiras dos recursos de acordo com os segmentos de aplicação, definidos na Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional.

BB PREVIDÊNCIA

3.5. Processo de Monitoramento

A BB Previdência faz acompanhamento da carteira de investimentos do Plano de Benefícios, providenciando informações para apreciação mensal do Comitê de Riscos e Comitê Financeiro e trimestral para apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, em observância às determinações legais e internas.

4. Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Investimentos

Para a operacionalização da gestão de investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados, a BB Previdência possui uma gerência de investimentos e utiliza, também, serviços especializados de terceiros.

4.1. Gestão de Recursos dos Planos de Benefícios

A BB Previdência, para realizar a gestão dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados, utiliza os serviços da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM), subsidiária integral do Banco do Brasil, que tem como principais atividades a administração, a gestão e a distribuição de fundos e carteiras administradas. Os termos da contratação entre a Entidade e a BB DTVM, assim como as responsabilidades desse último, foram estabelecidos em Contrato de Gestão específico, o qual também contém as penalizações previstas para o gestor de investimentos em caso de descumprimento das diretrizes estabelecidas nessa Política de Investimentos.

Para tal, a BB DTVM foi submetida a processo de certificação interna por parte da BB Previdência, no sentido de avaliar aspectos qualitativos e quantitativos que permitissem comprovar a sua capacidade para a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos da Entidade.

Detentora de rating MQ1¹ da Moody's e "Excelente" pela Fitch Ratings, a BB DTVM atende a todos os critérios qualitativos e quantitativos previstos no processo de seleção e/ou certificação de gestores de investimento da Entidade, sendo a maior gestora de recursos de terceiros do Brasil.

O acompanhamento da gestão é realizado através de reuniões mensais com a equipe da BB DTVM, incluindo a área comercial, de gestão e de macroeconomia, e com os membros do Comitê Financeiro – Comif da Entidade.

Na transferência de gestão de novos planos, a BB Previdência analisará suas respectivas carteiras, identificando os fundos de investimento com gestão terceirizada, envidando esforços para adequá-las aos mandatos desta Política de Investimentos.

¹ O rating MQ1 da Moody's é atribuído a gestoras que apresentam excelente ambiente de gestão e controle.

BB PREVIDÊNCIA

4.2. Agente Custodiante

A BB DTVM, conforme o estabelecido no Contrato de Administração de Recursos de Terceiros, contratou o Banco do Brasil para prestar os serviços de custódia e controladoria dos ativos financeiros dos planos administrados pela BB Previdência.

4.3. Consultoria Especializada

A BB Previdência contratou empresa de consultoria especializada para prestação dos serviços de risco, *compliance* e estudo de macroalocação dos investimentos dos planos administrados pela Entidade.

Referida contratação foi conduzida por meio de procedimento formal, considerando as especificidades dos serviços e observando a Política de Relacionamento com Fornecedores da Entidade e o Manual de Normativos 31.1. Contratação de Serviços.

4.4. Demais Prestadores de Serviços de Investimentos

A BB Previdência possui outros prestadores contratados para a prestação dos seguintes serviços: *i)* sistema de TI para as atividades de administração, gestão, controladoria e custódia de investimentos; *ii)* plataforma web para acesso, análise e acompanhamento de informações financeiras em formato interativo; *iii)* sistema eletrônico de cotações e notícias em tempo real.

Referidas contratações foram conduzidas por meio de procedimentos formais, considerando as especificidades dos serviços e observando a Política de Relacionamento com Fornecedores da Entidade e o Manual de Normativos 31.1. Contratação de Serviços.

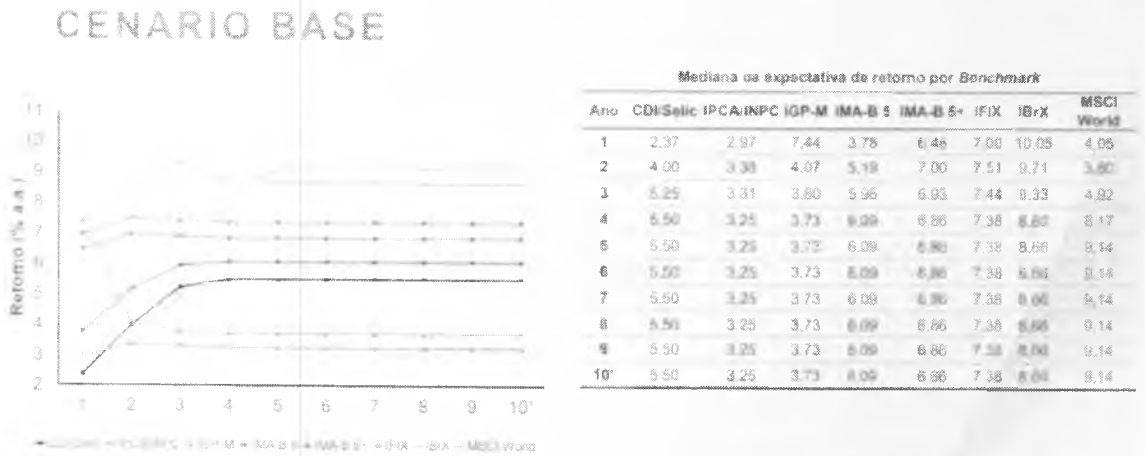
5. Cenário Macroeconômico de Curto, Médio e Longo Prazos

Os cenários com as projeções das variáveis econômicas representativas são importantes para a definição da alocação estratégica. Assim, a BB Previdência entende que questões políticas, fiscais, monetárias, econômicas e financeiras do macroambiente doméstico e global, incluindo variáveis como taxas de inflação, taxas de juros, nível de atividade dado pela evolução do PIB e taxas de câmbio, necessitam de acompanhamento e avaliações constantes para a alocação e movimentação dos ativos entre os diversos segmentos de aplicação.

Na Tabela 1 são apresentadas as projeções das principais variáveis econômicas que foram utilizadas como parâmetros na definição das estratégias de alocação dos recursos do Plano. A construção dos cenários é baseada em dados históricos e projeções atuais de mercado, a saber: volatilidade histórica dos ativos; correlação histórica entre os ativos; projeção de mercado para taxas nominais e reais; metas de rentabilidade do plano.

Mudanças macroeconômicas podem tornar tais cenários improváveis e, nesse caso, a BB Previdência poderá reavaliar as projeções e, possivelmente, as distribuições de alocação dos investimentos.

Tabela 1 – Cenário Econômicos (% a.a.)

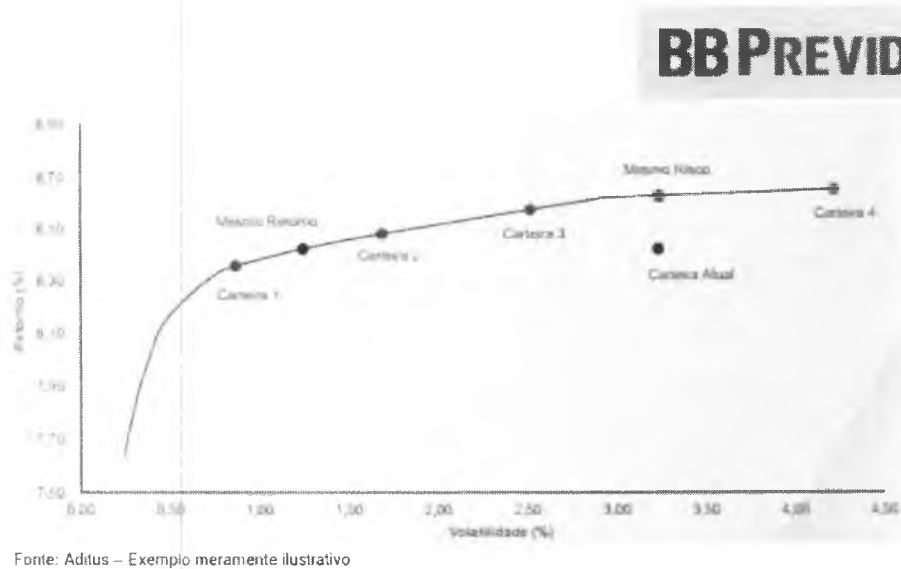


Fonte: Aditus. Data base dezembro de 2020

6. Macroalocação, Limites e Índices de Referência

Os recursos do Plano de Benefícios serão investidos observando limites de alocação por segmento, por meio de fundos de investimento e/ou ativos financeiros, observando os limites de concentração estabelecidos pela Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações.

Para os planos de Contribuição Definida, a alocação dos recursos será conduzida com base nos estudos de otimização de carteira, que tem como objetivo verificar a composição com melhor relação de retorno ajustado ao risco. A otimização se dá através do estudo de Fronteira Eficiente de Markowitz, que simula diversas combinações de carteira dentro dos mandatos selecionados, a fim de se obter a melhor carteira na relação risco x retorno. O estudo considera no processo de otimização: i) expectativas de mercado para os *benchmarks*; ii) volatilidade histórica; e iii) correlação entre os ativos da carteira. A carteira selecionada na Fronteira Eficiente de Markowitz será aquela que traga a melhor relação risco x retorno para o plano de benefício.



Os limites de alocação por segmento estão apresentados na Tabela 2. Os limites inferiores e superiores por segmento são, em sua maioria, mais restritivos que aqueles apresentados na Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional. Os demais limites respeitarão aqueles estabelecidos na referida Resolução.

Tabela 2: Alocação dos Recursos por Segmento de Aplicação

Segmentos	Alocação (%)		Limites		Limite Legal
	Atual	Objetivo	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	0,0%	50,0%	40%	100%	100%
Renda Variável	0,0%	20,0%	0%	30%	70%
Estruturado	0,0%	13,0%	0%	20%	20%
Imobiliário	0,0%	10,0%	0%	15%	20%
Op. com Participantes	0,0%	0,0%	0%	10%	15%
Exterior	0,0%	7,0%	0%	10%	10%

(*) Data Base: 31/05/2021

As Metas de Rentabilidade para o plano e os segmentos de aplicação apresentam-se na Tabela 3.

Tabela 3: Metas de Rentabilidade

Plano / Segmento	Meta de Rentabilidade
Plano	IPCA + 4,0% a.a.
Renda Fixa	IPCA + 4,5% a.a.
Renda Variável	IBrX
Estruturado	IPCA + 5% a.a.
Imobiliário	IFIX
Operações com Participantes	(*)
Exterior	MSCI World (em reais)

(*) Índice de Referência do plano, acrescido de taxa de juros estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

BB PREVIDÊNCIA

Entende-se como Meta de Rentabilidade para determinado segmento de aplicação, a meta que melhor reflete a rentabilidade esperada para horizontes mensal ou anual, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

6.1. Segmentos de Aplicação

6.1.1. Renda Fixa

A aplicação poderá ser realizada por meio da compra de ativos finais ou de cotas de fundos de investimentos, exclusivos ou não, permitidos pela legislação.

Os instrumentos de renda fixa são prioritários nas aplicações dos recursos do Plano em função, principalmente, dos riscos, da liquidez, da rentabilidade e dos prazos de investimentos associados às necessidades do plano.

Os títulos públicos federais oferecem importantes oportunidades para agregar desempenho com destacada segurança, sendo fortemente adaptáveis às necessidades do Plano de Benefícios, no cumprimento de suas obrigações, desde que a taxa de juros negociada no mercado atenda à expectativa do Índice de Referência do plano. Destacam-se as NTNs-B, que são remuneradas pelo índice de inflação, IPCA, acrescida da taxa de juros, com pagamento de cupons semestrais, uma vez que possuem características de remuneração semelhantes às do Índice de Referência do plano.

Instrumentos de renda fixa pós-fixados, como títulos públicos federais e operações compromissadas, são opções para aplicações de curto prazo ou para mitigar o risco, em alguma medida, do portfólio contra eventuais expectativas de elevações das taxas básicas de juros (SELIC) e seus impactos na curva de juros dos títulos prefixados.

Os Títulos e Valores Mobiliários deste segmento, com risco de crédito elegível por esta Política e pela Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional, que tenham expectativa de remuneração acima do Índice de Referência do plano, também são interessantes instrumentos para agregar prêmios na gestão dos recursos.

Cabe ressaltar que os ativos do segmento de renda fixa podem apresentar volatilidade significativa e possibilidade de rentabilidade negativa em alguns períodos, quando precificados a mercado.

6.1.2. Renda Variável

A aplicação dos recursos poderá ser realizada por meio de ativos finais ou de fundos abertos ou exclusivos. Dada a duração de longo prazo do plano, a alocação de recursos no segmento de Renda Variável é estratégica e útil à diversificação de riscos e busca por retornos mais elevados, em relação aos ativos de Renda Fixa.

BB PREVIDÊNCIA

As empresas que compõem o portfólio da carteira dos fundos de investimentos atuam em diversos segmentos da economia o que, além da diversificação do risco, permite que o gestor opere no sentido de defender os recursos em cenários adversos.

A Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional, inseriu o *Brazilian Depositary Receipts* (BDR), classificados como nível II e III, no segmento de Renda Variável. Estes ativos poderão ser utilizados pelos fundos de investimentos investidos, exclusivos ou não, assim como pela carteira própria do Plano.

6.1.3. Estruturado

A Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional, alterou a composição deste segmento. São classificadas neste segmento as aplicações em cotas de FIP (Fundo de Investimento em Participações), de Fundos de Investimento classificados como Multimercado, assim como as cotas de Fundos de Investimentos em Cotas (FICFIM) desses fundos, de Fundos de Investimentos classificados como "Ações – Mercado de Acesso" e pelos Certificados de Operações Estruturadas (COE).

Os investimentos no segmento Estruturado buscam complementar a diversificação dos investimentos e a obtenção de retorno superior ao segmento Renda Fixa.

6.1.4. Imobiliário

A Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional, também alterou a composição deste segmento. O segmento Imobiliário é composto por cotas dos Fundos de Investimento Imobiliário (FII), assim como as cotas de Fundos de Investimentos em Cotas (FICFII) desses fundos; os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e as Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI).

A partir da publicação desta Resolução, investimentos em Imóveis estão vedados. Os planos de benefícios que possuam em sua carteira estes ativos, terão o prazo de 12 anos para alienação ou criação de Fundo de Investimento Imobiliário para abrigá-los.

Assim como os investimentos no segmento de Renda Variável e Estruturado, os investimentos no segmento Imobiliário buscam complementar a diversificação dos investimentos e a obtenção de retorno superior ao segmento Renda Fixa.

6.1.5. Operações com Participantes

Neste segmento está contemplado o direcionamento de recursos para empréstimo simples a participantes, observado o Índice de Referência do plano, acrescido de taxa de juros dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

6.1.6. Exterior

De forma geral, os investimentos neste segmento estão sujeitos ao risco cambial, ou seja, risco de oscilações entre o valor do Real frente a outras moedas.

BB PREVIDÊNCIA

A alocação no segmento permite maior diversificação na gestão dos recursos, pois, abrangem setores e empresas que não estão presentes na bolsa brasileira e possuem correlação negativa com os demais segmentos de investimento domésticos.

7. Restrições

As restrições impostas por esta Política de Investimentos para a aplicação dos recursos observam as vedações estabelecidas pela Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional, para as modalidades de investimento elegíveis.

Outros limites e diretrizes mais restritivos podem ser impostos em Regulamentos e Mandatos específicos de fundos exclusivos e/ou carteiras administradas, com gestão discricionária.

As restrições e limites impostos nesta Política de Investimentos não incidem sobre os investimentos realizados em exercícios anteriores, quando da vigência de outra Política de Investimentos, para fins de enquadramento.

7.1. Operações com Patrocinador ou Instituidor

A BB Previdência, nas operações com ativos financeiros de emissão de patrocinador/instituidor e demais empresas ligadas ao grupo econômico destes entes, seguirá os limites máximos estabelecidos na Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional.

Na ocorrência de tais operações, os relatórios de *compliance* e de análise e controle de risco de mercado serão ferramentas importantes de acompanhamento a serem utilizadas pela Entidade.

7.1.1. Operações com Ativos Financeiros ligados a Fornecedores ou Clientes

No tocante ao investimento em ativos de emissão de fornecedores ou clientes, a Entidade se vale das melhores práticas de governança e de mercado com o intuito de evitar conflitos ou potenciais conflitos de interesses. No entanto, a Entidade, principalmente devido ao fato de seus recursos serem geridos por gestor contratado, não tem como determinar regras e limites adicionais àqueles previstos na legislação vigente e nesse documento para essas operações devido à natureza particular de cada contrato celebrado entre as partes envolvidas.

8. Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários

Poderão ser realizadas operações de empréstimos de ativos financeiros, por intermédio dos Fundos de Investimento ou via carteira própria, desde que em conformidade com a legislação vigente aplicável às EFPC.

9. Operações com Derivativos

O uso de derivativos será possível somente como estratégia de *hedge*, ou seja, visando proteção de posições assumidas, em carteira própria ou fundos de investimentos não

BB PREVIDÊNCIA

discrecionário, e deve respeitar, cumulativamente, as condições, limites e vedações estabelecidas pela Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional.

Outros limites e diretrizes mais restritivos podem ser impostos em Regulamentos e Mandatos específicos de fundos exclusivos e/ou carteiras administradas, com gestão discricionária.

10. Metodologia de Apreçamento e Negociação de Ativos Financeiros

No apreçamento dos ativos, a BB Previdência utiliza a metodologia estabelecida no Manual de Apreçamento do Custodiante contratado. Adicionalmente, poderá utilizar as seguintes fontes: Manuais de precificação emitidos pelo Tesouro Nacional; Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; e [B]³ – Brasil, Bolsa, Balcão; conforme demonstrado na Tabela 6.

Tabela 6: Critérios de Precificação

Critério de Precificação dos Ativos	
Segmentos	
	Renda Fixa
	Títulos Mantidos Até o Vencimento A precificação será determinada pela correção do valor principal, corrigido pela taxa contratada, calculada pró-rata e deduzidas provisões.
	Títulos Marcados a Mercado A precificação será determinada com base em fonte auditável e transparente comumente utilizada pelo mercado (p.ex.: [B] ³ , ANBIMA), de modo a reproduzir eficientemente o respectivo valor do título objeto da precificação.
	Cotas A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.
	Renda Variável
	Títulos com Valor no Mercado A precificação será determinada considerando o valor de cotação do título em bolsa de valores ou mercado de balcão
	Títulos sem Valor no Mercado A precificação será determinada considerando o valor econômico, custo histórico ou valor patrimonial.
	Cotas A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.
	Estruturado
	Títulos Mantidos Até o Vencimento A precificação será determinada pela correção do valor principal corrigido pela taxa contratada, calculada pró-rata e deduzidas provisões.

BB PREVIDÊNCIA

Títulos Marcados a Mercado

A precificação será determinada com base em fonte auditável e transparente comumente utilizada pelo mercado (p.ex.: [B]³, ANBIMA), de modo a reproduzir eficientemente o respectivo valor do título objeto da precificação.

Cotas:

A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.

Imobiliário

Títulos Mantidos Até o Vencimento

A precificação será determinada pela correção do valor principal corrigido pela taxa contratada, calculada pró-rata e deduzidas provisões.

Títulos Marcados a Mercado

A precificação será determinada com base em fonte auditável e transparente comumente utilizada pelo mercado (p.ex.: [B]³, ANBIMA), de modo a reproduzir eficientemente o respectivo valor do título objeto da precificação.

Cotas

A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.

Imóveis:

Os imóveis serão reavaliados, conforme legislação, em períodos de até 3 anos.

Operações com Participantes

Saldo Devedor:

A precificação será determinada considerando a taxa do empréstimo calculada pró-rata, registrando as entradas e saídas ocorridas no período.

Exterior

Títulos com Valor de Mercado

A precificação será determinada considerando o valor de cotação do título em bolsa de valores ou mercado de balcão

Cotas:

A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.

Em atendimento à Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional, as operações com ativos financeiros de renda fixa devem ser realizadas, preferencialmente, através das Plataformas Eletrônicas autorizadas pelos órgãos reguladores. Essa iniciativa tem como finalidade melhorar a eficiência na formação do preço justo, dar mais transparência e impessoalidade à negociação, dar mais segurança operacional e permitir maior controle nos registros da operação.

BB PREVIDÊNCIA

A BB Previdência observará o que estabelece a Resolução CNPC nº 29, de 13.04.2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

11. Avaliação, Gerenciamento e Acompanhamento dos Riscos e Gestão dos Investimentos.

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno da carteira de investimentos será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente Política de Investimentos.

A BB Previdência utiliza metodologia para avaliar, gerenciar e acompanhar os riscos, em conjunto com consultoria especializada, buscando minimizar aqueles que possam inviabilizar os pagamentos de benefícios futuros.

O trabalho envolve a avaliação das diretrizes existentes e proposição de alternativas eficazes para aperfeiçoar a gestão dos investimentos com ferramentas que permitam o registro de todos os processos envolvidos, assim como a organização documental necessária à verificação da qualidade da gestão, facilitando, também, o atendimento à fiscalização.

11.1. Avaliação dos Riscos

11.1.1. Risco de Mercado

O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de perdas financeiras decorrentes de flutuações adversas de mercado, que afetam os valores dos ativos financeiros dos planos administrados pela BB Previdência.

A BB Previdência busca o gerenciamento e controle do risco de mercado para a carteira do plano, através do *Value at Risk (VaR)* e *Stress Test*, calculados por consultoria especializada contratada.

O *Value at Risk (VaR)* estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada do plano, qual a perda máxima esperada nas condições atuais de mercado. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de 21 dias úteis

O *Stress Test* utiliza definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: [B]3 – Brasil, Bolsa, Balcão
- Periodicidade: mensal

BB PREVIDÊNCIA

O limite de VaR adotado pela BB Previdência, para a carteira do plano, está apresentado na tabela a seguir:

Límite da Carteira	VaR (%)
Plano	3,5%

Adicionalmente, será calculado, pela BB DTVM, para os fundos de investimento, o VaR de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não-paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%
- Horizonte de 1 dia útil.

Os limites de VaR adotados pela BB Previdência, para os fundos de investimento, por segmento, estão apresentados na tabela a seguir:

Fundos	VaR (%)
Renda Fixa	2,0%
Renda Variável	7,0%
Estruturado (FIM)	4,0%
Imobiliário (FII)	2,0%
Exterior	3,0%

Apesar de todos os esforços para que não haja extrapolação dos limites estabelecidos para o risco de mercado, condições conjunturais podem afetar o preço dos ativos investidos, podendo causar, momentaneamente, a extrapolação de alguns limites.

Essas situações devem ser analisadas pela Gerência de Investimentos e Empréstimos e apresentadas ao Comitê de Riscos - Coris, que determinará a ação a ser tomada.

11.1.2. Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de perdas financeiras resultantes de incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

A BB Previdência utiliza, como critério de elegibilidade para aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras, por instituições não financeiras e das operações de crédito estruturados, os ratings estabelecidos pelas agências classificadoras de risco de crédito Moody's, S&P e Fitch, de acordo com a Tabela 7.

BB PREVIDÊNCIA

Tabela 7: Classificação de Risco de Crédito

Moody's	S&P	Fitch	Classificação BB Previdência
Aaa.br	brAAA	AAA(bra)	Baixo Risco
Aa1.br	brAA+	AA+(bra)	
Aa2.br	brAA	AA (bra)	
Aa3.br	brAA-	AA-(bra)	
A1.br	brA+	A+(bra)	
A2.br	brA	A (bra)	
A3.br	brA-	A-(bra)	

Nos investimentos realizados diretamente na carteira dos planos e fundos exclusivos não discricionários, os ativos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na Tabela 7 serão elegíveis, desde que observadas as seguintes condições:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o *rating* da instituição;
- Para títulos emitidos por instituições não financeiras, será considerado o *rating* da emissão e não o *rating* da companhia emissora;
- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo ativo financeiro ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o menor *rating*;
- Sempre será considerada, no momento da aquisição, a classificação mais recente obtida pela emissão ou pelo emissor, independentemente do prazo para vencimento da operação; e
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimentos.

São também considerados na análise de risco de crédito dos títulos, o fluxo de caixa projetado dos emissores, as perspectivas para o negócio e para o emissor, assim como as características das emissões, tais como prazos, amortizações, juros e garantias.

Nos investimentos indiretos realizados por fundos de investimento, cujo gestor tem a discricionariedade da alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições estabelecidas no regulamento ou mandato do fundo.

BB PREVIDÊNCIA

11.1.2.1. Risco de Degradação da Qualidade de Crédito

O risco de degradação da qualidade de crédito caracteriza-se pela possibilidade de perda financeira decorrente da degradação da qualidade do crédito atribuída à contraparte, como nos casos de rebaixamento do *rating* de um emissor de títulos.

Para o caso de títulos e valores mobiliários que tenham sido adquiridos em conformidade com a Política de Investimentos, mas que, eventualmente, após sua aquisição, tenham sofrido redução da sua nota de classificação de crédito, serão adotadas as seguintes medidas:

- Para aqueles adquiridos em carteira própria ou fundo de investimento exclusivo, não discricionário, caberá a BB Previdência avaliar e decidir sobre a venda ou manutenção do referido ativo em sua carteira, conforme manual de alçadas; e
- Para aqueles adquiridos em carteira administrada ou fundos de investimento exclusivos discricionários, caberá ao respectivo gestor informar à BB Previdência sua ocorrência, assim como a justificativa pelas ações adotadas.

Os ativos, cuja reclassificação atribua-lhes *rating* inferior àqueles previstos na Tabela 7, do item 11.1.2, serão classificados como “Grau Especulativo”.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	40%
Grau Especulativo	5%

O limite previsto para títulos classificados na categoria Grau Especulativo (acima) visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos. Portanto, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo” por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

11.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da incapacidade de realizar uma transação no tempo necessário para cumprir com obrigação do Plano, sem perda significativa de valor.

Curto Prazo

BB PREVIDÊNCIA

O gerenciamento do risco de liquidez de curto prazo é uma preocupação constante da BB Previdência e, como prudência, a Entidade mantém um percentual dos recursos do plano em ativos de liquidez, percentual este definido de acordo com as obrigações do Plano. Com a adoção dessa prática, a BB Previdência reduz a possibilidade de que haja dificuldade em honrar os compromissos previdenciários do Plano de Benefícios.

O Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP), calculado mensalmente, é utilizado como indicador para mensuração da capacidade da carteira de investimentos em garantir necessidades de liquidez no curto prazo. O índice é representado pela razão entre o valor em liquidez (VL) e a média aritmética dos principais desembolsos realizados nos últimos 12 meses (MD) pelo plano, no fechamento do mês de referência, para dois meses.

O índice é auferido pela seguinte expressão matemática:

$$ILCP = \frac{VL}{(MD * 2)} * 100$$

A posição em ativos de liquidez do Plano será ajustada sempre que o ILCP estiver fora do seguinte limite:

$$90\% < ILCP < 110\%$$

Serão considerados ativos de liquidez os recursos aplicados em fundos atrelados ao CDI, que possuam baixa volatilidade, e cotização em até um dia útil.

Não serão ajustados os planos que estejam sobre alocados em ativos de liquidez, ou seja, acima do limite de 110% do ILCP, em função de decisão estratégica de alocação.

➤ Longo Prazo

A gestão do risco de liquidez de longo prazo está diretamente ligada ao estudo de macroalocação que norteia as estratégias de gestão dos investimentos. Como uma de suas premissas fundamentais, o modelo de gestão de ativos e passivos incorpora, em seu mecanismo de otimização de portfólio, a necessidade de recursos líquidos para cobertura das obrigações previdenciárias. Assim, a necessidade de liquidez no decorrer do tempo é garantida a partir da distribuição ótima dos ativos e acompanhada através de relatório elaborado por consultoria especializada.

Apesar de todos os esforços para que não haja insuficiência de recursos para atender as obrigações dos planos, condições conjunturais adversas podem afetar a liquidez de mercado dos ativos investidos. Estas situações devem ser analisadas pela Gerência de Investimentos e Empréstimos e apresentadas ao Comitê de Riscos - Coris, que determinará a ação a ser tomada.

BB PREVIDÊNCIA

11.1.4. Risco Operacional

O risco operacional está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falhas humanas ou de sistemas, deficiência de controles, inadequação dos processos internos ou fatores externos.

O processo de identificação e avaliação de riscos deve observar a Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004, e a metodologia COSO², envolvendo pessoal chave e gerentes das áreas de negócios e operacionais, cabendo à Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança a coordenação dos procedimentos de entrevistas, reuniões de “brainstorms” e de “questionários/check-lists”.

É estimulada pela Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança, em periodicidade pelo menos anual, a revisão dos processos, objetivando a atualização dos riscos já apontados pelos gerentes e pessoal chave envolvidos e, também, a identificação de novos riscos.

Todo o processo deve estar devidamente documentado, facilitando o reconhecimento dos eventos, causas e efeitos, bem como as categorias e as áreas responsáveis pelo controle dos riscos.

A etapa de avaliação tem o objetivo de fornecer informações para que se decida se os riscos precisam ser tratados e, em caso afirmativo, para que seja identificada a estratégia de tratamento mais adequada.

A análise leva em consideração tabela de graduação que define a sua probabilidade de incidência e o impacto nos objetivos e metas traçados pela Entidade.

Desta forma, a Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança aplica a matriz de risco à Gerência de Investimentos e Empréstimos da BB Previdência, na qual consta o mapeamento dos processos de investimentos, os riscos envolvidos, probabilidade, impacto e as respectivas atividades de controles.

11.1.5. Risco Legal

O risco legal refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes da não conformidade com normativos internos e externos, procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre os investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de compliance, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e

² O COSO (*The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) entidade sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros através da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa.

BB PREVIDÊNCIA

- Da utilização de pareceres jurídicos, quando necessário.

11.1.6. Risco Sistêmico

O risco sistêmico refere-se à possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, afetando amplamente a economia, com forte impacto sobre as taxas de juros, câmbio e os preços dos ativos em geral. É o risco de que um choque em uma parte limitada do sistema (a falência de uma grande instituição financeira, por exemplo) se propague por todo o sistema financeiro, levando a uma reação em cadeia de falências e à quebra do sistema.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a BB Previdência realiza análises periódicas sobre as condições de mercado e cenários econômicos internos e externos, apresentando-as mensalmente no Comitê Financeiro. Ademais, as alocações dos recursos levam em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, visando mitigar a possibilidade de exposição da BB Previdência em um evento de crise.

11.1.7. Risco Relacionados à Sustentabilidade

No âmbito do investimento responsável, a BB Previdência procura, sempre que possível, aplicar os recursos em empresas ou projetos que minimizem os efeitos nocivos ao meio ambiente e à sociedade, observando as melhores práticas, do ponto de vista da responsabilidade socioambiental.

É incentivada a realização de operações de investimento com emissores que demonstrem transparência nos seus negócios, não somente no âmbito contábil, mas que também procurem maximizar o bem-estar social, buscando gerar rentabilidade compatível com as características do empreendimento e, assim, criando valor para todos os envolvidos na cadeia do investimento.

A BB Previdência é signatária do CDP – *Carbon Disclosure Project*, a principal iniciativa do setor financeiro global relacionada à redução das mudanças climáticas, e busca, em conjunto com o Gestor contratado, incentivar em seus investimentos as práticas sugeridas por esta organização.

A BB DTVM é signatária do PRI – *Principles for Responsible Investment*, e adota as práticas de responsabilidade socioambiental recomendadas entre seus membros. A gestora desenvolveu metodologia própria para o monitoramento de Environmental, Social and Governance – ESG, ou ASG, em português, para companhias que pertencem ao seu quadro de cobertura, bem como na construção dos portfólios, observando os aspectos ambientais de seus investimentos, os esforços para conservar e gerir os recursos naturais, direitos humanos e a internacionalização desses fatores de riscos na esfera corporativa.

BB PREVIDÊNCIA

Para os ativos de renda variável, é elaborado um *ranking* com as companhias mais bem colocadas, tendo influência nas diversas estratégias de alocação de ações. Para as operações de crédito privado, os aspectos ESG são ponderados pelos atributos qualitativos e quantitativos, influenciando na tomada de decisão e, consequentemente, na objeção, redução ou ampliação de limites. Por fim, as avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

11.2. Gerenciamento e Acompanhamento dos Riscos

O gerenciamento dos riscos possibilita tratar com eficácia as incertezas, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor à Entidade. Nesse contexto, o controle interno surge como relevante ferramenta de apoio à gestão na busca do atingimento dos objetivos organizacionais.

11.2.1. Controle Interno de Gestão

A BB Previdência entende que, embora os investimentos do Plano de Benefícios estejam sujeitos aos efeitos da volatilidade, é necessário que se mantenha foco nas expectativas da massa de participantes, visando entregar o desempenho definido na Política de Investimentos.

As orientações, normas internas e legislações, o monitoramento e controle dos investimentos e dos riscos em geral, como operacionais, de mercado, de crédito e de liquidez são acompanhados com a devida atenção pelos colaboradores, gestores, administradores, custodiante, comitês e órgãos colegiados. Dessa forma, busca-se alcançar desempenho adequado aos melhores interesses dos participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores e da BB Previdência. Nesse sentido, os riscos são mapeados, avaliados, ponderados e geridos com a adoção de iniciativas de conformidade e de controles apropriados, que visam sua mitigação e redução de possíveis perdas.

Para preservar essa visão, a Entidade adota os seguintes instrumentos e suas respectivas periodicidades para emissão e revisão formais:

Tabela 8: Relatórios de Gestão e Controle

Item	Periodicidade
Relatório de Controles Internos	Semestral, conforme Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004.
Política de Investimentos	Anual
Demonstrativo de Investimentos	Mensal
Relatório para participantes, instituidores e patrocinadores	Mensal e anual
Relatório de <i>Compliance</i>	Mensal

BB PREVIDÊNCIA**Relatório de Análise e Controle
de Risco de Mercado****Mensal**

Os investimentos devem ser objeto de acompanhamento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. Para tanto, pelo menos os seguintes itens devem ser verificados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Desempenho em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Retorno do investimento em relação ao risco que tal investimento adiciona à carteira;
- Monitoramento do rating e das garantias; e
- Alterações qualitativas no ativo, emissor ou gestor.

A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato etc.

No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A Gerência de Investimentos e Empréstimos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a Entidade de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar a performance em seu período de aplicação e desenvolvimento.

11.3. Gestão dos Investimentos

Os investimentos realizados pela Entidade são objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes. A análise de cada investimento é feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a Política de Investimentos e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo ou do fundo, conforme o caso;
- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;

BB PREVIDÊNCIA

- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade; e
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

O processo de seleção e/ou certificação de gestores de carteiras e fundos de investimento da Entidade utiliza critérios qualitativos e quantitativos, bem como realiza processo de *due diligence*, para obtenção e comprovação de informações sobre aspectos técnicos, operacionais e gerenciais relevantes.

➤ Critérios Qualitativos

- a) Credibilidade e idoneidade da instituição junto ao mercado financeiro;
- b) Solidez;
- c) Imagem;
- d) Análise de conflito de interesses;
- e) Experiência na gestão de recursos de clientes institucionais (histórico);
- f) Composição e qualidade da equipe;
- g) Estrutura de Governança
- h) Portfólio de clientes
- i) Aspectos sobre o atendimento ao cliente;
- j) Fatores sociais e ambientais.

➤ Critérios Quantitativos

- k) Total dos recursos administrados;
- l) Total dos recursos administrados de investidores institucionais;
- m) Desempenho dos fundos de interesse sob gestão da instituição quanto à rentabilidade e ao risco.

12. Enquadramento

A BB Previdência realiza, mensalmente, a análise do Relatório de *Compliance* (RC), elaborado pela consultoria especializada, visando manter o controle dos recursos do Plano sobre os limites e requisitos da Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional, assim como desta Política de Investimentos.

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos e sua respectiva readequação;

BB PREVIDÊNCIA

- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos em fundos de investimento, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.
- Os desenquadramentos gerados de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames do Art. 35, da Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional.

Os casos de desenquadramento, passivo ou não, serão informados pela Gerência de Investimentos e Empréstimos ao Comitê de Riscos para análise e indicação de solução que melhor atenda aos interesses do plano de benefícios, de acordo com as possíveis alternativas de mercado e conforme especificado pela legislação vigente, com posterior reporte ao Comitê Financeiro.

13. Conflito de Interesses

A BB Previdência, através da Política de Conflito de Interesses, estabeleceu regras a fim de proteger seus interesses em matérias envolvendo potencial conflito de interesses de seus dirigentes e funcionários. Esta política complementa o Código de Ética e a Norma de Conduta no que tange à temática do conflito de interesses, aplicando-se, inclusive, a todos aqueles que estejam atuando ou prestando serviço à Entidade ou em nome dela.

Os agentes envolvidos no processo de gestão de investimentos (AETQ, custodiante, gestores de recursos, funcionários da área de investimentos, membros dos colegiados envolvidos com o processo decisório de investimentos) não podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Adicionalmente, não devem se envolver em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, do Patrocinador ou Instituidor e deveres relacionados à gestão dos recursos da BB Previdência.

Obrigatoriamente, os agentes envolvidos devem informar por escrito qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que podem resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da BB Previdência. Nestes casos, devem se abster de votar ou decidir.

14. Gestão da Ética e Programa de Integridade

A gestão da ética na BB Previdência está alicerçada por um conjunto de diretrizes e normas de comportamento consideradas eticamente corretas, visando conscientizar todos os funcionários da Entidade, independentemente da posição hierárquica que ocupe, das condutas e ações aceitáveis nas relações internas e com partes interessadas.

O Programa de Integridade da BB Previdência apresenta as ações que são adotadas com o objetivo de prevenir, detectar e remediar práticas de atos lesivos qualificáveis como corrupção, contra a administração pública, nacional ou estrangeira, praticado por um

BB PREVIDÊNCIA

funcionário ou terceiro no interesse ou benefício da Entidade, de modo a adequar-se às exigências da Lei nº 12.846/2013.

As medidas de integridade da BB Previdência observam as exigências da legislação brasileira e das principais legislações estrangeiras de prevenção e combate à corrupção e servem de referência para que todas as áreas da Entidade mantenham seus processos, produtos e serviços em conformidade com a orientação dessas legislações.

GLOSSÁRIO

O presente glossário tem a finalidade de apresentar os termos técnicos abordados na Política de Investimentos da BB Previdência com o objetivo de facilitar a leitura e compreensão do texto.

AÇÕES – Valor mobiliário, emitido pelas companhias, representativo de parcela de capital. Representa a menor parcela em que se divide o capital da companhia.

ALM (Asset Liability Management) - Gestão de ativos e passivos que indica o risco dos passivos atuariais dos Planos de Benefício, comparativamente à gestão dos investimentos de forma a atender, não somente à solvência para pagamento do fluxo previdencial, mas também à rentabilidade exigida.

BENCHMARK – Indicador padrão usado para medir o desempenho comparativo de um ativo por um dado período.

BB DTVM (BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - subsidiária integral do Banco do Brasil, presta serviço de gestão de investimentos e administração de carteiras.

BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil - Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos.

BD (Benefício Definido) - Modalidade de benefício cuja metodologia de cálculo é definida nos termos do Regulamento, sendo as contribuições determinadas atuarialmente de forma a garantir a sua concessão e manutenção nos níveis inicialmente contratados.

CD (Contribuição Definida) - Modalidade de benefício que tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, apurado nos termos do regulamento do Plano de Benefícios.

CDI (Certificados de Depósito Interbancário) - São títulos de emissão das instituições financeiras, que lastreiam as operações de mercado interbancário. Suas características são idênticas às de um CDB, mas sua negociação é restrita ao mercado interbancário. Sua função é, portanto, transferir recursos de uma instituição financeira para outra.

CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) - Órgão responsável pela regulação das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, funcionando ainda como órgão recursal, responsável pela apreciação de recursos interpostos contra decisão da SPC, versando sobre penalidades administrativas.

BB PREVIDÊNCIA

CMN (Conselho Monetário Nacional) - Órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional.

CV (Contribuição Variável) - Contribuições determinadas através da aplicação de fórmula específica, são acumuladas em contas individuais em nome de seus participantes, sendo que, à data de aposentadoria, o valor total acumulado, que reflete as contribuições feitas durante a carreira ativa do participante mais o retorno de investimentos obtido no período, é convertido em uma renda mensal vitalícia, de valor atuarialmente equivalente, ou em renda certa por um período previamente escolhido pelo participante.

DERIVATIVOS - Ativos financeiros cujos valores e características de negociação estão amarrados aos ativos que lhes servem de referência. A palavra Derivativo vem do fato que o preço do ativo é derivado de um outro.

EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) - Organizadas sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos e são acessíveis, exclusivamente, aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas ou aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores ou aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores.

FI (Fundo de Investimento) - Entidade financeira que, pela emissão de títulos de investimento próprio, denominado quota, concentra capitais de inúmeros investidores para aplicação em carteiras diversificadas de títulos, valores mobiliários, instrumentos financeiros, derivativos, ou commodities negociadas em bolsas de mercadoria e futuros.

FIC (Fundo de Investimento em Cotas) - Fundo de Investimento em quotas de Fundos de investimento.

FII (Fundo de Investimento Imobiliário) - Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio fechado. O seu patrimônio é destinado a aplicações em empreendimentos imobiliários.

FIP (Fundo de Investimento em Participações) - Fundo cujos recursos são destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como em títulos ou valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, participando do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

HEDGE - Posição assumida por um investidor que visa à eliminação ou minimização da exposição de sua carteira a determinado fator de risco.

BB PREVIDÊNCIA

IBOVESPA – Indicador do desempenho médio das cotações das ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. É formado pelas ações com maior volume negociado nos últimos meses.

IBRX – Índice da Bolsa de Valores de São Paulo que avalia o retorno de uma carteira teoricamente composta pelas cem ações mais negociadas na bolsa. Estas ações são selecionadas em função do número de negócios e de volume financeiro. Essa carteira teórica é composta de um percentual de ações ponderado pelo respectivo número de ações disponíveis à negociação de mercado.

IGP-DI – Índice Geral de Preço - Disponibilidade Interna – Índice instituído com a finalidade de medir o comportamento de preços em geral da economia brasileira. É uma média aritmética, ponderada dos seguintes índices: IPA – Índice de Preço no atacado, IPC – Índice de preço ao Consumidor e INCC – Índice Nacional da Construção Civil.

IGP-M – Índice Geral de Preço – Índice instituído com a finalidade de medir o comportamento de preços em geral da economia brasileira. É formado pelo IPA-M (Índice de Preços por Atacado - Mercado), IPC-M (Índice de Preços ao Consumidor - Mercado) e INCC-M (Índice Nacional do Custo da Construção - Mercado), com pesos de 60%, 30% e 10%, respectivamente.

IMA-B – Índice Composto por títulos públicos federais atrelados ao IPCA que estejam em poder do público.

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tem como objetivo medir a variação dos preços no mercado varejista, mostrando, assim o aumento do custo de vida da população com renda de até cinco salários mínimos.

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – tem como objetivo medir a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de até 40 salários mínimos. O IPCA é considerado o índice oficial de inflação do país.

LIQUIDEZ – Capacidade de converter um investimento em dinheiro.

MSCI Word - mede o desempenho do mercado de empresas de grande e médio porte com presença global e em países desenvolvidos

PGA (Plano de Gestão administrativa) - Criado com o disposto na Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009, estabelece os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (RGRT) – parcela do Ativo destinada à cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano. Corresponde

BB PREVIDÊNCIA

à diferença entre o Ativo do Plano e os exigíveis: operacional, financeiro, administrativo e assistencial, bem como os fundos previdencial e administrativo.

SOLVÊNCIA – Do ponto de vista econômico, uma empresa é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações corrente e ainda apresenta uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sobrevivência desta no futuro.

VaR (Value-at-risk) - Perda máxima esperada no valor de um título ou carteira, dentro de um intervalo de confiança e período especificado - O *Value-at-Risk* ou, em português, valor em risco (abreviadamente, *VaR*) é o valor monetário da maior perda que uma determinada carteira pode sofrer como resultado de um movimento adverso nos preços de mercado dos ativos que a compõem num dado intervalo de tempo, com determinado grau de confiança.

RESOLUÇÃO CNPC Nº 32 DE 04/12/2019

Publicado no DOU em 22 jan 2020

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. (Processo nº 10134.100088/2018-34).



SIMULADOR DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Verifique os cálculos, por meio do CNAE,
nos regimes Simples Nacional, Lucro Real e
Lucro Presumido.

O Presidente do Conselho Nacional de Previdência Complementar - Segundo Substituto, nos termos da Portaria SE/ME nº 990, de 23 de julho de 2019, e tendo em vista os artigos 5º, XIV e 202, § 1º da Constituição Federal, art. 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 13 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019 e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e os arts. 2º e 4º do Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010, torna público que o Conselho, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), na divulgação de informações aos participantes e assistidos de planos de caráter previdenciário que administram, devem observar o disposto nesta Resolução.

§ 1º A EFPC deve observar o disposto nesta Resolução na divulgação de informações a patrocinadores e instituidores, no que couber.

§ 2º Na divulgação de informações, deve ser garantida pela EFPC a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES PARA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 2º Na divulgação de informações a EFPC deve:

I - empregar linguagem clara e acessível a cada público, com tempestividade, regularidade, confiabilidade e segurança;

II - utilizar, sempre que possível, recursos didáticos, como infográficos, tabelas e lâminas informativas;

III - priorizar o uso de plataformas digitais de comunicação, observado o disposto no § 2º do art. 13; e

IV - disponibilizar de forma ativa as informações de interesse dos participantes e assistidos, independentemente de solicitação.

Parágrafo único. A EFPC deve disponibilizar e manter atualizado sítio eletrônico próprio na internet e endereço de correio eletrônico, e, a seu critério, outros canais de comunicação e atendimento, como redes sociais e aplicativos para dispositivos móveis.

CAPÍTULO II DA DISPONIBILIZAÇÃO ATIVA DE INFORMAÇÕES

Art. 3º A disponibilização ativa de informações pela EFPC deve ser realizada em local de fácil acesso em seu sítio eletrônico na internet, pela divulgação, no mínimo, das seguintes informações:

I - certificado no qual estarão indicados os requisitos que regulam a admissão e a manutenção da qualidade de participante, bem como os requisitos de elegibilidade e a forma de cálculo de benefícios;

II - estatuto da EFPC e regulamento atualizados de cada plano de benefícios;

III - materiais explicativos que descrevam as características gerais de cada plano de benefícios e perfil de investimento, quando houver;

IV - extrato da situação individual do participante;

V - comunicação da síntese e inteiro teor de propostas de alteração de estatuto e regulamento aos participantes e assistidos, disponibilizados com antecedência mínima de trinta dias da remessa do requerimento de alteração ao órgão fiscalizador das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, observada regulamentação específica;

VI - comunicação da síntese e inteiro teor das alterações de estatuto e regulamento no prazo de trinta dias, contados da data de publicação da aprovação pelo órgão fiscalizador;

VII - comunicação sobre solicitação de adesão, retirada de patrocínio ou de transferência de gerenciamento de plano de benefício, observada a regulamentação específica;

VIII - relação das companhias nas quais detenham participação relevante no capital social e naquelas que representam parcela significativa na composição total dos recursos, por plano de benefícios administrados pela EFPC, a critério do conselho deliberativo;

IX - relação de prestadores de serviços para a EFPC nas áreas de atuária, contábil, auditoria, jurídica, custódia, publicidade, informática, consultorias ou que prestam serviço de administração de carteiras de valores mobiliários e de consultoria, dentre outros;

X - relação de planos de benefícios em processo de administração especial, liquidação, encerrados, em processo de transferência de gerenciamento ou retirada de patrocínio, até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir;

XI - extrato das atas das reuniões do conselho deliberativo e do conselho fiscal, observado o disposto no art. 12;

XII - extrato do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o órgão fiscalizador, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação;

XIII - relatório anual de informações;

XIV - informações contábeis, atuariais, de população e de auditoria de encaminhamento obrigatório ao órgão fiscalizador, no prazo de trinta dias, contados da data prevista para envio;

XV - demonstrativo de investimentos; e

XVI - ações de educação financeira, previdenciária e tributária promovidas pela EFPC.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo devem ser disponibilizadas sem restrição de acesso no sítio eletrônico na internet da EFPC, ressalvadas as informações de que tratam os incisos IV, V, VII, VIII, IX, X e XI, que devem ser disponibilizadas de forma restrita aos participantes e assistidos, e, no que couber, aos patrocinadores e instituidores.

Situação individual do participante ou assistido no plano de benefícios

Art. 4º A EFPC deve disponibilizar em seu sítio na internet, em local de acesso restrito, ou por meio de outro canal de comunicação, observado o disposto § 2º do art. 13, extrato mensal da situação individual do participante ou assistido no plano de benefícios que possibilite o acompanhamento da sua evolução no plano de benefícios, que deve conter, no mínimo:

I - nome do plano de benefícios, com respectivo Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica quando houver;

II - nome do participante ou assistido, seus beneficiários e dependentes, esses últimos acompanhados da data da atualização cadastral mais recente feita pelo participante;

III - informações para encaminhamento de solicitação de informação por participante ou assistido, nos termos do art. 9º desta Resolução;

IV - no caso de plano de contribuição definida ou de contribuição variável, em fase de contribuição:

a) evolução do saldo de contas individualizado, com a discriminação das parcelas constituídas pelas contribuições do participante, patrocinador ou terceiros, bem como o saldo de portabilidade, quando houver, que possibilite o acompanhamento da rentabilidade dos recursos, e, para planos com terceirização de risco, o valor do capital segurado do participante; e

06/02/23, 11:53

b) projeções dos valores dos benefícios teóricos previstos em seus planos de benefícios, permanentemente adequadas às respectivas premissas atuariais e financeiras, com base no saldo de conta acumulado e nas contribuições a serem realizadas pelo participante, patrocinador e instituidor, quando houver;

V - contribuições efetuadas pelo participante, patrocinador ou instituidor, quando houver, com especificações de parcelas eventualmente destinadas a benefício de risco e a custeio de despesas administrativas; e

VI - demonstrativos de pagamentos de benefícios efetuados para os assistidos, incluindo valores recebidos e descontados.

§ 1º As informações referentes a valores de que trata este artigo devem ser atualizadas utilizando-se como referência, no mínimo, o mês anterior ao da disponibilização da informação, ressalvada a impossibilidade operacional e circunstancial, a qual deve ser justificada.

§ 2º No caso de planos cuja gestão tenha sido transferida de uma EFPC para outra, as informações disponibilizadas ao participante de que trata este artigo devem observar, no mínimo, o período em que o plano esteve sob a gestão da EFPC atual.

§ 3º Caso a EFPC se encontre sob liquidação extrajudicial ou em processo de encerramento, as informações de que trata este artigo podem ser adaptadas considerando a sua situação.

§ 4º Anualmente, a EFPC deve disponibilizar ao participante ou assistido o demonstrativo de rendimentos anual para imposto de renda, respeitado o prazo previsto na legislação.

§ 5º Para fins do disposto na alínea "b" do inciso IV do caput deste artigo:

I - para os planos que não preveem rendas em função de tábuas biométricas, devem ser informados os parâmetros utilizados e o tempo previsto de exaurimento da renda; e

II - no caso de participante em gozo de benefícios, cujo valor seja calculado com base em saldo de conta acumulado, deve ser apresentado o tempo previsto de exaurimento da renda.

§ 6º Na informação de que trata a alínea "b" do inciso IV do caput deste artigo, deve constar expressamente que a projeção não representa promessa de rentabilidade ou garantia de nível de benefícios, devendo ser disponibilizada a metodologia utilizada para efetuar as projeções Relatório Anual de Informações (RAI)

Art. 5º O RAI deve conter informações gerais e relevantes, apresentadas de forma clara e precisa, sobre o funcionamento da EFPC e sobre a situação de cada plano de benefícios, contendo, no mínimo, informações sobre:

I - alterações em estatuto e regulamento, aprovadas junto ao órgão fiscalizador no ano anterior a sua publicação;

II - quantidade de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, montante das contribuições recebidas e benefícios pagos;

III - a situação atuarial, dispondo, quando for o caso, sobre superávit ou déficit do plano, assim como sobre suas causas e eventual obrigação de destinação de reserva especial ou equacionamento de déficit;

IV - a gestão dos investimentos dos planos de benefícios e de perfil de investimento, quando houver, seja própria, terceirizada ou mista, durante o exercício a que se refere o relatório, relacionada à política de investimento estabelecida para o mesmo período;

V - os limites aprovados na política de investimento para o plano de benefícios e por perfil de investimento, quando houver, adotada para o exercício subsequente a que se refere o relatório;

VI - as despesas administrativas e com investimentos, que devem abranger, no mínimo, os gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e outras despesas relevantes por planos de benefícios;

VII - composição e diversificação das aplicações contendo, no mínimo, as seguintes informações sobre investimentos por:

a) tipo de gestão;

b) tipo de aplicação na carteira própria da EFPC;

c) segmento de aplicação; e

d) informações sobre ativos em carteira própria e em fundos de investimentos exclusivos da EFPC em default, a provisão estimada e a representatividade em relação a carteira de ativos por plano;

VIII - a utilização dos aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos na análise de riscos efetuada pela EFPC, quando houver; e

IX - demais informações consideradas relevantes pela EFPC ocorridas no exercício a que se refere o relatório.

§ 1º A EFPC deve disponibilizar o RAI até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir.

§ 2º A EFPC deve manter disponíveis em seu sítio eletrônico na internet, sem restrição de acesso, no mínimo, os 5 (cinco) últimos RAI publicados com base nesta Resolução.

Demonstrativos de Investimentos dos Planos

Art. 6º O demonstrativo de investimentos é composto por todos os ativos pertencentes a carteira própria, carteira administrada, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento dos quais a EFPC seja direta ou indiretamente cotista.

§ 1º A EFPC deve disponibilizar o demonstrativos de investimentos, no mínimo, no seguinte prazo:

I - até 31 de dezembro de cada ano, com informações referentes à posição mensal dos meses de janeiro a junho do mesmo exercício; e

II - até 30 de junho de cada ano, com informações referentes à posição mensal dos meses de julho a dezembro do ano imediatamente anterior.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, cada ativo pertencente à carteira própria e aos fundos de investimentos exclusivos da EFPC deve ser especificado com, no mínimo, tipo de ativo, segmento de aplicação, bem como a quantidade e valor.

§ 3º A EFPC deve manter disponíveis em seu sítio eletrônico na internet, sem restrição de acesso, no mínimo, os dez últimos demonstrativos de investimentos publicados com base nesta Resolução.

Perfis de investimento

Art. 7º A EFPC que oferecer a possibilidade de optar por distintos perfis de investimento no plano de benefícios ao qual o participante ou assistido estiver vinculado deve:

I - manter em seu sítio na internet a relação descritiva dos perfis de investimento, incluindo informações acerca dos riscos inerentes a cada um, ressaltando-se que resultados passados não garantem rentabilidade futura; e

II - incluir no RAI a rentabilidade de cada perfil de investimento, com análise dos respectivos resultados.

Simulador de benefícios

Art. 8º A EFPC deve disponibilizar simulador para planos de benefícios nas modalidades contribuição definida e contribuição variável, por mídia interativa, com projeções dos valores dos benefícios previstos em seus planos, permanentemente adequado às respectivas premissas atuariais e financeiras.

§ 1º O simulador não pode gerar expectativas irreais por parte dos participantes, devendo, no mínimo, constar expressamente que a simulação não representa promessa de rentabilidade ou garantia de nível de benefícios.

§ 2º A EFPC deve disponibilizar a metodologia utilizada para efetuar as projeções de que trata o caput.

CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR PARTICIPANTE E ASSISTIDO

Art. 9º A EFPC deve disponibilizar informações no seu sítio eletrônico, em local de destaque os procedimentos necessários para o encaminhamento de solicitações de acesso à informação por participante ou assistido.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, a EFPC deve disponibilizar ainda os procedimentos para solicitação de reconsideração e para encaminhamento ao órgão fiscalizador, em caso de negativa de acesso à informação pela entidade.

Art. 10. A informação solicitada por participante ou assistido deve ser respondida pela EFPC no prazo máximo de trinta dias contados a partir da data da formalização da solicitação.

Art. 11. As informações contidas no demonstrativo de investimentos devem ser disponibilizadas ao participante ou assistido, quando solicitado, observado o prazo estabelecido no art. 10 desta Resolução.

§ 1º As operações de investimento em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, quando solicitado por participante ou assistido, devem ser disponibilizadas em até cento e oitenta dias da efetivação da operação.

§ 2º Excepcionalmente, as informações de que tratam o caput relativas ao fechamento do exercício, quando solicitadas, devem ser disponibilizadas após o prazo do envio regulamentar das demonstrações contábeis e do demonstrativo de investimento ao órgão fiscalizador, considerando o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º Prevalecerá o prazo estabelecido por acordo contratual para a disponibilização das informações de que trata o § 1º deste artigo, quando houver.

06/02/23, 11:53

Art. 12. A EFPC não pode negar o acesso de participante e assistido à informação solicitada, ressalvado o dever de sigilo legal ou quando se tratar de solicitação de informação:

I - relacionada à intimidade e privacidade de terceiro;

II - que possa prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações, procedimento de arbitragem ou ações judiciais em que a EFPC seja parte, observado o disposto no art. 11 desta Resolução;

III - relacionada ao acesso a documento preparatório, ou à informação nele contida, que tenha sido utilizado como fundamento para tomada de decisão, sem a respectiva decisão;

IV - genérica, que não especifique um documento, um dado ou uma informação, produzidos pela EFPC;

V - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da entidade; ou

VI - desproporcional ou desarrazoada.

§ 1º Não pode ser negada ao participante ou assistido a solicitação de informações sobre alterações de estatuto e de regulamento, o valor de resgate e de portabilidade, bem como de outras referentes a sua situação individual no plano de benefícios, observado o disposto no art. 4º e o prazo estabelecido no art. 10 desta Resolução.

§ 2º A disposição estabelecida no caput deste artigo não exige a EFPC de prestar informações previstas em leis, atos normativos, estatutos da EFPC e regulamentos de planos de benefícios, ou determinadas pelo órgão fiscalizador.

§ 3º A resposta com a negativa de acesso à informação deve ser encaminhada pela EFPC no prazo estabelecido no art. 10 desta Resolução, e conter:

I - motivação, com a menção expressa do inciso do caput deste artigo que fundamentou a negativa; e

II - informações sobre a possibilidade e prazo, não inferior a trinta dias, para a solicitação de reconsideração à EFPC.

§ 4º A solicitação de reconsideração deve ser respondida no prazo estabelecido no art. 10 desta Resolução e observar o disposto no inciso I do § 3º deste artigo, em caso de manutenção de negativa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As EFPC ficam dispensadas de encaminhar, por meio impresso, as informações de que trata esta Resolução.

§ 1º Para fins do disposto no caput, os participantes, assistidos, patrocinador ou instituidor devem ser comunicados, por meio da forma tradicionalmente utilizada pela EFPC, em caso de alteração da forma de disponibilização de informação.

§ 2º A EFPC, excepcionalmente, deve encaminhar informações de que trata esta Resolução por meio impresso em caso de impossibilidade de acesso digital por parte do participante ou assistido, quando solicitado.

Art. 14. A disponibilização do sítio eletrônico próprio na internet de que trata o parágrafo único do art. 2º desta Resolução será facultativa no caso de EFPC que se encontrar sob liquidação extrajudicial ou em processo de encerramento.

Parágrafo único. A EFPC de que trata o caput deve disponibilizar as informações de que trata esta Resolução por meio de outro canal de comunicação.

Art. 15. A EFPC deve disponibilizar no seu sítio eletrônico na internet atalho para o sítio eletrônico do órgão fiscalizador, em formato padronizado disponibilizado pelo órgão fiscalizador.

Art. 16. A divulgação das informações de que trata esta Resolução deve ser comprovada pela EFPC, sempre que solicitada pelo órgão fiscalizador.

Art. 17. Fica o órgão fiscalizador autorizado a editar instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do disposto nesta Resolução, bem como determinar remessas periódicas de quaisquer informações relativas às EFPC e aos planos de benefícios por elas administrados.

Art. 18. As solicitações e recebimentos de informação podem ser realizados por pessoa no exercício do direito de representação de participante ou assistido.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as EFPC se adequarem às novas regras até 31 de dezembro de 2020.

Art. 20. Ficam revogadas:

I - a Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006, observado o disposto no art. 19 desta Resolução;

II - a Resolução CGPC nº 07, de 04 de dezembro de 2003;

06/02/23, 11:53

III - a Resolução CNPC nº 02, de 3 de março de 2011 e

IV - a Resolução CNPC nº 04, de 18 de abril de 2011.

PAULO FONTOURA VALLE

BB Previdência - identificação de Planos nos arquivos das PI em XML - envio Previc 2022

Nº	Nome Plano	CNPB	Modalidade Plano
1	AbrappPrev	1998.0073-83	Contribuição Definida
2	Alfa Prev	1998.0048-56	Contribuição Variável
3	Alliance Prev	1998.0062-47	Contribuição Definida
4	Amazul Prev	2017.0005-74	Contribuição Definida
5	ApexPrev	2013.0004-56	Contribuição Definida
6	Arysta Lifescience	1997.0021-83	Benefício Definido
7	Arysta Prev	2009.0022-29	Contribuição Definida
8	Aurora Prev	1997.0010-47	Contribuição Variável
9	BBPrev Brasil	2021.0030-19	Contribuição Definida
10	BBPrev Coop	2019.0010-47	Contribuição Definida
11	BBPrev Realize+	2012.0006-65	Contribuição Definida
12	BBTS Prev	2016.0005-38	Contribuição Definida
13	Caern Prev	2005.0002-56	Contribuição Variável
14	Campos Prev	1998.0056-74	Contribuição Variável
15	Cassi Prev	1999.0027-92	Contribuição Variável
16	CohaPrev	2000.0078-56	Contribuição Variável
17	Cosuel Prev	2001.0008-47	Contribuição Variável
18	Cotrijal Prev	2005.0012-11	Contribuição Definida
19	CPRM Prev	1996.0048-83	Contribuição Variável
20	EBC Prev	2002.0007-19	Contribuição Variável
21	Edserj Prev	1996.0016-47	Contribuição Variável
22	Fumec Prev	2003.0016-38	Contribuição Variável
23	Funterra Prev	1994.0025-65	Contribuição Definida
24	Fuvates Prev	2003.0002-83	Contribuição Definida
25	HCPA Prev	2009.0021-56	Contribuição Variável
26	Igarassu Prev	2010.0030-47	Contribuição Definida
27	Magnus Submassa CD	1989.0009-83	Contribuição Definida
28	Pense Futuro	2019.0008-65	Contribuição Definida
29	Plano de Benefício Definido	2010.0033-65	Benefício Definido
30	Plano de Benefício Previd	2010.0034-38	Contribuição Variável
31	Plano Misto de Benefício	2010.0032-92	Contribuição Variável
32	Prev Fupf	1998.0040-74	Benefício Definido
33	Prev Fupf CD	2010.0052-11	Contribuição Definida
34	Procempa Prev	2005.0064-83	Contribuição Variável
35	Produquímica-NE Prev	2010.0050-74	Contribuição Definida
36	Santa Cruz Prev	2007.0030-74	Contribuição Definida
37	SarahPrev	1996.0037-47	Contribuição Variável
38	SeespPrev	2003.0007-47	Contribuição Definida
39	SGC Prev	2010.0003-74	Contribuição Variável
40	TecnoPrev	2004.0021-74	Contribuição Definida
41	Terra Prev	2017.0007-11	Contribuição Definida
42	Trensurb Prev	2002.0005-65	Contribuição Definida
43	Unoesc Prev	1999.0037-56	Contribuição Variável

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50035</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>1998007383</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>63.89</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>2.52</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.61</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>20.23</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.94</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.46</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>52.58</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>62.64</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>2.89</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>18.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>12.34</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.83</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>77.58</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.37</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>41.12</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>16.25</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.87</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>31.77</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>4.12</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```



```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.55</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>80.34</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>19.01</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>12.27</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>8.96</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.85</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.75</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.97</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>31.44</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.79</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
<planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50031</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>1998006247</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>61.04</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>2.16</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>6.52</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>18.76</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.12</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.14</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>53.19</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>60.17</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>3.50</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.99</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>16.99</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>76.01</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.57</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-0.10</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>41.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>16.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>22.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>16.42</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.61</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>1.89</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>4.01</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.92</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.10</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.05</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.40</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>81.79</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>18.57</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>11.38</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>10.09</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>12.82</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.83</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.19</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.34</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.51</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50120</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2017000574</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>35.02</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.17</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.33</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>13.51</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>9.20</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>3.23</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>55.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>34.10</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```



```
<valorrentabilidade>1.57</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.72</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>11.82</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>9.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>3.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>37.97</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.40</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.65</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.72</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>7.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>16.32</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.14</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.86</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.43</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>

```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>65.46</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>29.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50092</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2013000456</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>62.61</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.07</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.56</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>23.17</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>12.61</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>10.98</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>ICA</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>53.44</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>59.40</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>-0.41</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>21.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>13.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>85.26</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>2.91</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>42.44</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>16.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.77</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>18.92</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>3.14</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.53</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.63</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.40</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.40</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.56</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>103.94</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>22.70</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>16.19</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>11.37</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>14.86</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.82</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>

```



```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.51</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>31.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.79</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

--<padraoprevic>
  --<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50059</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
--<alocacaoderecursos>
  --<planodebeneficio>
    <cnpb>2009002229</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>58.83</rentabilidadeacumulada>
  --<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>1.81</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  --<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>6.35</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  --<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>17.88</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  --<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>10.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  --<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>12.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  --<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  --<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>100.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>57.38</rentabilidadeacumulada>
  --<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>

```

```

    <valorrentabilidade>2.34</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>16.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.57</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>72.97</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.98</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>38.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.99</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.11</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.13</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.37</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.55</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>69.84</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>20.04</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>17.46</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>7.69</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.85</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaoidealocacao>0.00</previsaoidealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.05</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.98</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</plano de beneficio>
</alocacao de recursos>
</padrao previc>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50134</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2021003019</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>ICA</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>55.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>

```

```
<valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```



```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50127</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2019001047</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>3.65</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>-0.40</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>4.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>0.06</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>55.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>2.96</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>1.03</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>1.83</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.08</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-7.97</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.89</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.87</valorrentabiidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>4.74</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.03</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>64.24</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>29.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.08</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```


This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevie>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50091</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2012000665</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>51.97</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.48</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>2.93</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>17.85</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.09</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.23</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>52.95</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>49.83</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>0.68</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>2.65</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>16.41</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>77.01</rentabilidadeacumulada>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.24</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>1.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.65</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.02</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.10</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>27.01</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>2.02</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>2.78</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>8.65</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.38</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>5.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.04</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>2.04</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.95</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>81.97</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>18.63</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>11.28</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>9.90</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>12.68</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.31</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>64.46</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>29.41</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.08</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50118</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2016000538</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>41.78</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.09</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.38</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>14.51</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>9.37</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>7.33</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    -<taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>ICA</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>55.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>40.58</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>1.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.69</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>12.72</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>9.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>7.27</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>37.99</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.29</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.39</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>41.14</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>6.98</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>16.36</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.08</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.88</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.43</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```



```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaoidealocacao>0.00</previsaoidealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>65.41</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>29.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50056</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
-<alocacaoderecursos>
  -<planodebeneficio>
    <cnpb>2005001211</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>57.91</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>0.36</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.20</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>20.06</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>11.45</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>11.77</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.10</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>62.60</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>57.25</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>

```

```
<valorrentabilidade>1.44</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.77</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>18.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>18.06</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>73.95</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-0.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.24</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.31</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.59</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.68</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.05</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.20</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.46</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaoidealocacao>0.00</previsaoidealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.22</txoperacao>
</taxaindice>

```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>5.56</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.16</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50124</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>1994002565</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>36.68</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>4.73</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>8.92</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>13.04</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>6.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<taxaindice>
        <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
        <indexador>ICA</indexador>
        <participacao>100.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>4.10</txoperacao>
      </taxaindice>
      <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
    -<segmento>
      <tiposegmento>1</tiposegmento>
      <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
      <previsaodealocacao>87.48</previsaodealocacao>
      <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
      <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>43.76</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>

```



```
<valorrentabilidade>8.66</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>9.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>13.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>6.31</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.88</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-8.21</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.77</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>6.23</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.88</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.25</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.46</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-52.86</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>-53.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>-7.31</valorrentabilidade>

```

```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>9.77</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>-0.87</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.29</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>68.10</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>14.12</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>14.65</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>20.34</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>6.76</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.22</txoperacao>
</taxaindice>

```

```

</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>5.12</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.18</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>31.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>

```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50052</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
-<alocacaoderecursos>
  -<planodebeneficio>
    <cnpb>2003000283</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>59.19</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>1.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>6.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>18.51</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>11.17</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.69</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.10</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>69.38</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>59.25</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>

```

```

    <valorrentabilidade>2.57</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.66</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>17.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>13.25</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>84.09</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.69</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.13</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.15</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.10</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.46</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaoidealocacao>0.00</previsaoidealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.22</txoperacao>
</taxaindice>

```



```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>4.14</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>17.96</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>17.96</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50081</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2010003047</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>55.14</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.10</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>6.88</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>17.13</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>10.48</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.05</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>54.76</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>54.96</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>1.29</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>16.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>10.67</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>76.99</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.25</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.90</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>37.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>14.21</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.24</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.05</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.51</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.01</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.49</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.54</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50068</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>1989000983</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>62.73</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>3.75</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>8.49</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>14.60</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.51</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>10.32</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>53.27</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>47.47</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>5.10</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>7.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>17.52</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.51</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-4.46</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.68</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>9.41</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```



```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>16.73</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>23.38</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>1.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>5.82</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.21</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.23</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.61</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevie>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50126</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2019000865</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>12.71</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>-0.41</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.15</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>7.63</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>55.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>9.11</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>-0.78</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.90</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>5.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>11.77</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.01</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.27</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>24.42</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>9.89</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>4.78</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.13</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>65.84</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```


This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50030</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2010005211</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>59.68</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>2.77</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.58</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>18.65</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.10</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>11.64</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>53.42</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>59.73</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>4.33</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>17.70</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.24</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.77</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>75.55</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>39.67</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.82</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.17</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>16.21</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.14</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.87</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.69</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.90</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
</segmento>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.37</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>76.32</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>24.89</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>8.31</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>11.23</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>13.16</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>3.56</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.77</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50084</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2010005074</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>13.18</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>82.48</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>6.76</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>16.34</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>15.94</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>13.09</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.06</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<taxaindice>
        <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
        <indexador>IGM</indexador>
        <participacao>100.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>4.10</txoperacao>
      </taxaindice>
      <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
      -<segmento>
        <tiposegmento>1</tiposegmento>
        <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
        <previsaodealocacao>53.51</previsaodealocacao>
        <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
        <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
        <rentabilidadeacumulada>87.73</rentabilidadeacumulada>
        -<rentabilidadeauferida>
          <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>9.73</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>18.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>14.62</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>13.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>71.25</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.29</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>1.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>38.62</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>13.02</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>24.65</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

~~valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>~~


```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>16.57</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IGM</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.22</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.73</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50064</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2007003074</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>61.50</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>-0.64</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>6.37</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>22.71</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.13</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.07</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    -<taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>53.67</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>60.98</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>-0.34</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.67</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>22.27</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>76.99</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.68</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>41.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.39</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>16.33</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.84</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.01</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.91</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.24</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.46</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```

    </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IFX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>7.12</txoperacao>
  </taxaindice>

```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.93</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.89</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50068</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2003000747</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>58.45</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>1.82</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>6.18</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>18.01</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>10.76</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.13</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>54.08</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>57.57</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```



```

    <valorrentabilidade>3.08</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>16.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>10.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>77.27</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>41.24</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>16.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.92</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.42</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.18</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.87</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.61</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.63</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
<planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50069</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2004002174</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>53.04</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>1.04</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>4.43</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>17.11</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>10.56</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.01</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<taxaindice>
        <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
        <indexador>ICA</indexador>
        <participacao>100.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>4.00</txoperacao>
      </taxaindice>
      <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
    -<segmento>
      <tiposegmento>1</tiposegmento>
      <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
      <previsaodealocacao>54.68</previsaodealocacao>
      <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
      <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>54.13</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>

```

```
<valorrentabilidade>2.81</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>15.72</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>10.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.47</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>75.67</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.11</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>1.45</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.31</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.48</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.32</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.19</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.47</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.55</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.55</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.23</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```



```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.26</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

- <padraoprevic>
- <header>
  <cnpj>544659000109</cnpj>
  <codcart>50122</codcart>
  <dtposicao>20221231</dtposicao>
</header>
- <alocacaoderecursos>
- <planodebeneficio>
  <cnpb>2017000711</cnpb>
  <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>27.81</rentabilidadeacumulada>
- <rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.01</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
- <rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.57</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
- <rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>11.81</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
- <rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>8.72</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
- <rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.54</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
- <taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.00</txoperacao>
</taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
- <segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>53.68</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>26.99</rentabilidadeacumulada>
- <rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>

```

```

    <valorrentabilidade>1.47</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>10.21</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>8.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>36.80</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.18</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>7.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>14.51</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.21</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.79</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.41</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.53</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  </segmento>
  -<segmento>
    <tiposegmento>4</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>2.32</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>2.32</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.32</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>18.78</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>16.56</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>1.91</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>

```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>63.77</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>28.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50046</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2002000565</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>58.68</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>3.61</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>6.56</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>16.45</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.01</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>11.17</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.10</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>80.13</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>59.99</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>4.89</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>15.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.05</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>7.57</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>75.18</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-0.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.34</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```



```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>9.46</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>30.97</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>1.68</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>4.44</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.92</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.15</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
<!--rentabilidadeauferida
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<!--rentabilidadeauferida
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<!--rentabilidadeauferida
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<!--taxaindice
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
<!--segmento
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
<!--rentabilidadeauferida
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<!--rentabilidadeauferida
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<!--rentabilidadeauferida
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<!--rentabilidadeauferida
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<!--rentabilidadeauferida
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<!--taxaindice
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.22</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.84</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>16.43</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>16.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

BB Previdência - identificação de Planos nos arquivos das PI em XML - envio Previc 2022

Nº	Nome Plano	CNPB	Modalidade Plano
1	AbrappPrev	1998.0073-83	Contribuição Definida
2	Alfa Prev	1998.0048-56	Contribuição Variável
3	Alliance Prev	1998.0062-47	Contribuição Definida
4	Amazul Prev	2017.0005-74	Contribuição Definida
5	ApexPrev	2013.0004-56	Contribuição Definida
6	Arysta Lifescience	1997.0021-83	Benefício Definido
7	Arysta Prev	2009.0022-29	Contribuição Definida
8	Aurora Prev	1997.0010-47	Contribuição Variável
9	BBPrev Brasil	2021.0030-19	Contribuição Definida
10	BBPrev Coop	2019.0010-47	Contribuição Definida
11	BBPrev Realize+	2012.0006-65	Contribuição Definida
12	BBTS Prev	2016.0005-38	Contribuição Definida
13	Caern Prev	2005.0002-56	Contribuição Variável
14	Campos Prev	1998.0056-74	Contribuição Variável
15	Cassi Prev	1999.0027-92	Contribuição Variável
16	CohaPrev	2000.0078-56	Contribuição Variável
17	Cosuel Prev	2001.0008-47	Contribuição Variável
18	Cotrijal Prev	2005.0012-11	Contribuição Definida
19	CPRM Prev	1996.0048-83	Contribuição Variável
20	EBC Prev	2002.0007-19	Contribuição Variável
21	Edserj Prev	1996.0016-47	Contribuição Variável
22	Fumec Prev	2003.0016-38	Contribuição Variável
23	Funterra Prev	1994.0025-65	Contribuição Definida
24	Fuvates Prev	2003.0002-83	Contribuição Definida
25	HCPA Prev	2009.0021-56	Contribuição Variável
26	Igarassu Prev	2010.0030-47	Contribuição Definida
27	Magnus Submassa CD	1989.0009-83	Contribuição Definida
28	Pense Futuro	2019.0008-65	Contribuição Definida
29	Plano de Benefício Definido	2010.0033-65	Benefício Definido
30	Plano de Benefício Previd	2010.0034-38	Contribuição Variável
31	Plano Misto de Benefício	2010.0032-92	Contribuição Variável
32	Prev Fupf	1998.0040-74	Benefício Definido
33	Prev Fupf CD	2010.0052-11	Contribuição Definida
34	Procempa Prev	2005.0064-83	Contribuição Variável
35	Produquímica-NE Prev	2010.0050-74	Contribuição Definida
36	Santa Cruz Prev	2007.0030-74	Contribuição Definida
37	SarahPrev	1996.0037-47	Contribuição Variável
38	SeespPrev	2003.0007-47	Contribuição Definida
39	SGC Prev	2010.0003-74	Contribuição Variável
40	TecnoPrev	2004.0021-74	Contribuição Definida
41	Terra Prev	2017.0007-11	Contribuição Definida
42	Trensurb Prev	2002.0005-65	Contribuição Definida
43	Unesc Prev	1999.0037-56	Contribuição Variável

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50035</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>1998007383</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>63.89</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>2.52</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.61</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>20.23</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.94</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.46</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    -<taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>52.58</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>62.64</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>2.89</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>18.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>12.34</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.83</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>77.58</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.37</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>41.12</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>16.25</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.87</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>31.77</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>4.12</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.55</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>80.34</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>19.01</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>12.27</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>8.96</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.85</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.75</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```



```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.97</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>31.44</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.79</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50031</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>1998006247</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>61.04</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>2.16</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>6.52</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>18.76</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.12</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.14</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    -<taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>ICA</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>53.19</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>60.17</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>3.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.99</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>16.99</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>76.01</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.57</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-0.10</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>41.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>16.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>22.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>16.42</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.61</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>1.89</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>4.01</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.92</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.10</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.05</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.40</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>81.79</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>18.57</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>11.38</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>10.09</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>12.82</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.83</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.19</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.34</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.51</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50120</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2017000574</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>35.02</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.17</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.33</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>13.51</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>9.20</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>3.23</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>ICA</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>55.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>34.10</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>1.57</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.72</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>11.82</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>9.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>3.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>37.97</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.40</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.65</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.72</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>7.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```



```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>16.32</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.14</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.86</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.43</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>65.46</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>29.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50092</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2013000456</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>62.61</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.07</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.56</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>23.17</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>12.61</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>10.98</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    -<taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>ICA</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>53.44</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>59.40</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>

```

```
<valorrentabilidade>-0.41</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>21.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>13.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>85.26</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>2.91</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>42.44</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>16.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.77</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>18.92</rentabilidadeacumulada>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>3.14</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.53</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.63</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.40</rentabilidadeacumulada>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.40</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.56</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>103.94</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>22.70</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>16.19</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>11.37</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>14.86</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.82</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>

```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.51</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>31.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.79</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```


This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50059</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2009002229</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>58.83</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>1.81</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>6.35</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>17.88</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>10.93</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.19</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>100.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>57.38</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>2.34</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>16.58</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>11.04</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>11.57</valorrentabilidade>
        </rentabilidadeauferida>
      <taxaindice>
        <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
        <indexador>ICA</indexador>
        <participacao>100.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>4.50</txoperacao>
      </taxaindice>
    </segmento>
  </segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>72.97</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>-12.98</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>0.74</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>38.16</valorrentabilidade>
        </rentabilidadeauferida>
        <rentabilidadeauferida>
          <ano>2018</ano>
          <valorrentabilidade>15.99</valorrentabilidade>
          </rentabilidadeauferida>
          <rentabilidadeauferida>
            <ano>2017</ano>
            <valorrentabilidade>23.11</valorrentabiidade>
            </rentabilidadeauferida>
          <taxaindice>
            <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.13</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.37</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.55</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>69.84</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>20.04</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>17.46</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>7.69</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.85</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.05</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.98</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50134</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2021003019</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>55.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```



```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50127</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2019001047</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>3.65</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>-0.40</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>4.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>0.06</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>55.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>2.96</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

```
<valorrentabilidade>1.03</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>1.83</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.08</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-7.97</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.89</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.87</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>4.74</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.03</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>64.24</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>29.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.08</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50091</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2012000665</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>51.97</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.48</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>2.93</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>17.85</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.09</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.23</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>52.95</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>49.83</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
```



```
<valorrentabilidade>0.68</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>2.65</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>16.41</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>77.01</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.24</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>1.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.65</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.02</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.10</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>27.01</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.02</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.78</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.65</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.04</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>

```

```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaoidealocacao>1.95</previsaoidealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>81.97</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>18.63</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>11.28</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>9.90</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>12.68</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.31</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>

```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>64.46</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>29.41</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.08</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50118</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <plano de beneficio>
      <cnpb>2016000538</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidade acumulada>41.78</rentabilidade acumulada>
      <rentabilidade auferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.09</valorrentabilidade>
      </rentabilidade auferida>
      <rentabilidade auferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.38</valorrentabilidade>
      </rentabilidade auferida>
      <rentabilidade auferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>14.51</valorrentabilidade>
      </rentabilidade auferida>
      <rentabilidade auferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>9.37</valorrentabilidade>
      </rentabilidade auferida>
      <rentabilidade auferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>7.33</valorrentabilidade>
      </rentabilidade auferida>
    </taxa indice>
    <tipotaxa indice>2</tipotaxa indice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxa indice>
  <metodologia rentabilidade>2</metodologia rentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limite minimo>40.00</limite minimo>
    <previsao de alocacao>55.00</previsao de alocacao>
    <limite maximo>100.00</limite maximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidade acumulada>40.58</rentabilidade acumulada>
    <rentabilidade auferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>1.33</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.69</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>12.72</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>9.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>7.27</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>37.99</rentabilidadeacumulada>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.29</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.39</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>41.14</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>6.98</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>16.36</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.08</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.88</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.43</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```



```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>65.41</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>29.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50056</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2005001211</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>57.91</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.36</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.20</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>20.06</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.45</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>11.77</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.10</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>62.60</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>57.25</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

```
      <valorrentabilidade>1.44</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>5.77</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>18.46</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>11.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>10.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.50</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>18.06</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>73.95</rentabilidadeacumulada>
  </rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>-12.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>-0.20</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>40.24</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>15.49</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>23.31</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.59</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.68</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.05</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.20</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.46</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabiilidade>0.00</valorrentabilidade>
```

```

    </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IFX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
<-segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <-taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>7.22</txoperacao>
  </taxaindice>

```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>5.56</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.16</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50124</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>1994002565</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>36.68</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>4.73</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>8.92</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>13.04</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>6.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.10</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>87.48</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>43.76</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```
<valorrentabilidade>8.66</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>9.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>13.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>6.31</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaoidealocacao>3.88</previsaoidealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-8.21</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```



```
<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.77</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>6.23</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.88</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.25</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.46</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-52.86</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>-53.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>-7.31</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>9.77</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>-0.87</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.29</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>68.10</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>14.12</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>14.65</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>20.34</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>6.76</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.22</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>5.12</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.18</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>31.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50052</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2003000283</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>59.19</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>1.36</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>6.73</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>18.51</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.17</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>11.69</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.10</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>69.38</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>59.25</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>2.57</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.66</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>17.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>13.25</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>84.09</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.69</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.13</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.15</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.10</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.46</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```

    </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IFX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
- <segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>7.22</txoperacao>
  </taxaindice>

```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>4.14</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>17.96</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>17.96</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```


This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
--<padraoprevic>
--<header>
  <cnpj>544659000109</cnpj>
  <codcart>50081</codcart>
  <dtposicao>20221231</dtposicao>
</header>
--<alocacaoderecursos>
--<planodebeneficio>
  <cnpb>2010003047</cnpb>
  <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>55.14</rentabilidadeacumulada>
--<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.10</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
--<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.88</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
--<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>17.13</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
--<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>10.48</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
--<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>12.05</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
--<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.00</txoperacao>
</taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
--<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>54.76</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>54.96</rentabilidadeacumulada>
--<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>1.29</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>16.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>10.67</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>76.99</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.25</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.90</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>37.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>14.21</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.24</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.05</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.51</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.01</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.49</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.54</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50068</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>1989000983</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>62.73</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>3.75</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>8.49</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>14.60</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.51</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>10.32</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    -<taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>53.27</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>47.47</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>

```

```

    <valorrentabilidade>5.10</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>7.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>17.52</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.51</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-4.46</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.68</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>9.41</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>16.73</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>23.38</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>1.43</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.82</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>7.20</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>7.23</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.21</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>5.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.23</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>2.23</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```



```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaoidealocacao>0.00</previsaoidealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>

```

```

</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.61</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>

```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50126</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
-<alocacaoderecursos>
  -<planodebeneficio>
    <cnpb>2019000865</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>12.71</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>-0.41</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>5.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.63</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>55.00</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>9.11</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>

```

```

    <valorrentabilidade>-0.78</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.90</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>5.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>11.77</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.01</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.27</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>24.42</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```

<indexador>IBX</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
<taxaindice>
</segmento>
<segmento>
<tiposegmento>3</tiposegmento>
<limiteminimo>0.00</limiteminimo>
<previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
<limitemaximo>20.00</limitemaximo>
<metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
<rentabilidadeacumulada>9.89</rentabilidadeacumulada>
<rentabilidadeauferida>
<ano>2021</ano>
<valorrentabilidade>2.09</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
<ano>2020</ano>
<valorrentabilidade>2.73</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
<ano>2019</ano>
<valorrentabilidade>4.78</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
<ano>2018</ano>
<valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
<ano>2017</ano>
<valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<taxaindice>
<tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
<indexador>ICA</indexador>
<participacao>100.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>5.00</txoperacao>
<taxaindice>
</segmento>
<segmento>
<tiposegmento>4</tiposegmento>
<limiteminimo>0.00</limiteminimo>
<previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
<limitemaximo>15.00</limitemaximo>
<metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
<rentabilidadeacumulada>2.13</rentabilidadeacumulada>
<rentabilidadeauferida>
<ano>2021</ano>
<valorrentabilidade>2.13</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
<ano>2020</ano>
<valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>65.84</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50030</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2010005211</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>59.68</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>2.77</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>5.58</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>18.65</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.10</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>11.64</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>53.42</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>59.73</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```



```

    <valorrentabilidade>4.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>17.70</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.24</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.77</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>75.55</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>39.67</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.82</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.17</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>16.21</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.14</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.87</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.69</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.90</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.37</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>76.32</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>24.89</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>8.31</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>11.23</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>13.16</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>3.56</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.77</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevie>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50084</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2010005074</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>13.18</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>82.48</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>6.76</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>16.34</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>15.94</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>13.09</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.06</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      -<taxaindice>
        <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
        <indexador>IGM</indexador>
        <participacao>100.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>4.10</txoperacao>
      </taxaindice>
      <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
    -<segmento>
      <tiposegmento>1</tiposegmento>
      <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
      <previsaodealocacao>53.51</previsaodealocacao>
      <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
      <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>87.73</rentabilidadeacumulada>
      -<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>

```

```
<valorrentabilidade>9.73</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>18.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>14.62</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>13.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>10.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>71.25</rentabilidadeacumulada>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.29</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>1.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>38.62</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>13.02</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>24.65</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>16.49</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>30.18</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>1.57</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>4.55</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.82</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.26</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>16.57</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IGM</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.22</txoperacao>
</taxaindice>

```



```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.73</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
-<header>
  <cnpj>544659000109</cnpj>
  <codcart>50064</codcart>
  <dtposicao>20221231</dtposicao>
</header>
-<alocacaoderecursos>
-<planodebeneficio>
  <cnpb>2007003074</cnpb>
  <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>61.50</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-0.64</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.37</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>22.71</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.13</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>12.07</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.00</txoperacao>
</taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
-<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>53.67</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>60.98</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>

```

```
<valorrentabilidade>-0.34</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.67</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>22.27</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>76.99</rentabilidadeacumulada>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.68</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>41.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.39</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  </taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>16.33</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.84</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>2.01</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.95</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>8.91</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>1.24</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>5.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.46</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>2.46</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>

```

```

</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.93</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.89</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
<planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>

```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

-<padraoprevic>
  -<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50068</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  -<alocacaoderecursos>
    -<planodebeneficio>
      <cnpb>2003000747</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>58.45</rentabilidadeacumulada>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>1.82</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>6.18</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>18.01</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>10.76</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>12.13</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    -<taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>ICA</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>4.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  -<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>54.08</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>57.57</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>

```

```

    <valorrentabilidade>3.08</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>16.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>10.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>77.27</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>41.24</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>16.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.04</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```



```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.92</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.42</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>2.18</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.75</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>8.97</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.87</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>5.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaoidealocacao>0.00</previsaoidealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.61</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.63</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50069</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2004002174</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>53.04</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>1.04</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>4.43</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>17.11</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>10.56</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>12.01</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>54.68</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>54.13</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
```

<valorrentabilidade>2.81</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
 <ano>2020</ano>
 <valorrentabilidade>4.85</valorrentabilidade>
 </rentabilidadeauferida>
 -<rentabilidadeauferida>
 <ano>2019</ano>
 <valorrentabilidade>15.72</valorrentabilidade>
 </rentabilidadeauferida>
 -<rentabilidadeauferida>
 <ano>2018</ano>
 <valorrentabilidade>10.84</valorrentabilidade>
 </rentabilidadeauferida>
 -<rentabilidadeauferida>
 <ano>2017</ano>
 <valorrentabilidade>11.47</valorrentabilidade>
 </rentabilidadeauferida>
 -<taxaindice>
 <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
 <indexador>ICA</indexador>
 <participacao>100.00</participacao>
 <percindex>100.00</percindex>
 <txoperacao>4.50</txoperacao>
 </taxaindice>
 </segmento>
 -<segmento>
 <tiposegmento>2</tiposegmento>
 <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
 <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
 <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
 <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
 <rentabilidadeacumulada>75.67</rentabilidadeacumulada>
 -<rentabilidadeauferida>
 <ano>2021</ano>
 <valorrentabilidade>-13.11</valorrentabilidade>
 </rentabilidadeauferida>
 -<rentabilidadeauferida>
 <ano>2020</ano>
 <valorrentabilidade>1.45</valorrentabilidade>
 </rentabilidadeauferida>
 -<rentabilidadeauferida>
 <ano>2019</ano>
 <valorrentabilidade>40.31</valorrentabilidade>
 </rentabilidadeauferida>
 -<rentabilidadeauferida>
 <ano>2018</ano>
 <valorrentabilidade>15.48</valorrentabilidade>
 </rentabilidadeauferida>
 -<rentabilidadeauferida>
 <ano>2017</ano>
 <valorrentabilidade>23.00</valorrentabilidade>
 </rentabilidadeauferida>
 -<taxaindice>
 <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.32</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>29.19</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>2.47</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.55</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>9.03</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.55</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>5.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.23</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>2.23</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeaferida>
<rentabilidadeaferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidad>0.00</valorrentabilidad>
</rentabilidadeaferida>
<rentabilidadeaferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidad>0.00</valorrentabilidad>
</rentabilidadeaferida>
<rentabilidadeaferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidad>0.00</valorrentabilidad>
</rentabilidadeaferida>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidad>13.58</metaderentabilidad>
  <rentabilidadecumulada>0.00</rentabilidadecumulada>
</rentabilidadeaferida>
<ano>2021</ano>
  <valorrentabilidad>0.00</valorrentabilidad>
</rentabilidadeaferida>
<rentabilidadeaferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidad>0.00</valorrentabilidad>
</rentabilidadeaferida>
<rentabilidadeaferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidad>0.00</valorrentabilidad>
</rentabilidadeaferida>
<rentabilidadeaferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidad>0.00</valorrentabilidad>
</rentabilidadeaferida>
<rentabilidadeaferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidad>0.00</valorrentabilidad>
</rentabilidadeaferida>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>66.26</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>30.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
<planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```


This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```

<padraoprevic>
  <header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50122</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  <alocacaoderecursos>
    <planodebeneficio>
      <cnpb>2017000711</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>27.81</rentabilidadeacumulada>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.01</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>4.57</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>11.81</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>8.72</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>0.54</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
    </taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>4.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  <segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>53.68</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>26.99</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>

```

```

    <valorrentabilidade>1.47</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>4.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>10.21</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>8.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>20.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>36.80</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-13.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.18</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>7.26</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>14.51</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.21</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.79</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.41</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.53</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.32</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.32</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```

```
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.32</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.58</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>18.78</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>16.56</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>1.91</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.12</txoperacao>
</taxaindice>
```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>63.77</rentabilidadeacumulada>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>28.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>27.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  -<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
--<padraoprevic>
  --<header>
    <cnpj>544659000109</cnpj>
    <codcart>50046</codcart>
    <dtposicao>20221231</dtposicao>
  </header>
  --<alocacaoderecursos>
    --<planodebeneficio>
      <cnpb>2002000565</cnpb>
      <ativosdapatrocinadora>0.00</ativosdapatrocinadora>
      <metaderentabilidade>10.38</metaderentabilidade>
      <rentabilidadeacumulada>58.68</rentabilidadeacumulada>
      --<rentabilidadeauferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>3.61</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      --<rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>6.56</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      --<rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>16.45</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      --<rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>11.01</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      --<rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>11.17</valorrentabilidade>
      </rentabilidadeauferida>
      --<taxaindice>
        <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
        <indexador>INP</indexador>
        <participacao>100.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>4.10</txoperacao>
      </taxaindice>
      <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
      --<segmento>
        <tiposegmento>1</tiposegmento>
        <limiteminimo>40.00</limiteminimo>
        <previsaodealocacao>80.13</previsaodealocacao>
        <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
        <metaderentabilidade>10.80</metaderentabilidade>
        <rentabilidadeacumulada>59.99</rentabilidadeacumulada>
        --<rentabilidadeauferida>
          <ano>2021</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>4.89</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>15.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>11.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>11.05</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>ICA</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>4.50</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>7.57</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>14.99</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>75.18</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>-12.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-0.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>40.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>15.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>23.34</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>

```

```

    <indexador>IBX</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>9.46</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>20.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.33</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>30.97</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>1.68</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>4.44</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.92</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>ICA</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>5.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>2.15</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>2.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>

```



```

</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IFX</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>13.69</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2021</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
-<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>100.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>7.22</txoperacao>
</taxaindice>

```

```
</segmento>
-<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.84</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>11.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>16.43</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>16.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>100.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
</segmento>
</planodebeneficio>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```